

C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 7
Maranhão

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Paulo de Tarso Almeida Paiva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 7
Maranhão

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Adamor de Oliveira Santos
Cláudio Sebastião Barbosa
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima
Solange Maria Mello de Oliveira

Elaboração dos Arquivos PDF do CD-ROM

Katia Vaz Cavalcanti

Paulo Fernandes

Roberto Cavararo

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa


Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI.

Com a presente publicação, referente ao Estado do Maranhão, o IBGE dá continuidade à divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 7 Maranhão

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas do Maranhão/DIPEQ

Pedro James de Souza Guedêlha

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Maranhão

Francisco Alberto Bastos Oliveira

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Maranhão

Antonio Henrique Silva Franco

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos

Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

Planejamento e Execução

Divisão Regional

Divisão Administrativa

Período e Data de Referência

Âmbito

Instrumentos de Coleta

Base Operacional

Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Área Total

Propriedades das Terras

Condição Legal das Terras

Produtor

Direção dos Trabalhos

Utilização das Terras

Terras Irrigadas

Assistência Técnica

Serviço de Empreitada

Associação à Cooperativas

Defesa Sanitária

Uso e Procedência de Força

Conservação do Solo

Método de Irrigação

Uso de Adubos e Corretivos

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Maranhão, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária
Condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado do Maranhão

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Bubalinos

Eqüinos

Asininos

29. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Muares

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total

33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem

35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Bubalinos

Caprinos

Ovinos

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de búfala
47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Mel
- Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total
- Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Soja em grão
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
- Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Soja em grão
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
- Arroz em casca
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
 - Soja em grão
56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
- Abacaxi
 - Abóbora
 - Algodão em caroço
 - Melancia
 - Milho em espiga (verde)
 - Tomate
57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Banana
 - Laranja
58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
- Banana
 - Laranja

59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita
- Caju (castanha)
 - Caju (fruto)
 - Coco-da-baía
 - Limão
 - Mamão
 - Manga
 - Maracujá
 - Tangerina
60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total
- Alface
 - Cheiro-verde
 - Couve
 - Maxixe
 - Pepino
 - Pimenta
 - Pimentão
 - Quiabo
61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)
- Açaí (fruto)
 - Babaçu
 - Carnaúba (cera)
 - Carvão vegetal
 - Lenha
 - Madeiras em tora
63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Cedro
 - Eucalipto
64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total
- Arroz em grão
 - Aguardente de cana
 - Rapadura
 - Farinha de mandioca
 - Goma (polvilho de mandioca)
 - Tapioca (beijú de mandioca)
 - Queijo ou requeijão
 - Banha
 - Carne verde de bovinos
 - Carne verde de suínos

Segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0 O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Maranhão constava em 31 de julho de 1996 com 136 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras improveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuuou-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabelações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas.

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996 vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação a dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos onze anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, com impactos sobre a agropecuária brasileira, como de resto, sobre toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, pode propiciar os elementos básicos ao entendimento de como o setor reagiu a todas essas transformações. E é na certeza da importância

desses resultados – divulgados com extrema presteza – para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação se faz necessária, tendo em vista a mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos censos agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996, o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) referem-se a 31.12.1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas referem-se a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
Pecuária	31-12-1985	31-07-1996
Lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
Silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País, prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo referia-se à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando a colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois censos agropecuários.

A mudança de período de referência teve, também, impactos sobre o universo captado pelo Censo de 1995-1996. Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pôde ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la

na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, as vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995.

Há, entretanto, outros fatores que, certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes, destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da *urbanização* do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando produtores idosos de subsistência a paralisar suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de

reestruturação produtiva, que veio acompanhado da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

Enfatiza-se o alerta acima sobre as características distintas do Censo de 1995-96 em relação aos censos agropecuários anteriores. É importante que se evite comparar, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores; esse procedimento poderá conduzir a conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido no início desta apresentação, o censo fornece informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do Estado do Maranhão e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do estado. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se caracterização das mudanças recentes no uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação se conclui com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Maranhão.

Caracterização

O Estado do Maranhão pela sua posição geográfica se constitui em uma área de transição, entre o domínio climático da Amazônia Oriental, a noroeste e do Nordeste na parte norte-oriental e, o do Brasil Central, em sua área sul-sudeste. Como consequência o noroeste do estado apresenta índices pluviométricos

próximos ao da Amazônia Oriental, e uma cobertura de florestas tropicais e campos inundáveis. Desta área até a fronteira com o Piauí, existe uma zona de transição com a vegetação de florestas tropicais, caatingas e cerrados, típicos do sertão nordestino. Na porção meridional predomina uma paisagem característica da região dos cerrados do Brasil.

Embora ocupado produtivamente desde o período colonial, é somente a partir da segunda metade do Século XX que há uma estruturação do espaço econômico do Maranhão.

Nos anos 50, devido a uma série de melhorias infra-estruturais, há uma expansão das áreas de lavouras temporárias notadamente do arroz. Também inicia-se a partir da década de 70, uma ocupação dos chapadões do sul do estado, graças a uma política de valorização agrícola das terras. Ocorre nesse período um grande processo de pecuarização, que foi apoiado em uma série de incentivos fiscais oferecidos sobretudo pela SUDENE e SUDAM.

Apesar disto, a base econômica do estado continua calcada em uma agricultura tradicional. Assim os dados do último Censo Agropecuário revelaram que esse estado possui uma estrutura agrária extremamente concentrada, com 54 estabelecimentos de 10 000 ha e mais ocupando quase 10% da área total dos estabelecimentos agropecuários.

A pecuária bovina é a principal atividade econômica do setor agrícola do estado. Seu rebanho, de 3 902,6 mil cabeças, destina-se em sua quase totalidade ao corte.

As lavouras que ocupam apenas 7 % da área dos estabelecimentos têm por base principalmente o arroz e o milho. Cabe ressaltar que a lavoura da soja apresentou, no período intercensitário, uma significativa variação, expressando uma tendência à substituição da produção agrícola na área dos Cerrados Maranhenses, da agricultura tradicional (arroz e milho) para a agricultura de exportação - a soja, onde a atividade é menos susceptível de ser atingida pelas correntes contrárias da agricultura tradicional: a falta de crédito, da garantia de comercialização, de preços justos, de tecnologias, de acesso à terra, etc.

Destaca-se que apesar do tradicionalismo que caracteriza a agricultura maranhense, registrou-se no último censo uma melhora no uso de tecnologias agrícolas, sobretudo no que diz respeito a mecanização, melhoria das pastagens e no uso de fertilizantes.

A Agricultura do Maranhão, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária

Esta seção discute a evolução da distribuição dos estabelecimentos agropecuários entre 1970 e 1995, com base nos censos desses dois anos. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que, o universo captado pelo Censo de 1995-1996 não tenha tido forte viés no sentido de determinados intervalos de área, é válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos desse dois anos. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Um exame dos dados da Tabela 1 nos permite verificar que continua fortemente

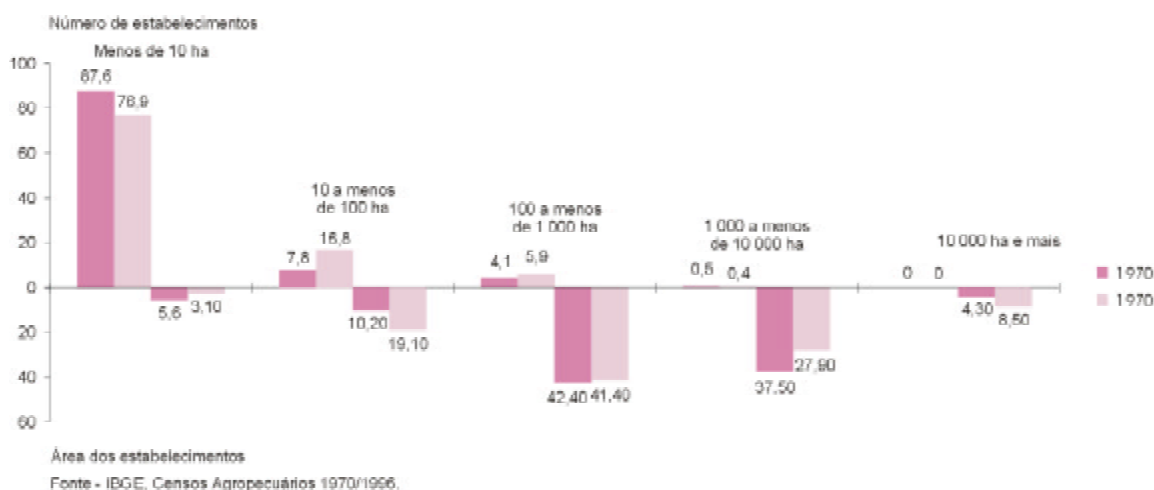
concentrada a estrutura da distribuição de estabelecimentos agropecuários do Estado do Maranhão, mas que ocorreram mudanças desde 1970; essas mudanças afetaram principalmente o grupo de área de menos de 10 hectares. Em 1970 estavam nesse grupo cerca de 87,6% dos estabelecimentos que, no todo, tinham por volta de 5,6% da área total; em 1995 a proporção do número havia caído para 76,9% e a da área, para 3,1%.

A elevada concentração na distribuição de estabelecimentos pode ser constatada ao notarmos que, em 1970, cerca de 95% dos estabelecimentos com menos de 100 hectares controlavam apenas 15,8% da área total; em 1995 essas proporções mudaram pouco, para 93,7% e 22,2%. E no outro extremo, o dos estabelecimentos com mais de 1 000 hectares, em 1970 apenas 0,5% do total de unidades controlavam 41,8% da área total; e em 1995, 0,4% dos estabelecimentos detinham 36,4% da área.

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, por grupos de área total - Maranhão - 1970 e 1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	87,6	76,9	5,6	3,1
10 a menos de 100	7,8	16,8	10,2	19,1
100 a menos de 1 000	4,1	5,9	42,4	41,4
1 000 a menos de 10 000	0,5	0,4	37,5	27,9
10 000 e mais	0,0	0,0	4,3	8,5
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número e de área dos estabelecimentos



Chamam atenção os estabelecimentos com 10 000 ha e mais, que controlavam 4,3% da área em 1970, aumentando expressivamente essa proporção para 8,5% em 1995.

Esta tendência de concentração pode ser explicada principalmente por dois fatores: o uso da terra para a pecuária, embora esta não seja das mais eficientes, e a agregação/formação de grandes áreas para a introdução de culturas mecanizadas, especialmente a soja na região sul do estado.

Condição do responsável pela exploração

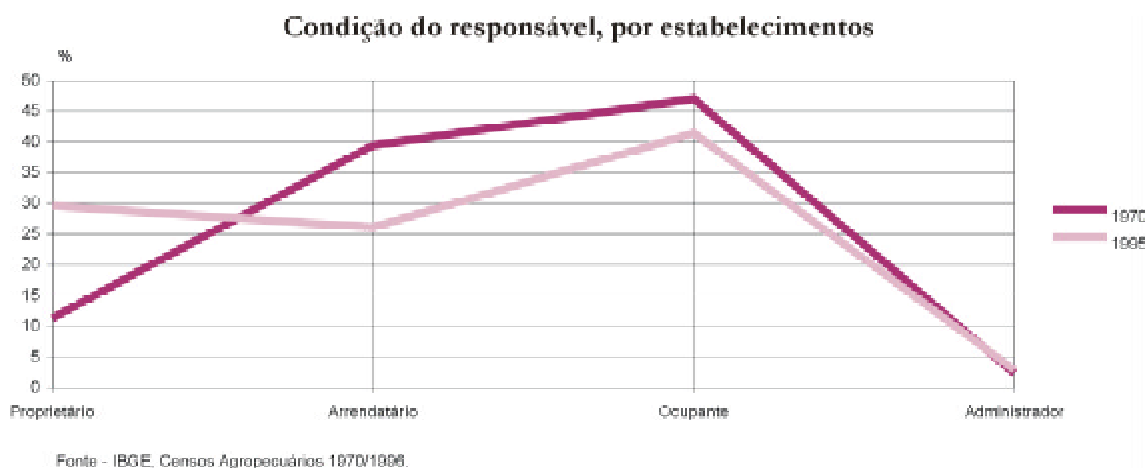
As proporções dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária (Tabela 2) revelam algumas mudanças entre 1970 e 1995. Verifica-se que a proporção do número de estabelecimentos explorados pelos próprios proprietários no Estado do Maranhão aumentou, de 11,3% em 1970 para 29,6% em 1995, mas que a proporção

da área desses estabelecimentos permaneceu quase a mesma (65,8% em 1970 e 64,6% em 1995). E houve pequenos aumentos na proporção do número dos estabelecimentos explorados por administradores, e na proporção da área controlada por estes.

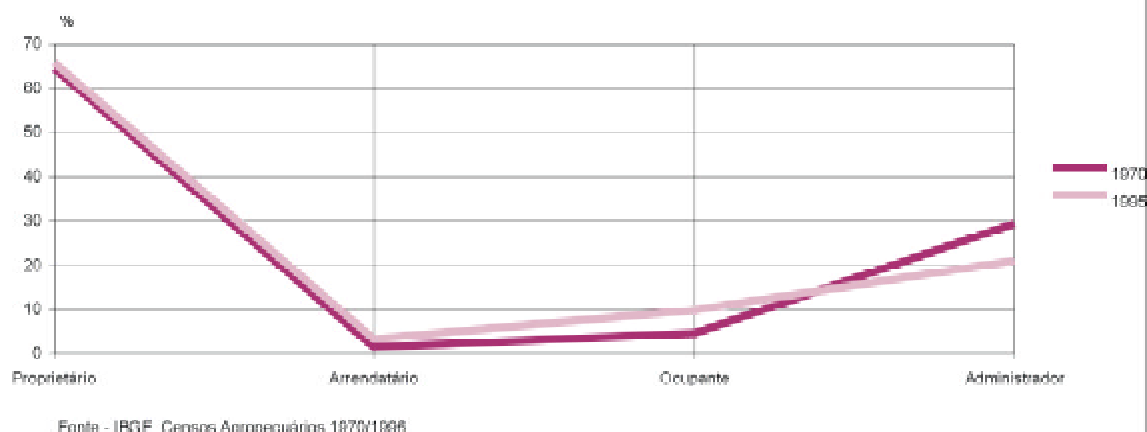
Nas categorias arrendatários e ocupantes ocorreram apreciáveis reduções no período: na primeira categoria, a proporção de estabelecimentos caiu de 39,4% em 1970 para 26,1% em 1995, e a proporção da área dos mesmos, de 3,3% em 1970 para 1,4% em 1995. Na categoria de ocupantes, a proporção de estabelecimentos diminuiu de 47,0% em 1970 para 41,4% em 1995; e a da área passou de 9,9% em 1970 para 4,6% em 1995. Observe-se que, como no passado, em 1995 tanto a categoria de arrendatário, como a de ocupante, atuaram, principalmente, em pequenas unidades.

Tabela 2
Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Maranhão - 1970 e 1995

Condição do responsável	Proporção do número (%)		Proporção da área (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	11,3	29,6	65,8	64,6
Arrendatário	39,4	26,1	3,3	1,4
Ocupante	47,0	41,4	9,9	4,6
Administrador	2,3	2,9	21,0	29,4



Condição do responsável, por área



Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta informações sobre o uso da terra referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é tanto o de estabelecer comparações de magnitudes, e sim o de avaliar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra. Faz-se isso complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

Entre 1985 e 1995-1996 os dados revelam forte redução, tanto do número de estabelecimentos, de 531,4 mil para 368,2 mil unidades, como da área total dos estabelecimentos, de 15,5 milhões para 12,6 milhões de hectares. Em parte, essa redução é a evidência de que realmente houve declínio na atividade agropecuária, especialmente entre 1995 e 1996. Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD - de 1996, por exemplo, mostram uma redução de 3,5% em relação a 1995, das pessoas ocupadas em atividades agrícolas.

A área total dos estabelecimentos, em 1996, representou 46,6% da área territorial do Maranhão (33,37 milhões de ha); portanto, extensas áreas do estado ainda não foram apropriadas pela agropecuária. Quanto à proporção da área aberta dos estabelecimentos – ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas – esta foi de 54,2%. Ou seja, 45,8% da área em estabelecimentos é tida, ainda, como não alterada.

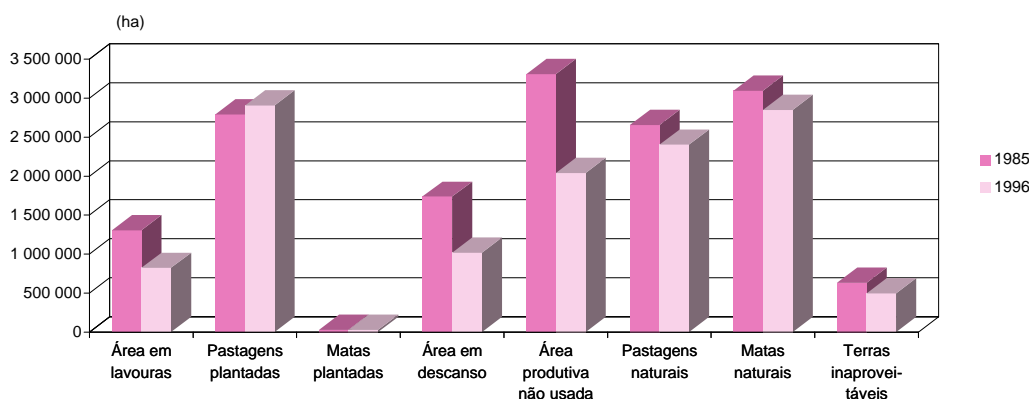
Nas demais categorias de uso da terra, chama atenção a reduzida expansão das pastagens plantadas no Maranhão. Em 1985 estas compreendiam cerca de 2 790,3 mil ha, tendo aumentado para apenas 2 906,8 mil ha em 1996. Entretanto, a dimensão do rebanho bovino do estado (quase 4 milhões de cabeças em 1996), sugere que vem sendo utilizada intensamente parte dos 2,4 milhões de ha de suas pastagens naturais.

Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Maranhão - 1985/1996

Categorias	1985	1996
Número de estabelecimentos	531 413	368 191
Área em estabelecimentos	15 548 267	12 560 692
Área aberta	9 164 181	6 813 843
Área em lavouras	1 304 509	821 827
Pastagens plantadas	2 790 290	2 906 809
Matas plantadas	28 482	27 840
Área em descanso	1 735 498	1 017 526
Área produtiva, mas não usada	3 305 402	2 039 841
Pastagens naturais	2 656 273	2 403 743
Matas naturais	3 094 752	2 847 935
Terras inaproveitáveis	633 063	495 171

Nota - Dados de área em hectares.

Utilização das terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Paralelamente à forte redução do número de estabelecimentos e da área total, acima discutida, a área aberta – conforme definida no parágrafo anterior – registrou um declínio de 9 164,2 mil ha em 1985 para 6 813,8 mil ha em 1996. Esse declínio foi determinado por reduções em todos os itens que compõem a área aberta, com exceção da área em pastagens cultivadas que registrou incremento, embora não muito expressivo.

Destaca-se a queda na área em lavouras, de 1 304,5 mil ha em 1985 para 821,8 mil ha em 1995. Entretanto, as estimativas anuais da área cultivada com as principais lavouras do estado revelam que houve, a partir de 1985, expansão no segmento de lavouras do estado. Como se pode ver na Tabela 4, a área plantada em algodão herbáceo, arroz, cana-de-açúcar, mandioca, milho, soja e banana, responsável por elevada

proporção da área total em lavouras do Maranhão, apresentou considerável expansão entre 1985 e 1995. Partindo de 1,26 milhão de ha em 1985, a área cultivada com esse grupo de lavouras aumentou para quase 1,8 milhão de ha em 1989, depois caiu para 1,6 milhão de ha em 1991, mas retomou a trajetória ascendente, culminando em 1,85 milhão de ha em 1995. Mas o Censo de 1995-1996 encontrou apenas 898 mil ha cultivados nesse grupo, ou 71,3% do total de 1985.

Pode parecer exagerado esse declínio entretanto, é admissível, é factual, que as estimativas anuais da Tabela 4 apresentem uma gradual superestimação ao longo dos anos intercensitários. É importante lembrar, nesse contexto, que até recentemente o Maranhão era região de fronteira agrícola; e, em regiões como estas, estimativas anuais de produção agrícola são bastante difíceis de serem efetuadas, mesmo porque

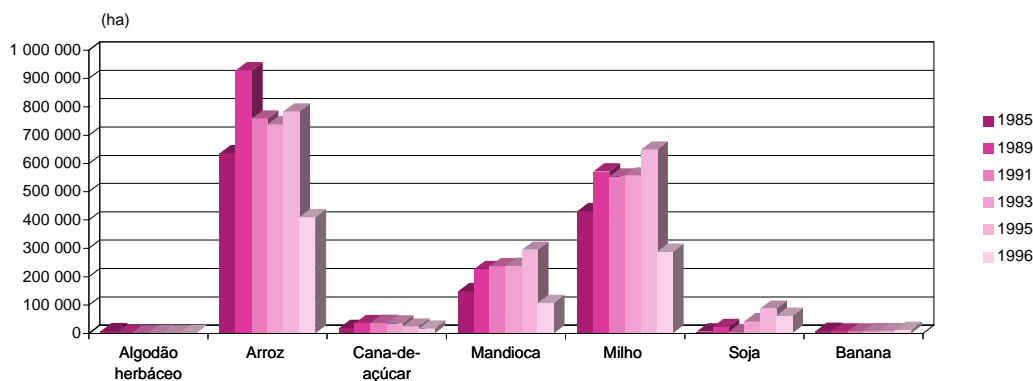
Tabela 4
Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários e Produção Agrícola Municipal - Maranhão - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 (1)	PAM 1991 (1)	PAM 1993 (1)	PAM 1995	Censo 1995-1996
Algodão herbáceo	7 845	980	600	1 053	50	1 047
Arroz	636 219	928 470	758 952	737 788	783 703	409 848
Cana-de-açúcar	19 437	36 143	37 263	35 006	24 514	16 906
Mandioca	148 736	227 630	237 500	238 576	295 169	107 489
Milho	431 215	572 319	554 396	558 267	649 669	287 793
Soja	7 169	22 812	4 585	43 223	87 690	62 326
Banana	9 361	7 479	7 546	8 088	8 756	12 654
Total do grupo	1 259 982	1 795 833	1 600 842	1 622 001	1 849 551	898 063

Nota - A Produção Agrícola Municipal - PAM, baseia-se num sistema de fontes de informação, representativo de cada município, gerenciado pelo técnico do IBGE que, acionando-o periodicamente, obtém as informações e subsídios para a consolidação das estimativas finais da produção, onde a unidade de investigação no inquérito estatístico é o município.

(1) IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1993 - estimativas.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

são suscetíveis de serem influenciadas pela forte subjetividade de que são revestidos os seus procedimentos de coleta e tratamento de dados.

Cumprе ressaltar a expansão da soja nas zonas de cerrado do Maranhão. O total de 1995-1996 (62,3 mil ha) ainda não é expressivo, mas houve avanço substancial em relação aos 7,2 mil ha de 1985. É elevado o potencial dessa lavoura no estado mas, para que este se realize, são necessários investimentos na infra-estrutura de transporte e comercialização.

Pessoal ocupado

Os dados dos dois recentes censos agropecuários mostram uma considerável redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Estado do Maranhão, de 1 672 820 pessoas em 1985, para 1 331 864 pessoas em 1995. Essa redução pode parecer exagerada, mas, como vimos, a PNAD de 1996 também encontrou redução (3,5%) de pessoal ocupado em atividades agrícolas em relação a 1995.

Convém notar que a principal atividade agrícola do estado - a pecuária bovina, que fortemente contribuiu para a redução do número de estabelecimentos, notadamente os pequenos, é reconhecidamente uma atividade de baixíssima agregação de mão-de-obra. Em 1985 a agricultura absorvia 60,5% do pessoal e a pecuária 23,3%. Em 1995 os números caíram para 53,5% e 14,0%, respectivamente.

No ano agrícola de 1995/1996, 323 293 estabelecimentos do Maranhão (87,8% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da família, envolvendo um total de 944 327 pessoas - ou seja, 70,9% do pessoal ocupado total. Na safra de 1995-1996, apenas 44 898 estabelecimentos contavam com mão-de-obra contratada; esse grupo absorveu,

no período, um total de 387 537 pessoas, entre o responsável e membros da família e trabalhadores permanentes. Esses dados revelam tanto a natureza rudimentar de boa parte da agropecuária do estado, como a forte prevalência do minifúndio ali.

Ao longo do ano agrícola de 1995-1996, o montante de empregados temporários flutuou bastante. Os meses de maior uso desse tipo de mão-de-obra foram dezembro de 1995 (336,3 mil pessoas) e janeiro de 1996 (quase 293 mil pessoas). E os meses de menor uso foram outubro e novembro de 1995 (136,4 e 112,7 mil pessoas, respectivamente).

Produção das principais lavouras

As principais lavouras do Estado do Maranhão são as do arroz, da cana-de-açúcar, do feijão, da mandioca, do milho, da soja e da banana; já teve importância, também, a lavoura do algodão herbáceo, mas esta sofreu acentuado declínio depois de 1985. A Tabela 5 apresenta dados sobre essas lavouras, dos Censos de 1985 e 1995-1996. Vimos que pelo último censo, o setor de lavouras do estado apresentou acentuada redução de área no período.

A Tabela 5 mostra que esse declínio de área foi, em quase todos os casos, acompanhado de reduções de produção. Isso aconteceu de forma mais evidente com o algodão herbáceo, mas também com o arroz, com a mandioca e com o milho. Em quase todos os casos, além da redução de área, o rendimento médio dessas lavouras se manteve reduzido ou aumentou de forma insuficiente para compensar o encolhimento da área.

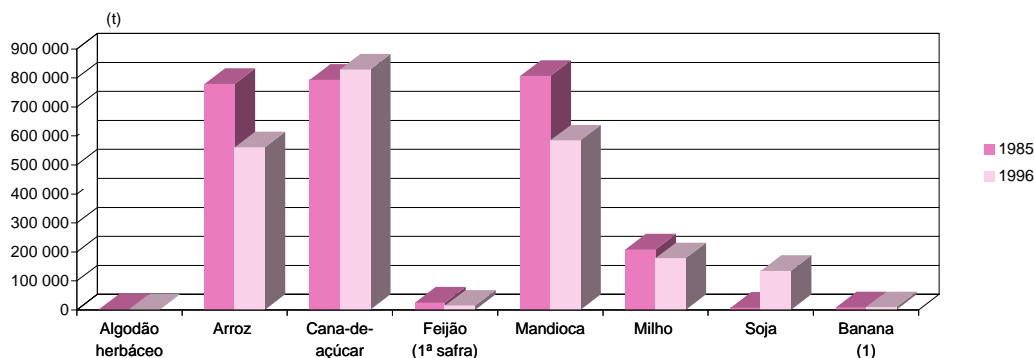
A cana-de-açúcar, a banana e a soja apresentaram aumentos de produção. No caso da banana esse aumento resultou de expansão da área colhida; no da cana-de-açúcar, de

Tabela 5
Produção, área colhida e rendimento médio das principais lavouras,
segundo os Censos Agropecuários - Maranhão - 1985/1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1996	1985	1996	1985	1996
Algodão herbáceo	3 119	1 876	7 845	1 047	398	1 792
Arroz	779 322	561 255	636 219	409 848	1 225	1 369
Cana-de-açúcar	793 826	829 257	19 437	16 906	40 841	49 051
Feijão (1ª safra)	25 744	15 022	79 891	51 719	322	290
Mandioca	807 107	584 731	148 736	107 489	5 426	5 440
Milho	209 138	178 364	431 215	287 793	485	620
Soja	8 089	135 123	7 169	62 326	1 128	2 168
Banana (1)	8 813	9 698	9 361	12 654	941	76

(1) Banana: produção em 1 000 cachos; rendimento, cachos/hectare.

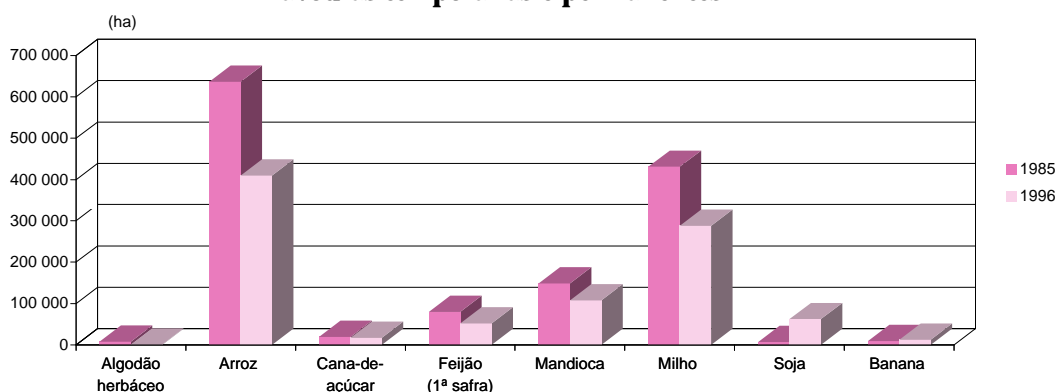
Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

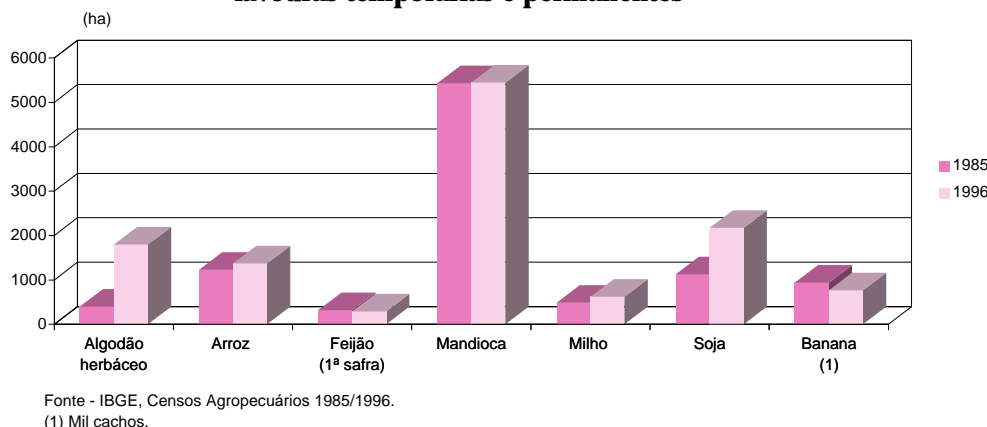
(1) Mil cachos.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes

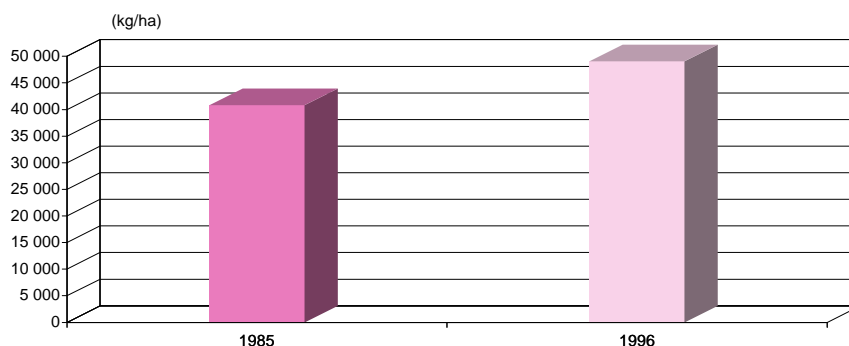


Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Rendimento de cana-de-açúcar



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

melhoria do rendimento médio. Mas a evolução mais interessante foi a da soja. A produção dessa lavoura aumentou de pouco mais de 8 mil toneladas em 1985 para 135,1 mil toneladas em 1995-1996. Esse incremento resultou não só da expansão da área cultivada, de pouco mais de 7 mil ha em 1985 para 62,3 mil ha em 1995-1996, mas também de um apreciável aumento de rendimento médio no mesmo período, de 1 128 kg/ha para 2 168 kg/ha. Trata-se de lavoura bastante promissora nas zonas de cerrado do Maranhão.

A próxima seção examina indicadores de tecnologia da agricultura do estado.

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Estado do Maranhão uma agricultura rudimentar, de baixo padrão tecnológico. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 1996 apenas 2 269 estabelecimentos (0,6% do total) tinham tratores, totalizando 3 965 unidades. É muito reduzida a mecanização da agricultura do estado.

Uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças - Apenas 2,7% dos estabelecimentos usaram fertilizantes, e apenas 8,5% efetuavam controles de pragas e doenças nas suas lavouras. No que tange à atividade pecuária, apenas 16,8% dos estabelecimentos efetuavam controle de doenças nos seus animais.

Assistência técnica - Em 1995-1996 apenas 1,8% dos estabelecimentos recorreram à assistência técnica. Dos que recorreram, 27,9% receberam assistência técnica de fontes governamentais.

Irrigação - Apenas 3,5 mil estabelecimentos do Maranhão (cerca de 1,0% do total) declararam usar técnicas de irrigação (por inundação, infiltração, aspersão ou semelhante). A área irrigada totalizou apenas 16,5 mil ha, ou 2,0% do total da área em lavouras.

Energia - Cerca de 22,2 mil estabelecimentos do Estado do Maranhão (6,0% do total em 1996) dispunham de energia elétrica.

Crédito - Apenas 2,3 mil estabelecimentos do Estado do Maranhão (0,6% do total) declararam ter tomado recursos emprestados para o desenvolvimento de suas atividades.

A pecuária do Estado do Maranhão

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos principais segmentos da pecuária do Estado do Maranhão em 1985 e 1996. Destaca-se a bovinocultura, com um aumento moderado; o efetivo de galinhas, galos, frangos e frangas, virtualmente estagnou e a suinocultura, de dimensões modestas, declinou.

No que diz respeito à pecuária bovina, os efetivos aumentaram de 3 247,2 mil animais em 1985, para 3.902,6 mil cabeças em 1996. O efetivo de galinhas, galos, frangos e frangas, por sua vez, ficou quase inalterado, em cerca de 11 milhões de aves, no período.

Seguem-se alguns detalhes sobre a bovinocultura – o segmento mais importante da pecuária do estado. Em agosto de 1996, das 3 902 609 cabeças que compunham o rebanho bovino do estado, 1 409,6 mil eram vacas em condições de procriar. No período de 1995/1996 nasceram 804,8 mil bezerros, dos quais 67,2 mil foram dados como vitimados antes de completado um ano de vida. Essas informações nos permitem calcular uma *proxy* da taxa de natalidade de 57,1% no período 1995/1996, e uma *proxy* de

taxa de mortalidade de bezerros, de 8,3% dos nascidos. A taxa de natalidade é reduzida, indicando uma pecuária bovina extensiva. Por outro lado, a mortalidade de bezerros parece muito reduzida para os padrões do estado.

A principal finalidade da pecuária bovina do Maranhão é a produção de carnes; envolvendo cerca de 71,0 mil do total de 95,7 mil estabelecimentos do estado com bovinos e mobilizando, em 1996, 3 220,1 mil animais. A especialização na produção de leite envolveu 15,7 mil estabelecimentos e apenas 497,3 mil animais.

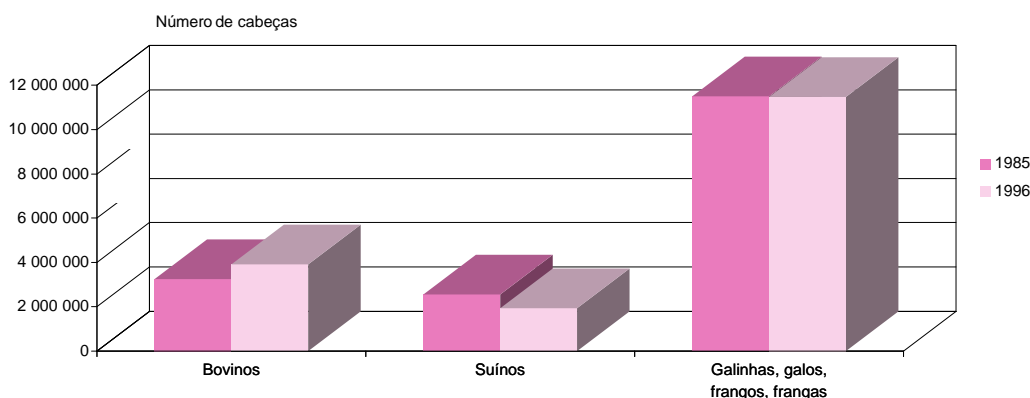
A produção de leite de 1995/1996 – num total de 139,5 milhões de litros – se originou de 293,4 mil vacas. Desse montante, apenas 71,1 milhões de litros (24,2% da produção total) foram vendidos; significando portanto, um expressivo consumo nos próprios estabelecimentos.

Em 1995/1996 as atividades de pecuária bovina do Estado do Maranhão se desenvolveram em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com alguma concentração nos médios e grandes. Assim, dos 3.902,6 mil bovinos em 31-07-96, 2 679,7 mil encontravam-se em estabelecimentos de mais de 100 hectares; e apenas o grupo de 100 a menos de 1 000 hectares detinha 1 694,5 mil bovinos.

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos, galinhas, galos, frangas e frangos,
segundo os Censos Agropecuários - Maranhão - 1985/1996

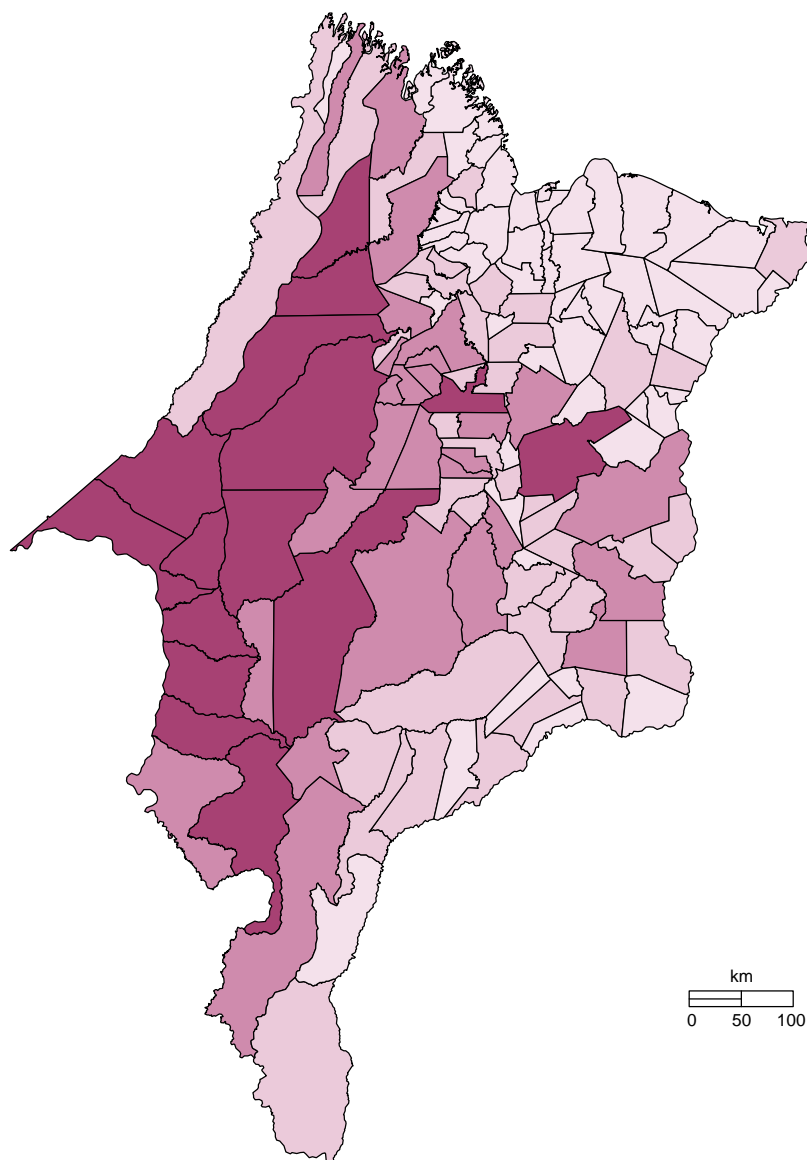
Efetivos de	1985	1996
Bovinos	3 247 206	3 902 609
Suínos	2 552 834	1 936 874
Galinhas, galos, frangas e frangos	11 500 149	11 470 000

Efetivos da pecuária

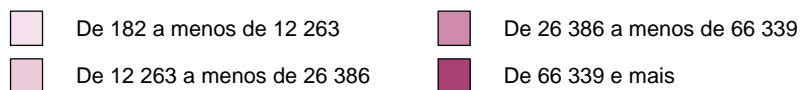


Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Efetivo de bovinos Maranhão

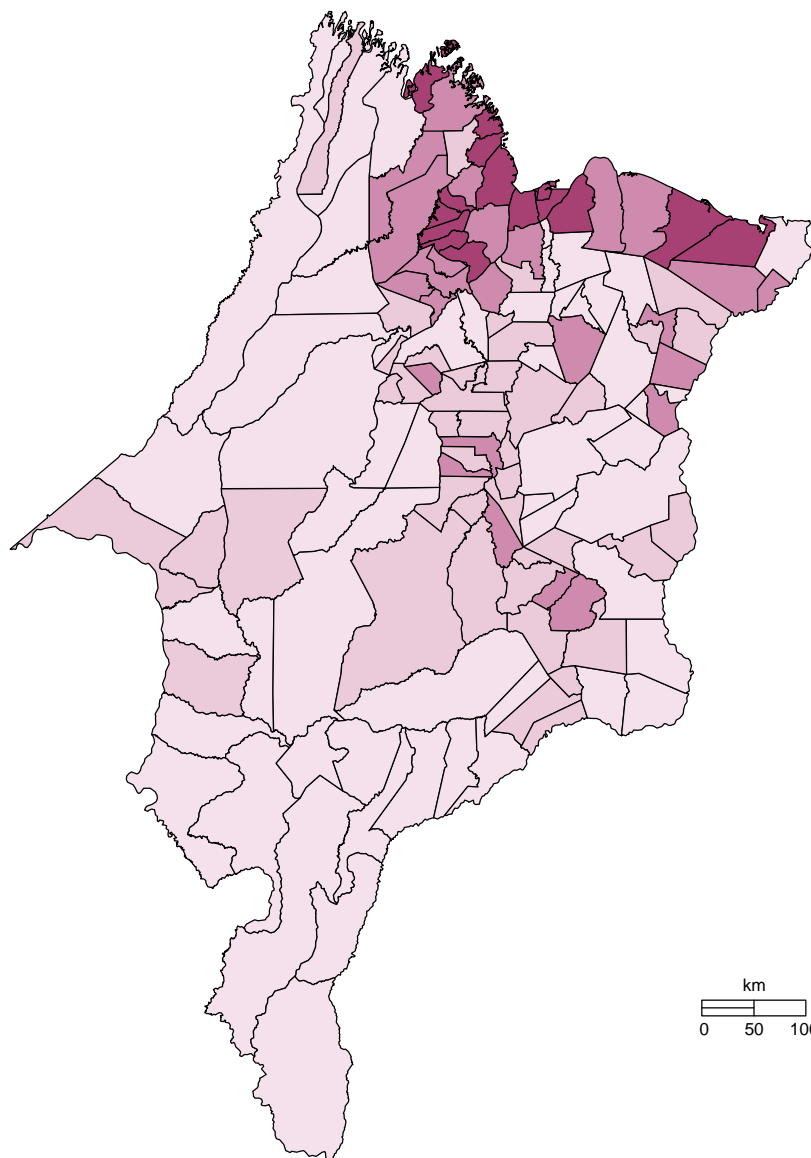


Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos Maranhão



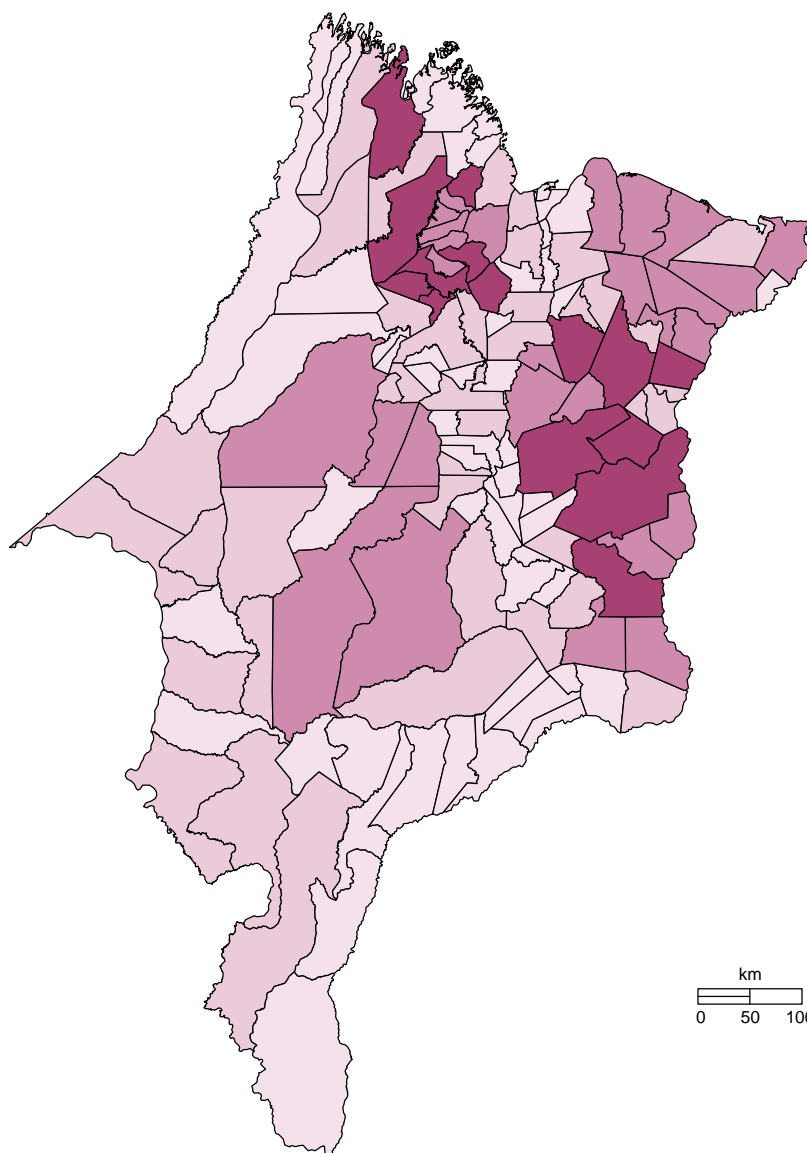
Bovinos/km² de pastagens



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Maranhão

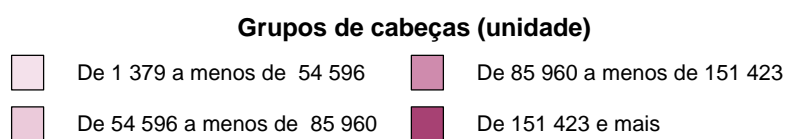
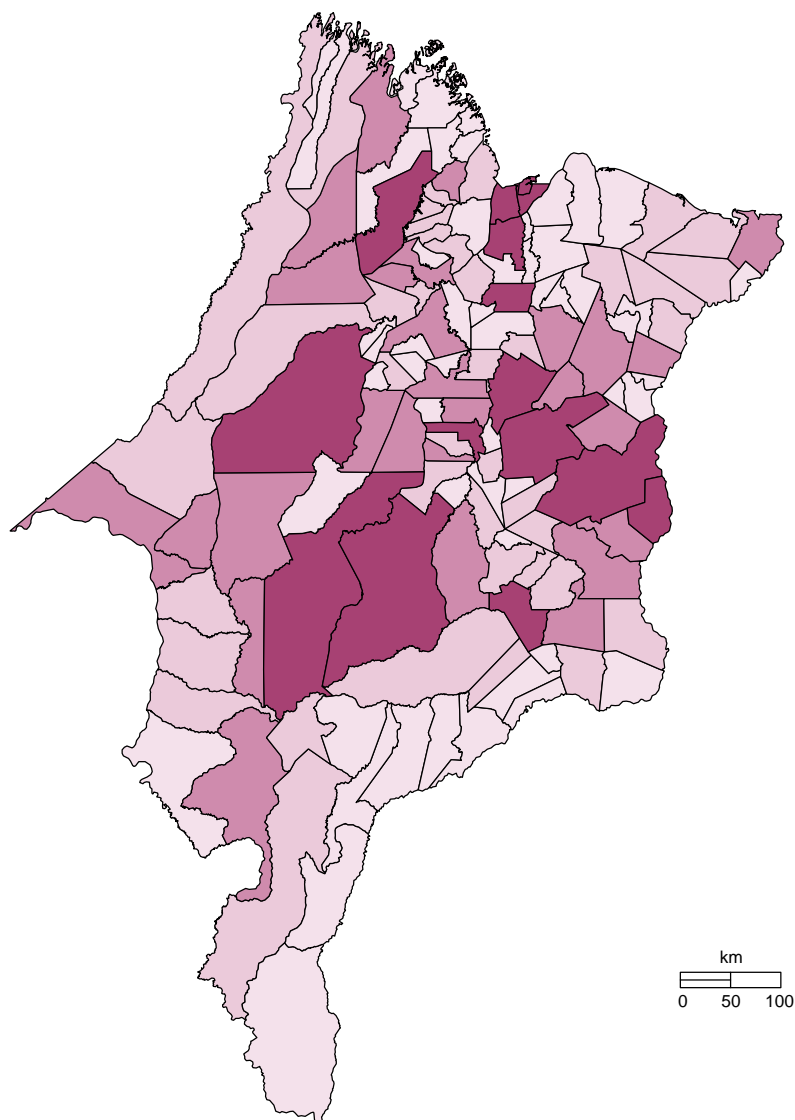


Grupos de cabeças (unidade)



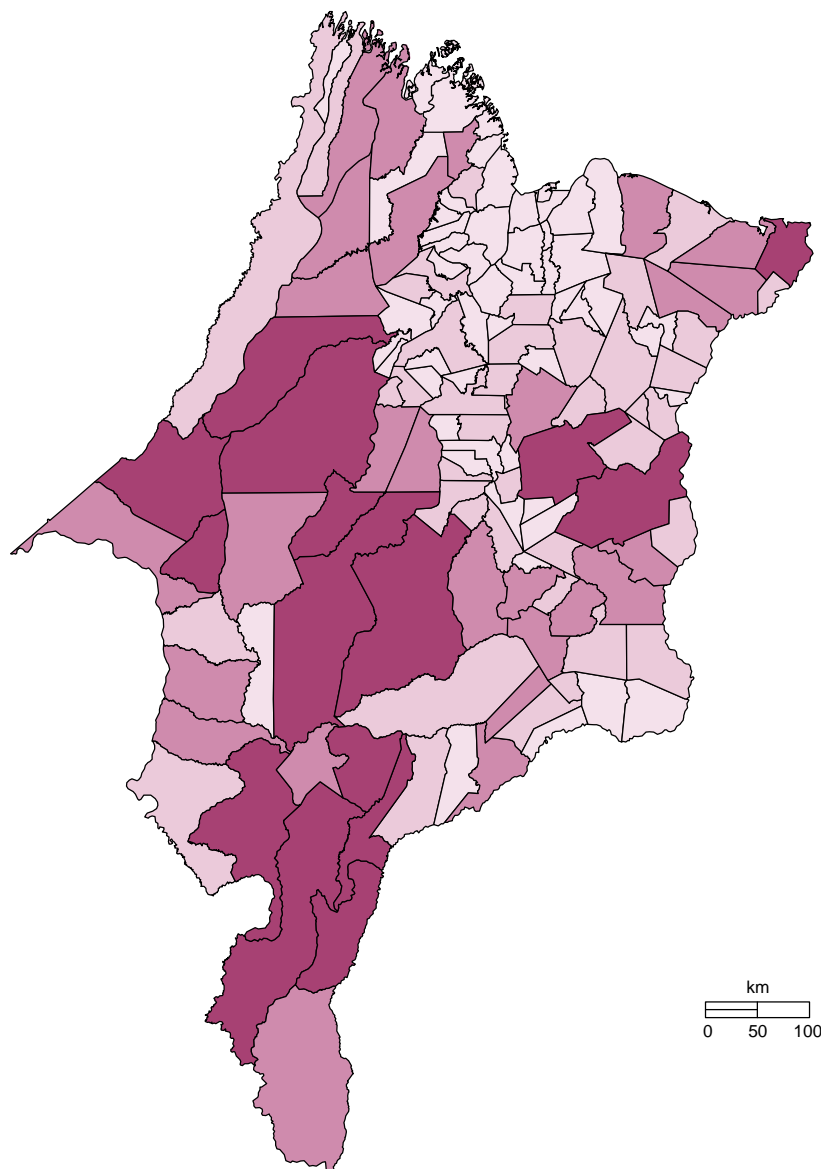
Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves Maranhão

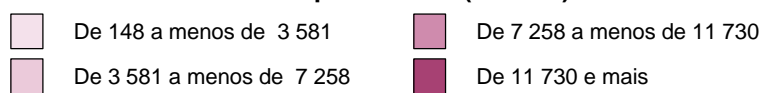


Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras Maranhão

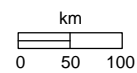
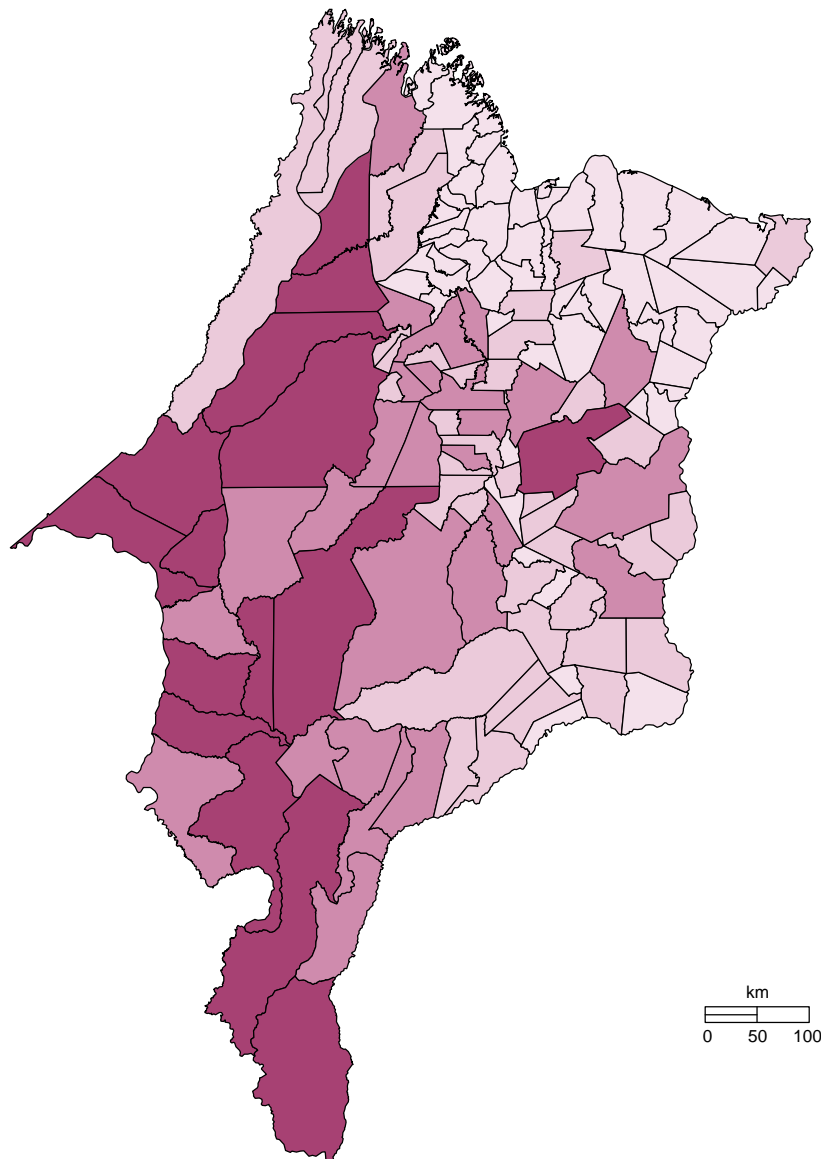


Grupos de área (hectare)

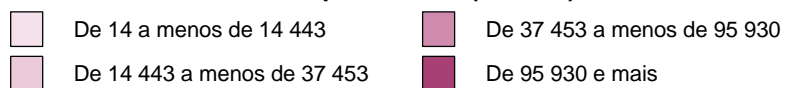


Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens Maranhão



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

**Tabelas de Resultados para o
Conjunto da Unidade da Federação**

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	95 165	261 865	396 761	496 737	496 758	531 413	368 191
Propriedade das terras							
Individual.....	34 055	121 392	236 450	338 942	362 155	402 695	277 987
Outra propriedade particular.....	5 830	10 710	27 105	35 858	45 031	42 952	31 846
Entidade pública.....	52 444	129 571	131 398	120 209	87 351	79 721	58 345
Sem declaração.....	2 836	192	1 808	1 728	2 221	6 045	13
Condição do responsável							
Proprietário.....	25 080	30 894	44 924	70 976	80 487	96 115	108 802
Arrendatário.....	5 281	88 436	156 106	192 415	225 279	224 654	96 177
Ocupante.....	61 901	138 745	186 517	227 033	182 973	201 975	152 348
Administrador.....	2 902	3 788	9 214	6 313	8 019	8 669	10 861
Sem declaração.....	1	2	-	-	-	-	3
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	75 385	229 522	338 699	437 254	421 098	445 064	272 100
Menos de 1.....	10 058	38 854	117 244	177 180	171 385	203 027	134 165
1 a menos de 2.....	23 313	86 334	121 469	153 028	140 278	144 283	84 414
2 a menos de 5.....	35 337	88 128	83 341	91 007	88 365	82 033	43 628
5 a menos de 10.....	6 677	16 206	16 645	16 039	21 070	15 721	9 893
10 a menos de 100.....	9 120	19 902	30 312	36 802	49 079	57 205	59 360
10 a menos de 20.....	2 971	7 330	9 739	8 909	11 131	10 606	10 295
20 a menos de 50.....	3 347	7 744	12 224	17 042	21 460	25 116	29 027
50 a menos de 100.....	2 802	4 828	8 349	10 851	16 488	21 483	20 038
100 a menos de 1 000.....	8 744	10 257	15 997	18 614	21 571	23 068	20 796
100 a menos de 200.....	3 120	3 934	7 010	8 742	10 571	11 885	11 207
200 a menos de 500.....	3 528	4 278	6 491	7 232	8 112	8 298	7 267
500 a menos de 1 000.....	2 096	2 045	2 496	2 640	2 888	2 885	2 322
1 000 a menos de 10 000.....	1 801	1 484	1 862	1 864	2 200	2 266	1 627
1 000 a menos de 2 000.....	1 057	902	1 171	1 127	1 333	1 393	1 048
2 000 a menos de 5 000.....	594	501	569	610	697	716	462
5 000 a menos de 10 000.....	150	81	122	127	170	157	117
10 000 e mais.....	69	40	33	62	88	76	54
10 000 a menos de 100 000.....	68	40	33	62	88	75	53
100 000 e mais.....	1	-	-	-	-	1	1
Sem declaração.....	46	660	9 858	2 141	2 722	3 734	14 254

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	9 538 144	8 215 613	10 794 912	12 409 067	15 134 236	15 548 267	12 560 692
Propriedade das terras							
Individual.....	8 125 115	7 081 970	9 233 948	10 572 890	12 754 283	13 046 548	11 143 468
Outra propriedade particular.....	986 736	471 909	705 787	1 096 208	1 827 615	2 056 704	1 134 136
Entidade pública.....	412 237	657 902	854 740	738 183	552 051	373 300	283 084
Sem declaração.....	14 056	3 832	437	1 786	287	71 715	4
Condição do responsável							
Proprietário.....	6 216 625	5 015 806	7 101 383	8 722 846	9 910 903	9 741 039	8 109 602
Arrendatário.....	116 579	464 891	357 458	332 246	462 715	387 108	183 169
Ocupante.....	550 845	692 902	1 070 605	991 654	847 393	606 976	575 425
Administrador.....	2 654 092	2 041 412	2 265 466	2 362 321	3 913 244	4 813 145	3 692 496
Sem declaração.....	3	602	-	-	-	-	0
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	188 856	522 300	603 227	715 518	723 199	675 994	389 795
Menos de 1.....	6 347	32 593	76 753	116 576	112 155	127 441	79 576
1 a menos de 2.....	33 234	129 007	171 374	219 665	199 566	202 304	117 482
2 a menos de 5.....	105 677	253 219	243 542	269 077	265 521	239 419	125 231
5 a menos de 10.....	43 598	107 481	111 558	110 200	145 957	106 830	67 506
10 a menos 100.....	353 401	660 002	1 105 287	1 435 929	1 978 884	2 361 581	2 404 123
10 a menos de 20.....	41 248	98 846	136 084	125 647	155 583	146 664	141 423
20 a menos de 50.....	107 304	236 824	391 809	547 813	719 941	843 370	978 313
50 a menos de 100.....	204 849	324 332	577 394	762 469	1 103 360	1 371 547	1 284 386
100 a menos de 1 000.....	3 099 033	3 203 064	4 581 388	5 129 393	5 799 029	6 003 062	5 201 157
100 a menos de 200.....	454 406	531 540	949 487	1 174 142	1 411 482	1 570 703	1 480 547
200 a menos de 500.....	1 125 552	1 290 698	1 945 094	2 181 633	2 442 857	2 473 024	2 143 728
500 a menos de 1 000.....	1 519 075	1 380 826	1 686 807	1 773 618	1 944 690	1 959 335	1 576 882
1 000 a menos de 10 000.....	4 397 851	3 177 010	4 045 000	4 103 184	4 954 713	5 045 287	3 501 240
1 000 a menos de 2 000.....	1 526 384	1 214 455	1 562 817	1 509 193	1 787 609	1 887 459	1 417 152
2 000 a menos de 5 000.....	1 835 498	1 430 993	1 674 488	1 751 459	2 032 835	2 089 354	1 337 084
5 000 a menos de 10 000.....	1 035 969	531 562	807 695	842 532	1 134 269	1 068 474	747 004
10 000 e mais.....	1 499 003	653 237	460 011	1 025 042	1 678 404	1 462 341	1 064 377
10 000 a menos de 100 000.....	1 324 764	653 237	460 011	1 025 042	1 678 404	1 352 341	926 608
100 000 e mais.....	174 239	-	-	-	-	110 000	137 769
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	117 136	11 732 216	73 586	157 191	23 628	48 599	153 807	622 566
Propriedade das terras								
Individual.....	110 984	10 617 748	66 924	138 201	19 973	39 445	80 072	347 954
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	4 221	374 973	4 240	8 747	1 773	6 641	7 024	22 868
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	178	679 958	1 079	8 115	1 627	2 016	2 274	3 596
Cooperativa.....	95	11 081	62	114	20	130	189	273
Entidade pública.....	1 406	37 912	707	1 257	140	251	56 092	243 664
Instituição Pia ou Religiosa.....	123	5 485	370	340	38	53	972	2 652
Outra condição.....	129	5 060	203	415	57	63	7 172	1 557
Sem declaração.....	-	-	1	1	-	-	12	3
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	1 139	392 589	135	3 477	28	124	309	1 369
Crédito.....	615	71 150	39	424	11	25	175	1 029
Eletificação.....	118	67 979	7	7	3	3	44	5 303
Outro tipo.....	106	30 508	87	365	33	52	213	358
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	484	737 292	178	7 611	44	1 477	290	1 849
Terraceamento.....	306	387 285	72	74	69	125	81	8 100
Outra.....	2 325	217 285	4 916	6 998	1 038	1 135	3 786	18 075
Ignorada.....	4	19	2	2	-	-	6	4
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	42 511	89 478	73 000	90 365	23 348	25 812	133 241	184 141
Menos de 1.....	18 016	9 064	36 808	23 372	13 584	8 017	65 757	39 123
1 a menos de 2.....	10 043	13 923	25 568	35 552	7 091	9 800	41 712	58 207
2 a menos de 5.....	8 909	27 382	9 995	27 458	2 478	6 780	22 246	63 612
5 a menos de 10.....	5 543	39 109	629	3 983	195	1 215	3 526	23 199
10 a menos de 100.....	53 005	2 204 994	426	15 365	145	4 425	5 784	179 339
10 a menos de 20.....	7 947	111 402	167	2 150	64	851	2 117	27 020
20 a menos de 50.....	26 754	909 393	122	3 905	55	1 819	2 096	63 197
50 a menos de 100.....	18 304	1 184 199	137	9 310	26	1 756	1 571	89 122
100 a menos de 1 000.....	19 917	5 017 670	66	16 760	49	12 302	764	154 425
100 a menos de 200.....	10 669	1 411 064	29	4 104	26	3 618	483	61 761
200 a menos de 500.....	6 981	2 065 901	34	10 485	18	4 995	234	62 347
500 a menos de 1 000.....	2 267	1 540 706	3	2 171	5	3 688	47	30 317
1 000 a menos de 10 000.....	1 565	3 355 818	14	34 701	3	6 060	45	104 661
1 000 a menos de 2 000.....	1 013	1 369 890	8	9 835	2	3 260	25	34 166
2 000 a menos de 5 000.....	440	1 268 248	4	14 348	1	2 800	17	51 688
5 000 a menos de 10 000.....	112	717 680	2	10 518	-	-	3	18 806
10 000 e mais.....	54	1 064 377	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	53	926 608	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	1	137 769	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	85	-	80	-	83	-	14 006	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	117 137	11 732 337	73 586	157 191	23 628	48 599	153 840	622 566
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	49 317	2 457 545	49 046	78 844	15 423	26 794	86 596	265 747
Cultivo de cereais.....	27 913	1 481 998	34 398	61 522	9 328	16 174	45 713	191 467
Arroz em casca.....	26 042	1 365 815	33 343	59 580	8 935	15 765	42 750	178 480
Milho em grão.....	1 871	116 183	1 055	1 942	393	409	2 963	12 987
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	7	1 505	7	358	-	-	6	12
Cana-de-açúcar.....	492	233 901	68	464	64	274	211	2 372
Fumo em folha.....	10	187	1	2	-	-	20	31
Soja em grão.....	114	210 844	5	899	1	1 430	2	10
Outros produtos.....	20 781	529 110	14 567	15 599	6 030	8 916	40 644	71 855
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 384	7 141	164	180	26	25	716	900
Lavouras permanentes.....	7 143	300 854	651	2 043	271	1 754	3 664	15 376
Frutas cítricas.....	767	35 076	81	917	24	340	373	1 451
Laranja.....	464	29 751	56	884	14	22	206	1 211
Outros cítricos.....	303	5 324	25	34	10	318	167	240
Café em grão.....	18	1 635	-	-	-	-	7	5
Cacau.....	1	2	-	-	1	1	-	-
Uva.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	6 357	264 142	570	1 126	246	1 413	3 284	13 921
Pecuária.....	30 825	6 697 400	2 139	40 293	934	6 665	9 067	177 031
Bovinos.....	26 421	6 363 285	647	36 918	261	5 714	4 206	147 111
Outros animais de grande porte.....	718	85 526	135	980	39	108	504	3 855
Ovinos.....	40	9 193	4	4	5	4	32	26
Suínos.....	1 268	96 723	687	810	258	387	2 054	13 315
Avicultura.....	2 231	127 765	628	1 545	358	438	2 119	12 068
Outros animais.....	147	14 908	38	36	13	14	152	656
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 893	1 728 867	7 188	16 191	3 133	6 532	17 650	127 008
Silvicultura e exploração florestal.....	5 340	466 684	11 059	16 042	2 666	5 781	28 339	29 127
Silvicultura.....	12	33 066	-	-	-	-	-	-
Exploração florestal.....	5 328	433 618	11 059	16 042	2 666	5 781	28 339	29 127
Pesca e aquicultura.....	191	4 918	134	75	22	11	908	719
Produção de carvão vegetal.....	2 044	68 927	3 205	3 525	1 153	1 039	6 900	6 655

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						Outros serviços
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	
Totais.....	35 305	10 604	13 043	7 429	11 096	14 202	2 448
Condição do produtor							
Proprietário.....	22 747	5 907	7 038	3 394	6 044	13 203	1 862
Arrendatário.....	4 722	1 627	2 463	1 341	2 190	281	224
Parceiro.....	587	180	290	183	186	61	45
Ocupante.....	7 249	2 890	3 252	2 511	2 676	657	317
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	14 277	5 420	6 869	3 951	6 445	1 892	775
Horticultura e produtos de viveiro.....	137	52	39	41	37	10	5
Lavoura permanente.....	1 249	380	411	475	432	350	65
Pecuária.....	11 567	1 956	2 282	1 251	1 484	9 151	1 158
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 811	2 083	2 285	1 149	1 932	2 438	329
Silvicultura e exploração florestal.....	1 611	483	860	364	554	246	89
Pesca e aquicultura.....	46	23	11	6	8	12	-
Produção de carvão vegetal.....	607	207	286	192	204	103	27
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	23 308	7 511	8 387	5 090	7 087	8 499	1 666
5 a menos de 10.....	8 902	2 300	3 306	1 701	2 836	4 053	533
10 a menos de 20.....	2 392	575	1 009	469	889	1 253	181
20 a menos de 50.....	566	166	267	125	226	310	55
50 a menos de 100.....	101	37	49	32	42	63	8
100 e mais.....	36	15	25	12	16	24	5
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	33 582	9 561	12 446	7 200	10 761	13 618	2 290
Com máquinas e mão-de-obra.....	1 723	1 043	597	229	335	584	158
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	14 513	5 270	6 917	4 512	5 724	1 107	620
Menos de 1.....	5 205	1 579	2 262	1 694	1 580	366	138
1 a menos de 2.....	4 586	1 708	2 231	1 467	1 865	193	220
2 a menos de 5.....	3 568	1 596	1 897	1 089	1 753	253	190
5 a menos de 10.....	1 154	387	527	262	526	295	72
10 a menos de 100.....	12 100	3 498	3 928	1 769	3 821	6 336	909
10 a menos de 20.....	1 672	502	696	297	660	671	84
20 a menos de 50.....	5 476	1 694	1 911	817	1 897	2 593	401
50 a menos de 100.....	4 952	1 302	1 321	655	1 264	3 072	424
100 a menos de 1 000.....	7 782	1 626	1 925	991	1 385	6 054	784
100 a menos de 200.....	3 780	808	937	467	715	2 814	327
200 a menos de 500.....	2 946	607	731	367	509	2 371	294
500 a menos de 1 000.....	1 056	211	257	157	161	869	163
1 000 a menos de 10 000.....	859	193	257	143	153	678	130
1 000 a menos de 2 000.....	542	105	150	74	81	445	83
2 000 a menos de 5 000.....	250	72	90	52	58	186	39
5 000 a menos de 10 000.....	67	16	17	17	14	47	8
10 000 e mais.....	37	13	13	12	11	25	3
10 000 a menos de 100 000.....	37	13	13	12	11	25	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	14	4	3	2	2	2	2

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	368 191	27 602	21 009	8 079	20 616	5 782	2 848
Condição do produtor							
Proprietário.....	117 137	14 407	10 520	4 866	11 755	2 736	836
Arrendatário.....	73 586	3 526	2 812	952	2 232	1 097	433
Parceiro.....	23 628	1 070	778	334	676	330	127
Ocupante.....	153 840	8 599	6 899	1 927	5 953	1 619	1 452
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	200 382	13 393	10 368	3 602	9 216	3 233	1 720
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	70	43	29	48	20	7
Lavoura permanente.....	11 729	1 334	1 110	268	1 150	185	69
Pecuária.....	42 965	6 481	4 463	2 625	5 433	1 189	315
Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	4 312	3 399	1 112	3 448	857	269
Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	1 441	1 160	319	911	221	358
Pesca e aqüicultura.....	1 255	54	37	17	44	8	3
Produção de carvão vegetal.....	13 302	517	429	107	366	69	107
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	272 100	17 390	14 337	3 623	12 405	3 500	2 298
Menos de 1.....	134 165	8 305	7 190	1 353	6 103	1 439	1 091
1 a menos de 2.....	84 414	4 960	3 853	1 268	3 279	1 195	722
2 a menos de 5.....	43 628	3 224	2 597	768	2 344	681	402
5 a menos de 10.....	9 893	901	697	234	679	185	83
10 a menos de 100.....	59 360	5 026	3 685	1 627	3 788	1 243	324
10 a menos de 20.....	10 295	965	712	282	709	249	64
20 a menos de 50.....	29 027	2 138	1 590	653	1 625	480	154
50 a menos de 100.....	20 038	1 923	1 383	692	1 454	514	106
100 a menos de 1 000.....	20 796	4 194	2 535	2 108	3 485	924	191
100 a menos de 200.....	11 207	1 663	1 122	680	1 307	406	95
200 a menos de 500.....	7 267	1 683	1 004	862	1 414	369	72
500 a menos de 1 000.....	2 322	848	409	566	764	149	24
1 000 a menos de 10 000.....	1 627	833	333	668	791	103	26
1 000 a menos de 2 000.....	1 048	488	206	373	460	58	20
2 000 a menos de 5 000.....	462	269	99	227	258	38	4
5 000 a menos de 10 000.....	117	76	28	68	73	7	2
10 000 e mais.....	54	46	15	44	46	7	1
10 000 a menos de 100 000.....	53	45	15	43	45	7	1
100 000 e mais.....	1	1	-	1	1	-	-
Sem declaração.....	14 254	113	104	9	101	5	8

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	368 191	6 757	4 165	2 790	1 883	1 871	545
Condição do produtor							
Proprietário.....	117 137	3 792	1 920	2 065	643	1 362	478
Arrendatário.....	73 586	679	559	130	153	133	14
Parceiro.....	23 628	141	110	34	23	18	5
Ocupante.....	153 840	2 145	1 576	561	1 064	358	48
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	200 382	2 548	1 965	619	797	501	134
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	148	122	16	57	20	2
Lavoura permanente.....	11 729	497	426	90	263	123	20
Pecuária.....	42 965	1 955	589	1 429	296	875	257
Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	909	530	460	171	239	110
Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	530	402	134	239	77	11
Pesca e aquicultura.....	1 255	24	18	8	4	5	1
Produção de carvão vegetal.....	13 302	146	113	34	56	31	10
Práticas de conservação							
Utiliza.....	13 404	695	550	214	299	219	66
Não utiliza.....	354 787	6 062	3 615	2 576	1 584	1 652	479
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	272 100	3 336	2 534	791	1 199	620	78
Menos de 1.....	134 165	1 503	1 174	319	402	353	32
1 a menos de 2.....	84 414	870	657	204	358	109	17
2 a menos de 5.....	43 628	733	568	164	373	102	15
5 a menos de 10.....	9 893	230	135	104	66	56	14
10 a menos de 100.....	59 360	1 574	910	739	369	335	272
10 a menos de 20.....	10 295	343	228	140	143	59	31
20 a menos de 50.....	29 027	631	377	276	98	141	129
50 a menos de 100.....	20 038	600	305	323	128	135	112
100 a menos de 1 000.....	20 796	1 308	497	880	246	610	150
100 a menos de 200.....	11 207	440	191	260	75	175	59
200 a menos de 500.....	7 267	526	172	390	80	260	58
500 a menos de 1 000.....	2 322	342	134	230	91	175	33
1 000 a menos de 10 000.....	1 627	442	161	332	49	273	42
1 000 a menos de 2 000.....	1 048	233	76	178	31	139	21
2 000 a menos de 5 000.....	462	164	64	121	15	103	18
5 000 a menos de 10 000.....	117	45	21	33	3	31	3
10 000 e mais.....	54	34	15	21	-	27	2
10 000 a menos de 100 000.....	53	33	14	21	-	26	2
100 000 e mais.....	1	1	1	-	-	1	-
Sem declaração.....	14 254	63	48	27	20	6	1

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	368 191	9 938	5 981	5 266	646	86 639	61 926	31 429
Condição do produtor								
Proprietário.....	117 137	6 252	3 391	3 727	386	52 059	45 252	11 548
Arrendatário.....	73 586	917	775	274	37	10 760	3 093	8 161
Parceiro.....	23 628	315	275	64	17	2 639	1 003	1 777
Ocupante.....	153 840	2 454	1 540	1 201	206	21 181	12 578	9 943
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	200 382	3 982	2 973	1 411	284	28 750	13 477	17 229
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	1 645	425	1 399	19	1 394	69	1 357
Lavoura permanente.....	11 729	924	482	708	61	2 801	1 748	1 414
Pecuária.....	42 965	1 705	1 093	849	114	29 531	28 551	3 095
Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	1 248	760	659	61	17 721	15 185	4 424
Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	331	188	183	94	4 886	2 089	3 072
Pesca e aquicultura.....	1 255	21	6	17	2	213	133	103
Produção de carvão vegetal.....	13 302	82	54	40	11	1 343	674	735
Assistência técnica								
Utiliza.....	6 617	1 739	1 259	1 005	406	4 195	2 969	1 895
Não utiliza.....	361 574	8 199	4 722	4 261	240	82 444	58 957	29 534
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	272 100	5 990	3 284	3 399	208	41 697	19 836	24 502
Menos de 1.....	134 165	3 164	1 512	1 841	80	18 855	6 859	13 028
1 a menos de 2.....	84 414	1 344	892	666	39	11 728	5 544	6 876
2 a menos de 5.....	43 628	1 069	641	628	64	7 848	4 816	3 605
5 a menos de 10.....	9 893	413	239	264	25	3 266	2 617	993
10 a menos de 100.....	59 360	2 185	1 417	1 097	197	27 050	24 759	4 712
10 a menos de 20.....	10 295	521	241	353	115	4 079	3 554	911
20 a menos de 50.....	29 027	832	634	330	50	11 826	10 679	2 139
50 a menos de 100.....	20 038	832	542	414	32	11 145	10 526	1 662
100 a menos de 1 000.....	20 796	1 416	1 015	621	155	16 016	15 538	1 906
100 a menos de 200.....	11 207	561	371	273	38	8 143	7 898	940
200 a menos de 500.....	7 267	558	417	236	50	5 870	5 720	681
500 a menos de 1 000.....	2 322	297	227	112	67	2 003	1 920	285
1 000 a menos de 10 000.....	1 627	319	241	139	76	1 460	1 392	281
1 000 a menos de 2 000.....	1 048	167	125	67	32	944	920	148
2 000 a menos de 5 000.....	462	124	92	62	32	412	378	106
5 000 a menos de 10 000.....	117	28	24	10	12	104	94	27
10 000 e mais.....	54	24	21	8	10	49	41	19
10 000 a menos de 100 000.....	53	23	20	8	9	48	41	18
100 000 e mais.....	1	1	1	-	1	1	-	1
Sem declaração.....	14 254	4	3	2	-	367	360	9

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Informantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	368 191	3 514	1 627	354	1 258	410	2 554	16 521
Condição do produtor								
Proprietário.....	117 137	1 017	269	186	517	108	682	13 291
Arrendatário.....	73 586	581	83	69	304	141	396	835
Parceiro.....	23 628	745	603	14	89	48	532	1 348
Ocupante.....	153 840	1 171	672	85	348	113	944	1 047
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	200 382	2 354	1 279	147	736	236	1 805	11 276
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	197	10	36	92	68	128	118
Lavoura permanente.....	11 729	295	76	31	173	24	214	1 716
Pecuária.....	42 965	294	103	59	136	30	169	2 019
Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	271	116	55	95	29	175	855
Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	86	35	23	23	18	50	523
Pesca e aquicultura.....	1 255	3	1	2	1	-	1	2
Produção de carvão vegetal.....	13 302	14	7	1	2	5	12	12
Assistência técnica								
Utiliza.....	6 617	652	288	61	296	28	460	11 382
Não utiliza.....	361 574	2 862	1 339	293	962	382	2 094	5 139
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	272 100	2 751	1 437	209	845	336	2 045	1 639
Menos de 1.....	134 165	1 808	1 008	119	544	185	1 408	507
1 a menos de 2.....	84 414	505	270	55	111	83	359	381
2 a menos de 5.....	43 628	323	114	24	143	53	186	315
5 a menos de 10.....	9 893	115	45	11	47	15	92	437
10 a menos de 100.....	59 360	410	123	66	209	38	288	1 842
10 a menos de 20.....	10 295	109	21	16	69	12	79	503
20 a menos de 50.....	29 027	180	65	28	78	17	124	506
50 a menos de 100.....	20 038	121	37	22	62	9	85	833
100 a menos de 1 000.....	20 796	269	52	63	152	27	168	4 301
100 a menos de 200.....	11 207	108	21	17	63	14	69	1 296
200 a menos de 500.....	7 267	107	21	33	57	10	65	754
500 a menos de 1 000.....	2 322	54	10	13	32	3	34	2 251
1 000 a menos de 10 000.....	1 627	76	13	14	47	9	50	2 750
1 000 a menos de 2 000.....	1 048	36	8	5	21	4	26	1 015
2 000 a menos de 5 000.....	462	33	4	8	21	4	19	1 485
5 000 a menos de 10 000.....	117	7	1	1	5	1	5	251
10 000 e mais.....	54	4	-	1	3	-	3	5 989
10 000 a menos de 100 000.....	53	3	-	1	2	-	2	3 100
100 000 e mais.....	1	1	-	-	1	-	1	2 889
Sem declaração.....	14 254	4	2	1	2	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	368 191	12 560 692	43 355	80 580	330 674	741 247	49 740
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	117 137	11 732 337	28 268	70 012	98 038	425 957	43 911
3	Arrendatário.....	73 586	157 191	1 745	822	73 156	97 894	519
4	Parceiro.....	23 628	48 599	711	768	23 386	30 890	193
5	Ocupante.....	153 840	622 566	12 631	8 979	136 094	186 507	5 117
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	200 382	2 828 929	16 147	16 177	199 630	482 219	21 387
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	8 247	476	253	2 242	2 447	300
8	Lavoura permanente.....	11 729	320 028	10 010	26 713	8 395	17 171	1 757
9	Pecuária.....	42 965	6 921 389	5 960	15 434	26 145	82 071	12 490
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	1 878 598	7 899	15 322	47 633	107 771	10 645
11	Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	517 634	1 947	5 955	34 481	37 416	2 414
12	Pesca e aquicultura.....	1 255	5 723	168	58	961	641	41
13	Produção de carvão vegetal.....	13 302	80 145	748	668	11 187	11 510	706
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	272 100	389 795	27 056	15 615	263 774	311 825	8 349
15	Menos de 1.....	134 165	79 576	10 292	2 318	129 544	75 523	1 140
16	1 a menos de 2.....	84 414	117 482	8 137	3 703	82 983	109 614	1 575
17	2 a menos de 5.....	43 628	125 231	6 484	6 249	42 258	100 987	2 964
18	5 a menos de 10.....	9 893	67 506	2 143	3 346	8 989	25 701	2 670
19	10 a menos de 100.....	59 360	2 404 123	11 112	18 450	51 730	162 598	30 131
20	10 a menos de 20.....	10 295	141 423	2 209	3 591	8 942	22 592	4 262
21	20 a menos de 50.....	29 027	978 313	4 985	7 593	25 953	75 474	15 514
22	50 a menos de 100.....	20 038	1 284 386	3 918	7 266	16 835	64 531	10 355
23	100 a menos de 1 000.....	20 796	5 201 157	4 770	18 568	14 392	124 572	10 537
24	100 a menos de 200.....	11 207	1 480 547	2 486	6 227	8 391	43 380	5 795
25	200 a menos de 500.....	7 267	2 143 728	1 713	7 412	4 749	44 026	3 666
26	500 a menos de 1 000.....	2 322	1 576 882	571	4 929	1 252	37 166	1 076
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 627	3 501 240	402	20 446	749	96 129	702
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 048	1 417 152	267	12 917	494	30 854	455
29	2 000 a menos de 5 000.....	462	1 337 084	104	3 632	210	39 242	198
30	5 000 a menos de 10 000.....	117	747 004	31	3 897	45	26 032	49
31	10 000 e mais.....	54	1 064 377	15	7 500	29	46 123	21
32	10 000 a menos de 100 000.....	53	926 608	15	7 500	28	39 623	21
33	100 000 e mais.....	1	137 769	-	-	1	6 500	-
34	Sem declaração.....	14 254	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
1 017 526	42 054	2 403 743	54 841	2 906 809	51 963	2 847 935	374	27 840	56 676	2 039 841	1
979 277	36 972	2 299 994	49 982	2 808 422	44 994	2 701 708	339	27 448	49 427	1 945 375	2
5 391	293	5 518	230	12 022	351	20 657	5	109	384	12 926	3
2 033	131	3 796	78	3 113	146	3 829	1	24	166	3 333	4
30 825	4 658	94 436	4 551	83 252	6 472	121 741	29	259	6 699	78 207	5
314 515	12 657	292 127	14 327	258 591	21 329	766 990	127	1 635	23 401	592 998	6
662	177	494	53	438	251	640	3	1	921	2 969	7
30 009	1 401	47 688	1 521	43 741	1 839	84 184	21	614	2 802	55 866	8
425 575	16 353	1 612 280	24 443	2 203 358	14 854	1 352 544	115	3 062	14 844	959 549	9
184 509	9 360	362 321	12 428	350 217	10 056	434 131	75	2 615	11 246	332 398	10
52 246	1 653	80 566	1 552	39 255	2 825	185 548	25	18 687	2 590	80 538	11
271	50	636	25	2 262	44	1 221	2	12	83	367	12
9 739	403	7 632	492	8 949	765	22 677	6	1 215	789	15 157	13
11 884	5 894	8 855	4 581	11 012	6 507	11 773	57	54	11 062	13 288	14
309	1 050	219	231	72	978	212	14	2	2 908	452	15
984	1 043	536	527	303	889	500	8	3	1 861	890	16
3 675	1 888	2 413	1 589	2 548	2 315	3 296	22	23	3 396	4 132	17
6 916	1 913	5 686	2 234	8 091	2 325	7 764	13	27	2 897	7 814	18
324 293	22 792	313 943	33 317	532 907	30 615	525 834	207	2 466	32 307	443 771	19
19 739	3 245	16 199	4 225	28 453	3 648	21 361	22	103	4 556	24 099	20
150 289	10 287	107 959	15 766	192 794	15 526	228 397	113	1 168	16 102	184 140	21
154 264	9 260	189 785	13 326	311 660	11 441	276 076	72	1 196	11 649	235 532	22
441 035	12 240	1 056 729	15 623	1 335 422	13 610	1 153 062	85	5 575	12 331	846 693	23
151 409	6 212	266 469	8 280	384 451	7 005	309 221	41	1 106	6 646	259 489	24
180 526	4 484	438 503	5 554	548 260	4 938	478 685	31	2 096	4 336	355 403	25
109 100	1 544	351 757	1 789	402 711	1 667	365 156	13	2 373	1 349	231 801	26
199 597	1 095	811 139	1 284	878 778	1 189	803 842	19	16 435	943	531 073	27
86 261	707	343 412	836	363 609	761	308 531	6	1 063	584	211 613	28
80 747	303	283 729	358	350 158	340	300 865	10	7 654	276	212 772	29
32 589	85	183 998	90	165 011	88	194 446	3	7 718	83	106 688	30
40 717	33	213 078	36	148 690	42	353 423	6	3 310	33	205 016	31
40 717	33	213 078	35	145 690	41	227 423	5	3 280	32	203 046	32
-	-	-	1	3 000	1	126 000	1	30	1	1 970	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	368 191	12 560 692	117 052	11 688 329	75 903	167 402	24 155	54 966	143 556	649 995
Condição do produtor										
Proprietário.....	117 137	11 732 337	117 052	11 688 329	2 201	10 398	558	6 383	2 860	27 226
Arrendatário.....	73 586	157 191	-	-	73 506	156 830	11	27	748	334
Parceiro.....	23 628	48 599	-	-	6	4	23 545	48 521	114	75
Ocupante.....	153 840	622 566	-	-	190	170	41	36	139 834	622 360
Forma de administração										
Produtor.....	357 295	8 868 075	108 713	8 077 901	74 946	148 795	23 935	47 847	141 825	593 532
Administrador.....	10 861	3 692 496	8 338	3 610 307	957	18 607	220	7 119	1 730	56 462
Ignorado.....	3	0	-	-	-	-	-	-	1	0
Residência										
No estabelecimento.....	164 938	5 833 069	67 009	5 370 861	27 724	65 855	8 280	26 053	60 671	370 300
Em outro local urbano.....	42 159	5 146 936	17 485	4 976 497	9 145	35 077	2 934	8 222	12 041	127 140
Em outro local rural.....	161 060	1 580 563	32 557	1 340 850	39 034	66 470	12 940	20 688	70 844	152 555
Ignorada.....	2	3	-	-	-	-	1	3	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	200 382	2 828 929	49 316	2 445 678	50 205	82 213	15 763	28 506	88 389	272 532
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	8 247	1 382	7 119	168	182	27	27	750	919
Lavoura permanente.....	11 729	320 028	7 143	296 418	865	3 243	306	1 786	4 009	18 580
Pecuária.....	42 965	6 921 389	30 802	6 679 804	2 472	43 882	1 013	9 510	8 608	188 192
Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	1 878 598	20 892	1 720 140	7 692	17 388	3 237	8 243	18 411	132 827
Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	517 634	5 296	465 507	11 116	16 855	2 647	5 825	17 167	29 446
Pesca e aquicultura.....	1 255	5 723	190	4 867	150	85	22	11	759	760
Produção de carvão vegetal.....	13 302	80 145	2 031	68 796	3 235	3 554	1 140	1 058	5 463	6 737
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	272 100	389 795	42 511	85 809	74 530	91 593	23 684	26 083	136 105	186 311
Menos de 1.....	134 165	79 576	18 016	8 553	37 212	23 495	13 687	8 051	66 791	39 476
1 a menos de 2.....	84 414	117 482	10 043	12 695	26 132	35 911	7 218	9 881	42 829	58 995
2 a menos de 5.....	43 628	125 231	8 909	26 141	10 375	27 874	2 545	6 868	22 810	64 348
5 a menos de 10.....	9 893	67 506	5 543	38 419	811	4 313	234	1 282	3 675	23 492
10 a menos de 100.....	59 360	2 404 123	53 005	2 198 922	1 098	17 507	324	5 345	6 412	182 349
10 a menos de 20.....	10 295	141 423	7 947	110 550	349	2 560	114	960	2 240	27 354
20 a menos de 50.....	29 027	978 313	26 754	906 999	442	4 755	134	2 230	2 387	64 329
50 a menos de 100.....	20 038	1 284 386	18 304	1 181 372	307	10 192	76	2 156	1 785	90 667
100 a menos de 1 000.....	20 796	5 201 157	19 917	5 001 984	250	20 163	131	16 152	976	162 858
100 a menos de 200.....	11 207	1 480 547	10 669	1 407 086	128	5 072	64	4 082	608	64 307
200 a menos de 500.....	7 267	2 143 728	6 981	2 060 311	96	11 793	50	6 871	300	64 753
500 a menos de 1 000.....	2 322	1 576 882	2 267	1 534 587	26	3 298	17	5 199	68	33 798
1 000 a menos de 10 000.....	1 627	3 501 240	1 565	3 337 238	25	38 140	16	7 386	63	118 476
1 000 a menos de 2 000.....	1 048	1 417 152	1 013	1 363 408	14	10 950	13	4 479	34	38 314
2 000 a menos de 5 000.....	462	1 337 084	440	1 259 046	8	16 172	3	2 907	25	58 960
5 000 a menos de 10 000.....	117	747 004	112	714 784	3	11 018	-	-	4	21 202
10 000 e mais.....	54	1 064 377	54	1 064 377	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	53	926 608	53	926 608	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	1	137 769	1	137 769	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	14 254	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	368 191	1 331 864	893 225	766 174	438 639	354 071
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	323 293	944 327	580 171	470 485	364 156	290 838
Com pessoal contratado.....	44 898	387 537	313 054	295 689	74 483	63 233
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	200 382	712 624	489 112	423 011	223 512	182 526
Cultivo de cereais.....	117 352	391 156	271 739	233 584	119 417	96 229
Arroz em casca.....	111 070	370 756	257 558	221 243	113 198	91 045
Milho em grão.....	6 282	20 400	14 181	12 341	6 219	5 184
Trigo em grão.....	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	20	308	208	184	100	96
Cana-de-açúcar.....	835	8 826	7 512	7 091	1 314	1 037
Fumo em folha.....	31	107	58	49	49	33
Soja em grão.....	122	957	785	745	172	143
Outros produtos.....	82 022	311 270	208 810	181 358	102 460	84 988
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 290	9 106	5 618	4 346	3 488	2 589
Lavouras permanentes.....	11 729	45 612	30 211	26 309	15 401	12 624
Frutas cítricas.....	1 245	4 930	3 232	2 807	1 698	1 401
Laranja.....	740	2 958	1 951	1 688	1 007	810
Outras cítricas.....	505	1 972	1 281	1 119	691	591
Cacau.....	2	5	3	3	2	2
Café em grão.....	25	83	53	47	30	26
Uva.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	10 457	40 594	26 923	23 452	13 671	11 195
Pecuária.....	42 965	187 297	133 022	116 407	54 275	42 282
Bovinos.....	31 535	148 996	108 469	95 758	40 527	31 306
Outros animais de grande porte.....	1 396	5 033	3 533	3 124	1 500	1 222
Ovinos.....	81	264	175	156	89	72
Suínos.....	4 267	14 007	8 972	7 593	5 035	4 030
Avicultura.....	5 336	17 806	11 087	9 094	6 719	5 314
Outros animais.....	350	1 191	786	682	405	338
Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	197 168	131 807	110 721	65 361	51 016
Silvicultura e exploração florestal.....	47 404	136 654	77 182	63 511	59 472	48 981
Silvicultura.....	12	259	238	238	21	21
Exploração florestal.....	47 392	136 395	76 944	63 273	59 451	48 960
Pesca e aquicultura.....	1 255	3 605	2 294	2 002	1 311	1 145
Produção de carvão vegetal.....	13 302	39 798	23 979	19 867	15 819	12 908

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	1 331 864	893 225	766 174	438 639	354 071
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	524 722	364 825	316 124	159 897	125 997
3	Arrendatário.....	242 367	167 875	145 627	74 492	61 658
4	Parceiro.....	79 406	53 888	46 632	25 518	21 054
5	Ocupante.....	485 369	306 637	257 791	178 732	145 362
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	712 624	489 112	423 011	223 512	182 526
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	9 106	5 618	4 346	3 488	2 589
8	Lavoura permanente.....	45 612	30 211	26 309	15 401	12 624
9	Pecuária.....	187 297	133 022	116 407	54 275	42 282
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	197 168	131 807	110 721	65 361	51 016
11	Silvicultura e exploração florestal.....	136 654	77 182	63 511	59 472	48 981
12	Pesca e aquíicultura.....	3 605	2 294	2 002	1 311	1 145
13	Produção de carvão vegetal.....	39 798	23 979	19 867	15 819	12 908
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	638 675	411 045	369 361	227 630	208 722
15	5 a menos de 10.....	445 935	285 912	216 677	160 023	107 289
16	10 a menos de 20.....	150 171	112 093	98 288	38 078	26 919
17	20 a menos de 50.....	59 233	49 631	47 849	9 602	8 220
18	50 a menos de 100.....	18 276	16 021	15 619	2 255	1 947
19	100 e mais.....	19 574	18 523	18 380	1 051	974
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	908 778	602 694	514 615	306 084	249 964
21	Menos de 1.....	403 264	263 486	228 142	139 778	117 605
22	1 a menos de 2.....	287 395	190 939	162 305	96 456	77 678
23	2 a menos de 5.....	175 236	119 546	100 395	55 690	43 814
24	5 a menos de 10.....	42 883	28 723	23 773	14 160	10 867
25	10 a menos de 100.....	250 066	170 222	143 536	79 844	61 401
26	10 a menos de 20.....	41 278	27 417	22 714	13 861	10 567
27	20 a menos de 50.....	119 738	80 865	67 972	38 873	29 878
28	50 a menos de 100.....	89 050	61 940	52 850	27 110	20 956
29	100 a menos de 1 000.....	119 639	88 903	79 453	30 736	23 999
30	100 a menos de 200.....	59 424	43 098	37 943	16 326	12 675
31	200 a menos de 500.....	42 963	32 173	28 943	10 790	8 457
32	500 a menos de 1 000.....	17 252	13 632	12 567	3 620	2 867
33	1 000 a menos de 10 000.....	19 507	16 360	15 538	3 147	2 469
34	1 000 a menos de 2 000.....	10 562	8 671	8 163	1 891	1 457
35	2 000 a menos de 5 000.....	6 635	5 651	5 379	984	771
36	5 000 a menos de 10 000.....	2 310	2 038	1 996	272	241
37	10 000 e mais.....	5 722	5 304	5 262	418	398
38	10 000 a menos de 100 000.....	4 856	4 451	4 409	405	385
39	100 000 e mais.....	866	853	853	13	13
40	Sem declaração.....	28 152	9 742	7 770	18 410	15 840

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
654 645	532 952	407 347	326 285	8 190	21 898	20 250	5 940	4 794	1
232 595	187 786	141 028	109 902	7 060	19 112	17 676	5 294	4 240	2
128 167	106 447	71 536	58 934	283	1 023	979	174	158	3
41 929	34 907	22 818	18 559	81	143	126	32	29	4
251 954	203 812	171 965	138 890	766	1 620	1 469	440	367	5
364 420	299 939	207 449	167 279	1 419	7 012	6 739	1 052	920	6
4 784	3 529	3 396	2 503	85	152	142	24	21	7
21 519	17 832	13 884	11 289	389	1 044	990	282	220	8
78 371	63 977	46 228	35 958	5 142	10 826	9 776	3 745	2 924	9
95 237	75 175	61 020	47 288	854	1 921	1 736	595	493	10
67 451	53 920	58 621	48 198	213	733	672	188	169	11
2 096	1 812	1 298	1 136	13	28	26	-	-	12
20 767	16 768	15 451	12 634	75	182	169	54	47	13
391 260	349 909	225 097	206 361	4 099	4 895	4 760	1 178	1 132	14
218 332	151 229	150 772	99 410	2 574	5 408	4 542	2 328	1 744	15
39 015	26 979	27 673	17 675	1 053	3 596	3 145	1 385	1 028	16
5 139	4 092	3 364	2 520	366	2 471	2 336	628	519	17
693	558	342	237	62	1 015	975	236	203	18
206	185	99	82	36	4 513	4 492	185	168	19
477 993	391 582	289 757	234 498	1 528	3 577	3 337	852	729	20
212 410	177 921	131 746	109 973	502	947	868	274	243	21
152 869	124 621	92 147	73 596	327	679	634	143	125	22
91 329	72 480	52 735	41 008	457	1 404	1 336	300	261	23
21 385	16 560	13 129	9 921	242	547	499	135	100	24
122 004	96 663	73 784	56 230	2 156	3 793	3 359	1 284	1 018	25
20 667	16 162	12 925	9 724	321	628	571	173	148	26
59 314	46 951	36 108	27 466	832	1 512	1 362	524	422	27
42 023	33 550	24 751	19 040	1 003	1 653	1 426	587	448	28
42 137	34 563	24 027	18 685	3 600	7 129	6 360	2 642	2 052	29
23 822	19 389	13 758	10 625	1 254	2 348	2 062	941	709	30
14 133	11 677	8 117	6 377	1 532	3 081	2 740	1 117	866	31
4 182	3 497	2 152	1 683	814	1 700	1 558	584	477	32
2 765	2 356	1 397	1 055	820	3 402	3 227	892	744	33
1 772	1 506	906	691	498	1 496	1 393	480	385	34
775	664	395	291	251	1 388	1 324	301	253	35
218	186	96	73	71	518	510	111	106	36
131	128	35	32	39	3 946	3 925	249	232	37
128	125	32	29	38	3 396	3 375	239	222	38
3	3	3	3	1	550	550	10	10	39
9 615	7 660	18 347	15 785	47	51	42	21	19	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Infor- mantes	Empregados temporários		Mulheres	
			Homens			
			Total	De 14 anos e mais		
1	Totais.....	35 531	206 155	204 664	19 477	18 974
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	15 974	106 290	105 526	9 240	8 922
3	Arrendatário.....	7 070	37 958	37 571	2 564	2 449
4	Parceiro.....	1 949	10 907	10 871	2 257	2 245
5	Ocupante.....	10 538	51 000	50 696	5 416	5 358
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	20 701	113 663	112 879	13 285	13 056
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	157	609	608	43	43
8	Lavoura permanente.....	1 350	7 169	7 117	889	860
9	Pecuária.....	5 468	40 226	39 990	1 912	1 808
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 439	32 962	32 581	2 669	2 535
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 721	8 575	8 550	514	508
12	Pesca e aquicultura.....	40	152	152	6	6
13	Produção de carvão vegetal.....	655	2 799	2 787	159	158
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	7 994	13 262	13 192	639	617
15	5 a menos de 10.....	16 704	58 474	58 071	4 986	4 847
16	10 a menos de 20.....	8 480	66 740	66 116	7 116	6 933
17	20 a menos de 50.....	2 011	40 532	40 288	4 791	4 680
18	50 a menos de 100.....	265	13 693	13 605	1 295	1 249
19	100 e mais.....	77	13 454	13 392	650	648
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	23 593	117 145	116 264	13 805	13 537
21	Menos de 1.....	11 159	48 632	48 084	7 213	7 026
22	1 a menos de 2.....	6 956	36 162	35 978	3 557	3 509
23	2 a menos de 5.....	4 347	25 794	25 686	2 275	2 250
24	5 a menos de 10.....	1 131	6 557	6 516	760	752
25	10 a menos de 100.....	7 367	42 014	41 718	3 216	3 081
26	10 a menos de 20.....	1 196	5 699	5 641	567	558
27	20 a menos de 50.....	3 467	19 116	18 970	1 635	1 560
28	50 a menos de 100.....	2 704	17 199	17 107	1 014	963
29	100 a menos de 1 000.....	4 022	36 454	36 213	1 963	1 882
30	100 a menos de 200.....	1 966	15 851	15 718	893	863
31	200 a menos de 500.....	1 472	13 701	13 619	699	663
32	500 a menos de 1 000.....	584	6 902	6 876	371	356
33	1 000 a menos de 10 000.....	488	9 257	9 202	351	332
34	1 000 a menos de 2 000.....	295	4 790	4 764	169	159
35	2 000 a menos de 5 000.....	149	3 174	3 145	121	112
36	5 000 a menos de 10 000.....	44	1 293	1 293	61	61
37	10 000 e mais.....	29	1 225	1 207	134	134
38	10 000 a menos de 100 000.....	28	925	907	134	134
39	100 000 e mais.....	1	300	300	-	-
40	Sem declaração.....	32	60	60	8	8

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo											Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)					Outra condição			Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos				
Infor- mantes	Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens	Mulheres	Infor- mantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
1 403	3 952	3 708	1 125	946	2 787	6 575	4 750	198 338	641 376	503 051	323 293	1
611	1 697	1 556	518	401	1 917	5 131	3 817	81 467	292 100	228 882	94 208	2
148	433	426	30	25	177	294	188	32 815	96 846	78 189	66 000	3
173	584	503	177	129	174	325	234	9 757	29 699	23 273	21 289	4
471	1 238	1 223	400	391	519	825	511	74 299	222 731	172 707	141 796	5
730	2 199	2 110	541	478	934	1 818	1 185	89 964	285 292	225 425	177 254	6
17	34	33	2	2	32	39	23	1 684	6 765	4 810	2 016	7
55	160	149	92	78	121	319	254	8 352	27 148	22 034	9 935	8
341	667	576	274	204	1 055	2 932	2 116	31 136	108 648	84 934	32 627	9
188	537	494	175	146	465	1 150	902	32 452	112 142	86 089	42 372	10
43	289	283	30	30	88	134	119	25 841	75 000	58 970	45 408	11
1	9	9	-	-	3	9	7	948	2 699	2 339	1 206	12
28	57	54	11	8	89	174	144	7 961	23 682	18 450	12 475	13
573	747	730	142	129	907	881	574	141 822	326 493	291 745	268 245	14
538	1 417	1 275	391	303	1 181	2 281	1 546	46 874	250 134	166 727	52 071	15
238	949	900	457	409	535	1 793	1 447	7 897	52 830	35 156	2 950	16
44	504	468	86	56	133	985	733	1 463	9 430	7 326	25	17
8	195	195	34	34	24	425	348	215	1 559	1 285	2	18
2	140	140	15	15	7	210	102	67	930	812	-	19
825	2 368	2 268	643	579	1 024	1 611	1 027	134 008	408 776	322 862	245 614	20
259	683	663	111	106	517	814	434	67 051	183 191	148 742	121 870	21
290	865	832	329	299	237	364	280	39 250	125 048	97 843	76 729	22
230	702	666	171	151	203	317	209	21 426	77 047	58 806	38 541	23
46	118	107	32	23	67	116	104	6 281	23 490	17 471	8 474	24
268	633	592	145	111	833	1 778	1 415	40 921	148 715	113 208	49 422	25
73	171	165	27	21	130	252	169	7 212	25 690	19 239	8 685	26
82	222	204	28	25	339	701	578	19 739	71 337	54 172	24 552	27
113	240	223	90	65	364	825	668	13 970	51 688	39 797	16 185	28
273	702	602	307	226	788	2 481	1 797	16 419	64 073	50 472	13 525	29
89	195	166	97	71	335	882	637	8 712	33 842	26 451	8 005	30
124	270	239	91	67	321	988	766	5 776	22 356	17 668	4 403	31
60	237	197	119	88	132	611	394	1 931	7 875	6 353	1 117	32
32	244	241	26	26	115	692	481	1 355	7 325	6 097	575	33
20	175	175	19	19	77	438	317	869	4 275	3 470	383	34
11	68	65	7	7	36	246	160	381	2 255	1 905	155	35
1	1	1	-	-	2	8	4	105	795	722	37	36
1	2	2	-	-	-	-	-	45	649	622	10	37
1	2	2	-	-	-	-	-	45	649	622	10	38
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	39
4	3	3	4	4	27	13	30	5 590	11 838	9 790	14 147	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	109 948	152 717	145 766	136 373	112 705	336 337
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	41 555	83 249	73 946	71 444	66 062	171 393
3	Arrendatário.....	23 952	24 957	25 903	23 637	17 080	66 030
4	Parceiro.....	7 789	7 840	9 006	8 130	5 826	19 135
5	Ocupante.....	36 652	36 671	36 911	33 162	23 737	79 779
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	62 600	79 841	75 716	69 268	50 520	184 722
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	308	282	345	262	258	819
8	Lavoura permanente.....	3 523	5 073	5 124	5 093	5 113	11 901
9	Pecuária.....	15 598	33 897	31 673	30 944	30 284	63 770
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	17 752	24 881	24 229	23 328	20 086	55 942
11	Silvicultura e exploração florestal.....	7 410	6 322	5 927	5 280	4 505	14 098
12	Pesca e aquicultura.....	190	247	299	268	209	457
13	Produção de carvão vegetal.....	2 567	2 174	2 453	1 930	1 730	4 628
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	70 063	88 115	84 287	80 094	60 902	95 341
15	5 a menos de 10.....	28 172	31 475	31 886	30 740	26 112	84 462
16	10 a menos de 20.....	9 270	16 637	14 622	12 671	14 445	79 707
17	20 a menos de 50.....	2 085	7 931	7 433	7 147	6 895	46 727
18	50 a menos de 100.....	273	3 075	2 627	2 222	2 516	15 518
19	100 e mais.....	85	5 484	4 911	3 499	1 835	14 582
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	79 701	81 518	81 405	78 130	55 446	195 622
21	Menos de 1.....	35 783	25 118	30 030	32 117	20 796	77 776
22	1 a menos de 2.....	25 514	26 372	25 510	24 180	16 968	61 292
23	2 a menos de 5.....	14 979	23 813	21 563	17 748	13 741	45 028
24	5 a menos de 10.....	3 425	6 215	4 302	4 085	3 941	11 526
25	10 a menos de 100.....	19 746	30 089	27 016	23 403	22 922	67 819
26	10 a menos de 20.....	3 331	4 899	3 949	3 464	3 660	9 957
27	20 a menos de 50.....	9 408	13 090	11 617	10 124	9 503	31 068
28	50 a menos de 100.....	7 007	12 100	11 450	9 815	9 759	26 794
29	100 a menos de 1 000.....	9 450	28 411	26 959	25 354	24 779	56 143
30	100 a menos de 200.....	4 840	11 370	10 610	9 500	10 063	23 989
31	200 a menos de 500.....	3 431	11 891	11 161	10 828	9 873	21 714
32	500 a menos de 1 000.....	1 179	5 150	5 188	5 026	4 843	10 440
33	1 000 a menos de 10 000.....	914	8 052	5 906	6 375	7 765	14 423
34	1 000 a menos de 2 000.....	563	3 647	2 905	3 035	3 157	6 448
35	2 000 a menos de 5 000.....	274	3 489	2 037	2 395	3 472	6 036
36	5 000 a menos de 10 000.....	77	916	964	945	1 136	1 939
37	10 000 e mais.....	41	4 584	4 361	2 973	1 679	2 155
38	10 000 a menos de 100 000.....	40	3 384	3 161	2 273	1 129	1 605
39	100 000 e mais.....	1	1 200	1 200	700	550	550
40	Sem declaração.....	96	63	119	138	114	175

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
292 751	194 389	140 331	129 616	268 613	143 525	134 902	1
129 417	92 227	74 829	75 132	109 863	69 551	69 427	2
62 067	35 218	24 976	22 533	72 381	26 151	22 497	3
18 039	13 619	8 753	6 827	20 763	7 886	7 724	4
83 228	53 325	31 773	25 124	65 606	39 937	35 254	5
157 074	97 557	67 319	63 401	154 919	75 929	69 893	6
526	382	329	239	334	278	258	7
10 019	6 571	5 330	4 607	6 033	5 161	4 616	8
49 360	41 596	34 782	30 179	39 124	28 447	28 639	9
51 994	33 310	23 443	22 995	46 921	23 152	22 823	10
17 696	10 908	6 742	6 325	14 950	7 948	6 973	11
555	255	244	192	256	282	160	12
5 527	3 810	2 142	1 678	6 076	2 328	1 540	13
180 493	118 620	80 924	72 639	169 641	85 511	72 197	14
61 934	42 382	32 251	29 677	53 985	31 454	30 691	15
29 336	18 976	14 068	15 078	24 726	14 133	17 133	16
14 244	9 272	7 796	6 388	13 352	7 136	7 873	17
3 831	3 184	2 592	2 949	3 461	2 302	2 668	18
2 913	1 955	2 700	2 885	3 448	2 989	4 340	19
193 792	118 336	76 478	64 421	171 235	87 239	76 504	20
70 759	43 784	28 300	21 152	44 172	34 578	31 836	21
65 114	39 324	24 894	21 049	62 672	27 810	22 469	22
47 287	28 707	18 456	17 214	54 829	19 558	17 205	23
10 632	6 521	4 828	5 006	9 562	5 293	4 994	24
48 146	34 268	28 068	30 275	51 241	25 308	24 088	25
8 376	5 565	4 506	5 090	7 322	4 613	4 151	26
22 054	14 857	12 251	13 171	24 313	10 691	10 083	27
17 716	13 846	11 311	12 014	19 606	10 004	9 854	28
38 699	31 849	26 416	25 072	35 363	21 816	23 343	29
15 964	13 074	11 074	10 649	15 882	8 553	8 896	30
15 307	12 491	10 337	9 610	14 028	9 254	9 811	31
7 428	6 284	5 005	4 813	5 453	4 009	4 636	32
10 774	8 617	7 212	7 770	8 829	6 839	6 921	33
4 236	3 514	3 555	3 111	3 861	2 768	2 914	34
5 480	4 129	2 533	3 577	3 921	3 433	3 188	35
1 058	974	1 124	1 082	1 047	638	819	36
1 228	1 261	2 128	2 039	1 923	2 269	4 008	37
978	911	928	839	723	1 069	2 808	38
250	350	1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	39
112	58	29	39	22	54	38	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	180	120	170	2 310	64	85	3 369
Condição do produtor							
Proprietário.....	116	74	118	2 196	46	67	3 291
Arrendatário.....	31	19	24	52	12	12	18
Parceiro.....	6	6	6	4	-	-	-
Ocupante.....	27	21	22	59	6	6	59
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	77	52	66	533	26	32	474
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	2	2	10	-	-	-
Lavoura permanente.....	16	14	15	21	2	3	620
Pecuária.....	57	30	64	1 691	30	43	2 045
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23	17	18	49	6	7	230
Silvicultura e exploração florestal.....	3	3	3	3	-	-	-
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	2	2	4	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	62	43	44	231	20	20	650
Menos de 1.....	24	16	16	33	8	8	14
1 a menos de 2.....	24	15	16	36	9	9	11
2 a menos de 5.....	10	8	8	28	2	2	605
5 a menos de 10.....	4	4	4	134	1	1	20
10 a menos de 100.....	61	50	66	142	13	15	988
10 a menos de 20.....	14	12	21	27	2	3	35
20 a menos de 50.....	17	11	14	54	8	9	890
50 a menos de 100.....	30	27	31	61	3	3	63
100 a menos de 1 000.....	34	18	39	1 448	16	23	482
100 a menos de 200.....	16	11	30	1 283	5	6	111
200 a menos de 500.....	8	1	3	1	7	10	136
500 a menos de 1 000.....	10	6	6	165	4	7	234
1 000 a menos de 10 000.....	23	9	21	489	15	27	1 249
1 000 a menos de 2 000.....	9	5	6	416	4	9	142
2 000 a menos de 5 000.....	11	3	5	24	9	13	817
5 000 a menos de 10 000.....	3	1	10	50	2	5	290
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	24 114	15 172	21 173	85 035	8 921	15 205	77 714	506	539	135 415
Condição do produtor										
Proprietário.....	8 481	4 250	5 896	43 969	4 226	9 118	54 133	418	450	94 842
Arrendatário.....	6 603	4 337	4 484	19 510	2 264	2 899	9 135	25	25	12 170
Parceiro.....	2 003	1 639	1 655	5 946	367	413	2 003	4	4	610
Ocupante.....	7 027	4 946	9 138	15 609	2 064	2 775	12 443	59	60	27 793
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	11 051	7 051	8 739	41 216	4 116	7 431	37 309	125	136	53 419
Horticultura e produtos de viveiro.....	31	23	23	48	7	7	39	1	1	125
Lavoura permanente.....	541	304	329	1 775	235	545	1 963	23	26	5 488
Pecuária.....	3 322	1 731	1 878	17 295	1 493	2 937	19 417	203	217	43 131
Produção mista (lavoura e pecuária)....	5 092	3 297	6 418	16 339	1 768	2 274	13 293	127	131	29 138
Silvicultura e exploração florestal.....	3 210	2 102	2 119	6 281	1 105	1 813	4 941	17	18	3 421
Pesca e aquicultura.....	18	9	9	63	9	9	153	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	849	655	1 658	2 018	188	189	600	10	10	693
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	16 913	11 682	14 396	43 147	5 317	7 352	22 562	140	143	45 858
Menos de 1.....	5 902	4 152	5 239	11 003	1 740	2 210	5 082	20	21	1 592
1 a menos de 2.....	6 411	4 484	4 607	16 534	1 933	2 319	8 330	35	35	8 754
2 a menos de 5.....	3 828	2 601	2 800	13 625	1 288	2 339	7 220	56	56	28 872
5 a menos de 10.....	772	445	1 750	1 984	356	484	1 930	29	31	6 640
10 a menos de 100.....	4 594	2 163	5 282	12 706	2 400	5 034	16 341	177	183	52 513
10 a menos de 20.....	836	419	441	1 914	451	576	2 297	12	14	11 082
20 a menos de 50.....	2 141	995	4 040	5 218	1 143	2 329	7 145	57	57	19 923
50 a menos de 100.....	1 617	749	801	5 574	806	2 129	6 898	108	112	21 508
100 a menos de 1 000.....	2 299	1 177	1 287	14 577	1 045	2 284	15 739	168	183	27 781
100 a menos de 200.....	1 177	605	644	5 272	518	1 307	5 557	103	110	12 142
200 a menos de 500.....	834	430	481	5 539	389	812	6 244	47	51	9 135
500 a menos de 1 000.....	288	142	162	3 765	138	165	3 938	18	22	6 504
1 000 a menos de 10 000.....	286	133	177	8 026	153	524	22 608	21	30	9 263
1 000 a menos de 2 000.....	168	79	93	1 939	90	439	9 619	12	16	2 623
2 000 a menos de 5 000.....	91	40	61	1 558	51	62	6 087	6	10	1 140
5 000 a menos de 10 000.....	27	14	23	4 529	12	23	6 902	3	4	5 500
10 000 e mais.....	15	12	26	6 566	4	9	460	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	15	12	26	6 566	4	9	460	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	5	5	14	2	2	4	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	2 269	3 965	472	481	727	1 277	1 008
Condição do produtor							
Proprietário.....	1 959	3 572	403	436	597	1 169	967
Arrendatário.....	114	147	21	20	62	20	24
Parceiro.....	17	26	8	2	9	5	2
Ocupante.....	179	220	40	23	59	83	15
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	621	1 271	127	79	210	411	444
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	7	4	1	1	1	-
Lavoura permanente.....	83	131	18	25	22	38	28
Pecuária.....	1 249	2 054	266	313	385	672	418
Produção mista (lavoura e pecuária).....	261	389	46	49	82	124	88
Silvicultura e exploração florestal.....	30	83	8	10	18	24	23
Pesca e aquíicultura.....	7	10	1	4	2	2	1
Produção de carvão vegetal.....	12	20	2	-	7	5	6
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	299	334	85	43	124	75	7
Menos de 1.....	71	85	37	8	27	12	1
1 a menos de 2.....	96	105	18	10	36	37	4
2 a menos de 5.....	109	119	22	20	52	24	1
5 a menos de 10.....	23	25	8	5	9	2	1
10 a menos de 100.....	268	313	57	56	85	85	30
10 a menos de 20.....	33	38	5	9	8	13	3
20 a menos de 50.....	92	110	21	22	30	31	6
50 a menos de 100.....	143	165	31	25	47	41	21
100 a menos de 1 000.....	1 098	1 567	163	214	283	518	389
100 a menos de 200.....	225	284	37	36	58	91	62
200 a menos de 500.....	462	623	65	104	117	213	124
500 a menos de 1 000.....	411	660	61	74	108	214	203
1 000 a menos de 10 000.....	561	1 452	137	144	220	513	438
1 000 a menos de 2 000.....	301	558	67	60	102	198	131
2 000 a menos de 5 000.....	198	591	49	56	96	199	191
5 000 a menos de 10 000.....	62	303	21	28	22	116	116
10 000 e mais.....	43	299	30	24	15	86	144
10 000 a menos de 100 000.....	42	264	30	24	15	63	132
100 000 e mais.....	1	35	-	-	-	23	12
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	659	1 007	266	457	515	718	1 352	2 194
Condição do produtor								
Proprietário.....	581	899	247	430	398	592	1 185	1 984
Arrendatário.....	43	55	11	14	66	66	20	40
Parceiro.....	8	13	4	5	8	10	6	15
Ocupante.....	27	40	4	8	43	50	141	155
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	276	472	179	346	225	328	374	746
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	1	1	4	4
Lavoura permanente.....	18	40	5	7	36	47	55	76
Pecuária.....	275	356	50	55	157	223	729	1 062
Produção mista (lavoura e pecuária).....	85	127	28	40	77	90	161	242
Silvicultura e exploração florestal.....	3	10	3	8	13	21	16	50
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Produção de carvão vegetal.....	2	2	1	1	6	8	12	13
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	59	74	1	1	232	272	161	164
Menos de 1.....	6	8	-	-	60	72	69	69
1 a menos de 2.....	22	25	-	-	91	105	47	47
2 a menos de 5.....	24	31	1	1	67	78	28	29
5 a menos de 10.....	7	10	-	-	14	17	17	19
10 a menos de 100.....	53	67	21	21	105	118	126	143
10 a menos de 20.....	2	4	1	1	18	21	15	15
20 a menos de 50.....	19	24	7	7	42	46	42	46
50 a menos de 100.....	32	39	13	13	45	51	69	82
100 a menos de 1 000.....	304	386	129	148	124	163	682	966
100 a menos de 200.....	54	68	14	15	49	56	124	165
200 a menos de 500.....	109	141	36	48	53	75	273	364
500 a menos de 1 000.....	141	177	79	85	22	32	285	437
1 000 a menos de 10 000.....	220	374	103	204	49	153	350	719
1 000 a menos de 2 000.....	101	145	47	77	23	99	181	295
2 000 a menos de 5 000.....	86	144	42	70	20	47	128	293
5 000 a menos de 10 000.....	33	85	14	57	6	7	41	131
10 000 e mais.....	23	106	12	83	5	12	33	202
10 000 a menos de 100 000.....	22	85	11	53	5	12	32	137
100 000 e mais.....	1	21	1	30	-	-	1	65
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes		Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	2 416	760	1 030	1 826	2 103	377	506	3 605	4 029	1 063	1 174
Condição do produtor											
Proprietário.....	2 297	708	955	1 741	1 969	357	479	1 859	2 187	534	588
Arrendatário.....	38	25	36	24	34	8	12	611	625	78	80
Parceiro.....	10	5	6	7	14	-	-	201	221	82	88
Ocupante.....	71	22	33	54	86	12	15	934	996	369	418
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	470	204	307	323	439	97	147	2 165	2 352	428	452
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	5	5	4	4	1	1	7	8	3	3
Lavoura permanente.....	107	42	61	74	83	12	18	147	158	79	84
Pecuária.....	1 456	370	460	1 149	1 254	217	264	684	821	193	221
Produção mista (lavoura e pecuária).....	304	101	118	233	262	38	57	441	506	194	233
Silvicultura e exploração florestal.....	52	30	61	30	43	6	11	103	121	70	77
Pesca e aquicultura.....	4	1	1	3	3	1	1	3	3	71	78
Produção de carvão vegetal.....	14	7	17	10	15	5	7	55	60	25	26
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	145	53	74	113	164	10	12	2 415	2 606	841	914
Menos de 1.....	28	14	21	22	45	2	3	1 193	1 249	462	485
1 a menos de 2.....	27	11	17	21	32	2	2	704	773	224	262
2 a menos de 5.....	54	18	26	43	57	4	4	431	488	114	120
5 a menos de 10.....	36	10	10	27	30	2	3	87	96	41	47
10 a menos de 100.....	502	125	135	374	398	44	51	620	705	119	131
10 a menos de 20.....	49	14	17	36	38	1	1	99	128	45	50
20 a menos de 50.....	195	54	57	136	143	16	17	280	304	49	53
50 a menos de 100.....	258	57	61	202	217	27	33	241	273	25	28
100 a menos de 1 000.....	1 281	333	409	972	1 036	194	222	473	575	64	76
100 a menos de 200.....	353	95	114	265	279	43	46	202	235	22	24
200 a menos de 500.....	559	144	173	423	449	79	88	182	222	27	31
500 a menos de 1 000.....	369	94	122	284	308	72	88	89	118	15	21
1 000 a menos de 10 000.....	452	219	322	336	430	116	179	92	137	29	43
1 000 a menos de 2 000.....	241	108	134	166	188	56	70	56	71	15	26
2 000 a menos de 5 000.....	163	79	130	131	177	44	75	27	41	8	11
5 000 a menos de 10 000.....	48	32	58	39	65	16	34	9	25	6	6
10 000 e mais.....	36	30	90	31	75	13	42	3	4	3	3
10 000 a menos de 100 000.....	35	29	84	30	63	13	42	3	4	3	3
100 000 e mais.....	1	1	6	1	12	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	2	2	7	7

(1) Camionetas, peruas, jipes etc.

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	22 152	1 136	17 303	4 141
Condição do produtor				
Proprietário.....	12 449	893	10 767	1 096
Arrendatário.....	2 788	79	1 914	837
Parceiro.....	1 300	23	876	430
Ocupante.....	5 615	141	3 746	1 778
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	7 006	358	5 213	1 605
Horticultura e produtos de viveiro.....	954	29	867	70
Lavoura permanente.....	1 617	48	1 376	218
Pecuária.....	6 191	470	5 478	387
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 510	149	2 020	394
Silvicultura e exploração florestal.....	3 087	53	1 882	1 168
Pesca e aqüicultura.....	105	22	56	28
Produção de carvão vegetal.....	682	7	411	271
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	12 694	289	9 396	3 168
Menos de 1.....	6 345	153	4 610	1 640
1 a menos de 2.....	3 563	73	2 518	1 021
2 a menos de 5.....	1 974	46	1 563	408
5 a menos de 10.....	812	17	705	99
10 a menos de 100.....	4 412	191	3 889	419
10 a menos de 20.....	850	29	732	98
20 a menos de 50.....	1 973	59	1 744	220
50 a menos de 100.....	1 589	103	1 413	101
100 a menos de 1 000.....	3 251	437	2 858	95
100 a menos de 200.....	1 259	109	1 127	53
200 a menos de 500.....	1 307	182	1 140	32
500 a menos de 1 000.....	685	146	591	10
1 000 a menos de 10 000.....	690	171	540	10
1 000 a menos de 2 000.....	400	89	319	6
2 000 a menos de 5 000.....	220	55	172	3
5 000 a menos de 10 000.....	70	27	49	1
10 000 e mais.....	37	21	19	1
10 000 a menos de 100 000.....	36	20	19	1
100 000 e mais.....	1	1	-	-
Sem declaração.....	1 068	27	601	448

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	166 188	23 014	468	414	190	6 737	1 446	829
Condição do produtor								
Proprietário.....	56 536	15 357	247	317	169	2 933	1 305	756
Arrendatário.....	29 774	2 246	79	40	8	1 084	51	26
Parceiro.....	6 708	495	20	9	1	112	8	5
Ocupante.....	73 170	4 916	122	47	11	2 608	82	43
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	95 034	10 497	211	188	89	3 364	337	208
Horticultura e produtos de viveiro.....	461	71	-	-	-	11	3	2
Lavoura permanente.....	5 509	762	16	13	8	274	157	78
Pecuária.....	17 139	5 887	123	152	77	990	627	356
Produção mista (lavoura e pecuária).....	25 030	2 889	70	36	11	1 207	202	116
Silvicultura e exploração florestal.....	17 153	2 050	34	15	3	712	82	48
Pesca e aquíicultura.....	598	50	-	-	-	4	1	1
Produção de carvão vegetal.....	5 264	808	14	10	3	175	38	21
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	126 184	8 388	241	105	25	4 514	161	79
Menos de 1.....	63 487	3 255	71	25	6	1 726	44	15
1 a menos de 2.....	38 029	2 807	94	42	8	1 643	33	16
2 a menos de 5.....	19 692	1 843	67	31	8	944	61	33
5 a menos de 10.....	4 976	483	9	7	3	201	23	15
10 a menos de 100.....	26 211	3 163	93	60	25	1 215	201	115
10 a menos de 20.....	4 946	540	11	4	2	272	26	14
20 a menos de 50.....	12 884	1 455	48	35	16	490	87	51
50 a menos de 100.....	8 381	1 168	34	21	8	453	88	50
100 a menos de 1 000.....	10 202	4 259	100	106	55	816	389	227
100 a menos de 200.....	5 362	1 346	39	37	20	348	94	52
200 a menos de 500.....	3 616	1 468	35	35	17	344	194	118
500 a menos de 1 000.....	1 224	1 445	26	35	17	124	101	57
1 000 a menos de 10 000.....	984	4 254	18	33	19	169	510	281
1 000 a menos de 2 000.....	621	1 480	12	21	11	99	147	90
2 000 a menos de 5 000.....	295	1 721	5	10	7	55	308	159
5 000 a menos de 10 000.....	68	1 053	1	2	1	15	55	32
10 000 e mais.....	47	2 675	4	104	65	20	183	126
10 000 a menos de 100 000.....	46	1 826	3	29	15	19	144	95
100 000 e mais.....	1	849	1	75	49	1	39	31
Sem declaração.....	2 560	275	12	5	1	3	1	0

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m3)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	112 599	1 952	5 056	23 512	22 828	9 377
Condição do produtor						
Proprietário.....	34 937	925	2 311	12 425	21 781	8 927
Arrendatário.....	18 945	213	584	2 381	369	154
Parceiro.....	4 100	47	139	836	136	61
Ocupante.....	54 617	768	2 022	7 870	542	235
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	70 327	1 087	2 746	12 214	9 929	4 080
Horticultura e produtos de viveiro.....	205	4	8	76	49	21
Lavoura permanente.....	3 938	85	178	429	620	252
Pecuária.....	8 801	241	580	4 698	9 190	3 754
Produção mista (lavoura e pecuária).....	17 942	298	833	4 366	2 008	862
Silvicultura e exploração florestal.....	8 663	203	637	1 027	840	335
Pesca e aquicultura.....	402	4	8	25	24	10
Produção de carvão vegetal.....	2 321	32	67	677	169	62
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	93 145	1 292	3 307	11 727	670	293
Menos de 1.....	50 857	546	1 348	3 488	198	80
1 a menos de 2.....	26 297	402	1 075	4 167	174	80
2 a menos de 5.....	12 705	270	685	3 085	208	94
5 a menos de 10.....	3 286	74	198	987	89	38
10 a menos de 100.....	13 911	350	914	6 959	1 267	554
10 a menos de 20.....	2 961	66	193	1 011	140	60
20 a menos de 50.....	6 519	166	408	3 600	497	222
50 a menos de 100.....	4 431	117	314	2 348	630	271
100 a menos de 1 000.....	5 217	259	758	3 941	5 922	2 520
100 a menos de 200.....	2 912	136	460	1 715	1 117	462
200 a menos de 500.....	1 809	69	180	1 525	2 087	916
500 a menos de 1 000.....	496	54	118	701	2 718	1 142
1 000 a menos de 10 000.....	273	48	64	743	9 028	3 638
1 000 a menos de 2 000.....	183	39	47	436	3 114	1 250
2 000 a menos de 5 000.....	72	6	11	245	3 633	1 438
5 000 a menos de 10 000.....	18	3	6	62	2 280	949
10 000 e mais.....	8	2	10	43	5 937	2 371
10 000 a menos de 100 000.....	8	2	10	42	4 006	1 604
100 000 e mais.....	-	-	-	1	1 931	767
Sem declaração.....	45	2	3	99	4	2

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	42 686	92 160	966	9 219	2 519	11 029
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	23 516	85 777	840	9 020	1 729	10 551
3	Arrendatário.....	4 889	1 563	32	41	117	92
4	Parceiro.....	1 639	321	7	5	163	56
5	Ocupante.....	12 642	4 499	87	153	510	330
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	14 552	15 560	244	3 975	772	1 234
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	116	135	3	9	7	21
8	Lavoura permanente.....	1 694	3 071	20	105	133	448
9	Pecuária.....	12 907	56 934	500	4 389	902	3 308
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	9 287	7 420	159	410	500	821
11	Silvicultura e exploração florestal.....	2 915	8 533	29	326	134	5 141
12	Pesca e aquicultura.....	128	100	2	2	5	4
13	Produção de carvão vegetal.....	1 087	407	9	4	66	53
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	22 262	7 187	212	227	923	546
15	Menos de 1.....	9 063	1 819	46	31	290	155
16	1 a menos de 2.....	6 916	1 579	44	27	294	142
17	2 a menos de 5.....	4 629	2 536	71	73	244	155
18	5 a menos de 10.....	1 654	1 252	51	96	95	95
19	10 a menos de 100.....	12 309	14 937	431	1 330	817	1 574
20	10 a menos de 20.....	2 048	2 318	60	186	141	309
21	20 a menos de 50.....	5 517	5 413	185	387	380	539
22	50 a menos de 100.....	4 744	7 205	186	758	296	726
23	100 a menos de 1 000.....	6 868	31 171	286	2 859	635	2 297
24	100 a menos de 200.....	3 359	10 301	131	920	275	873
25	200 a menos de 500.....	2 597	11 882	113	1 400	248	959
26	500 a menos de 1 000.....	912	8 987	42	539	112	465
27	1 000 a menos de 10 000.....	722	31 479	34	1 772	114	6 085
28	1 000 a menos de 2 000.....	453	13 970	17	682	58	5 609
29	2 000 a menos de 5 000.....	221	13 413	15	1 002	47	420
30	5 000 a menos de 10 000.....	48	4 096	2	89	9	56
31	10 000 e mais.....	29	7 216	3	3 031	7	520
32	10 000 a menos de 100 000.....	28	5 933	3	3 031	7	520
33	100 000 e mais.....	1	1 283	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	496	169	-	-	23	8

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)									Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens							
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte			
		Culturas permanentes		Matas		Novos			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
6 632	11 460	1 193	1 639	43	1 747	252	2 638	1	
5 409	10 945	743	1 398	39	1 747	180	2 559	2	
216	89	38	16	2	0	17	3	3	
119	25	8	0	2	0	11	3	4	
888	400	404	224	-	-	44	72	5	
1 519	2 758	439	886	13	6	71	545	6	
37	26	7	1	2	1	1	47	7	
317	377	228	190	2	0	13	170	8	
3 144	6 351	191	416	14	31	102	1 435	9	
1 281	1 592	214	101	10	8	37	312	10	
190	192	77	30	2	1 700	14	95	11	
20	49	2	0	-	-	-	-	12	
124	115	35	15	-	-	14	33	13	
1 608	506	636	256	11	7	77	58	14	
545	116	131	10	3	0	24	8	15	
426	91	165	32	1	0	25	5	16	
411	163	270	172	3	2	20	20	17	
226	135	70	43	4	4	8	25	18	
2 610	2 032	360	227	19	10	60	634	19	
362	246	90	62	1	0	8	180	20	
1 097	748	145	112	11	1	20	135	21	
1 151	1 038	125	52	7	9	32	319	22	
2 137	4 569	169	373	8	10	75	1 098	23	
960	1 402	75	225	4	3	21	278	24	
837	1 959	61	122	3	5	31	476	25	
340	1 208	33	27	1	1	23	343	26	
267	3 076	27	782	5	1 720	29	674	27	
156	910	11	714	1	500	17	475	28	
90	1 230	15	58	4	1 220	12	199	29	
21	936	1	10	-	-	-	-	30	
10	1 278	1	0	-	-	8	173	31	
9	204	1	0	-	-	7	113	32	
1	1 073	-	-	-	-	1	60	33	
-	-	-	-	-	-	3	1	34	

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	331	1 922	653	4 831	145	985	35 637	46 691
Condição do produtor								
Proprietário.....	241	1 735	501	4 651	126	948	18 438	42 223
Arrendatário.....	19	54	33	67	6	29	4 558	1 171
Parceiro.....	12	2	20	3	4	1	1 439	226
Ocupante.....	59	130	99	110	9	7	11 202	3 071
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	100	456	274	2 261	44	292	12 397	3 147
Horticultura e produtos de viveiro.....	3	6	10	6	2	1	66	17
Lavoura permanente.....	10	39	32	54	5	16	1 209	1 671
Pecuária.....	141	1 153	202	1 809	65	531	10 329	37 511
Produção mista (lavoura e pecuária).....	49	214	104	145	26	140	8 021	3 677
Silvicultura e exploração florestal.....	10	47	20	501	1	2	2 613	500
Pesca e aquicultura.....	3	0	1	0	-	-	108	44
Produção de carvão vegetal.....	15	5	10	55	2	4	894	123
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	122	133	311	68	35	46	19 628	5 340
Menos de 1.....	35	12	82	14	7	4	8 222	1 469
1 a menos de 2.....	43	18	120	16	10	3	6 160	1 245
2 a menos de 5.....	34	65	86	28	14	21	3 870	1 836
5 a menos de 10.....	10	37	23	9	4	18	1 376	790
10 a menos de 100.....	88	570	128	347	40	135	9 881	8 078
10 a menos de 20.....	10	75	17	12	8	11	1 678	1 237
20 a menos de 50.....	32	162	43	235	14	54	4 474	3 040
50 a menos de 100.....	46	333	68	100	18	69	3 729	3 801
100 a menos de 1 000.....	97	798	161	1 811	48	367	5 133	16 990
100 a menos de 200.....	39	308	53	261	9	36	2 585	5 995
200 a menos de 500.....	35	295	70	626	27	165	1 897	5 875
500 a menos de 1 000.....	23	195	38	925	12	165	651	5 120
1 000 a menos de 10 000.....	22	388	43	2 045	20	376	501	14 561
1 000 a menos de 2 000.....	10	150	16	312	10	196	324	4 422
2 000 a menos de 5 000.....	7	62	19	966	8	104	150	8 154
5 000 a menos de 10 000.....	5	176	8	767	2	76	27	1 985
10 000 e mais.....	2	33	8	560	2	62	20	1 560
10 000 a menos de 100 000.....	2	33	7	410	2	62	20	1 560
100 000 e mais.....	-	-	1	150	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	2	0	-	-	474	161

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	2 307	36 359	834	15 592	1 524	19 277	182	1 490
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 557	34 791	705	15 180	880	18 154	170	1 457
Arrendatário.....	34	117	9	92	24	10	2	15
Parceiro.....	24	90	22	89	4	1	-	-
Ocupante.....	692	1 361	98	232	616	1 112	10	18
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 077	12 946	424	8 078	717	4 079	79	789
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	56	4	7	4	49	1	1
Lavoura permanente.....	172	1 251	74	437	91	752	12	62
Pecuária.....	512	10 394	175	3 188	334	6 946	34	260
Produção mista (lavoura e pecuária).....	390	4 193	131	827	255	3 094	47	272
Silvicultura e exploração florestal.....	97	7 232	15	3 048	82	4 163	5	21
Pesca e aqüicultura.....	1	60	-	-	-	-	1	60
Produção de carvão vegetal.....	49	226	11	7	41	193	3	26
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	845	981	291	308	645	664	10	10
Menos de 1.....	160	127	62	66	115	60	5	1
1 a menos de 2.....	262	217	130	105	173	111	-	-
2 a menos de 5.....	344	345	70	56	305	280	4	9
5 a menos de 10.....	79	293	29	81	52	211	1	0
10 a menos de 100.....	882	6 130	249	1 027	558	4 473	144	630
10 a menos de 20.....	101	630	39	118	44	404	24	109
20 a menos de 50.....	430	1 836	114	309	260	1 117	98	410
50 a menos de 100.....	351	3 664	96	599	254	2 953	22	111
100 a menos de 1 000.....	497	11 372	247	4 056	283	6 919	22	397
100 a menos de 200.....	228	4 455	103	983	142	3 430	8	41
200 a menos de 500.....	205	4 091	107	1 587	110	2 298	11	206
500 a menos de 1 000.....	64	2 826	37	1 486	31	1 191	3	149
1 000 a menos de 10 000.....	76	14 268	44	8 155	33	5 661	6	453
1 000 a menos de 2 000.....	42	8 639	20	3 631	22	4 655	5	353
2 000 a menos de 5 000.....	26	3 103	19	2 253	8	750	1	100
5 000 a menos de 10 000.....	8	2 526	5	2 271	3	255	-	-
10 000 e mais.....	4	3 605	3	2 047	2	1 558	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	4	3 605	3	2 047	2	1 558	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	3	-	-	3	3	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	367 177	698 162	271 063	287 659	71 639	215 948	107 789	20 288
	Condição do produtor								
2	Proprietário.....	116 451	457 551	96 973	238 967	50 428	197 435	34 581	9 687
3	Arrendatário.....	73 430	68 974	50 633	11 756	4 371	3 278	23 249	3 131
4	Parceiro.....	23 604	20 358	16 787	3 749	1 260	1 044	7 218	999
5	Ocupante.....	153 692	151 280	106 670	33 187	15 580	14 191	42 741	6 471
	Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	200 046	261 102	122 195	18 604	11 057	4 763	42 722	4 238
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 284	12 303	597	169	67	41	141	30
8	Lavoura permanente.....	11 703	34 055	9 029	2 896	1 548	1 507	3 200	406
9	Pecuária.....	42 349	242 689	42 338	223 016	34 081	187 465	17 302	8 533
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 864	73 625	48 844	33 744	21 782	20 501	27 508	5 409
11	Silvicultura e exploração florestal.....	47 374	57 761	36 111	5 610	2 425	1 356	12 902	1 309
12	Pesca e aquíicultura.....	1 255	2 786	1 255	2 328	133	88	447	56
13	Produção de carvão vegetal.....	13 302	13 842	10 694	1 292	546	227	3 567	308
	Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	271 674	271 931	192 707	55 770	24 515	18 808	82 734	12 200
15	Menos de 1.....	133 882	98 735	92 335	19 719	8 312	5 381	38 385	5 045
16	1 a menos de 2.....	84 336	85 323	60 573	15 682	7 297	4 725	26 537	3 944
17	2 a menos de 5.....	43 590	66 792	32 002	13 304	5 883	4 776	14 583	2 622
18	5 a menos de 10.....	9 866	21 082	7 797	7 065	3 023	3 926	3 229	590
19	10 a menos de 100.....	59 065	145 262	49 945	70 449	28 841	51 033	15 752	3 707
20	10 a menos de 20.....	10 237	21 568	8 698	9 820	4 348	5 926	3 022	591
21	20 a menos de 50.....	28 904	64 439	23 876	28 308	12 548	19 038	7 215	1 322
22	50 a menos de 100.....	19 924	59 255	17 371	32 322	11 945	26 069	5 515	1 794
23	100 a menos de 1 000.....	20 546	149 116	19 516	101 401	16 381	88 462	6 829	3 618
24	100 a menos de 200.....	11 105	58 136	10 498	39 244	8 505	30 124	3 753	2 347
25	200 a menos de 500.....	7 162	54 336	6 865	38 862	5 913	36 095	2 393	926
26	500 a menos de 1 000.....	2 279	36 643	2 153	23 296	1 963	22 243	683	345
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 595	91 418	1 521	53 679	1 415	52 743	485	456
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 028	41 914	996	27 935	925	27 482	319	198
29	2 000 a menos de 5 000.....	453	31 466	421	19 440	394	19 064	134	170
30	5 000 a menos de 10 000.....	114	18 038	104	6 304	96	6 197	32	87
31	10 000 e mais.....	49	28 222	42	4 320	40	4 279	10	28
32	10 000 a menos de 100 000.....	48	21 248	42	4 320	40	4 279	10	28
33	100 000 e mais.....	1	6 974	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	14 248	12 214	7 332	2 038	447	622	1 979	280

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
246 887	51 423	355 210	410 503	57 980	38 396	327 597	276 769	1
81 178	31 845	106 483	218 584	30 189	28 784	95 777	152 069	2
48 281	5 347	73 226	57 218	5 291	1 516	72 830	39 810	3
16 258	1 706	23 576	16 609	1 609	929	23 381	11 826	4
101 170	12 525	151 925	118 093	20 891	7 167	135 609	73 064	5
115 272	9 604	200 046	242 498	24 907	5 032	200 044	217 706	6
549	97	2 284	12 134	455	362	869	460	7
8 533	984	11 703	31 159	11 703	25 814	7 987	3 632	8
31 224	27 017	30 548	19 673	6 141	2 206	24 778	12 807	9
44 703	7 834	48 857	39 881	9 899	4 282	47 675	30 120	10
35 019	2 945	47 374	52 151	3 253	490	34 267	9 241	11
1 255	2 184	1 096	458	321	35	928	233	12
10 332	758	13 302	12 550	1 301	175	11 049	2 569	13
182 826	24 762	269 482	216 161	41 326	16 946	261 459	138 241	14
87 753	9 293	132 885	79 016	19 471	5 403	127 502	43 086	15
57 772	7 013	84 005	69 640	11 734	4 371	82 844	46 541	16
30 267	5 907	43 145	53 488	7 769	5 129	42 198	38 999	17
7 034	2 549	9 447	14 016	2 352	2 044	8 915	9 615	18
42 086	15 709	54 677	74 813	11 117	8 995	51 313	52 763	19
7 609	3 303	9 556	11 748	2 275	1 970	8 852	7 644	20
20 454	7 947	27 189	36 131	4 894	3 852	25 777	25 898	21
14 023	4 459	17 932	26 933	3 948	3 173	16 684	19 221	22
14 133	9 320	16 365	47 715	4 679	6 884	14 034	34 707	23
8 014	6 772	9 282	18 893	2 464	2 926	8 264	12 839	24
4 807	1 841	5 500	15 475	1 667	2 986	4 585	10 439	25
1 312	708	1 583	13 347	548	972	1 185	11 430	26
789	480	992	37 739	383	5 410	694	28 029	27
542	255	645	13 979	254	1 697	455	11 355	28
199	205	279	12 026	100	1 750	195	7 182	29
48	19	68	11 734	29	1 963	44	9 492	30
18	14	34	23 901	10	96	24	22 987	31
18	14	33	16 927	10	96	23	16 013	32
-	-	1	6 974	-	-	1	6 974	33
7 035	1 136	13 660	10 175	465	65	73	41	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	40 213	13 156	50	2 115	234 925	80 067
Condição do produtor						
Proprietário.....	10 320	9 284	23	2 110	65 699	26 338
Arrendatário.....	8 788	763	2	0	50 084	15 128
Parceiro.....	1 764	127	1	0	13 220	3 727
Ocupante.....	19 341	2 983	24	5	105 922	34 874
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	22 231	1 148	10	1	115 137	18 610
Horticultura e produtos de viveiro.....	2 280	11 206	-	-	456	106
Lavoura permanente.....	2 054	277	2	1	6 241	1 435
Pecuária.....	1 672	76	10	8	19 807	4 576
Produção mista (lavoura e pecuária).....	5 140	239	20	90	31 898	5 150
Silvicultura e exploração florestal.....	4 860	156	6	1 906	47 370	40 358
Pesca e aqüicultura.....	247	6	-	-	716	185
Produção de carvão vegetal.....	1 729	49	2	110	13 300	9 646
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	35 942	12 351	39	8	175 654	48 615
Menos de 1.....	19 410	7 953	9	2	86 628	22 573
1 a menos de 2.....	10 696	2 800	24	5	55 562	15 924
2 a menos de 5.....	4 999	1 199	4	0	27 588	8 161
5 a menos de 10.....	837	399	2	0	5 876	1 958
10 a menos de 100.....	3 134	645	2	5	34 305	12 405
10 a menos de 20.....	765	140	-	-	6 263	1 994
20 a menos de 50.....	1 458	357	-	-	17 365	6 024
50 a menos de 100.....	911	148	2	5	10 677	4 386
100 a menos de 1 000.....	695	136	1	0	10 773	5 988
100 a menos de 200.....	416	83	1	0	6 232	3 046
200 a menos de 500.....	212	38	-	-	3 593	2 012
500 a menos de 1 000.....	67	16	-	-	948	929
1 000 a menos de 10 000.....	43	12	7	2 027	558	2 259
1 000 a menos de 2 000.....	33	7	-	-	376	920
2 000 a menos de 5 000.....	8	6	6	2 026	143	1 062
5 000 a menos de 10 000.....	2	0	1	2	39	277
10 000 e mais.....	-	-	1	75	14	743
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	1	75	14	743
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	399	13	-	-	13 621	10 057

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
1	Totais.....	310 492	204 190	106 295	54 772	7 423	1 367	93 408	6 469
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	105 410	172 830	41 559	46 789	2 088	795	3 269	782
3	Arrendatário.....	72 273	11 932	22 083	2 727	1 902	195	66 307	4 096
4	Parceiro.....	22 912	3 429	7 609	850	253	19	21 321	1 440
5	Ocupante.....	109 897	15 999	35 044	4 405	3 180	357	2 511	151
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	172 732	74 543	58 924	22 086	4 859	612	62 019	4 761
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 114	1 483	337	285	39	31	183	25
8	Lavoura permanente.....	9 494	6 522	3 540	2 275	236	44	915	86
9	Pecuária.....	39 625	87 768	17 064	21 812	669	489	2 866	320
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	43 767	17 132	16 845	4 716	919	120	10 236	546
11	Silvicultura e exploração florestal.....	31 606	14 529	7 159	2 956	516	53	12 990	546
12	Pesca e aquíicultura.....	931	377	172	90	15	1	135	6
13	Produção de carvão vegetal.....	10 223	1 836	2 254	551	170	17	4 064	179
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	230 369	35 687	75 431	9 315	6 044	602	92 150	5 381
15	Menos de 1.....	110 060	12 100	33 877	2 908	2 968	220	47 451	1 915
16	1 a menos de 2.....	72 981	10 081	24 128	2 610	1 961	176	31 630	2 020
17	2 a menos de 5.....	38 471	9 740	14 106	2 674	961	158	12 154	1 271
18	5 a menos de 10.....	8 857	3 767	3 320	1 122	154	49	915	174
19	10 a menos de 100.....	53 468	29 253	19 231	8 435	934	257	1 006	240
20	10 a menos de 20.....	9 116	4 601	3 258	1 294	148	54	355	80
21	20 a menos de 50.....	26 237	11 620	9 145	3 537	411	98	403	93
22	50 a menos de 100.....	18 115	13 032	6 828	3 603	375	104	248	67
23	100 a menos de 1 000.....	19 932	59 705	10 285	15 688	405	353	168	264
24	100 a menos de 200.....	10 662	18 624	4 964	4 646	167	99	82	141
25	200 a menos de 500.....	7 012	21 905	3 820	6 244	175	186	67	109
26	500 a menos de 1 000.....	2 258	19 176	1 501	4 798	63	68	19	14
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 591	51 653	1 196	9 952	37	68	21	546
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 025	16 846	742	3 532	25	41	14	90
29	2 000 a menos de 5 000.....	451	21 988	356	4 673	9	23	5	6
30	5 000 a menos de 10 000.....	115	12 819	98	1 747	3	3	2	451
31	10 000 e mais.....	52	27 379	43	11 353	1	86	1	30
32	10 000 a menos de 100 000.....	51	19 448	42	7 781	1	86	1	30
33	100 000 e mais.....	1	7 931	1	3 572	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	5 080	512	109	29	2	1	62	7

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Sal										
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
6 842	13 840	24 246	8 327	28 772	6 326	59 842	10 888	48 363	6 613	1
4 204	13 134	10 204	7 654	10 194	5 598	43 975	10 083	38 735	6 251	2
740	252	3 983	188	7 705	341	2 948	137	1 541	63	3
160	34	1 002	26	1 621	48	910	50	542	16	4
1 738	419	9 057	460	9 252	338	12 009	618	7 545	282	5
2 861	11 281	11 888	3 178	15 990	4 456	12 674	802	8 773	419	6
1 449	481	786	89	905	93	73	8	50	3	7
628	502	1 063	169	1 211	132	1 719	172	1 086	116	8
970	729	3 820	3 622	2 904	423	27 924	8 333	24 594	5 225	9
695	332	3 110	432	4 145	257	14 733	1 325	12 111	748	10
182	505	2 588	794	2 846	942	1 966	203	1 296	79	11
9	3	44	7	87	3	131	14	34	7	12
48	6	947	37	684	21	622	31	419	16	13
4 263	838	16 292	603	22 447	745	18 989	885	10 660	365	14
2 428	393	7 667	170	11 704	306	6 638	253	2 771	77	15
928	140	4 655	155	6 428	211	5 270	190	3 092	99	16
661	200	3 142	194	3 406	177	4 579	262	2 986	119	17
246	105	828	84	909	51	2 502	179	1 811	71	18
1 416	460	4 725	662	4 335	317	23 900	2 225	22 069	1 244	19
332	99	836	120	810	43	3 411	255	2 912	108	20
599	168	2 128	256	2 009	139	10 291	829	9 430	523	21
485	193	1 761	286	1 516	135	10 198	1 142	9 727	613	22
930	2 718	2 803	2 491	1 744	1 230	15 201	4 763	14 206	2 705	23
344	334	1 221	440	871	209	7 720	1 461	7 236	763	24
384	501	1 091	908	614	243	5 605	1 908	5 235	1 148	25
202	1 883	491	1 143	259	777	1 876	1 394	1 735	793	26
212	5 591	408	3 832	225	2 326	1 367	2 571	1 268	1 809	27
107	1 417	245	1 165	123	430	901	1 269	844	817	28
83	1 721	129	1 374	81	695	374	1 042	340	740	29
22	2 453	34	1 293	21	1 201	92	260	84	253	30
19	4 232	17	738	17	1 708	39	425	38	484	31
18	2 359	17	738	16	1 087	39	425	38	484	32
1	1 873	-	-	1	622	-	-	-	-	33
2	0	1	0	4	0	346	19	122	5	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	7 927	6 856	17 933	2 740	517	1 460	4 082	4 345
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	4 398	6 249	8 144	2 238	267	1 178	2 127	4 122
3	Arrendatário.....	667	99	2 243	101	32	93	672	115
4	Parceiro.....	296	23	789	36	5	0	215	13
5	Ocupante.....	2 566	485	6 757	365	213	189	1 068	94
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	2 773	181	6 531	296	214	10	2 110	910
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	32	20	57	8	2	2	15	3
8	Lavoura permanente.....	535	75	1 584	117	13	1	106	129
9	Pecuária.....	2 422	6 174	3 831	1 962	197	1 437	989	1 850
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 757	338	3 461	252	55	10	685	553
11	Silvicultura e exploração florestal.....	240	33	1 689	63	11	0	131	860
12	Pesca e aquíicultura.....	49	13	167	18	2	0	5	1
13	Produção de carvão vegetal.....	119	22	613	24	23	0	41	39
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	5 606	1 551	14 051	1 078	385	494	2 203	143
15	Menos de 1.....	3 447	505	8 408	529	197	113	813	27
16	1 a menos de 2.....	1 226	181	3 506	204	115	43	812	48
17	2 a menos de 5.....	689	565	1 621	182	55	224	428	44
18	5 a menos de 10.....	244	300	516	163	18	115	150	25
19	10 a menos de 100.....	1 110	1 412	2 003	945	82	628	1 003	524
20	10 a menos de 20.....	264	527	469	62	23	256	183	50
21	20 a menos de 50.....	453	342	815	275	36	133	395	204
22	50 a menos de 100.....	393	542	719	608	23	239	425	270
23	100 a menos de 1 000.....	918	3 304	1 146	438	38	324	791	1 615
24	100 a menos de 200.....	397	2 621	566	190	15	211	350	425
25	200 a menos de 500.....	357	339	416	133	16	88	315	716
26	500 a menos de 1 000.....	164	343	164	115	7	25	126	475
27	1 000 a menos de 10 000.....	160	538	122	184	7	10	76	1 696
28	1 000 a menos de 2 000.....	91	204	80	75	4	9	39	808
29	2 000 a menos de 5 000.....	58	287	36	101	2	0	32	772
30	5 000 a menos de 10 000.....	11	47	6	8	1	1	5	116
31	10 000 e mais.....	6	37	6	43	-	-	7	366
32	10 000 a menos de 100 000.....	6	37	6	43	-	-	7	366
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	127	15	605	52	5	3	2	0

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
37 372	31 230	53 003	6 218	1 086	2 459	16 768	2 709	143 194	3 837	1
23 657	29 112	16 384	4 750	663	2 396	15 431	2 649	49 504	2 265	2
4 757	699	10 635	381	123	27	200	22	31 063	443	3
724	84	2 440	86	30	14	223	6	8 024	115	4
8 234	1 335	23 544	1 001	270	21	914	32	54 603	1 014	5
15 189	4 432	37 187	4 782	531	777	4 070	542	91 096	2 154	6
144	56	759	185	7	1	92	4	434	30	7
1 279	816	1 788	283	43	196	962	157	3 333	111	8
12 181	18 053	2 370	434	268	1 160	7 215	1 425	10 963	780	9
6 224	2 693	6 989	349	168	303	3 426	251	20 883	480	10
1 661	4 991	3 005	146	48	10	758	318	12 732	235	11
46	19	59	5	-	-	13	1	236	4	12
648	170	846	34	21	11	232	12	3 517	43	13
15 632	1 973	42 612	1 940	502	48	2 732	79	102 677	1 705	14
5 591	498	19 102	650	196	5	850	20	39 880	469	15
5 021	532	13 459	585	147	5	569	16	36 072	564	16
3 809	622	8 353	532	123	17	675	24	21 828	521	17
1 211	320	1 698	172	36	20	638	20	4 897	151	18
12 684	4 854	8 279	692	229	128	7 850	299	30 308	969	19
1 733	466	1 373	166	38	18	1 116	39	4 534	177	20
5 743	1 886	4 702	348	104	17	3 369	106	16 090	473	21
5 208	2 502	2 204	178	87	93	3 365	153	9 684	319	22
8 144	12 890	1 581	406	274	1 015	5 604	922	7 653	812	23
3 933	3 427	945	169	110	398	2 686	238	4 549	545	24
3 115	5 337	498	143	114	375	2 138	383	2 506	196	25
1 096	4 126	138	94	50	242	780	301	598	71	26
860	9 808	147	1 581	74	1 153	553	958	410	297	27
556	3 769	91	142	36	312	368	275	265	91	28
240	5 334	40	999	27	312	146	516	119	153	29
64	706	16	440	11	529	39	166	26	53	30
35	1 702	11	1 580	5	115	23	452	9	19	31
35	1 702	10	1 378	5	115	22	437	9	19	32
-	-	1	201	-	-	1	14	-	-	33
17	4	373	19	2	0	6	0	2 137	35	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	76 159	14 526	13 782	3 607	92 616	15 603
Condição do produtor						
Proprietário.....	31 164	12 410	9 077	3 199	31 439	11 175
Arrendatário.....	11 785	656	1 548	155	17 330	1 141
Parceiro.....	3 136	191	577	31	5 837	346
Ocupante.....	30 074	1 269	2 580	222	38 010	2 942
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	42 816	6 235	3 924	576	53 839	6 054
Horticultura e produtos de viveiro.....	346	42	444	65	350	52
Lavoura permanente.....	2 711	439	1 193	285	3 155	419
Pecuária.....	10 476	5 323	4 887	2 082	9 957	6 136
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 709	1 484	1 710	273	13 531	1 670
Silvicultura e exploração florestal.....	5 418	792	1 291	280	7 928	722
Pesca e aquicultura.....	298	33	36	9	461	144
Produção de carvão vegetal.....	2 385	178	297	38	3 395	406
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	52 434	2 221	6 829	636	69 822	5 086
Menos de 1.....	24 404	882	3 229	236	34 959	1 923
1 a menos de 2.....	16 025	646	1 822	132	20 655	1 523
2 a menos de 5.....	9 428	531	1 186	163	11 480	1 259
5 a menos de 10.....	2 577	162	592	104	2 728	380
10 a menos de 100.....	15 064	1 469	3 444	715	15 131	2 779
10 a menos de 20.....	2 520	196	628	128	2 884	463
20 a menos de 50.....	7 393	646	1 557	266	7 312	1 281
50 a menos de 100.....	5 151	628	1 259	321	4 935	1 035
100 a menos de 1 000.....	6 798	3 509	2 591	1 292	5 040	2 967
100 a menos de 200.....	3 351	751	1 021	481	2 771	1 075
200 a menos de 500.....	2 498	1 309	1 025	416	1 744	1 221
500 a menos de 1 000.....	949	1 448	545	395	525	670
1 000 a menos de 10 000.....	870	4 676	497	745	414	3 311
1 000 a menos de 2 000.....	534	1 593	292	250	253	557
2 000 a menos de 5 000.....	268	1 877	160	420	125	943
5 000 a menos de 10 000.....	68	1 206	45	74	36	1 811
10 000 e mais.....	41	2 598	16	194	19	1 217
10 000 a menos de 100 000.....	40	1 749	16	194	18	417
100 000 e mais.....	1	849	-	-	1	800
Sem declaração.....	952	53	405	26	2 190	244

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	359 820	519 077	63	126	277 490	211 955	2	0
	Condição do produtor								
2	Proprietário.....	114 153	368 201	45	122	78 576	132 953	-	-
3	Arrendatário.....	72 407	39 697	2	0	62 512	22 493	-	-
4	Parceiro.....	23 032	11 221	-	-	19 130	5 916	1	0
5	Ocupante.....	150 228	99 957	16	3	117 272	50 592	1	0
	Grupo da atividade econômica								
6	Lavoura temporária.....	194 102	182 291	20	74	154 523	121 554	1	0
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2 276	11 557	35	44	2 216	11 252	-	-
8	Lavoura permanente.....	11 478	24 545	4	7	10 601	19 654	-	-
9	Pecuária.....	41 853	206 318	-	-	16 927	7 943	-	-
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	48 670	44 683	4	0	35 160	13 476	1	0
11	Silvicultura e exploração florestal.....	47 286	39 116	-	-	45 954	32 047	-	-
12	Pesca e aqüicultura.....	1 255	2 604	-	-	721	188	-	-
13	Produção de carvão vegetal.....	12 900	7 963	-	-	11 388	5 841	-	-
	Grupos de área total (ha)								
14	Menos de 10.....	265 943	175 094	61	50	210 542	87 372	2	0
15	Menos de 1.....	130 336	65 341	41	40	96 255	32 797	1	0
16	1 a menos de 2.....	82 884	51 307	10	2	69 202	25 709	1	0
17	2 a menos de 5.....	42 990	43 595	7	7	37 330	22 413	-	-
18	5 a menos de 10.....	9 733	14 851	3	0	7 755	6 453	-	-
19	10 a menos de 100.....	57 848	97 500	1	6	42 381	31 561	-	-
20	10 a menos de 20.....	10 074	15 656	-	-	7 231	4 969	-	-
21	20 a menos de 50.....	28 359	43 362	-	-	21 746	15 921	-	-
22	50 a menos de 100.....	19 415	38 482	1	6	13 404	10 672	-	-
23	100 a menos de 1 000.....	20 190	121 968	1	70	10 561	28 198	-	-
24	100 a menos de 200.....	10 909	43 334	-	-	6 255	8 654	-	-
25	200 a menos de 500.....	7 049	44 496	1	70	3 364	8 668	-	-
26	500 a menos de 1 000.....	2 232	34 137	-	-	942	10 876	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 563	86 843	-	-	653	33 300	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 007	37 898	-	-	417	12 029	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	444	31 022	-	-	188	10 057	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	112	17 922	-	-	48	11 215	-	-
31	!0 000 e mais.....	46	27 456	-	-	21	23 212	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	45	20 482	-	-	20	16 238	-	-
33	100 000 e mais.....	1	6 974	-	-	1	6 974	-	-
34	Sem declaração.....	14 230	10 216	-	-	13 332	8 311	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)											Número de Ordem
Venda											
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria			
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor		
4 084	2 722	13	11	320	421	242 144	208 811	154 682	76 259	1	
971	657	5	9	196	381	87 895	182 132	45 755	39 369	2	
667	166	-	-	32	5	44 913	6 802	27 989	8 417	3	
168	31	1	0	10	1	14 831	2 001	9 599	2 589	4	
2 278	1 869	7	2	82	34	94 505	17 876	71 339	25 884	5	
1 329	229	1	0	66	9	104 563	9 930	95 456	44 770	6	
6	1	-	-	6	6	544	123	236	88	7	
187	43	2	0	2	4	7 823	1 773	4 664	1 768	8	
445	190	7	10	156	351	40 904	173 883	12 878	16 610	9	
480	77	3	1	75	30	47 343	19 469	24 639	9 271	10	
325	73	-	-	7	21	30 994	2 813	12 330	2 963	11	
1 255	2 094	-	-	3	0	962	139	525	132	12	
57	16	-	-	5	1	9 011	681	3 954	658	13	
3 632	1 792	8	1	188	118	170 760	32 499	128 405	45 707	14	
2 845	1 314	6	0	76	23	81 487	10 778	67 570	16 991	15	
557	339	-	-	49	23	53 708	8 469	38 041	14 526	16	
176	112	1	0	46	40	28 495	8 380	18 637	11 392	17	
54	27	1	1	17	32	7 070	4 872	4 157	2 798	18	
103	106	4	10	73	117	45 326	47 519	18 090	14 340	19	
43	28	1	0	12	52	7 940	7 049	3 789	2 656	20	
34	23	1	1	36	52	21 422	18 994	8 679	6 968	21	
26	56	2	9	25	13	15 964	21 477	5 622	4 716	22	
56	245	-	-	46	115	18 387	77 089	6 284	11 769	23	
27	58	-	-	22	34	9 840	28 165	3 343	5 160	24	
21	168	-	-	16	55	6 518	29 723	2 237	4 136	25	
8	20	-	-	8	25	2 029	19 201	704	2 474	26	
7	82	-	-	4	46	1 442	47 163	489	3 597	27	
4	49	-	-	2	32	941	23 393	322	1 241	28	
2	28	-	-	1	14	402	17 734	133	2 055	29	
1	5	-	-	1	0	99	6 036	34	301	30	
-	-	1	0	1	20	36	3 652	12	508	31	
-	-	1	0	1	20	36	3 652	12	508	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
286	497	-	-	8	5	6 193	887	1 402	337	34	

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	22 444	7 253	255	545	260	1 504	23 067	9 471
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 219	3 877	140	511	187	1 450	8 712	6 740
Arrendatário.....	5 702	988	44	21	29	14	4 842	791
Parceiro.....	2 296	448	3	0	8	3	1 620	232
Ocupante.....	9 227	1 940	68	13	36	37	7 893	1 707
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	12 620	2 781	129	85	72	158	12 102	2 701
Horticultura e produtos de viveiro.....	40	5	2	10	1	10	71	19
Lavoura permanente.....	595	698	11	15	16	128	733	454
Pecuária.....	1 738	1 884	43	321	121	966	3 151	4 160
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 397	942	51	92	35	176	3 684	1 150
Silvicultura e exploração florestal.....	2 735	669	13	15	9	63	1 908	451
Pesca e aquicultura.....	103	17	1	7	1	1	75	25
Produção de carvão vegetal.....	1 216	256	5	0	5	0	1 343	510
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	18 623	3 668	155	66	86	60	16 548	3 760
Menos de 1.....	9 595	1 714	91	37	42	8	9 049	1 638
1 a menos de 2.....	5 953	1 188	41	15	25	6	4 554	1 030
2 a menos de 5.....	2 527	569	19	13	11	26	2 290	644
5 a menos de 10.....	548	198	4	1	8	20	655	448
10 a menos de 100.....	2 696	1 106	68	115	56	446	4 067	2 173
10 a menos de 20.....	538	188	6	1	3	20	848	693
20 a menos de 50.....	1 354	503	45	56	18	38	1 881	807
50 a menos de 100.....	804	416	17	59	35	387	1 338	673
100 a menos de 1 000.....	697	1 376	27	338	87	644	1 838	2 123
100 a menos de 200.....	383	324	11	135	33	179	891	626
200 a menos de 500.....	238	444	10	182	35	209	717	841
500 a menos de 1 000.....	76	609	6	20	19	256	230	656
1 000 a menos de 10 000.....	61	1 016	5	26	28	296	146	1 316
1 000 a menos de 2 000.....	45	281	3	23	14	151	92	700
2 000 a menos de 5 000.....	13	600	1	2	14	145	43	387
5 000 a menos de 10 000.....	3	135	1	1	-	-	11	229
10 000 e mais.....	-	-	-	-	2	58	2	6
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	2	58	2	6
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	367	86	-	-	1	0	466	93

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	95 701	3 902 609	860 777	442 058	418 719
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	61 125	3 522 967	783 206	402 356	380 850
3	Arrendatário.....	7 375	63 412	12 187	6 487	5 700
4	Parceiro.....	2 485	20 745	3 932	1 968	1 964
5	Ocupante.....	24 716	295 485	61 452	31 247	30 205
Finalidade da criação						
6	Corte.....	70 983	3 220 140	691 325	356 412	334 913
7	Cria.....	29 167	793 555	251 433	128 245	123 188
8	Recría.....	15 239	385 150	34 086	17 683	16 403
9	Engorda.....	2 877	92 158	2 263	1 168	1 095
10	Cria e recría.....	18 063	1 229 527	287 505	144 924	142 581
11	Cria e engorda.....	1 766	165 163	33 008	18 134	14 874
12	Recría e engorda.....	1 273	184 706	13 424	8 207	5 217
13	Cria, recría e engorda.....	2 598	369 881	69 606	38 051	31 555
14	Leite.....	15 675	497 298	125 791	63 725	62 066
15	Corte e leite.....	4 228	175 901	43 622	21 895	21 727
16	Trabalho.....	4 815	9 270	39	26	13
Grupos de área de pastagem (ha)						
17	Menos de 10.....	15 000	237 926	51 726	26 053	25 673
18	Menos de 1.....	2 064	26 644	5 388	2 851	2 537
19	1 a menos de 2.....	1 659	22 537	4 815	2 436	2 379
20	2 a menos de 5.....	4 978	76 962	16 688	8 343	8 345
21	5 a menos de 10.....	6 299	111 783	24 835	12 423	12 412
22	10 a menos de 100.....	31 694	1 135 432	271 315	134 717	136 598
23	10 a menos de 20.....	9 529	208 971	50 134	25 255	24 879
24	20 a menos de 50.....	14 554	480 509	115 145	57 062	58 083
25	50 a menos de 100.....	7 611	445 952	106 036	52 400	53 636
26	100 a menos de 1 000.....	8 620	1 417 578	312 775	159 276	153 499
27	100 a menos de 200.....	4 565	442 913	101 583	50 970	50 613
28	200 a menos de 500.....	3 041	572 638	126 317	63 502	62 815
29	500 a menos de 1 000.....	1 014	402 027	84 875	44 804	40 071
30	1 000 e mais.....	673	754 707	155 139	85 486	69 653
31	Sem declaração.....	39 714	356 966	69 822	36 526	33 296

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
788 140	403 474	384 666	2 253 692	1 409 566	401 625	90 065	326 610	25 826	1
715 226	367 359	347 867	2 024 535	1 272 275	355 059	79 845	301 096	16 260	2
12 397	6 385	6 012	38 828	22 330	7 932	1 597	4 182	2 787	3
4 211	2 160	2 051	12 602	7 588	2 429	575	1 048	962	4
56 306	27 570	28 736	177 727	107 373	36 205	8 048	20 284	5 817	5
650 999	337 207	313 792	1 877 816	1 170 511	326 243	70 796	296 436	13 830	6
45 263	16 953	28 310	496 859	372 533	92 680	21 805	6 248	3 593	7
177 971	99 794	78 177	173 093	115 103	39 636	8 676	7 192	2 486	8
1 411	696	715	88 484	10 348	6 425	830	70 293	588	9
285 194	129 495	155 699	656 828	474 554	122 711	27 700	27 111	4 752	10
8 732	4 905	3 827	123 423	52 751	17 622	2 880	49 542	628	11
59 200	44 768	14 432	112 082	29 329	11 629	1 908	68 520	696	12
73 228	40 596	32 632	227 047	115 893	35 540	6 997	67 530	1 087	13
99 975	48 468	51 507	271 532	177 497	55 520	14 595	21 632	2 288	14
37 070	17 721	19 349	95 209	61 407	19 805	4 668	8 483	846	15
96	78	18	9 135	151	57	6	59	8 862	16
43 530	20 067	23 463	142 670	90 946	30 273	8 356	10 477	2 618	17
5 307	2 701	2 606	15 949	9 222	3 469	899	1 588	771	18
4 457	2 103	2 354	13 265	8 417	2 706	872	1 006	264	19
14 551	6 808	7 743	45 723	29 843	9 454	2 529	3 171	726	20
19 215	8 455	10 760	67 733	43 464	14 644	4 056	4 712	857	21
205 767	90 531	115 236	658 350	447 452	129 627	32 862	42 713	5 696	22
36 893	16 173	20 720	121 944	82 333	24 827	7 339	6 260	1 185	23
86 778	38 061	48 717	278 586	189 604	54 202	14 604	17 866	2 310	24
82 096	36 297	45 799	257 820	175 515	50 598	10 919	18 587	2 201	25
291 794	149 449	142 345	813 009	509 864	145 685	26 114	127 337	4 009	26
87 466	41 742	45 724	253 864	168 266	48 787	9 677	25 517	1 617	27
117 383	58 016	59 367	328 938	208 961	61 587	9 621	47 321	1 448	28
86 945	49 691	37 254	230 207	132 637	35 311	6 816	54 499	944	29
175 285	106 574	68 711	424 283	235 131	48 845	12 016	127 797	494	30
71 764	36 853	34 911	215 380	126 173	47 195	10 717	18 286	13 009	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	95 701	3 902 609	860 777	442 058	418 719
Grupo de cabeças						
2	menos de 10.....	43 378	175 132	33 613	18 060	15 553
3	10 a menos de 20.....	17 919	243 250	56 470	28 476	27 994
4	20 a menos de 50.....	18 639	571 030	135 553	67 179	68 374
5	50 a menos de 100.....	8 399	570 932	135 903	67 096	68 807
6	100 a menos de 200.....	4 229	562 048	128 752	63 971	64 781
7	200 a menos de 500.....	2 211	647 986	138 485	70 287	68 198
8	500 a menos de 1 000.....	588	391 153	76 259	39 666	36 593
9	1 000 a menos de 2 000.....	225	305 184	66 745	35 804	30 941
10	2 000 e mais.....	113	435 894	88 997	51 519	37 478
Grupo da atividade econômica						
11	Lavoura temporária.....	28 963	325 116	68 053	35 457	32 596
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	144	1 105	202	120	82
13	Lavoura permanente.....	3 176	55 454	13 300	7 760	5 540
14	Pecuária.....	34 617	2 890 567	637 055	327 398	309 657
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 138	550 503	125 203	62 595	62 608
16	Silvicultura e exploração florestal.....	4 182	64 214	13 635	7 051	6 584
17	Pesca e aquíicultura.....	227	3 685	939	447	492
18	Produção de carvão vegetal.....	1 254	11 965	2 390	1 230	1 160
Grupos de área total (ha)						
19	Menos de 10.....	41 914	379 997	74 524	39 064	35 460
20	Menos de 1.....	17 136	120 219	21 668	11 683	9 985
21	1 a menos de 2.....	12 168	102 552	20 259	10 690	9 569
22	2 a menos de 5.....	8 764	94 499	19 420	9 989	9 431
23	5 a menos de 10.....	3 846	62 727	13 177	6 702	6 475
24	10 a menos de 100.....	33 831	834 708	200 757	99 988	100 769
25	10 a menos de 20.....	5 201	91 686	22 443	11 790	10 653
26	20 a menos de 50.....	14 991	311 344	74 009	36 709	37 300
27	50 a menos de 100.....	13 639	431 678	104 305	51 489	52 816
28	100 a menos de 1 000.....	17 912	1 694 509	379 240	191 168	188 072
29	100 a menos de 200.....	9 401	518 031	120 737	60 338	60 399
30	200 a menos de 500.....	6 435	702 563	158 508	79 888	78 620
31	500 a menos de 1 000.....	2 076	473 915	99 995	50 942	49 053
32	1 000 a menos de 10 000.....	1 478	842 560	173 793	94 658	79 135
33	1 000 a menos de 2 000.....	966	390 755	81 751	42 154	39 597
34	2 000 a menos de 5 000.....	409	327 335	66 221	39 056	27 165
35	5 000 a menos de 10 000.....	103	124 470	25 821	13 448	12 373
36	10 000 e mais.....	44	142 681	30 704	16 304	14 400
37	10 000 a menos de 100 000.....	44	142 681	30 704	16 304	14 400
38	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
39	Sem declaração.....	522	8 154	1 759	876	883

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
788 140	403 474	384 666	2 253 692	1 409 566	401 625	90 065	326 610	25 826	1
31 174	16 309	14 865	110 345	64 439	21 516	5 582	6 928	11 880	2
43 589	20 222	23 367	143 191	93 893	29 164	10 926	6 838	2 370	3
103 052	45 761	57 291	332 425	224 738	67 396	19 599	17 133	3 559	4
106 741	46 562	60 179	328 288	224 611	65 966	13 796	21 296	2 619	5
108 751	50 242	58 509	324 545	214 257	64 861	11 270	32 090	2 067	6
134 129	67 551	66 578	375 372	236 751	71 961	11 376	53 259	2 025	7
89 854	51 230	38 624	225 040	129 940	38 280	6 573	51 251	996	8
65 823	40 910	24 913	172 616	91 048	22 110	4 853	54 399	206	9
105 027	64 687	40 340	241 870	129 889	22 371	6 090	83 416	104	10
64 587	31 387	33 200	192 476	117 721	39 769	10 460	14 404	10 122	11
142	76	66	761	448	156	44	78	35	12
10 660	5 474	5 186	31 494	20 383	5 240	1 689	3 066	1 116	13
595 778	312 500	283 278	1 657 734	1 035 855	283 488	59 992	269 191	9 208	14
104 393	47 869	56 524	320 907	208 181	63 245	15 875	29 139	4 467	15
9 617	4 624	4 993	40 962	21 040	7 980	1 554	9 797	591	16
580	281	299	2 166	1 593	354	93	91	35	17
2 383	1 263	1 120	7 192	4 345	1 393	358	844	252	18
75 161	38 408	36 753	230 312	135 159	50 303	11 734	19 436	13 680	19
24 466	13 190	11 276	74 085	39 680	16 303	3 679	6 953	7 470	20
20 636	10 475	10 161	61 657	36 570	13 870	2 896	4 867	3 454	21
19 034	9 555	9 479	56 045	34 723	11 976	3 008	4 296	2 042	22
11 025	5 188	5 837	38 525	24 186	8 154	2 151	3 320	714	23
151 167	67 727	83 440	482 784	326 865	94 375	26 888	29 740	4 916	24
15 931	7 055	8 876	53 312	34 977	10 816	3 278	3 537	704	25
55 207	24 825	30 382	182 128	122 776	36 189	10 967	10 438	1 758	26
80 029	35 847	44 182	247 344	169 112	47 370	12 643	15 765	2 454	27
339 115	164 905	174 210	976 154	631 220	181 447	34 558	122 708	6 221	28
100 499	46 147	54 352	296 795	200 656	59 042	12 232	22 570	2 295	29
137 350	65 833	71 517	406 705	265 356	78 062	13 805	47 129	2 353	30
101 266	52 925	48 341	272 654	165 208	44 343	8 521	53 009	1 573	31
184 320	108 474	75 846	484 447	262 588	68 408	14 682	137 870	899	32
87 237	51 694	35 543	221 767	130 449	35 361	7 126	48 313	518	33
73 258	45 051	28 207	187 856	88 457	24 201	5 155	69 760	283	34
23 825	11 729	12 096	74 824	43 682	8 846	2 401	19 797	98	35
36 867	23 242	13 625	75 110	50 854	5 934	1 951	16 345	26	36
36 867	23 242	13 625	75 110	50 854	5 934	1 951	16 345	26	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
1 510	718	792	4 885	2 880	1 158	252	511	84	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos		Equínos		Asininos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	1 431	56 617	66 910	164 282	83 252	144 026
Condição do produtor						
Proprietário.....	922	45 508	38 423	117 954	34 100	67 254
Arrendatário.....	131	1 255	6 676	10 238	13 809	21 100
Parceiro.....	14	211	2 463	3 804	3 275	5 338
Ocupante.....	364	9 643	19 348	32 286	32 068	50 334
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	238	2 170	23 106	36 184	40 782	63 243
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	43	64	118	199
Lavoura permanente.....	85	1 416	1 984	4 069	2 455	4 186
Pecuária.....	742	45 795	22 060	83 368	12 081	27 141
Produção mista (lavoura e pecuária).....	287	5 390	14 471	31 776	14 037	27 242
Silvicultura e exploração florestal.....	29	1 181	3 959	6 647	10 804	17 357
Pesca e aquicultura.....	50	665	227	466	181	287
Produção de carvão vegetal.....	-	-	1 060	1 708	2 794	4 371
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	960	18 329	33 351	54 036	53 262	83 976
Menos de 1.....	444	6 909	12 819	19 697	19 595	29 194
1 a menos de 2.....	252	3 662	10 913	17 257	18 728	29 336
2 a menos de 5.....	177	4 060	7 278	12 678	12 022	20 202
5 a menos de 10.....	87	3 698	2 341	4 404	2 917	5 244
10 a menos de 100.....	223	10 694	19 124	40 560	20 305	36 475
10 a menos de 20.....	90	3 385	2 756	5 402	3 257	5 804
20 a menos de 50.....	82	4 462	8 361	16 502	10 165	17 565
50 a menos de 100.....	51	2 847	8 007	18 656	6 883	13 106
100 a menos de 1 000.....	157	14 811	12 779	52 262	7 208	18 182
100 a menos de 200.....	59	5 132	6 298	19 844	3 899	8 853
200 a menos de 500.....	56	3 840	4 792	21 505	2 539	6 880
500 a menos de 1 000.....	42	5 839	1 689	10 913	770	2 449
1 000 a menos de 10 000.....	51	10 565	1 240	15 358	563	2 423
1 000 a menos de 2 000.....	30	3 866	793	8 201	375	1 450
2 000 a menos de 5 000.....	15	2 946	360	5 494	152	843
5 000 a menos de 10 000.....	6	3 753	87	1 663	36	130
10 000 e mais.....	1	560	38	1 392	25	107
10 000 a menos de 100 000.....	1	560	38	1 392	25	107
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	39	1 658	378	674	1 889	2 863

Tabela 29. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Muares		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	51 336	118 315	25 906	314 670
Condição do produtor				
Proprietário.....	33 191	93 366	9 146	157 923
Arrendatário.....	4 020	5 225	5 227	44 951
Parceiro.....	803	1 071	2 232	19 918
Ocupante.....	13 322	18 653	9 301	91 878
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	19 439	28 601	9 172	84 313
Horticultura e produtos de viveiro.....	23	34	18	109
Lavoura permanente.....	1 354	2 221	938	12 325
Pecuária.....	16 876	64 915	5 233	103 123
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 987	18 796	6 189	79 553
Silvicultura e exploração florestal.....	2 151	3 065	3 259	26 799
Pesca e aqüicultura.....	46	68	105	917
Produção de carvão vegetal.....	460	615	992	7 531
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	20 364	27 667	19 113	184 033
Menos de 1.....	5 910	7 471	8 213	69 844
1 a menos de 2.....	6 807	9 082	6 657	64 963
2 a menos de 5.....	5 785	8 173	3 495	40 099
5 a menos de 10.....	1 862	2 941	748	9 127
10 a menos de 100.....	17 996	53 324	3 442	47 012
10 a menos de 20.....	2 404	3 786	720	8 587
20 a menos de 50.....	8 116	36 191	1 399	17 766
50 a menos de 100.....	7 476	13 347	1 323	20 659
100 a menos de 1 000.....	11 585	28 612	2 652	63 207
100 a menos de 200.....	5 740	11 907	1 240	22 998
200 a menos de 500.....	4 351	11 529	1 024	26 394
500 a menos de 1 000.....	1 494	5 176	388	13 815
1 000 a menos de 10 000.....	1 143	7 309	323	16 120
1 000 a menos de 2 000.....	731	3 785	196	8 664
2 000 a menos de 5 000.....	327	2 626	102	6 008
5 000 a menos de 10 000.....	85	898	25	1 448
10 000 e mais.....	39	1 122	7	370
10 000 a menos de 100 000.....	39	1 122	7	370
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	209	281	369	3 928

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	168 316	1 936 874	526 100	394 664	312 563	362 651	282 513	58 383
Condição do produtor								
Proprietário.....	53 344	679 281	174 937	141 498	109 147	140 466	90 271	22 962
Arrendatário.....	35 733	370 345	104 106	73 594	59 172	66 859	56 607	10 007
Parceiro.....	11 829	124 290	31 793	25 860	20 691	22 246	20 471	3 229
Ocupante.....	67 410	762 958	215 264	153 712	123 553	133 080	115 164	22 185
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	79 123	800 588	211 995	168 050	132 119	149 161	115 248	24 015
Horticultura e produtos de viveiro.....	335	2 476	560	545	443	527	279	122
Lavoura permanente.....	5 524	69 758	18 071	14 976	12 023	13 558	9 135	1 995
Pecuária.....	21 765	341 297	92 583	66 626	51 990	69 986	48 708	11 404
Produção mista (lavoura e pecuária).....	33 083	436 905	122 382	86 401	69 192	82 623	62 895	13 412
Silvicultura e exploração florestal.....	21 366	218 918	62 577	43 668	35 985	35 595	35 542	5 551
Pesca e aquíicultura.....	716	10 296	3 159	2 016	1 626	1 646	1 566	283
Produção de carvão vegetal.....	6 404	56 636	14 773	12 382	9 185	9 555	9 140	1 601
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	95 282	427 162	69 642	93 331	68 258	106 714	77 447	11 770
10 a menos de 20.....	47 185	630 508	173 846	131 109	104 340	107 291	93 338	20 584
20 a menos de 50.....	22 670	633 353	204 278	122 685	101 654	104 225	81 498	19 013
50 a menos de 100.....	2 777	176 108	57 553	34 940	28 408	29 403	20 710	5 094
100 a menos de 200.....	349	43 070	13 373	7 613	6 625	8 236	5 884	1 339
200 e mais.....	53	26 673	7 408	4 986	3 278	6 782	3 636	583
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	135 902	1 635 646	452 849	331 875	264 608	298 625	240 372	47 317
Banha.....	1 770	12 602	3 585	2 261	1 686	2 972	1 606	492
Carne e banha.....	30 642	288 584	69 660	60 521	46 263	61 033	40 534	10 573
Ignorada.....	1	30	-	7	6	17	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	129 985	1 461 065	401 022	297 206	238 337	266 281	216 449	41 770
Menos de 1.....	62 070	646 316	174 058	130 957	106 331	119 678	97 653	17 639
1 a menos de 2.....	41 223	477 803	132 980	98 369	77 600	84 539	70 744	13 571
2 a menos de 5.....	21 863	276 007	77 486	55 835	44 717	50 205	39 324	8 440
5 a menos de 10.....	4 829	60 939	16 498	12 045	9 689	11 859	8 728	2 120
10 a menos de 100.....	25 042	265 285	67 623	53 965	41 230	56 255	36 890	9 322
10 a menos de 20.....	4 750	52 082	13 860	10 482	8 243	10 215	7 496	1 786
20 a menos de 50.....	11 575	113 048	28 884	23 263	17 503	23 627	15 719	4 052
50 a menos de 100.....	8 717	100 155	24 879	20 220	15 484	22 413	13 675	3 484
100 a menos de 1 000.....	9 446	149 774	39 436	31 642	23 358	29 720	20 070	5 548
100 a menos de 200.....	5 229	73 772	19 746	15 440	11 993	14 011	9 949	2 633
200 a menos de 500.....	3 316	56 499	14 380	12 372	8 542	11 478	7 567	2 160
500 a menos de 1 000.....	901	19 503	5 310	3 830	2 823	4 231	2 554	755
1 000 a menos de 10 000.....	584	20 453	5 518	3 801	3 274	4 215	2 929	716
1 000 a menos de 2 000.....	397	11 391	3 140	2 050	1 812	2 315	1 664	410
2 000 a menos de 5 000.....	156	6 394	1 631	1 211	1 095	1 383	844	230
5 000 a menos de 10 000.....	31	2 668	747	540	367	517	421	76
10 000 e mais.....	14	822	110	222	174	131	127	58
10 000 a menos de 100 000.....	14	822	110	222	174	131	127	58
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3 245	39 475	12 391	7 828	6 190	6 049	6 048	969

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	8 288	146 187	41 832	72 363	13 913	18 079
Condição do produtor						
Proprietário.....	4 924	107 677	30 866	53 728	9 860	13 223
Arrendatário.....	748	7 007	2 121	3 141	956	789
Parceiro.....	328	3 884	1 078	1 908	340	558
Ocupante.....	2 288	27 619	7 767	13 586	2 757	3 509
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	2 104	26 593	7 949	12 475	2 524	3 645
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	34	17	13	4	-
Lavoura permanente.....	386	7 219	2 305	2 966	733	1 215
Pecuária.....	3 204	75 510	21 078	38 907	7 231	8 294
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 913	29 330	8 319	14 359	2 634	4 018
Silvicultura e exploração florestal.....	501	5 761	1 654	2 841	618	648
Pesca e aquicultura.....	32	393	145	154	41	53
Produção de carvão vegetal.....	139	1 347	365	648	128	206
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	3 721	16 810	4 222	8 524	2 412	1 652
10 a menos de 20.....	2 218	29 862	8 336	14 998	3 186	3 342
20 a menos de 50.....	1 804	52 166	14 722	25 929	4 555	6 960
50 a menos de 100.....	439	27 815	8 784	13 124	1 993	3 914
100 a menos de 200.....	84	10 967	3 275	5 354	814	1 524
200 e mais.....	22	8 567	2 493	4 434	953	687
Finalidade da criação						
Lã.....	-	-	-	-	-	-
Carne.....	8 288	146 187	41 832	72 363	13 913	18 079
Carne e lã.....	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	4 197	53 371	15 864	24 128	5 324	8 055
Menos de 1.....	1 737	18 199	5 019	8 490	2 047	2 643
1 a menos de 2.....	1 358	19 218	5 999	8 034	1 797	3 388
2 a menos de 5.....	826	12 397	3 766	5 803	1 137	1 691
5 a menos de 10.....	276	3 557	1 080	1 801	343	333
10 a menos de 100.....	1 677	25 560	7 092	13 271	2 354	2 843
10 a menos de 20.....	292	5 137	1 715	2 474	431	517
20 a menos de 50.....	628	8 972	2 427	4 636	857	1 052
50 a menos de 100.....	757	11 451	2 950	6 161	1 066	1 274
100 a menos de 1 000.....	1 965	46 281	12 757	24 359	4 136	5 029
100 a menos de 200.....	779	14 988	4 258	7 892	1 253	1 585
200 a menos de 500.....	814	19 903	5 495	10 476	1 855	2 077
500 a menos de 1 000.....	372	11 390	3 004	5 991	1 028	1 367
1 000 a menos de 10 000.....	343	18 548	5 266	9 605	1 941	1 736
1 000 a menos de 2 000.....	204	10 303	2 634	5 387	1 471	811
2 000 a menos de 5 000.....	109	6 729	2 185	3 417	356	771
5 000 a menos de 10 000.....	30	1 516	447	801	114	154
10 000 e mais.....	13	846	311	386	36	113
10 000 a menos de 100 000.....	13	846	311	386	36	113
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	93	1 581	542	614	122	303

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	264 502	11 470	6 451	5 019	46 074	408	49	15
Condição do produtor								
Proprietário.....	86 883	5 875	3 396	2 479	17 714	181	30	13
Arrendatário.....	51 686	1 558	846	712	6 681	46	3	1
Parceiro.....	17 354	505	268	237	2 737	23	2	0
Ocupante.....	108 579	3 532	1 941	1 591	18 942	158	15	1
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	127 857	3 861	2 017	1 844	19 302	151	16	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	818	70	27	43	162	2	0	0
Lavoura permanente.....	9 203	320	164	156	2 582	27	3	0
Pecuária.....	32 237	4 009	2 554	1 455	7 822	90	16	11
Produção mista (lavoura e pecuária).....	45 434	1 860	940	921	9 323	86	11	2
Silvicultura e exploração florestal.....	36 980	1 020	560	460	4 924	36	3	0
Pesca e aquíicultura.....	1 073	28	15	13	455	5	0	0
Produção de carvão vegetal.....	10 900	303	174	129	1 504	10	1	0
Finalidade da criação								
Corte.....	4 727	2 272	1 738	534	1 061	14	3	2
Ovos.....	628	555	135	420	187	4	0	3
Produção de pintos.....	99	25	22	3	18	0	0	0
Corte e ovos.....	488	63	35	28	113	1	0	1
Corte e pintos.....	15	2	1	1	4	0	0	-
Ovos e pintos.....	4	0	0	0	2	0	-	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	258 541	8 554	4 520	4 034	43 648	375	44	8
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	210 554	4 861	2 548	2 314	33 528	251	25	4
50 a menos de 100.....	44 626	2 778	1 416	1 362	9 059	104	16	4
100 a menos de 200.....	8 084	970	471	499	2 093	32	5	3
200 a menos de 500.....	968	243	118	124	284	7	1	2
500 a menos de 1 000.....	78	50	29	21	11	0	0	-
1 000 a menos de 5 000.....	107	220	172	48	14	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	22	153	103	50	2	0	0	0
10 000 e mais.....	63	2 195	1 594	601	3	0	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	196 679	6 782	3 818	2 964	34 728	301	27	8
Menos de 1.....	95 767	2 725	1 545	1 180	18 497	156	11	5
1 a menos de 2.....	61 669	1 977	1 059	918	9 684	86	9	1
2 a menos de 5.....	31 847	1 461	864	597	5 147	47	5	2
5 a menos de 10.....	7 396	618	349	269	1 400	13	2	0
10 a menos de 100.....	44 598	2 894	1 672	1 222	7 032	58	13	2
10 a menos de 20.....	8 037	631	399	231	1 387	11	2	0
20 a menos de 50.....	21 667	1 364	735	628	3 093	26	5	1
50 a menos de 100.....	14 894	900	537	363	2 552	21	5	0
100 a menos de 1 000.....	14 913	1 478	785	692	3 200	32	8	4
100 a menos de 200.....	8 441	894	439	455	1 678	16	4	4
200 a menos de 500.....	5 099	410	227	183	1 164	13	3	0
500 a menos de 1 000.....	1 373	173	119	55	358	4	1	0
1 000 a menos de 10 000.....	866	115	64	52	250	4	1	2
1 000 a menos de 2 000.....	593	79	45	35	150	2	1	2
2 000 a menos de 5 000.....	224	27	13	15	84	1	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	49	9	6	2	16	0	0	0
10 000 e mais.....	20	2	1	1	4	0	0	-
10 000 a menos de 100 000.....	20	2	1	1	4	0	0	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7 426	199	112	87	860	13	0	0

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	62 493	804 827	27 176	106 288	67 155	39 133
Condição do produtor						
Proprietário.....	45 943	729 137	21 290	91 788	58 230	33 558
Arrendatário.....	2 921	12 027	1 038	2 418	1 373	1 045
Parceiro.....	995	3 542	387	947	611	336
Ocupante.....	12 634	60 121	4 461	11 135	6 941	4 194
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	12 469	60 163	3 927	9 492	6 294	3 198
Horticultura e produtos de viveiro.....	41	208	15	41	12	29
Lavoura permanente.....	1 552	10 371	618	1 651	963	688
Pecuária.....	29 222	596 549	15 189	75 065	47 179	27 886
Produção mista (lavoura e pecuária).....	16 588	121 611	6 498	17 692	11 242	6 450
Silvicultura e exploração florestal.....	2 006	12 803	719	1 804	1 137	667
Pesca e aqüicultura.....	99	933	44	114	69	45
Produção de carvão vegetal.....	516	2 189	166	429	259	170
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	18 866	72 748	6 685	15 329	9 684	5 645
Menos de 1.....	5 985	21 464	2 163	4 633	2 915	1 718
1 a menos de 2.....	5 580	19 814	2 009	4 513	2 807	1 706
2 a menos de 5.....	4 657	18 632	1 633	3 838	2 413	1 425
5 a menos de 10.....	2 644	12 838	880	2 345	1 549	796
10 a menos de 100.....	26 466	193 788	10 037	26 190	16 986	9 204
10 a menos de 20.....	3 810	20 318	1 310	3 089	2 041	1 048
20 a menos de 50.....	11 544	72 532	3 984	9 669	6 035	3 634
50 a menos de 100.....	11 112	100 938	4 743	13 432	8 910	4 522
100 a menos de 1 000.....	15 450	362 188	9 215	46 246	29 357	16 889
100 a menos de 200.....	8 015	116 896	4 327	16 151	10 073	6 078
200 a menos de 500.....	5 612	153 528	3 545	18 399	11 800	6 599
500 a menos de 1 000.....	1 823	91 764	1 343	11 696	7 484	4 212
1 000 a menos de 10 000.....	1 353	149 814	1 057	16 828	10 143	6 685
1 000 a menos de 2 000.....	895	73 036	665	8 468	4 740	3 728
2 000 a menos de 5 000.....	365	51 829	314	6 013	3 969	2 044
5 000 a menos de 10 000.....	93	24 949	78	2 347	1 434	913
10 000 e mais.....	39	24 442	38	1 319	761	558
10 000 a menos de 100 000.....	39	24 442	38	1 319	761	558
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	319	1 847	144	376	224	152

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	62 493	804 827	27 176	106 288	67 155	39 133
Inseminação artificial						
Sim.....	30	1 894	20	314	173	141
Não.....	62 463	802 933	27 156	105 974	66 982	38 992
Finalidade da criação						
Corte.....	45 150	640 429	20 670	85 111	53 459	31 652
Cria.....	17 680	217 054	6 317	22 323	15 039	7 284
Recria.....	6 283	39 910	3 103	9 547	5 610	3 937
Engorda.....	263	2 468	249	837	474	363
Cria e recria.....	16 298	273 099	8 373	37 272	23 101	14 171
Cria e engorda.....	1 491	29 512	697	3 443	2 257	1 186
Recria e engorda.....	721	12 878	462	2 347	1 400	947
Cria, recria e engorda.....	2 414	65 508	1 469	9 342	5 578	3 764
Leite.....	13 458	120 528	4 719	15 328	9 966	5 362
Corte e leite.....	3 844	43 735	1 712	5 684	3 648	2 036
Trabalho.....	30	66	41	85	38	47
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	17 004	32 855	4 383	7 555	4 523	3 032
10 a menos de 20.....	14 538	57 113	4 867	9 495	6 061	3 434
20 a menos de 50.....	16 627	135 012	7 878	20 245	12 770	7 475
50 a menos de 100.....	7 611	130 929	4 779	18 673	11 967	6 706
100 a menos de 200.....	3 860	123 261	2 835	17 647	11 288	6 359
200 a menos de 500.....	2 008	130 661	1 644	15 426	10 059	5 367
500 a menos de 1 000.....	530	70 648	469	7 230	4 331	2 899
1 000 a menos de 2 000.....	200	51 767	189	4 215	2 496	1 719
2 000 e mais.....	104	72 512	98	5 722	3 616	2 106
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	10 402	51 009	3 531	8 956	5 712	3 244
Menos de 1.....	1 124	5 847	450	1 002	664	338
1 a menos de 2.....	1 095	4 727	376	1 022	677	345
2 a menos de 5.....	3 439	16 346	1 146	3 115	1 935	1 180
5 a menos de 10.....	4 744	24 089	1 559	3 817	2 436	1 381
10 a menos de 100.....	26 746	263 118	11 594	35 366	22 454	12 912
10 a menos de 20.....	7 610	47 366	2 715	6 607	4 180	2 427
20 a menos de 50.....	12 399	111 938	5 237	15 033	9 539	5 494
50 a menos de 100.....	6 737	103 814	3 642	13 726	8 735	4 991
100 a menos de 1 000.....	7 699	291 904	5 276	35 196	22 471	12 725
100 a menos de 200.....	4 063	96 493	2 565	12 336	7 879	4 457
200 a menos de 500.....	2 722	121 042	1 974	13 909	8 776	5 133
500 a menos de 1 000.....	914	74 369	737	8 951	5 816	3 135
1 000 e mais.....	615	131 950	532	12 216	7 387	4 829
Sem declaração.....	17 031	66 846	6 243	14 554	9 131	5 423

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	111 083	1 305 416	69 219	386 631
Condição do produtor				
Proprietário.....	34 390	433 773	19 551	106 191
Arrendatário.....	24 760	256 233	15 521	80 974
Parceiro.....	7 649	83 200	5 311	30 324
Ocupante.....	44 284	532 210	28 836	169 142
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	49 507	500 538	29 438	144 338
Horticultura e produtos de viveiro.....	125	1 261	92	608
Lavoura permanente.....	3 492	45 269	2 181	12 876
Pecuária.....	14 855	243 449	9 404	69 665
Produção mista (lavoura e pecuária).....	23 825	308 644	15 892	94 215
Silvicultura e exploração florestal.....	14 612	160 398	9 319	50 239
Pesca e aquicultura.....	474	7 320	346	2 142
Produção de carvão vegetal.....	4 193	38 537	2 547	12 548
Finalidade da criação				
Carne.....	92 149	1 119 348	59 258	338 579
Banha.....	791	6 790	308	1 087
Carne e banha.....	18 141	179 253	9 652	46 960
Ignorado.....	1	13	1	5
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	86 988	992 228	55 911	309 087
Menos de 1.....	41 118	441 364	26 405	139 302
1 a menos de 2.....	27 823	327 042	18 189	104 123
2 a menos de 5.....	14 838	184 840	9 382	55 302
5 a menos de 10.....	3 209	38 982	1 935	10 360
10 a menos de 100.....	15 301	175 130	8 138	41 762
10 a menos de 20.....	2 992	33 778	1 640	8 606
20 a menos de 50.....	6 962	73 002	3 531	16 553
50 a menos de 100.....	5 347	68 350	2 967	16 603
100 a menos de 1 000.....	6 211	96 799	3 549	23 372
100 a menos de 200.....	3 380	53 047	1 905	12 169
200 a menos de 500.....	2 185	32 713	1 248	7 575
500 a menos de 1 000.....	646	11 039	396	3 628
1 000 a menos de 10 000.....	434	11 786	290	2 725
1 000 a menos de 2 000.....	289	6 653	189	1 637
2 000 a menos de 5 000.....	120	3 541	84	709
5 000 a menos de 10 000.....	25	1 592	17	379
10 000 e mais.....	9	545	7	74
10 000 a menos de 100 000.....	9	545	7	74
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 140	28 928	1 324	9 611

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	13 903	118 190	25 086	6 138	184 317	28 075
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	9 838	104 283	22 285	4 121	168 785	25 894
3	Arrendatário.....	729	3 287	716	358	2 675	359
4	Parceiro.....	245	573	111	113	545	82
5	Ocupante.....	3 091	10 047	1 974	1 546	12 312	1 740
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	3 338	10 582	2 183	1 516	8 416	1 392
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	10	39	10	14	23	3
8	Lavoura permanente.....	389	1 532	314	156	4 569	1 301
9	Pecuária.....	6 247	91 980	19 569	2 742	160 557	23 772
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 343	12 253	2 649	1 437	9 499	1 432
11	Silvicultura e exploração florestal.....	429	1 381	273	195	841	114
12	Pesca e aquicultura.....	24	142	34	18	70	10
13	Produção de carvão vegetal.....	123	281	54	60	342	50
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	4 612	12 112	2 507	2 349	15 589	2 455
15	Menos de 1.....	1 459	3 525	693	1 009	3 633	644
16	1 a menos de 2.....	1 434	3 617	771	656	2 400	403
17	2 a menos de 5.....	1 143	3 068	627	434	2 373	376
18	5 a menos de 10.....	576	1 902	415	250	7 183	1 032
19	10 a menos de 100.....	5 371	26 447	5 590	2 181	31 972	4 694
20	10 a menos de 20.....	785	4 669	1 011	337	1 883	270
21	20 a menos de 50.....	2 386	9 846	2 113	915	12 428	1 833
22	50 a menos de 100.....	2 200	11 932	2 466	929	17 661	2 591
23	100 a menos de 1 000.....	3 443	46 453	9 851	1 400	67 723	9 601
24	100 a menos de 200.....	1 673	13 432	2 708	708	22 327	3 157
25	200 a menos de 500.....	1 318	17 763	3 829	505	32 073	4 527
26	500 a menos de 1 000.....	452	15 258	3 315	187	13 323	1 917
27	1 000 a menos de 10 000.....	352	32 393	6 866	162	57 383	9 566
28	1 000 a menos de 2 000.....	237	14 243	3 252	97	16 727	2 547
29	2 000 a menos de 5 000.....	95	12 845	2 231	58	34 022	6 214
30	5 000 a menos de 10 000.....	20	5 305	1 383	7	6 634	805
31	10 000 e mais.....	14	409	182	8	11 507	1 735
32	10 000 a menos de 100 000.....	14	409	182	8	11 507	1 735
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	111	376	91	38	143	23

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins						
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
29 173	267 931	59 807	23 236	398 443	78 006	12 902	68 860	16 126	1
22 357	245 437	55 314	18 383	371 600	73 139	9 544	59 425	13 794	2
1 143	3 845	802	767	5 013	949	657	1 605	374	3
371	1 211	240	241	745	142	242	774	171	4
5 302	17 438	3 450	3 845	21 085	3 776	2 459	7 056	1 787	5
2 513	6 507	1 298	1 778	4 854	791	1 222	2 391	493	6
14	38	8	16	43	9	4	11	2	7
453	1 576	305	272	2 317	459	263	774	175	8
17 121	229 033	52 140	14 343	363 148	72 306	7 435	56 596	13 495	9
8 346	28 074	5 523	6 317	26 378	4 173	3 678	8 502	1 842	10
582	2 341	468	409	1 244	177	232	470	96	11
26	108	22	29	145	25	17	28	6	12
118	254	42	72	314	66	51	88	16	13
7 685	20 058	4 190	5 167	23 661	4 202	3 980	10 942	2 766	14
2 502	6 179	1 273	1 826	6 899	1 214	1 215	2 580	641	15
2 205	5 148	1 091	1 393	4 636	816	1 219	4 022	936	16
1 864	5 316	1 122	1 118	5 514	929	1 083	3 026	685	17
1 114	3 415	705	830	6 612	1 244	463	1 314	504	18
12 138	69 717	14 541	10 516	79 442	13 214	4 152	15 820	3 320	19
1 695	8 797	1 934	1 404	7 444	1 232	606	2 061	448	20
5 086	22 454	4 552	4 404	31 375	5 298	1 694	6 220	1 288	21
5 357	38 466	8 054	4 708	40 623	6 684	1 852	7 539	1 584	22
8 414	118 418	25 301	6 871	165 092	30 213	4 124	27 303	6 122	23
4 164	36 137	7 112	3 545	62 928	11 012	1 838	8 216	1 796	24
3 176	49 232	10 442	2 522	66 638	11 781	1 602	12 364	2 680	25
1 074	33 049	7 747	804	35 526	7 420	684	6 723	1 647	26
767	56 073	14 859	578	115 452	27 431	535	12 681	3 353	27
504	26 440	6 739	375	71 218	15 289	337	7 168	1 798	28
210	20 576	5 697	160	32 036	9 297	154	4 829	1 392	29
53	9 057	2 424	43	12 198	2 844	44	684	162	30
21	3 242	821	14	12 902	2 626	27	1 824	486	31
21	3 242	821	14	12 902	2 626	27	1 824	486	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
148	423	94	90	1 894	318	84	290	80	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	13 903	118 190	25 086	6 138	184 317	28 075
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	7	80	25	2	14	0
3	Não.....	13 896	118 110	25 061	6 136	184 303	28 075
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	10 694	103 734	21 750	4 812	152 068	23 673
5	Cria.....	4 063	27 258	5 911	1 514	30 498	4 840
6	Recria.....	1 985	12 358	2 419	1 226	30 740	4 424
7	Engorda.....	248	5 742	1 301	294	21 476	3 310
8	Cria e recria.....	3 330	26 981	5 851	1 241	23 479	3 628
9	Cria e engorda.....	289	7 868	1 743	172	5 558	1 063
10	Recria e engorda.....	202	15 550	2 697	128	27 986	4 474
11	Cria, recria e engorda.....	577	7 977	1 828	237	12 331	1 933
12	Leite.....	2 288	9 903	2 306	754	16 954	2 413
13	Corte e leite.....	715	4 047	939	267	13 755	1 808
14	Trabalho.....	146	207	45	273	426	86
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	2 363	8 533	1 965	907	11 747	1 772
16	Menos de 1.....	233	874	243	134	931	224
17	1 a menos de 2.....	244	657	168	111	885	144
18	2 a menos de 5.....	826	2 559	542	312	1 829	281
19	5 a menos de 10.....	1 060	4 443	1 012	350	8 102	1 123
20	10 a menos de 100.....	5 327	31 986	6 759	2 209	40 151	5 722
21	10 a menos de 20.....	1 501	7 028	1 397	566	4 026	658
22	20 a menos de 50.....	2 407	12 185	2 595	1 033	16 924	2 429
23	50 a menos de 100.....	1 419	12 773	2 767	610	19 201	2 634
24	100 a menos de 1 000.....	1 777	36 951	7 857	788	62 744	9 015
25	100 a menos de 200.....	865	10 382	2 116	402	19 799	2 765
26	200 a menos de 500.....	681	14 667	3 104	270	28 722	4 167
27	500 a menos de 1 000.....	231	11 902	2 638	116	14 223	2 083
28	1 000 e mais.....	152	28 109	6 054	102	60 975	10 013
29	Sem declaração.....	4 284	12 611	2 452	2 132	8 700	1 554

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins						
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
29 173	267 931	59 807	23 236	398 443	78 006	12 902	68 860	16 126	1
18	380	81	7	352	74	5	147	50	2
29 155	267 551	59 726	23 229	398 091	77 931	12 897	68 713	16 076	3
23 100	237 497	53 870	18 419	369 480	73 334	10 655	62 147	14 653	4
8 395	66 270	14 341	6 960	104 041	17 132	3 078	15 560	3 371	5
3 766	26 562	5 950	2 617	36 512	7 126	1 751	6 646	1 504	6
340	14 333	3 711	395	18 883	5 110	262	1 919	729	7
8 346	84 417	18 769	6 599	139 062	25 439	4 084	23 902	5 486	8
608	16 595	3 753	599	14 366	3 332	382	3 082	818	9
389	10 324	3 022	342	27 519	7 986	288	4 599	1 145	10
1 256	18 996	4 322	907	29 097	7 210	810	6 439	1 600	11
3 250	14 097	2 605	2 518	12 730	1 927	1 238	3 463	715	12
2 462	14 537	2 934	1 903	13 054	2 220	909	2 952	698	13
138	275	76	199	415	92	59	73	21	14
4 323	15 466	3 243	3 339	21 482	3 775	1 794	5 908	1 395	15
465	1 674	399	339	1 465	272	266	899	278	16
458	1 336	281	323	2 823	465	221	579	138	17
1 404	4 487	883	1 049	5 285	927	604	2 028	465	18
1 996	7 969	1 680	1 628	11 909	2 111	703	2 402	514	19
13 299	89 582	18 313	11 623	112 086	18 632	4 880	20 030	4 259	20
3 550	16 552	3 375	2 849	15 543	2 482	1 235	3 950	848	21
6 117	40 380	8 380	5 599	45 189	7 491	2 135	9 563	2 033	22
3 632	32 650	6 558	3 175	51 354	8 659	1 510	6 517	1 377	23
4 313	97 046	21 624	3 663	143 700	27 753	2 245	22 212	5 193	24
2 231	30 968	6 099	1 967	49 251	8 327	1 019	8 009	1 641	25
1 562	40 947	9 470	1 278	54 688	10 511	888	8 204	1 909	26
520	25 131	6 055	418	39 761	8 916	338	5 999	1 643	27
340	46 134	12 514	314	102 390	24 505	253	10 761	2 837	28
6 898	19 703	4 113	4 297	18 785	3 340	3 730	9 949	2 441	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	15 799	53 069	1 583
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	5 843	25 884	944
3	Arrendatário.....	2 953	7 862	184
4	Parceiro.....	963	2 847	63
5	Ocupante.....	6 040	16 476	392
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	6 641	15 436	343
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	31	55	1
8	Lavoura permanente.....	572	1 708	40
9	Pecuária.....	2 980	20 905	860
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 415	10 252	251
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 525	3 317	65
12	Pesca e aquicultura.....	65	181	2
13	Produção de carvão vegetal.....	570	1 215	21
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	12 265	43 514	1 346
15	Banha.....	281	578	14
16	Carne e banha.....	3 253	8 977	222
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	11 344	31 969	775
19	Menos de 1.....	5 075	13 805	314
20	1 a menos de 2.....	3 648	10 176	250
21	2 a menos de 5.....	2 058	6 287	162
22	5 a menos de 10.....	563	1 701	48
23	10 a menos de 100.....	3 067	9 136	251
24	10 a menos de 20.....	602	1 799	46
25	20 a menos de 50.....	1 416	4 043	92
26	50 a menos de 100.....	1 049	3 294	113
27	100 a menos de 1 000.....	1 094	10 927	530
28	100 a menos de 200.....	624	4 008	133
29	200 a menos de 500.....	385	1 417	35
30	500 a menos de 1 000.....	85	5 502	362
31	1 000 a menos de 10 000.....	60	295	10
32	1 000 a menos de 2 000.....	39	138	4
33	2 000 a menos de 5 000.....	17	89	3
34	5 000 a menos de 10 000.....	4	68	3
35	10 000 e mais.....	2	16	1
36	10 000 a menos de 100 000.....	2	16	1
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	232	726	17

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
65 295	262 425	9 574	69 693	270 934	8 940	1
20 354	109 191	4 343	21 702	98 941	4 342	2
14 153	43 568	1 492	15 385	53 942	1 432	3
4 265	14 272	489	4 753	16 522	429	4
26 523	95 394	3 250	27 853	101 529	2 737	5
23 992	65 508	2 033	26 720	77 839	1 956	6
98	502	24	79	225	6	7
1 836	5 703	184	1 962	6 618	176	8
11 044	93 920	3 977	11 389	76 065	3 705	9
18 074	70 287	2 569	18 522	76 486	2 337	10
7 861	20 424	618	8 579	26 331	594	11
284	985	28	280	1 001	21	12
2 106	5 096	143	2 162	6 369	144	13
53 267	215 657	7 856	57 310	230 092	7 387	14
581	2 016	91	741	2 006	125	15
11 446	44 750	1 627	11 642	38 836	1 428	16
-	-	-	-	-	-	17
50 874	177 620	6 110	53 433	191 507	5 149	18
24 026	78 607	2 629	23 945	79 739	2 068	19
16 020	54 957	1 884	17 746	64 369	1 734	20
8 828	35 860	1 295	9 740	39 381	1 108	21
2 000	8 196	302	2 002	8 018	239	22
9 301	49 149	2 095	10 168	40 600	1 319	23
1 836	7 803	295	1 897	7 536	240	24
4 274	18 043	641	4 661	17 841	573	25
3 191	23 303	1 159	3 610	15 223	506	26
3 557	26 266	1 016	4 634	31 333	2 206	27
1 980	11 213	429	2 566	20 219	1 766	28
1 236	12 098	445	1 615	8 105	320	29
341	2 955	142	453	3 009	120	30
200	3 348	184	315	3 367	164	31
137	1 496	65	215	1 701	77	32
54	1 507	95	79	857	40	33
9	345	25	21	809	47	34
4	118	4	8	256	10	35
4	118	4	8	256	10	36
-	-	-	-	-	-	37
1 359	5 924	165	1 135	3 871	91	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos			Caprinos			Ovinos		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	720	6 700	1 336	10 720	60 376	1 209	2 648	15 762	390
Condição do produtor									
Proprietário.....	474	5 428	1 101	3 932	29 018	626	1 489	10 956	279
Arrendatário.....	67	271	43	2 264	9 305	166	262	872	22
Parceiro.....	3	7	2	747	3 584	65	104	534	12
Ocupante.....	176	994	191	3 777	18 469	351	793	3 400	78
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	64	86	15	2 900	10 543	187	500	1 874	45
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	7	37	1	3	5	0
Lavoura permanente.....	25	41	8	395	1 805	31	122	480	11
Pecuária.....	448	5 924	1 197	2 673	24 114	528	1 049	8 725	225
Produção mista (lavoura e pecuária).....	160	570	107	3 305	18 675	363	805	4 161	97
Silvicultura e exploração florestal.....	5	30	2	1 059	4 015	77	131	433	10
Pesca e aquicultura.....	18	49	7	43	219	4	11	28	1
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	338	968	18	27	56	1
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	459	2 136	379	7 840	35 847	692	1 477	5 896	138
Menos de 1.....	207	836	148	3 061	12 859	251	544	1 958	45
1 a menos de 2.....	119	519	91	2 832	12 802	242	524	1 962	48
2 a menos de 5.....	82	302	57	1 605	8 443	164	316	1 586	37
5 a menos de 10.....	51	479	83	342	1 743	35	93	390	9
10 a menos de 100.....	126	1 075	224	1 497	9 624	193	517	2 946	70
10 a menos de 20.....	51	266	54	305	1 942	35	112	665	16
20 a menos de 50.....	44	500	106	628	3 848	80	182	1 054	24
50 a menos de 100.....	31	309	65	564	3 834	78	223	1 227	30
100 a menos de 1 000.....	94	1 972	418	1 090	11 379	242	538	5 017	129
100 a menos de 200.....	41	450	105	525	4 489	95	246	1 848	47
200 a menos de 500.....	32	535	102	428	4 821	98	215	1 944	53
500 a menos de 1 000.....	21	987	210	137	2 069	49	77	1 225	29
1 000 a menos de 10 000.....	23	1 366	286	109	2 368	52	66	1 659	48
1 000 a menos de 2 000.....	17	901	194	68	1 520	32	32	754	20
2 000 a menos de 5 000.....	4	245	66	32	713	16	27	644	17
5 000 a menos de 10 000.....	2	220	26	9	135	4	7	261	10
10 000 e mais.....	1	76	15	2	159	13	2	6	0
10 000 a menos de 100 000.....	1	76	15	2	159	13	2	6	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	17	75	14	182	999	17	48	238	5

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	366	8	7	464	5 090	1 656
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	179	6	5	248	4 325	1 371
3	Arrendatário.....	71	0	0	11	282	95
4	Parceiro.....	5	0	0	8	3	1
5	Ocupante.....	111	1	1	197	481	189
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	152	4	3	188	14	5
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	2	16	2
8	Lavoura permanente.....	23	0	0	11	1	1
9	Pecuária.....	84	2	1	204	5 036	1 638
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	74	1	2	32	23	9
11	Silvicultura e exploração florestal.....	12	0	0	7	1	0
12	Pesca e aquicultura.....	5	0	0	1	0	0
13	Produção de carvão vegetal.....	16	0	0	19	1	0
Finalidade da criação							
14	Corte.....	19	1	1	170	4 409	1 368
15	Ovos.....	-	-	-	9	211	112
16	Corte e ovos.....	1	0	0	3	69	28
17	Produção de pintos.....	-	-	-	3	67	25
18	Corte e pintos.....	-	-	-	-	-	-
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	346	7	6	279	336	123
Grupos de área total (ha)							
22	Menos de 10.....	270	6	5	329	1 724	540
23	Menos de 1.....	127	1	1	151	519	141
24	1 a menos de 2.....	73	1	1	106	107	41
25	2 a menos de 5.....	51	0	0	47	780	244
26	5 a menos de 10.....	19	3	2	25	318	114
27	10 a menos de 100.....	73	2	2	73	1 996	661
28	10 a menos de 20.....	23	0	0	18	754	247
29	20 a menos de 50.....	26	1	1	39	494	174
30	50 a menos de 100.....	24	1	1	16	748	239
31	100 a menos de 1 000.....	15	0	1	48	1 324	440
32	100 a menos de 200.....	8	0	0	19	858	303
33	200 a menos de 500.....	5	0	0	20	133	50
34	500 a menos de 1 000.....	2	0	0	9	333	87
35	1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	11	38	11
36	1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	7	25	7
37	2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	3	8	2
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	1	4	1
39	10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
40	10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	8	0	0	3	8	3

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
8 426	650	1 203	320	222	106	59 586	6 816	14 359	1
3 460	391	778	134	217	104	20 795	6 128	12 294	2
1 449	12	39	63	1	1	11 949	161	544	3
510	51	76	7	0	0	3 631	72	202	4
3 007	196	309	116	3	1	23 211	456	1 318	5
3 390	34	97	153	4	2	22 965	211	817	6
19	0	2	2	0	0	213	20	40	7
348	3	11	9	0	0	1 919	23	92	8
1 676	582	986	46	213	102	9 808	6 258	12 225	9
1 740	22	78	71	3	2	14 623	222	869	10
867	7	21	20	1	1	7 604	64	240	11
36	0	1	-	-	-	233	2	9	12
350	2	7	19	0	0	2 221	18	66	13
328	374	675	193	144	52	2 111	5 973	11 569	14
37	26	34	9	0	0	279	187	207	15
29	1	4	7	1	0	338	39	90	16
3	0	0	97	73	52	3	0	0	17
2	0	0	12	4	2	8	0	1	18
-	-	-	2	0	0	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
8 027	249	490	-	-	-	56 847	618	2 492	21
5 828	508	888	225	75	53	42 842	2 311	5 541	22
2 587	126	198	95	6	3	19 428	634	1 391	23
1 754	50	88	71	2	1	13 597	249	772	24
1 137	208	409	43	66	49	7 635	794	1 849	25
350	124	194	16	1	0	2 182	635	1 530	26
1 622	94	191	60	15	3	11 215	2 900	6 166	27
337	30	56	13	10	1	2 333	410	892	28
712	53	100	24	3	1	5 202	1 783	3 592	29
573	10	35	23	2	1	3 680	707	1 681	30
738	38	91	33	132	50	3 797	1 526	2 456	31
374	22	56	22	130	49	2 239	912	1 570	32
272	10	19	8	2	1	1 269	289	531	33
92	6	16	3	0	0	289	325	356	34
65	3	11	-	-	-	121	60	128	35
42	2	8	-	-	-	69	2	8	36
22	1	2	-	-	-	44	58	118	37
1	0	0	-	-	-	8	0	2	38
-	-	-	-	-	-	2	0	0	39
-	-	-	-	-	-	2	0	0	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
173	8	22	2	0	0	1 609	19	67	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	177 117	2 876	193 541	5 183	16 229
Condição do produtor					
Proprietário.....	57 377	1 221	62 096	2 637	7 433
Arrendatário.....	35 223	479	38 453	721	2 451
Parceiro.....	12 337	183	12 626	277	936
Ocupante.....	72 180	993	80 366	1 548	5 409
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	81 523	1 101	87 023	1 482	5 142
Horticultura e produtos de viveiro.....	364	50	366	8	30
Lavoura permanente.....	5 732	84	6 053	129	460
Pecuária.....	22 731	640	25 714	1 800	4 409
Produção mista (lavoura e pecuária).....	33 304	562	38 959	1 130	4 109
Silvicultura e exploração florestal.....	25 325	333	26 923	501	1 633
Pesca e aquíicultura.....	707	8	782	12	42
Produção de carvão vegetal.....	7 431	96	7 721	120	404
Finalidade da criação					
Corte.....	3 657	329	4 288	1 083	1 855
Ovos.....	458	45	200	5	15
Corte e ovos.....	351	11	405	18	65
Produção de pintos.....	57	3	5	0	0
Corte e pintos.....	12	1	10	0	1
Ovos e pintos.....	3	0	1	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	172 579	2 488	188 632	4 077	14 293
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....					
Menos de 1.....	131 063	1 834	142 948	3 249	9 928
1 a menos de 2.....	62 206	759	68 556	1 187	4 083
2 a menos de 5.....	42 043	599	45 492	928	3 202
5 a menos de 10.....	21 950	377	23 607	910	2 056
10 a menos de 100.....	4 864	99	5 293	225	588
10 a menos de 100.....					
10 a menos de 20.....	30 452	715	33 403	1 220	4 036
20 a menos de 50.....	5 315	112	5 951	208	639
50 a menos de 100.....	14 674	364	16 266	518	1 826
100 a menos de 1 000.....	10 463	239	11 186	495	1 571
100 a menos de 1 000.....					
100 a menos de 200.....	10 268	234	11 364	586	1 828
200 a menos de 500.....	5 833	130	6 478	330	1 014
500 a menos de 1 000.....	3 521	81	3 840	211	645
1 000 a menos de 10 000.....	914	23	1 046	45	169
1 000 a menos de 10 000.....					
1 000 a menos de 2 000.....	590	36	610	29	108
2 000 a menos de 5 000.....	403	29	429	21	76
5 000 a menos de 10 000.....	153	5	148	7	26
10 000 e mais.....	34	2	33	2	6
10 000 e mais.....					
10 000 a menos de 100 000.....	12	0	17	1	6
100 000 e mais.....	12	0	17	1	6
Sem declaração.....					
	4 732	57	5 199	97	322

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	1 225	29	4 232	216	7 579	325
Condição do produtor						
Proprietário.....	564	17	1 726	104	2 979	128
Arrendatário.....	213	4	557	19	1 005	27
Parceiro.....	60	1	312	13	581	21
Ocupante.....	388	8	1 637	80	3 014	150
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	438	8	1 284	35	2 514	61
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	0	20	2	14	1
Lavoura permanente.....	105	3	218	8	379	12
Pecuária.....	236	10	956	95	1 690	154
Produção mista (lavoura e pecuária).....	301	7	1 222	60	2 100	78
Silvicultura e exploração florestal.....	93	1	337	8	608	12
Pesca e aquicultura.....	9	0	87	5	97	4
Produção de carvão vegetal.....	38	0	108	3	177	4
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	908	18	3 530	180	5 818	258
Menos de 1.....	495	9	2 173	108	3 279	175
1 a menos de 2.....	240	5	824	39	1 463	46
2 a menos de 5.....	131	3	424	28	833	28
5 a menos de 10.....	42	1	109	5	243	8
10 a menos de 100.....	200	7	384	16	1 080	38
10 a menos de 20.....	61	2	100	4	241	9
20 a menos de 50.....	79	2	167	7	442	16
50 a menos de 100.....	60	3	117	5	397	13
100 a menos de 1 000.....	88	3	157	9	475	21
100 a menos de 200.....	49	2	91	4	264	9
200 a menos de 500.....	28	1	51	4	167	9
500 a menos de 1 000.....	11	0	15	1	44	2
1 000 a menos de 10 000.....	9	0	10	1	51	3
1 000 a menos de 2 000.....	7	0	5	0	26	1
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	5	1	21	1
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	-	4	0
10 000 e mais.....	-	-	1	0	1	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	1	0	1	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	20	1	150	9	154	6

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	43 916	293 361	139 451	54 856	7 972	71 054	24 541
Condição do produtor							
Proprietário.....	34 729	261 594	129 632	50 173	7 091	68 834	23 581
Arrendatário.....	1 535	4 808	1 530	693	189	506	214
Parceiro.....	440	1 565	460	247	60	123	58
Ocupante.....	7 212	25 394	7 829	3 743	632	1 590	687
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	5 760	16 401	3 904	1 716	505	749	275
Horticultura e produtos de viveiro.....	38	114	38	17	10	13	6
Lavoura permanente.....	881	3 332	1 267	493	148	525	153
Pecuária.....	24 009	221 512	115 732	44 643	5 909	64 571	22 185
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 876	47 378	17 212	7 447	1 312	4 833	1 820
Silvicultura e exploração florestal.....	1 057	3 728	976	448	75	201	81
Pesca e aquíicultura.....	55	158	47	19	3	13	3
Produção de carvão vegetal.....	240	738	275	74	10	149	17
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	10 179	32 030	10 007	5 021	1 330	2 458	1 216
Menos de 1.....	2 744	8 460	2 411	1 272	355	496	275
1 a menos de 2.....	2 810	7 775	2 320	1 172	261	436	221
2 a menos de 5.....	2 767	8 786	2 858	1 427	351	738	370
5 a menos de 10.....	1 858	7 009	2 418	1 149	363	788	350
10 a menos de 100.....	20 459	97 976	42 784	17 891	3 284	15 850	5 752
10 a menos de 20.....	2 784	10 904	4 288	1 935	482	1 452	627
20 a menos de 50.....	8 953	38 652	16 488	7 105	1 361	5 414	2 084
50 a menos de 100.....	8 722	48 420	22 008	8 850	1 441	8 984	3 041
100 a menos de 1 000.....	12 057	130 252	68 247	25 047	2 946	39 695	12 993
100 a menos de 200.....	6 301	49 512	24 462	9 475	1 255	12 425	4 245
200 a menos de 500.....	4 335	54 372	29 140	10 604	1 203	17 521	5 828
500 a menos de 1 000.....	1 421	26 368	14 644	4 967	488	9 749	2 920
1 000 a menos de 10 000.....	1 048	31 285	17 710	6 553	376	12 604	4 380
1 000 a menos de 2 000.....	705	15 995	9 294	3 295	233	6 371	2 096
2 000 a menos de 5 000.....	282	11 333	6 618	2 536	120	4 755	1 717
5 000 a menos de 10 000.....	61	3 957	1 798	722	23	1 477	567
10 000 e mais.....	27	1 217	534	268	14	394	179
10 000 a menos de 100 000.....	27	1 217	534	268	14	394	179
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	146	601	169	77	22	52	21

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	43 916	293 361	139 451	54 856	7 972	71 054	24 541
Ordenha mecânica							
Sim.....	88	7 253	5 806	2 135	56	4 860	1 779
Não.....	43 828	286 108	133 646	52 721	7 916	66 194	22 761
Finalidade do rebanho							
Corte.....	23 987	132 451	54 294	20 804	3 169	23 061	7 469
Cria.....	8 402	38 275	14 785	5 903	902	5 025	1 682
Recría.....	3 078	12 333	4 513	1 819	367	1 753	608
Engorda.....	148	929	426	163	21	183	63
Cria e recría.....	9 684	58 876	24 938	9 406	1 345	10 639	3 384
Cria e engorda.....	820	6 273	2 787	945	133	1 482	406
Recría e engorda.....	383	3 329	1 693	562	81	1 144	349
Cria, Recría e Engorda.....	1 472	12 436	5 152	2 006	320	2 835	976
Leite.....	15 666	123 539	68 214	28 062	3 834	39 027	14 328
Corte e leite.....	4 228	37 261	16 905	5 975	965	8 946	2 738
Trabalho.....	10	25	12	6	2	7	4
Ignorado.....	25	85	26	9	2	13	3
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	7 268	7 268	2 618	1 249	312	83	41
2.....	9 553	19 106	7 556	3 509	591	415	197
de 3 a 5.....	14 672	56 188	21 228	9 662	1 776	2 653	1 162
de 6 a 10.....	7 221	58 305	22 751	9 895	1 962	7 696	3 060
de 11 a 20.....	3 094	48 825	25 710	10 177	1 653	14 766	5 373
de 21 a 30.....	1 012	27 456	15 629	5 397	741	11 078	3 601
de 31 a 50.....	681	28 325	16 446	5 393	562	12 297	3 840
51 e mais.....	415	47 888	27 512	9 576	375	22 065	7 266
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	7 377	26 654	10 017	4 781	1 115	2 946	1 373
Menos de 1.....	655	2 421	882	461	143	256	137
1 a menos de 2.....	758	2 468	960	507	145	381	211
2 a menos de 5.....	2 497	8 404	3 180	1 526	384	910	423
5 a menos de 10.....	3 467	13 361	4 996	2 287	443	1 399	602
10 a menos de 100.....	21 126	120 790	53 995	22 338	3 653	21 254	7 687
10 a menos de 20.....	5 842	24 113	9 600	4 362	734	2 302	970
20 a menos de 50.....	9 892	53 459	23 275	9 803	1 654	8 475	3 162
50 a menos de 100.....	5 392	43 218	21 120	8 173	1 265	10 476	3 555
100 a menos de 1 000.....	6 246	97 020	54 605	19 271	2 119	35 467	11 483
100 a menos de 200.....	3 295	37 412	19 854	7 371	965	11 764	3 927
200 a menos de 500.....	2 216	40 028	23 100	7 905	844	15 150	4 834
500 a menos de 1 000.....	735	19 580	11 651	3 995	310	8 553	2 722
1 000 e mais.....	482	21 317	12 709	4 485	210	9 591	3 187
Sem declaração.....	8 685	27 580	8 125	3 982	875	1 795	811

Tabela 46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de búfala			
	Informantes	Búfalas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	461	3 589	1 069	523
Condição do produtor				
Proprietário.....	280	2 549	827	403
Arrendatário.....	35	105	22	11
Parceiro.....	2	33	2	1
Ocupante.....	144	902	218	108
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	34	83	9	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	9	25	4	2
Pecuária.....	311	3 010	962	470
Produção mista (lavoura e pecuária).....	83	373	80	38
Silvicultura e exploração florestal.....	6	39	5	3
Pesca e aquíicultura.....	18	59	10	5
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	273	1 403	351	176
Menos de 1.....	130	622	148	72
1 a menos de 2.....	56	258	100	50
2 a menos de 5.....	49	224	48	24
5 a menos de 10.....	38	299	56	30
10 a menos de 100.....	91	824	221	113
10 a menos de 20.....	34	220	31	16
20 a menos de 50.....	31	312	87	43
50 a menos de 100.....	26	292	103	54
100 a menos de 1 000.....	71	1 114	428	204
100 a menos de 200.....	33	571	215	107
200 a menos de 500.....	22	324	112	50
500 a menos de 1 000.....	16	219	101	48
1 000 a menos de 10 000.....	8	162	47	19
1 000 a menos de 2 000.....	8	162	47	19
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	18	86	22	11

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 254	6 567	353	175
Condição do produtor				
Proprietário.....	454	2 825	176	96
Arrendatário.....	202	1 050	49	19
Parceiro.....	30	169	12	4
Ocupante.....	568	2 523	116	55
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	284	922	35	16
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	50	202	10	3
Pecuária.....	352	2 867	186	98
Produção mista (lavoura e pecuária).....	386	2 015	98	43
Silvicultura e exploração florestal.....	137	403	18	10
Pesca e aquicultura.....	24	77	4	2
Produção de carvão vegetal.....	21	81	3	2
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	953	4 437	231	111
Menos de 1.....	449	1 815	96	51
1 a menos de 2.....	291	1 540	80	36
2 a menos de 5.....	168	843	45	18
5 a menos de 10.....	45	239	10	6
10 a menos de 100.....	156	801	53	30
10 a menos de 20.....	30	142	10	5
20 a menos de 50.....	62	217	9	4
50 a menos de 100.....	64	442	34	20
100 a menos de 1 000.....	103	912	51	25
100 a menos de 200.....	44	336	22	11
200 a menos de 500.....	39	395	19	10
500 a menos de 1 000.....	20	181	9	4
1 000 a menos de 10 000.....	22	340	15	7
1 000 a menos de 2 000.....	12	185	9	5
2 000 a menos de 5 000.....	9	105	5	2
5 000 a menos de 10 000.....	1	50	2	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	20	77	3	1

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 351	75 687	48	116	2	4
Condição do produtor						
Proprietário.....	537	72 696	31	70	2	3
Arrendatário.....	153	600	2	6	0	0
Parceiro.....	19	119	1	2	0	0
Ocupante.....	642	2 272	14	38	1	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	571	1 393	9	22	0	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	-	0	0	-	-
Lavoura permanente.....	46	382	1	3	0	0
Pecuária.....	231	71 427	23	58	1	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	382	1 983	11	26	1	2
Silvicultura e exploração florestal.....	78	249	3	5	0	0
Pesca e aquicultura.....	15	171	1	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	27	82	1	1	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	919	73 515	20	51	1	1
Menos de 1.....	435	1 861	11	28	1	1
1 a menos de 2.....	265	1 067	6	15	0	0
2 a menos de 5.....	164	70 371	3	7	0	0
5 a menos de 10.....	55	216	1	2	0	0
10 a menos de 100.....	300	1 310	20	41	1	2
10 a menos de 20.....	44	208	1	4	0	0
20 a menos de 50.....	128	485	7	14	1	1
50 a menos de 100.....	128	617	11	23	0	0
100 a menos de 1 000.....	120	604	7	18	0	0
100 a menos de 200.....	62	291	4	10	0	0
200 a menos de 500.....	41	234	2	7	0	0
500 a menos de 1 000.....	17	79	1	2	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	8	136	0	1	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	6	104	0	1	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	1	30	0	1	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	1	2	0	0	-	-
10 000 e mais.....	1	68	1	2	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	1	68	1	2	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	54	0	2	0	0

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	227 619	16 011	17 055	19 607	7 972	7 696	353	5	6
Condição do produtor									
Proprietário.....	74 614	10 481	10 875	8 718	6 655	6 276	127	2	3
Arrendatário.....	44 816	1 851	2 110	2 727	612	766	13	1	1
Parceiro.....	14 652	389	488	978	24	30	20	0	0
Ocupante.....	93 537	3 290	3 582	7 184	680	623	193	2	3
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	105 329	2 704	3 241	7 584	167	210	101	1	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	401	15	23	39	2	3	-	-	-
Lavoura permanente.....	7 751	293	351	1 056	54	66	24	0	0
Pecuária.....	28 966	9 890	9 654	3 967	7 518	7 136	51	1	2
Produção mista (lavoura e pecuária).....	41 890	2 116	2 545	5 023	190	231	107	2	2
Silvicultura e exploração florestal.....	32 828	767	956	1 368	30	34	53	0	1
Pesca e aquíicultura.....	948	23	26	128	2	2	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	9 506	202	259	442	9	12	17	0	0
Finalidade da criação									
Corte.....	4 468	1 449	1 527	586	99	115	9	0	0
Ovos.....	633	7 853	7 151	633	7 331	6 940	3	0	0
Corte e ovos.....	491	311	354	491	147	132	4	0	0
Produção de pintos.....	67	3	4	1	0	0	2	1	1
Corte e pintos.....	15	5	6	5	0	0	3	0	0
Ovos e Pintos.....	4	1	1	4	0	0	2	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	221 941	6 389	8 011	17 887	394	507	330	3	4
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	167 567	6 036	6 803	13 660	1 493	1 583	296	3	4
Menos de 1.....	79 186	1 892	2 117	6 043	126	155	159	1	2
1 a menos de 2.....	53 528	2 228	2 555	3 958	664	826	85	1	1
2 a menos de 5.....	28 276	1 572	1 751	2 743	629	533	48	1	1
5 a menos de 10.....	6 577	345	380	916	74	69	4	0	0
10 a menos de 100.....	39 716	4 941	5 231	3 997	2 784	2 657	33	1	1
10 a menos de 20.....	7 201	1 429	1 717	853	1 068	1 282	6	0	0
20 a menos de 50.....	19 378	2 635	2 443	1 857	1 647	1 291	20	1	1
50 a menos de 100.....	13 137	877	1 071	1 287	68	84	7	0	0
100 a menos de 1 000.....	13 115	4 719	4 642	1 465	3 623	3 392	16	1	1
100 a menos de 200.....	7 486	4 215	4 030	830	3 567	3 322	9	0	0
200 a menos de 500.....	4 417	374	459	482	36	44	7	0	0
500 a menos de 1 000.....	1 212	131	154	153	20	25	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	734	149	149	82	63	51	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	501	116	113	51	59	46	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	187	27	30	29	4	5	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	46	5	6	2	0	0	-	-	-
10 000 e mais.....	15	4	5	1	0	0	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	15	4	5	1	0	0	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6 472	163	225	402	8	13	8	0	0

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	418	73	38	10 868	192	241
Condição do produtor						
Proprietário.....	226	66	33	4 894	102	135
Arrendatário.....	63	2	1	1 331	18	23
Parceiro.....	26	1	0	581	11	13
Ocupante.....	103	5	4	4 062	62	71
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	120	3	2	3 754	43	54
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	0	0	23	0	0
Lavoura permanente.....	18	1	0	688	11	15
Pecuária.....	135	64	32	2 238	69	87
Produção mista (lavoura e pecuária).....	104	4	3	2 575	50	63
Silvicultura e exploração florestal.....	25	1	0	1 119	12	15
Pesca e aquicultura.....	2	0	0	164	3	3
Produção de carvão vegetal.....	12	0	0	307	4	4
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	229	28	17	7 672	112	136
Menos de 1.....	101	22	13	4 094	53	60
1 a menos de 2.....	66	3	2	2 216	32	43
2 a menos de 5.....	50	3	1	1 027	21	26
5 a menos de 10.....	12	0	0	335	5	7
10 a menos de 100.....	108	10	6	1 866	40	54
10 a menos de 20.....	18	1	1	332	6	8
20 a menos de 50.....	34	7	4	825	15	20
50 a menos de 100.....	56	2	2	709	19	26
100 a menos de 1 000.....	72	21	10	998	31	40
100 a menos de 200.....	44	20	9	515	15	19
200 a menos de 500.....	20	1	1	364	13	17
500 a menos de 1 000.....	8	1	0	119	3	4
1 000 a menos de 10 000.....	8	14	6	73	3	3
1 000 a menos de 2 000.....	4	14	6	52	2	2
2 000 a menos de 5 000.....	4	0	0	19	1	1
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	2	0	0
10 000 e mais.....	-	-	-	2	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	2	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	257	7	8

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	258 533	561 255	234 645	110 407	409 848
Condição do produtor					
Proprietário.....	75 493	256 914	124 373	51 104	192 043
Arrendatário.....	64 192	111 655	40 920	21 870	76 477
Parceiro.....	17 729	27 013	7 682	5 546	19 858
Ocupante.....	101 119	165 673	61 669	31 888	121 469
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	152 047	393 811	185 552	78 758	262 762
Horticultura e produtos de viveiro.....	382	356	68	72	364
Lavoura permanente.....	4 870	6 132	1 269	1 239	5 420
Pecuária.....	20 415	40 419	11 473	7 339	37 133
Produção mista (lavoura e pecuária).....	39 069	83 554	28 959	15 577	66 058
Silvicultura e exploração florestal.....	31 383	28 559	5 666	5 721	29 336
Pesca e aquicultura.....	593	443	65	90	342
Produção de carvão vegetal.....	9 774	7 980	1 593	1 612	8 432
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	198 436	308 876	109 747	61 010	224 473
Menos de 1.....	86 742	71 535	17 475	14 706	51 376
1 a menos de 2.....	68 876	111 946	36 632	22 148	81 897
2 a menos de 5.....	35 646	102 529	44 319	19 738	74 427
5 a menos de 10.....	7 172	22 866	11 321	4 418	16 773
10 a menos de 100.....	46 904	145 940	65 065	27 850	104 945
10 a menos de 20.....	7 615	18 832	7 650	3 662	14 332
20 a menos de 50.....	23 859	74 388	34 392	14 157	52 181
50 a menos de 100.....	15 430	52 720	23 023	10 032	38 432
100 a menos de 1 000.....	12 584	63 870	28 806	12 391	50 476
100 a menos de 200.....	7 584	31 233	12 940	5 980	23 518
200 a menos de 500.....	4 048	23 378	10 968	4 663	18 829
500 a menos de 1 000.....	952	9 258	4 897	1 749	8 130
1 000 a menos de 10 000.....	548	37 288	26 451	8 198	23 381
1 000 a menos de 2 000.....	370	10 589	7 267	2 732	7 442
2 000 a menos de 5 000.....	145	14 583	11 091	3 010	9 640
5 000 a menos de 10 000.....	33	12 116	8 092	2 456	6 298
10 000 e mais.....	10	5 230	4 565	946	6 531
10 000 a menos de 100 000.....	10	5 230	4 565	946	6 531
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	51	51	12	11	42

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 316	829 257	763 932	19 496	16 906
Condição do produtor					
Proprietário.....	1 510	815 696	760 381	18 531	16 382
Arrendatário.....	153	2 592	66	200	90
Parceiro.....	113	2 383	50	116	66
Ocupante.....	540	8 586	3 435	649	369
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	1 341	810 390	759 955	18 587	16 137
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	81	55	4	2
Lavoura permanente.....	164	1 260	245	42	68
Pecuária.....	292	4 539	2 713	212	184
Produção mista (lavoura e pecuária).....	430	12 342	894	607	466
Silvicultura e exploração florestal.....	59	562	70	37	38
Pesca e aqüicultura.....	5	33	-	2	1
Produção de carvão vegetal.....	17	51	0	4	10
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	1 215	12 690	1 404	1 029	478
Menos de 1.....	423	2 297	141	241	87
1 a menos de 2.....	377	2 966	291	251	120
2 a menos de 5.....	298	4 553	745	363	169
5 a menos de 10.....	117	2 874	227	174	102
10 a menos de 100.....	636	26 501	4 431	1 969	850
10 a menos de 20.....	119	4 441	450	279	119
20 a menos de 50.....	274	8 034	372	604	334
50 a menos de 100.....	243	14 025	3 610	1 085	397
100 a menos de 1 000.....	400	41 784	16 224	2 249	1 006
100 a menos de 200.....	177	14 971	1 574	1 139	393
200 a menos de 500.....	168	10 742	1 835	696	356
500 a menos de 1 000.....	55	16 070	12 816	414	256
1 000 a menos de 10 000.....	60	32 485	26 628	1 098	739
1 000 a menos de 2 000.....	36	2 931	860	461	84
2 000 a menos de 5 000.....	18	12 628	8 932	299	339
5 000 a menos de 10 000.....	6	16 925	16 836	338	317
10 000 e mais.....	5	715 797	715 245	13 151	13 833
10 000 a menos de 100 000.....	4	398 797	398 245	6 177	7 333
100 000 e mais.....	1	317 000	317 000	6 974	6 500
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	68 146	15 022	6 248	9 796	51 719
Condição do produtor					
Proprietário.....	22 305	7 112	3 235	4 497	22 744
Arrendatário.....	14 745	2 182	823	1 548	9 757
Parceiro.....	6 457	1 241	457	844	3 649
Ocupante.....	24 639	4 487	1 734	2 907	15 568
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	44 698	10 878	4 809	7 062	35 097
Horticultura e produtos de viveiro.....	147	28	18	20	89
Lavoura permanente.....	1 590	261	86	182	1 032
Pecuária.....	4 530	963	314	600	3 905
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 701	2 285	874	1 496	8 314
Silvicultura e exploração florestal.....	4 834	448	102	324	2 441
Pesca e aqüicultura.....	63	12	6	9	26
Produção de carvão vegetal.....	1 583	148	40	103	815
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	51 121	8 908	3 472	6 045	31 785
Menos de 1.....	19 033	2 698	977	1 896	7 722
1 a menos de 2.....	18 319	2 846	1 062	1 953	11 837
2 a menos de 5.....	11 363	2 597	1 086	1 711	10 000
5 a menos de 10.....	2 406	767	346	485	2 225
10 a menos de 100.....	13 312	4 006	1 734	2 414	13 605
10 a menos de 20.....	2 246	675	296	408	2 245
20 a menos de 50.....	6 267	1 821	839	1 124	6 098
50 a menos de 100.....	4 799	1 509	599	882	5 262
100 a menos de 1 000.....	3 554	1 738	784	1 091	5 445
100 a menos de 200.....	2 214	982	420	614	3 043
200 a menos de 500.....	1 102	569	276	366	1 811
500 a menos de 1 000.....	238	186	88	111	591
1 000 a menos de 10 000.....	148	355	254	234	865
1 000 a menos de 2 000.....	98	123	79	82	425
2 000 a menos de 5 000.....	41	99	62	72	222
5 000 a menos de 10 000.....	9	133	113	80	218
10 000 e mais.....	3	14	4	10	16
10 000 a menos de 100 000.....	3	14	4	10	16
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	8	1	0	1	4

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	14 240	4 796	2 682	3 059	11 573
Condição do produtor					
Proprietário.....	5 366	2 305	1 284	1 488	5 642
Arrendatário.....	2 482	513	247	349	1 506
Parceiro.....	1 077	291	133	206	542
Ocupante.....	5 315	1 687	1 019	1 016	3 884
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	9 452	3 496	2 058	2 226	8 044
Horticultura e produtos de viveiro.....	103	26	18	20	43
Lavoura permanente.....	383	94	44	64	259
Pecuária.....	962	330	172	211	974
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 062	675	332	423	1 681
Silvicultura e exploração florestal.....	981	133	45	88	440
Pesca e aqüicultura.....	38	7	5	5	19
Produção de carvão vegetal.....	259	36	7	23	115
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	10 340	2 947	1 654	1 897	6 891
Menos de 1.....	3 847	802	416	557	1 751
1 a menos de 2.....	3 010	786	419	493	1 766
2 a menos de 5.....	2 762	1 028	613	636	2 586
5 a menos de 10.....	721	331	206	211	787
10 a menos de 100.....	3 134	1 257	653	757	3 299
10 a menos de 20.....	488	186	91	115	490
20 a menos de 50.....	1 571	596	331	357	1 555
50 a menos de 100.....	1 075	474	231	286	1 254
100 a menos de 1 000.....	737	525	319	365	1 211
100 a menos de 200.....	458	266	146	176	575
200 a menos de 500.....	224	195	132	146	469
500 a menos de 1 000.....	55	63	41	43	167
1 000 a menos de 10 000.....	21	66	56	39	166
1 000 a menos de 2 000.....	12	7	3	5	19
2 000 a menos de 5 000.....	7	43	40	25	114
5 000 a menos de 10 000.....	2	15	12	9	33
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	8	1	1	1	6

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	130 861	584 731	17 717	56 297	107 489
Condição do produtor					
Proprietário.....	38 151	217 059	10 123	21 797	39 755
Arrendatário.....	21 404	79 192	1 446	8 091	15 263
Parceiro.....	7 444	27 080	1 480	2 990	4 956
Ocupante.....	63 862	261 401	4 668	23 419	47 515
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	88 712	452 646	14 019	45 710	77 466
Horticultura e produtos de viveiro.....	355	866	175	115	216
Lavoura permanente.....	4 559	13 889	458	1 340	3 076
Pecuária.....	5 908	17 478	400	1 359	4 454
Produção mista (lavoura e pecuária).....	19 095	69 536	2 291	5 580	14 683
Silvicultura e exploração florestal.....	9 058	24 066	257	1 706	5 916
Pesca e aquicultura.....	499	1 084	9	91	200
Produção de carvão vegetal.....	2 675	5 168	109	395	1 477
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	114 213	446 737	9 062	43 253	81 802
Menos de 1.....	62 355	173 223	2 478	18 291	29 791
1 a menos de 2.....	32 666	147 802	2 624	13 728	28 064
2 a menos de 5.....	15 657	101 145	2 831	8 954	19 400
5 a menos de 10.....	3 535	24 566	1 129	2 280	4 547
10 a menos de 100.....	13 194	104 123	4 730	9 649	18 870
10 a menos de 20.....	2 911	18 987	848	1 744	3 735
20 a menos de 50.....	6 361	53 589	2 491	4 647	9 204
50 a menos de 100.....	3 922	31 547	1 392	3 258	5 931
100 a menos de 1 000.....	3 298	29 833	2 618	3 019	6 122
100 a menos de 200.....	1 972	16 199	1 078	1 616	3 190
200 a menos de 500.....	1 085	9 787	636	1 036	1 992
500 a menos de 1 000.....	241	3 847	904	368	940
1 000 a menos de 10 000.....	134	3 233	873	248	638
1 000 a menos de 2 000.....	96	1 722	801	125	409
2 000 a menos de 5 000.....	35	582	72	76	127
5 000 a menos de 10 000.....	3	929	-	47	102
10 000 e mais.....	2	730	430	121	44
10 000 a menos de 100 000.....	2	730	430	121	44
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	20	77	6	6	13

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	214 325	178 364	101 269	26 580	287 793
Condição do produtor					
Proprietário.....	63 896	90 120	50 628	13 454	129 985
Arrendatário.....	51 165	28 148	16 288	4 047	54 959
Parceiro.....	14 475	6 146	2 994	1 007	13 220
Ocupante.....	84 789	53 949	31 359	8 072	89 629
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	129 597	120 446	77 282	17 993	180 317
Horticultura e produtos de viveiro.....	307	103	39	18	253
Lavoura permanente.....	4 354	2 379	1 003	405	4 227
Pecuária.....	16 469	17 213	5 517	2 458	29 149
Produção mista (lavoura e pecuária).....	33 933	29 299	13 746	4 296	49 142
Silvicultura e exploração florestal.....	22 732	6 789	2 747	1 080	19 223
Pesca e aqüicultura.....	393	109	25	22	187
Produção de carvão vegetal.....	6 540	2 026	910	307	5 297
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	165 357	91 457	51 065	14 110	164 542
Menos de 1.....	69 416	20 232	8 529	3 657	36 463
1 a menos de 2.....	58 677	30 754	16 661	4 707	60 622
2 a menos de 5.....	31 158	32 324	20 606	4 576	55 632
5 a menos de 10.....	6 106	8 146	5 269	1 170	11 825
10 a menos de 100.....	38 140	48 548	28 213	6 546	77 066
10 a menos de 20.....	6 226	6 209	3 491	899	10 069
20 a menos de 50.....	19 582	24 707	15 125	3 277	39 283
50 a menos de 100.....	12 332	17 632	9 596	2 370	27 715
100 a menos de 1 000.....	10 356	25 037	13 044	3 502	34 236
100 a menos de 200.....	6 226	10 383	5 079	1 455	16 575
200 a menos de 500.....	3 365	9 484	4 839	1 329	12 051
500 a menos de 1 000.....	765	5 170	3 125	718	5 611
1 000 a menos de 10 000.....	446	12 810	8 667	2 330	11 489
1 000 a menos de 2 000.....	304	5 800	3 749	1 237	5 079
2 000 a menos de 5 000.....	116	2 953	1 546	411	4 699
5 000 a menos de 10 000.....	26	4 058	3 371	682	1 710
10 000 e mais.....	10	507	281	91	450
10 000 a menos de 100 000.....	10	507	281	91	450
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	16	4	0	1	10

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	184	135 123	132 805	32 098	62 326
Condição do produtor					
Proprietário.....	142	132 808	130 501	31 638	61 252
Arrendatário.....	17	857	854	169	458
Parceiro.....	3	1 441	1 441	288	601
Ocupante.....	22	17	9	3	16
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	158	134 108	131 799	31 877	61 988
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	2	1	-	0	0
Pecuária.....	4	2	-	0	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14	1 007	1 003	221	331
Silvicultura e exploração florestal.....	4	5	2	0	3
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	2	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	36	32	19	5	24
Menos de 1.....	3	1	-	0	0
1 a menos de 2.....	17	9	6	1	9
2 a menos de 5.....	13	18	12	2	12
5 a menos de 10.....	3	4	1	2	3
10 a menos de 100.....	19	122	115	23	81
10 a menos de 20.....	8	41	37	8	23
20 a menos de 50.....	7	5	3	1	4
50 a menos de 100.....	4	76	75	14	54
100 a menos de 1 000.....	82	39 991	39 834	8 558	16 505
100 a menos de 200.....	7	1 320	1 320	281	610
200 a menos de 500.....	17	3 969	3 934	853	2 044
500 a menos de 1 000.....	58	34 701	34 579	7 423	13 851
1 000 a menos de 10 000.....	41	57 015	56 973	15 326	27 616
1 000 a menos de 2 000.....	21	15 928	15 928	6 369	8 560
2 000 a menos de 5 000.....	11	14 257	14 215	3 155	6 025
5 000 a menos de 10 000.....	9	26 830	26 830	5 803	13 031
10 000 e mais.....	6	37 963	35 863	8 187	18 100
10 000 a menos de 100 000.....	6	37 963	35 863	8 187	18 100
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				Área (ha)
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	258 533	561 255	234 645	110 407	409 848
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	138 498	180 413	25 791	35 846	156 741
Estocada no estabelecimento.....	59 629	134 669	23 005	26 424	95 918
Entregue à cooperativa.....	40	417	338	88	255
Entregue à indústria.....	1 733	18 167	15 507	3 618	14 209
Entregue à intermediário.....	53 328	215 061	162 213	42 000	133 946
Venda direta ao consumidor.....	2 975	7 872	5 795	1 562	5 538
Sem declaração.....	2 330	4 656	1 994	870	3 241
Tipo de cultivo					
Simple.....	63 476	178 007	90 324	35 761	117 058
Associado.....	190 681	373 294	140 352	72 815	285 351
Intercalado.....	85	490	342	84	250
Misto.....	4 291	9 464	3 626	1 747	7 188
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	256 430	483 460	180 611	94 365	343 094
menos de 1.....	122 796	107 889	25 842	22 164	72 391
1 a menos de 2.....	82 409	156 533	50 877	30 248	110 375
2 a menos de 5.....	45 696	173 209	77 555	32 880	125 278
5 a menos de 10.....	5 529	45 829	26 338	9 074	35 050
10 a menos de 100.....	1 997	36 560	23 118	7 054	37 631
10 a menos de 20.....	1 416	18 336	11 125	3 630	17 521
20 a menos de 50.....	482	12 228	7 280	2 296	13 786
50 a menos de 100.....	99	5 995	4 713	1 128	6 324
100 a menos de 500.....	94	22 161	16 303	5 402	15 607
100 a menos de 200.....	62	9 390	7 128	2 103	7 692
200 a menos de 500.....	32	12 771	9 175	3 300	7 915
500 e mais.....	12	19 074	14 613	3 585	13 516

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 316	829 257	763 932	19 496	16 906
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	1 945	63 331	147	4 496	2 075
Estocada no estabelecimento.....	26	638	9	55	14
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	0
Entregue à indústria.....	33	741 347	741 335	13 652	14 277
Entregue à intermediário.....	200	13 959	12 882	1 051	323
Venda direta ao consumidor.....	88	9 535	9 507	218	203
Sem declaração.....	23	446	52	24	14
Tipo de cultivo					
Simple.....	1 950	820 380	761 402	18 948	16 637
Associado.....	349	8 797	2 529	543	261
Intercalado.....	8	3	0	1	1
Misto.....	9	76	1	5	6
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	2 260	48 859	5 973	4 283	1 582
menos de 1.....	1 737	11 903	1 352	1 137	382
1 a menos de 2.....	280	9 695	1 547	883	340
2 a menos de 5.....	190	15 131	1 558	916	528
5 a menos de 10.....	53	12 131	1 515	1 348	332
10 a menos de 100.....	50	38 977	19 539	1 507	942
10 a menos de 20.....	33	14 261	5	790	391
20 a menos de 50.....	15	17 708	12 526	573	437
50 a menos de 100.....	2	7 008	7 008	144	113
100 a menos de 500.....	3	26 176	23 176	589	557
100 a menos de 200.....	2	11 840	8 840	275	290
200 a menos de 500.....	1	14 336	14 336	314	267
500 e mais.....	3	715 245	715 245	13 116	13 826

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	68 146	15 022	6 248	9 796	51 719
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	49 871	6 918	628	4 707	33 506
Estocada no estabelecimento.....	3 247	1 053	139	660	2 884
Entregue à cooperativa.....	2	6	6	5	12
Entregue à indústria.....	12	6	5	6	32
Entregue à intermediário.....	12 210	6 201	4 862	3 853	12 984
Venda direta ao consumidor.....	2 129	695	542	468	1 812
Sem declaração.....	675	143	66	96	488
Tipo de cultivo					
Simple.....	27 081	7 783	3 583	4 878	17 727
Associado.....	40 012	6 902	2 469	4 693	32 840
Intercalado.....	41	11	6	9	40
Misto.....	1 012	326	190	217	1 112
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	68 042	14 199	5 713	9 296	49 392
menos de 1.....	51 485	7 907	2 626	5 359	20 046
1 a menos de 2.....	11 594	3 359	1 559	2 156	14 520
2 a menos de 5.....	4 459	2 356	1 215	1 444	12 004
5 a menos de 10.....	504	576	313	337	2 822
10 a menos de 100.....	101	689	469	405	1 957
10 a menos de 20.....	67	275	174	135	785
20 a menos de 50.....	27	263	194	165	739
50 a menos de 100.....	7	152	101	105	433
100 a menos de 500.....	3	134	65	95	370
100 a menos de 200.....	3	134	65	95	370
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	14 240	4 796	2 682	3 059	11 573
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	8 070	1 422	176	931	4 645
Estocada no estabelecimento.....	937	282	32	185	737
Entregue à cooperativa.....	2	18	12	12	22
Entregue à indústria.....	1	1	1	1	4
Entregue à intermediário.....	4 453	2 731	2 197	1 684	5 414
Venda direta ao consumidor.....	687	314	252	229	681
Sem declaração.....	90	28	13	18	71
Tipo de cultivo					
Simple.....	9 941	3 481	1 955	2 263	7 424
Associado.....	4 011	1 181	632	737	3 845
Intercalado.....	9	2	2	2	3
Misto.....	279	131	93	57	301
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	14 197	4 495	2 474	2 870	10 746
menos de 1.....	11 008	2 275	1 017	1 481	4 520
1 a menos de 2.....	2 016	1 017	610	634	2 539
2 a menos de 5.....	1 013	926	637	573	2 737
5 a menos de 10.....	160	277	210	181	951
10 a menos de 100.....	42	265	172	170	727
10 a menos de 20.....	33	153	100	91	423
20 a menos de 50.....	8	87	73	64	224
50 a menos de 100.....	1	25	-	15	79
100 a menos de 500.....	1	36	36	19	100
100 a menos de 200.....	1	36	36	19	100
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	130 861	584 731	17 717	56 297	107 489
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	126 436	562 537	3 034	53 820	103 123
Estocada no estabelecimento.....	202	822	70	94	227
Entregue à cooperativa.....	11	24	22	3	16
Entregue à indústria.....	126	1 309	1 278	119	225
Entregue à intermediário.....	2 259	12 514	11 225	1 406	2 490
Venda direta ao consumidor.....	547	1 941	1 816	314	448
Sem declaração.....	1 280	5 585	271	540	960
Tipo de cultivo					
Simple.....	59 706	271 133	7 884	27 883	44 230
Associado.....	68 952	304 104	9 528	27 497	61 028
Intercalado.....	85	143	22	21	37
Misto.....	2 116	9 348	285	896	2 193
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	130 598	569 668	15 244	55 135	102 327
menos de 1.....	99 237	297 641	5 651	30 008	47 674
1 a menos de 2.....	23 289	160 129	4 085	14 906	30 437
2 a menos de 5.....	7 341	93 031	4 063	8 386	19 638
5 a menos de 10.....	731	18 867	1 444	1 836	4 579
10 a menos de 100.....	257	13 733	2 474	1 087	4 490
10 a menos de 20.....	189	7 103	792	568	2 426
20 a menos de 50.....	59	4 836	1 282	406	1 516
50 a menos de 100.....	9	1 794	400	113	548
100 a menos de 500.....	6	1 331	-	75	672
100 a menos de 200.....	6	1 331	-	75	672
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	214 325	178 364	101 269	26 580	287 793
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	119 277	53 453	5 537	8 627	124 444
Estocada no estabelecimento.....	13 072	13 530	1 715	1 911	20 761
Entregue à cooperativa.....	51	1 337	1 296	567	604
Entregue à indústria.....	89	2 805	2 614	460	769
Entregue à intermediário.....	71 186	96 495	81 640	13 323	127 087
Venda direta ao consumidor.....	8 394	8 911	7 394	1 442	11 137
Sem declaração.....	2 256	1 832	1 073	250	2 992
Tipo de cultivo					
Simples.....	18 600	41 278	25 995	6 344	34 166
Associado.....	191 419	129 527	69 731	19 147	246 406
Intercalado.....	68	2 292	2 131	379	394
Misto.....	4 237	5 266	3 412	709	6 826
Ignorado.....	1	1	-	0	1
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	212 897	150 843	81 334	22 313	254 753
menos de 1.....	115 937	40 085	16 446	7 046	58 498
1 a menos de 2.....	60 078	42 924	22 848	6 210	80 286
2 a menos de 5.....	32 926	53 375	32 907	7 118	90 675
5 a menos de 10.....	3 956	14 460	9 133	1 938	25 294
10 a menos de 100.....	1 387	19 682	13 743	3 057	25 234
10 a menos de 20.....	1 018	7 529	4 981	1 014	12 477
20 a menos de 50.....	308	7 513	5 234	1 017	8 750
50 a menos de 100.....	61	4 640	3 528	1 026	4 007
100 a menos de 500.....	39	7 622	6 040	1 181	5 843
100 a menos de 200.....	33	4 143	2 875	546	4 175
200 a menos de 500.....	6	3 480	3 166	634	1 668
500 e mais.....	2	216	152	29	1 962

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	184	135 123	132 805	32 098	62 326
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	24	12	2	3	17
Estocada no estabelecimento.....	6	4	1	0	3
Entregue à cooperativa.....	52	37 594	37 474	10 942	16 223
Entregue à indústria.....	23	38 706	36 606	8 408	19 218
Entregue à intermediário.....	70	55 936	55 895	12 134	25 747
Venda direta ao consumidor.....	9	2 871	2 826	610	1 118
Sem declaração.....	-	-	-	-	-
Tipo de cultivo					
Simple.....	130	130 766	128 499	31 088	59 926
Associado.....	53	277	226	47	210
Intercalado.....	-	-	-	-	-
Misto.....	1	4 080	4 080	964	2 190
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	55	66	45	13	47
menos de 1.....	37	24	13	4	11
1 a menos de 2.....	9	7	4	1	11
2 a menos de 5.....	8	18	11	3	18
5 a menos de 10.....	1	17	17	4	7
10 a menos de 100.....	20	2 467	2 462	522	1 087
10 a menos de 20.....	1	20	20	4	12
20 a menos de 50.....	6	354	354	79	150
50 a menos de 100.....	13	2 093	2 088	439	925
100 a menos de 500.....	85	47 058	46 866	10 147	20 046
100 a menos de 200.....	22	5 840	5 810	1 199	2 793
200 a menos de 500.....	63	41 218	41 056	8 948	17 253
500 e mais.....	24	85 531	83 431	21 417	41 146

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	258 533	561 255	234 645	110 407	409 848
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	103	3 402	2 639	554	1 728
Irrigação e agrotóxicos.....	506	1 583	488	357	863
Irrigação e adubação.....	94	407	159	93	136
Agrotóxicos e adubação.....	330	27 922	19 673	5 803	19 891
Irrigação.....	825	2 182	1 017	494	1 025
Agrotóxicos.....	16 191	33 718	12 424	6 683	24 031
Adubação.....	1 248	11 761	8 414	3 196	8 011
Não utiliza.....	239 236	480 280	189 831	93 226	354 163
Principais meses do plantio					
Agosto.....	507	1 169	637	243	470
Setembro.....	322	782	312	149	439
Outubro.....	1 200	4 504	1 855	925	2 802
Novembro.....	11 311	35 026	16 890	7 295	26 129
Dezembro.....	120 118	333 847	145 940	64 032	229 795
Janeiro.....	114 420	168 111	60 354	34 000	138 963
Fevereiro.....	7 549	10 814	4 732	2 395	8 067
Março.....	1 192	2 899	1 919	426	1 153
Abril.....	537	1 070	436	239	575
Maio.....	426	1 165	465	262	606
Junho.....	361	813	481	191	369
Julho.....	552	992	602	238	440
Ignorado.....	38	63	23	12	40
Principais meses da colheita					
Agosto.....	3 052	5 186	3 135	1 044	3 038
Setembro.....	1 086	1 907	936	408	1 136
Outubro.....	700	2 328	1 648	326	930
Novembro.....	754	1 789	961	419	652
Dezembro.....	628	1 431	771	286	831
Janeiro.....	559	1 711	489	320	1 064
Fevereiro.....	620	2 235	1 147	440	1 643
Março.....	6 939	25 883	11 697	4 989	16 133
Abril.....	50 675	146 705	71 277	28 601	101 064
Maio.....	138 606	302 227	117 404	59 207	224 195
Junho.....	46 227	59 315	20 902	12 221	50 914
Julho.....	8 678	10 521	4 276	2 141	8 235
Ignorado.....	9	17	4	3	13

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Cana-de-açúcar				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	2 316	829 257	763 932	19 496	16 906
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	5	715 345	715 245	13 118	13 827
Irrigação e agrotóxicos.....	6	236	194	76	54
Irrigação e adubação.....	9	732	45	102	25
Agrotóxicos e adubação.....	12	587	129	34	41
Irrigação.....	15	196	54	14	13
Agrotóxicos.....	61	15 681	11 788	392	285
Adubação.....	93	18 609	17 004	508	373
Não utiliza.....	2 115	77 871	19 473	5 252	2 289
Principais meses do plantio					
Agosto.....	187	223 783	218 682	2 614	4 046
Setembro.....	85	1 423	75	92	86
Outubro.....	122	4 731	2 637	223	122
Novembro.....	158	185 008	180 949	4 722	3 639
Dezembro.....	480	22 802	3 462	1 591	702
Janeiro.....	576	26 064	12 553	1 027	590
Fevereiro.....	126	3 459	2 216	112	67
Março.....	52	5 111	4 199	221	101
Abril.....	46	321 965	320 122	7 240	6 634
Maio.....	83	18 277	14 419	577	405
Junho.....	187	10 053	3 444	496	281
Julho.....	170	4 766	270	471	187
Ignorado.....	44	1 814	904	110	47
Principais meses da colheita					
Agosto.....	354	512 661	507 900	11 801	10 383
Setembro.....	201	9 294	4 372	539	297
Outubro.....	173	12 213	6 796	523	199
Novembro.....	69	2 086	146	122	64
Dezembro.....	112	2 374	434	209	73
Janeiro.....	31	2 524	106	99	28
Fevereiro.....	17	227	38	15	9
Março.....	58	1 456	94	85	69
Abril.....	81	7 140	3 366	311	234
Maio.....	160	4 925	311	371	148
Junho.....	407	15 316	574	1 281	535
Julho.....	651	259 017	239 796	4 139	4 865
Ignorado.....	2	24	-	1	1

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	68 146	15 022	6 248	9 796	51 719
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	60	60	48	39	180
Irrigação e agrotóxicos.....	53	27	17	19	70
Irrigação e adubação.....	15	12	10	10	21
Agrotóxicos e adubação.....	220	275	170	195	605
Irrigação.....	56	15	9	12	57
Agrotóxicos.....	2 125	651	324	455	1 906
Adubação.....	190	187	101	126	339
Não utiliza.....	65 427	13 795	5 570	8 940	48 541
Principais meses do plantio					
Agosto.....	100	46	17	27	104
Setembro.....	148	54	31	31	134
Outubro.....	2 146	670	432	431	1 748
Novembro.....	4 559	1 304	693	825	3 821
Dezembro.....	17 750	3 524	1 317	2 231	14 507
Janeiro.....	23 550	3 987	1 336	2 762	16 022
Fevereiro.....	5 694	1 475	669	1 022	4 268
Março.....	10 397	2 967	1 354	1 810	8 473
Abril.....	3 443	910	364	599	2 414
Maio.....	263	64	28	42	180
Junho.....	47	13	5	9	22
Julho.....	34	5	1	4	11
Ignorado.....	15	4	2	2	14
Principais meses da colheita					
Agosto.....	-	-	-	-	-
Setembro.....	1	0	0	0	1
Outubro.....	-	-	-	-	-
Novembro.....	-	-	-	-	-
Dezembro.....	1	0	-	0	1
Janeiro.....	2 825	862	515	546	2 343
Fevereiro.....	6 729	1 470	672	919	5 125
Março.....	13 790	2 280	799	1 534	10 724
Abril.....	12 616	2 429	876	1 616	8 787
Maio.....	14 539	3 121	1 239	2 130	10 650
Junho.....	17 643	4 857	2 146	3 049	14 087
Julho.....	2	3	1	1	3
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (segunda safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	14 240	4 796	2 682	3 059	11 573
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	67	80	59	54	147
Irrigação e agrotóxicos.....	21	9	6	7	22
Irrigação e adubação.....	4	12	12	10	26
Agrotóxicos e adubação.....	65	65	29	42	166
Irrigação.....	92	33	19	24	64
Agrotóxicos.....	929	337	172	237	760
Adubação.....	50	48	43	40	97
Não utiliza.....	13 012	4 211	2 342	2 646	10 290
Principais meses do plantio					
Agosto.....	454	124	62	90	299
Setembro.....	222	77	50	51	149
Outubro.....	125	34	19	22	93
Novembro.....	41	16	5	6	44
Dezembro.....	259	135	65	70	356
Janeiro.....	780	229	119	131	680
Fevereiro.....	220	79	53	53	165
Março.....	2 080	587	260	375	1 667
Abril.....	3 656	1 096	540	724	2 609
Maió.....	3 791	1 565	1 013	946	3 636
Junho.....	1 607	568	348	393	1 268
Julho.....	999	286	150	197	605
Ignorado.....	6	1	0	1	3
Principais meses da colheita					
Agosto.....	2 611	1 058	677	664	2 347
Setembro.....	1 728	791	542	477	1 694
Outubro.....	823	284	162	192	601
Novembro.....	458	140	85	98	327
Dezembro.....	502	161	99	116	393
Janeiro.....	1	1	0	0	1
Fevereiro.....	-	-	-	-	-
Março.....	1	0	-	0	0
Abril.....	-	-	-	-	-
Maió.....	-	-	-	-	-
Junho.....	-	-	-	-	-
Julho.....	8 115	2 362	1 117	1 510	6 210
Ignorado.....	1	1	0	1	1

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	130 861	584 731	17 717	56 297	107 489
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	44	455	106	47	63
Irrigação e agrotóxicos.....	65	156	4	25	42
Irrigação e adubação.....	13	108	50	18	42
Agrotóxicos e adubação.....	263	1 022	69	102	214
Irrigação.....	70	305	12	33	54
Agrotóxicos.....	5 943	22 159	650	2 430	4 285
Adubação.....	402	2 651	876	371	561
Não utiliza.....	124 061	557 875	15 950	53 272	102 229
Principais meses do plantio					
Agosto.....	8 928	38 508	356	4 100	6 685
Setembro.....	9 602	41 641	220	4 566	7 620
Outubro.....	3 263	15 987	461	1 702	2 809
Novembro.....	6 408	28 277	3 600	2 928	5 450
Dezembro.....	30 174	138 810	6 669	14 206	26 502
Janeiro.....	61 033	270 997	4 851	23 855	49 675
Fevereiro.....	3 741	16 771	598	1 641	3 128
Março.....	807	3 312	72	420	676
Abril.....	450	2 181	129	291	361
Maio.....	858	3 270	99	352	619
Junho.....	1 822	6 260	174	568	1 126
Julho.....	2 979	14 130	81	1 291	2 053
Ignorado.....	796	4 588	408	377	785
Principais meses da colheita					
Agosto.....	16 025	69 479	1 515	6 466	13 216
Setembro.....	11 139	51 359	1 544	4 898	9 148
Outubro.....	10 356	47 602	1 278	4 874	7 870
Novembro.....	8 952	36 450	1 470	4 057	7 022
Dezembro.....	18 618	79 632	1 787	9 230	14 572
Janeiro.....	7 109	31 222	513	3 263	5 792
Fevereiro.....	2 527	13 104	213	1 306	2 201
Março.....	2 267	9 445	213	904	1 984
Abril.....	2 638	14 939	427	1 292	2 357
Maio.....	4 370	20 877	1 340	2 087	4 005
Junho.....	15 235	65 517	2 199	6 400	12 401
Julho.....	31 601	145 045	5 219	11 514	26 907
Ignorado.....	24	59	-	6	14

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	214 325	178 364	101 269	26 580	287 793
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	95	719	422	125	962
Irrigação e agrotóxicos.....	105	162	88	32	201
Irrigação e adubação.....	14	165	14	35	49
Agrotóxicos e adubação.....	421	7 534	5 935	1 582	3 720
Irrigação.....	142	218	144	33	223
Agrotóxicos.....	11 656	9 363	4 503	1 376	15 272
Adubação.....	705	4 324	3 103	600	3 251
Não utiliza.....	201 187	155 878	87 061	22 796	264 116
Principais meses do plantio					
Agosto.....	163	242	92	38	229
Setembro.....	172	242	92	52	319
Outubro.....	949	1 217	728	182	1 524
Novembro.....	7 534	9 367	4 934	1 316	13 306
Dezembro.....	98 755	106 034	64 502	14 250	164 431
Janeiro.....	99 233	55 436	27 984	9 654	100 294
Fevereiro.....	6 033	4 125	2 017	763	5 831
Março.....	588	683	399	129	865
Abril.....	292	278	173	69	306
Maió.....	228	278	162	46	248
Junho.....	147	72	37	16	101
Julho.....	181	364	144	60	300
Ignorado.....	50	27	7	5	38
Principais meses da colheita					
Agosto.....	22 604	23 816	15 202	3 349	34 630
Setembro.....	4 760	5 555	3 579	793	6 689
Outubro.....	1 263	1 518	843	240	1 872
Novembro.....	372	442	262	69	606
Dezembro.....	522	521	209	78	566
Janeiro.....	429	510	242	77	515
Fevereiro.....	670	505	187	89	772
Março.....	3 157	1 913	738	362	3 068
Abril.....	13 183	7 912	4 298	1 508	12 051
Maió.....	27 390	17 934	8 945	3 328	29 871
Junho.....	56 840	41 634	23 014	6 368	73 085
Julho.....	83 122	76 095	43 750	10 316	124 060
Ignorado.....	13	8	1	1	10

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Soja em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	184	135 123	132 805	32 098	62 326
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	6	3 831	3 831	890	1 580
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	1	1 000	1 000	200	700
Agrotóxicos e adubação.....	96	111 966	109 674	27 050	51 554
Irrigação.....	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	2	635	635	130	280
Adubação.....	7	2 954	2 953	612	1 364
Não utiliza.....	72	14 737	14 711	3 217	6 848
Principais meses do plantio					
Agosto.....	-	-	-	-	-
Setembro.....	-	-	-	-	-
Outubro.....	10	6 625	6 625	1 574	3 367
Novembro.....	74	80 549	78 315	20 109	37 089
Dezembro.....	61	44 877	44 807	9 736	20 132
Janeiro.....	34	2 220	2 206	484	1 397
Fevereiro.....	2	137	137	30	120
Março.....	1	100	100	26	20
Abril.....	-	-	-	-	-
Maio.....	-	-	-	-	-
Junho.....	2	615	615	140	200
Julho.....	-	-	-	-	-
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Principais meses da colheita					
Agosto.....	9	19	14	4	12
Setembro.....	2	4	2	0	2
Outubro.....	2	615	615	140	200
Novembro.....	-	-	-	-	-
Dezembro.....	-	-	-	-	-
Janeiro.....	-	-	-	-	-
Fevereiro.....	2	1 400	1 400	280	780
Março.....	19	30 536	30 494	9 689	13 552
Abril.....	45	55 739	53 518	11 799	26 569
Maio.....	69	45 882	45 845	9 980	20 641
Junho.....	22	820	814	179	539
Julho.....	14	106	103	28	30
Ignorado.....	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Abacaxi				Abóbora			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	1 084	6 508	6 067	2 000	16 279	5 310	3 206	1 820
Condição do produtor								
Proprietário.....	677	4 766	4 422	1 502	3 962	2 221	1 471	638
Arrendatário.....	58	135	124	40	4 625	1 162	661	435
Parceiro.....	14	10	7	5	1 266	414	276	146
Ocupante.....	335	1 597	1 513	454	6 426	1 514	798	601
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	686	5 920	5 554	1 805	10 981	4 007	2 491	1 373
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	6	5	5	66	18	13	13
Lavoura permanente.....	154	94	67	49	404	78	43	44
Pecuária.....	66	138	123	31	656	189	88	63
Produção mista (lavoura e pecuária).....	126	333	309	104	2 404	850	513	255
Silvicultura e exploração florestal.....	27	15	7	4	1 328	125	40	51
Pesca e aquicultura.....	3	0	0	0	6	6	6	3
Produção de carvão vegetal.....	17	3	2	2	434	37	12	17
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	364	165	19	53	13 657	1 910	94	1 043
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	35	73	3	33
Entregue à cooperativa.....	17	70	66	24	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	4	4	4	0
Entregue à intermediário.....	394	3 735	3 529	1 195	1 663	3 043	2 871	609
Venda direta ao consumidor.....	289	2 307	2 263	660	803	245	214	122
Sem declaração.....	20	232	190	68	116	36	21	13
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 082	5 488	5 080	1 724	16 251	4 795	2 776	1 745
menos de 1.....	976	2 686	2 420	876	14 121	2 002	721	1 085
1 a menos de 2.....	68	1 208	1 186	338	1 533	1 087	705	349
2 a menos de 5.....	34	1 182	1 097	422	541	1 298	1 040	234
5 a menos de 10.....	4	412	377	88	56	408	309	78
10 a menos de 100.....	2	1 020	986	277	28	515	430	75
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	18	273	265	24
20 a menos de 50.....	1	520	486	177	9	197	121	49
50 a menos de 100.....	1	500	500	100	1	45	45	2
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Algodão em caroço				Melancia			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	114	1 876	1 099	846	20 882	10 671	6 122	5 321
Condição do produtor								
Proprietário.....	37	1 303	685	586	4 888	4 484	3 165	2 012
Arrendatário.....	17	542	396	253	6 107	2 618	1 418	1 202
Parceiro.....	3	1	1	0	1 731	486	98	280
Ocupante.....	57	30	17	6	8 156	3 082	1 441	1 828
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	79	1 830	1 073	836	14 359	8 166	4 645	4 218
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	110	92	74	53
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	555	351	264	140
Pecuária.....	15	7	4	2	724	439	303	162
Produção mista (lavoura e pecuária).....	17	37	21	8	2 597	1 282	755	557
Silvicultura e exploração florestal.....	2	1	-	0	1 894	241	50	131
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	31	11	4	4
Produção de carvão vegetal.....	1	0	0	0	612	88	26	57
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	45	2	-	1	16 562	4 125	187	2 472
Estocada no estabelecimento.....	25	746	6	362	12	11	0	6
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	2	11	11	3
Entregue à indústria.....	6	993	993	456	1	1	0	0
Entregue à intermediário.....	28	77	57	15	2 518	4 804	4 453	1 848
Venda direta ao consumidor.....	7	48	40	10	1 635	1 641	1 438	946
Sem declaração.....	3	10	2	2	152	79	33	47
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	108	135	82	33	20 864	9 924	5 402	5 066
menos de 1.....	76	16	7	5	18 477	5 414	2 200	3 346
1 a menos de 2.....	15	27	12	4	1 903	1 978	1 184	925
2 a menos de 5.....	12	43	26	8	451	1 886	1 463	640
5 a menos de 10.....	5	49	37	16	33	646	554	155
10 a menos de 100.....	2	51	45	11	18	747	721	255
10 a menos de 20.....	1	11	9	2	13	444	441	100
20 a menos de 50.....	1	41	36	9	5	303	280	155
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	4	1 690	972	802	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	3	1 110	392	553	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	580	580	249	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Milho em espiga (verde)				Tomate			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	21 023	5 463	1 903	1 236	2 161	11 079	10 918	3 426
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 353	1 752	638	416	788	4 526	4 427	1 301
Arrendatário.....	4 181	826	271	159	561	3 418	3 400	1 079
Parceiro.....	1 802	303	94	81	125	543	542	188
Ocupante.....	10 687	2 582	900	579	687	2 592	2 549	858
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	13 603	4 114	1 447	978	1 460	9 897	9 780	3 103
Horticultura e produtos de viveiro.....	80	41	26	10	134	305	290	101
Lavoura permanente.....	745	371	209	52	110	65	60	20
Pecuária.....	880	166	28	34	107	181	173	51
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 343	473	113	105	211	584	573	136
Silvicultura e exploração florestal.....	1 742	178	39	31	104	37	35	12
Pesca e aquicultura.....	97	41	20	6	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	533	78	22	20	34	8	7	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	18 202	3 242	101	852	515	76	13	31
Estocada no estabelecimento.....	29	35	1	10	3	2	1	1
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	11	11	4
Entregue à indústria.....	5	66	63	5	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	1 197	1 008	871	183	1 389	10 224	10 151	3 105
Venda direta ao consumidor.....	1 411	1 064	853	176	238	559	539	236
Sem declaração.....	179	47	14	10	15	207	203	51
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	21 016	5 315	1 805	1 216	2 158	10 967	10 806	3 397
menos de 1.....	19 094	3 611	1 178	792	1 996	6 109	5 998	2 062
1 a menos de 2.....	1 616	928	319	224	108	1 920	1 887	595
2 a menos de 5.....	285	491	195	134	47	2 176	2 159	547
5 a menos de 10.....	21	284	114	67	7	762	762	193
10 a menos de 100.....	7	148	98	20	3	112	112	29
10 a menos de 20.....	7	148	98	20	2	62	62	17
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	1	50	50	12
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	34 556	9 698	7 478	19 253	7 153	12 654	8 816	7 175	2 954
Condição do produtor									
Proprietário.....	17 978	6 859	5 354	14 043	4 980	8 869	6 094	4 903	1 838
Arrendatário.....	3 401	380	262	832	252	476	296	203	76
Parceiro.....	837	110	82	292	69	159	76	42	18
Ocupante.....	12 340	2 348	1 779	4 086	1 853	3 151	2 350	2 028	1 022
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	14 432	1 234	727	2 325	968	2 768	1 396	1 430	665
Horticultura e produtos de viveiro.....	163	27	21	43	21	40	30	26	10
Lavoura permanente.....	7 762	6 478	5 489	13 634	4 629	6 033	5 215	3 462	1 156
Pecuária.....	3 383	514	262	830	398	1 221	642	852	443
Produção mista (lavoura e pecuária)..	6 046	1 259	860	2 120	984	2 159	1 267	965	397
Silvicultura e exploração florestal.....	1 908	122	76	205	99	321	189	332	209
Pesca e aqüicultura.....	190	8	4	18	7	23	11	8	3
Produção de carvão vegetal.....	672	56	39	77	47	89	66	101	72
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	24 423	4 287	3 171	8 542	3 212	5 515	3 764	3 211	1 318
Menos de 1.....	11 096	1 041	624	2 298	710	1 377	706	508	210
1 a menos de 2.....	7 114	1 144	822	2 336	886	1 480	1 053	951	397
2 a menos de 5.....	4 751	1 476	1 195	2 862	1 119	1 839	1 362	1 205	534
5 a menos de 10.....	1 462	626	530	1 047	496	818	642	548	177
10 a menos de 100.....	7 015	2 823	2 203	4 670	2 208	4 170	2 866	2 129	774
10 a menos de 20.....	1 551	731	619	1 106	581	1 022	781	732	241
20 a menos de 50.....	3 147	1 175	911	1 992	925	1 730	1 218	792	329
50 a menos de 100.....	2 317	917	672	1 571	702	1 418	867	606	205
100 a menos de 1 000.....	2 759	1 884	1 477	3 893	1 236	2 275	1 623	1 289	413
100 a menos de 200.....	1 478	903	713	1 953	620	1 104	812	653	205
200 a menos de 500.....	976	820	652	1 542	504	885	664	399	143
500 a menos de 1 000.....	305	161	112	398	112	286	147	238	65
1 000 a menos de 10 000.....	209	700	626	2 139	495	690	561	544	448
1 000 a menos de 2 000.....	131	152	103	654	113	175	119	56	29
2 000 a menos de 5 000.....	63	418	397	1 273	314	408	375	472	405
5 000 a menos de 10 000.....	15	130	127	212	68	107	68	15	14
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	150	3	1	8	3	5	3	2	1

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	19 836	56 427	23 053	2 891	224	1 837	294	539	267
Condição do produtor									
Proprietário.....	11 374	45 325	19 171	2 293	176	1 438	236	466	234
Arrendatário.....	1 682	2 121	900	119	8	69	10	8	3
Parceiro.....	462	422	84	28	2	18	2	2	1
Ocupante.....	6 318	8 558	2 896	451	38	312	47	63	29
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	8 301	11 984	4 612	596	58	547	84	325	177
Horticultura e produtos de viveiro.....	94	106	39	6	1	9	1	1	0
Lavoura permanente.....	3 687	22 594	10 489	1 265	78	498	89	73	21
Pecuária.....	2 636	8 888	3 205	380	35	322	50	66	35
Produção mista (lavoura e pecuária)..	3 717	11 473	4 177	569	46	398	59	62	26
Silvicultura e exploração florestal.....	958	1 073	415	59	5	49	9	10	6
Pesca e aquicultura.....	50	21	4	1	0	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	393	288	112	15	1	13	2	2	1
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	12 151	17 177	6 815	962	78	643	94	99	37
Menos de 1.....	5 084	4 579	1 652	276	22	184	25	25	9
1 a menos de 2.....	3 647	4 756	1 791	285	22	195	28	25	9
2 a menos de 5.....	2 617	5 224	2 244	272	23	181	28	30	10
5 a menos de 10.....	803	2 618	1 129	129	11	84	13	18	9
10 a menos de 100.....	4 808	20 087	7 776	921	74	609	99	119	55
10 a menos de 20.....	876	2 731	1 242	123	10	82	14	22	13
20 a menos de 50.....	2 146	9 250	3 304	398	34	255	46	54	26
50 a menos de 100.....	1 786	8 106	3 230	400	31	273	40	43	16
100 a menos de 1 000.....	2 478	14 991	6 341	726	60	498	76	185	46
100 a menos de 200.....	1 251	6 079	2 655	296	26	240	34	137	26
200 a menos de 500.....	916	6 492	2 625	309	22	179	29	32	16
500 a menos de 1 000.....	311	2 420	1 062	121	12	78	13	16	5
1 000 a menos de 10 000.....	227	4 041	2 116	277	11	83	25	135	129
1 000 a menos de 2 000.....	150	2 155	984	115	7	52	8	131	127
2 000 a menos de 5 000.....	58	979	391	41	3	21	13	3	2
5 000 a menos de 10 000.....	19	907	741	121	2	9	3	1	0
10 000 e mais.....	5	80	-	3	0	1	0	0	-
10 000 a menos de 100 000.....	5	80	-	3	0	1	0	0	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	167	51	4	3	0	2	0	0	0

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	34 556	9 698	7 478	19 253	7 153	12 654	8 816	7 175	2 954
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	17 657	1 664	140	3 710	1 131	3 312	1 366	1 090	335
Estocada no estabelecimento.....	58	13	2	38	6	18	9	13	1
Entregue à cooperativa.....	14	18	18	35	13	19	22	23	3
Entregue à indústria.....	3	13	13	7	12	9	9	0	0
Entregue à intermediário.....	11 070	6 975	6 447	12 885	5 276	7 978	6 467	4 376	1 548
Venda direta ao consumidor.....	3 489	1 013	857	2 576	714	1 316	825	679	232
Sem declaração.....	2 265	1	1	1	1	2	118	994	835
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	64	933	911	2 336	614	591	703	479	295
Irrigação e agrotóxicos.....	32	36	35	50	25	38	28	10	3
Irrigação e adubação.....	170	291	267	724	245	367	362	721	177
Agrotóxicos e adubação.....	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Irrigação.....	1	-	-	-	-	-	-	0	-
Agrotóxicos.....	489	202	162	286	173	227	194	160	109
Adubação.....	697	326	245	566	213	360	265	296	110
Não utiliza.....	33 099	7 909	5 858	15 291	5 882	11 071	7 263	5 509	2 260
Principais meses da colheita									
Agosto.....	4 955	880	597	2 207	588	1 153	618	528	154
Setembro.....	2 169	386	272	855	274	566	343	276	79
Outubro.....	1 605	285	188	577	200	384	218	162	46
Novembro.....	1 265	187	114	441	158	327	160	104	42
Dezembro.....	1 657	339	241	766	259	506	320	335	118
Janeiro.....	770	428	379	876	330	457	372	385	294
Fevereiro.....	880	301	249	725	258	425	397	271	69
Março.....	1 317	444	334	728	347	665	505	265	94
Abril.....	2 107	1 023	856	1 573	808	1 313	1 055	1 008	203
Maió.....	3 849	2 134	1 863	3 871	1 420	2 220	1 822	994	383
Junho.....	6 204	1 982	1 419	3 959	1 478	2 785	1 671	1 024	346
Julho.....	5 487	1 300	960	2 655	1 028	1 825	1 212	823	288
Só efetivo ou ignorado.....	2 291	8	4	20	5	27	122	999	838
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	32 242	8 294	6 184	16 166	6 153	11 316	7 632	5 475	1 746
Menos de 1.....	28 696	3 936	2 425	8 795	2 779	4 936	3 563	2 685	946
1 a menos de 2.....	2 473	1 883	1 519	3 236	1 456	2 865	1 757	1 124	401
2 a menos de 5.....	906	1 635	1 453	2 705	1 341	2 437	1 528	949	316
5 a menos de 10.....	167	839	787	1 430	577	1 078	784	717	83
10 a menos de 100.....	47	1 049	1 017	2 405	723	913	870	462	129
10 a menos de 20.....	36	531	521	1 090	330	456	413	276	110
20 a menos de 50.....	7	248	226	653	145	228	173	5	1
50 a menos de 100.....	4	270	270	661	248	230	284	181	18
100 a menos de 500.....	4	355	277	682	277	425	197	245	245
100 a menos de 200.....	4	355	277	682	277	425	197	245	245
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 263	-	-	-	-	-	118	994	835

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	19 836	56 427	23 053	2 891	224	1 837	294	539	267
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	12 292	31 019	1 897	1 630	120	1 042	151	123	40
Estocada no estabelecimento.....	37	165	21	5	1	4	1	1	0
Entregue à cooperativa.....	2	420	319	6	1	5	1	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	2 715	18 694	15 771	918	76	586	97	75	24
Venda direta ao consumidor.....	1 388	6 128	5 045	332	25	200	34	26	9
Sem declaração.....	3 402	1	-	0	0	0	10	314	193
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	47	917	503	42	6	28	9	17	6
Irrigação e agrotóxicos.....	15	202	124	8	1	4	1	1	0
Irrigação e adubação.....	75	1 438	1 252	135	4	22	7	134	129
Agrotóxicos e adubação.....	5	12	7	1	0	0	0	0	-
Irrigação.....	2	15	13	1	0	1	0	0	-
Agrotóxicos.....	180	954	458	47	5	42	7	4	3
Adubação.....	337	1 421	760	49	6	48	8	118	20
Não utiliza.....	19 175	51 467	19 936	2 609	201	1 693	263	265	109
Principais meses da colheita									
Agosto.....	3 015	10 353	3 703	527	41	351	51	40	11
Setembro.....	1 296	3 324	1 512	181	17	149	22	19	6
Outubro.....	508	1 339	610	71	7	55	17	7	2
Novembro.....	141	673	390	35	6	23	6	7	1
Dezembro.....	241	553	83	32	3	23	3	3	1
Janeiro.....	96	857	753	114	2	9	2	2	1
Fevereiro.....	88	351	173	20	1	15	1	2	2
Março.....	113	299	122	15	1	12	2	2	2
Abril.....	258	700	408	41	3	25	4	4	1
Maio.....	763	3 296	1 175	136	12	105	12	10	2
Junho.....	4 679	14 045	6 208	743	54	465	67	52	17
Julho.....	5 226	20 591	7 882	976	78	603	95	77	28
Só efetivo ou ignorado.....	3 412	46	35	2	0	1	10	314	193
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	16 434	56 357	23 052	2 889	223	1 816	284	225	73
Menos de 1.....	16 145	44 128	16 751	2 331	178	1 328	241	189	62
1 a menos de 2.....	209	6 051	2 861	264	22	231	23	17	7
2 a menos de 5.....	66	4 498	2 073	234	13	182	12	12	3
5 a menos de 10.....	14	1 679	1 367	60	10	75	9	7	0
10 a menos de 100.....	1	70	1	3	1	21	-	-	-
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	1	70	1	3	1	21	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3 401	-	-	-	-	-	10	314	193

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Cajú (castanha)				Cajú (fruto)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	Valor da produção (mil reais)
Totais.....	9 328	5 111	4 634	1 783	6 825	25 711	2 723	1 532
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 968	3 772	3 426	1 392	4 018	19 520	2 344	1 148
Arrendatário.....	404	67	38	25	628	775	42	69
Parceiro.....	102	23	20	6	162	852	6	46
Ocupante.....	2 854	1 249	1 151	360	2 017	4 564	331	269
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	4 345	1 406	1 296	403	2 672	4 030	216	211
Horticultura e produtos de viveiro.....	32	5	3	3	67	121	71	13
Lavoura permanente.....	1 666	2 256	2 023	1 005	1 813	16 510	1 919	1 086
Pecuária.....	1 111	330	282	90	694	2 032	141	86
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 732	936	868	225	1 050	2 402	188	111
Silvicultura e exploração florestal.....	262	155	141	50	342	345	17	19
Pesca e aquicultura.....	6	0	0	0	25	9	0	0
Produção de carvão vegetal.....	174	23	20	7	162	261	171	7
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 017	354	6	112	5 695	22 896	172	1 338
Estocada no estabelecimento.....	32	9	1	3	4	29	1	3
Entregue à cooperativa.....	8	5	5	1	4	342	337	21
Entregue à indústria.....	11	14	14	9	3	2	2	0
Entregue à intermediário.....	6 197	4 485	4 370	1 572	236	1 481	1 382	121
Venda direta ao consumidor.....	366	243	238	85	186	961	829	48
Sem declaração.....	697	-	-	-	697	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	8 523	3 819	3 452	1 116	6 118	23 374	2 721	1 393
Menos de 1.....	6 311	1 601	1 390	462	5 948	16 413	1 367	991
1 a menos de 2.....	1 242	825	770	234	104	3 825	313	206
2 a menos de 5.....	792	939	877	270	57	2 792	915	185
5 a menos de 10.....	178	454	414	150	9	344	127	10
10 a menos de 100.....	100	728	623	205	10	2 338	1	139
10 a menos de 20.....	62	272	251	84	7	423	1	31
20 a menos de 50.....	31	398	316	106	2	860	-	55
50 a menos de 100.....	7	58	56	15	1	1 055	-	53
100 a menos de 500.....	8	565	559	462	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	6	257	251	82	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	2	308	308	380	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	697	-	-	-	697	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Coco-da-baia				Limão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	9 900	13 110	11 149	3 522	13 495	19 260	8 008	762
Condição do produtor								
Proprietário.....	6 016	11 719	10 388	3 051	4 952	10 699	5 535	435
Arrendatário.....	595	105	44	44	1 479	1 438	455	54
Parceiro.....	283	176	82	60	597	448	72	18
Ocupante.....	3 006	1 111	635	368	6 467	6 674	1 946	255
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 552	746	393	276	6 455	5 267	1 421	210
Horticultura e produtos de viveiro.....	178	199	192	97	59	306	263	7
Lavoura permanente.....	3 059	11 055	9 992	2 749	2 149	8 223	4 215	351
Pecuária.....	1 069	395	179	147	952	1 203	501	43
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 575	640	353	223	1 939	2 547	1 066	98
Silvicultura e exploração florestal.....	282	44	20	17	1 272	1 037	337	33
Pesca e aquicultura.....	33	5	4	2	163	120	18	4
Produção de carvão vegetal.....	152	25	17	11	506	556	188	16
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4 710	1 644	178	710	10 189	10 814	307	424
Estocada no estabelecimento.....	12	6	0	3	5	19	3	1
Entregue à cooperativa.....	9	4	3	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	2 515	10 602	10 217	2 445	1 514	6 271	5 750	242
Venda direta ao consumidor.....	966	854	750	364	591	2 156	1 948	95
Sem declaração.....	1 686	0	0	0	1 196	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	8 211	4 987	3 051	1 897	12 299	19 260	8 008	762
Menos de 1.....	8 049	4 269	2 587	1 605	12 233	14 678	4 724	601
1 a menos de 2.....	110	413	222	170	42	1 541	1 063	57
2 a menos de 5.....	44	260	208	107	20	2 071	1 280	73
5 a menos de 10.....	8	44	35	15	4	970	940	30
10 a menos de 100.....	3	123	98	25	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	3	123	98	25	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	1	8 000	8 000	1 600	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 685	-	-	-	1 196	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Mamão				Manga			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	4 512	2 981	2 148	813	12 975	39 950	4 950	3 681
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 218	2 224	1 682	587	7 338	29 724	4 057	2 593
Arrendatário.....	594	123	53	65	1 036	1 915	61	187
Parceiro.....	116	13	0	5	371	830	37	255
Ocupante.....	1 584	621	413	155	4 230	7 482	795	646
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 974	318	82	88	4 768	7 245	620	490
Horticultura e produtos de viveiro.....	118	234	211	59	156	256	172	29
Lavoura permanente.....	1 049	1 989	1 648	578	3 516	19 809	2 788	2 384
Pecuária.....	300	115	37	21	1 391	5 741	675	271
Produção mista (lavoura e pecuária).....	744	276	162	55	2 051	5 645	575	428
Silvicultura e exploração florestal.....	177	27	3	6	728	934	96	56
Pesca e aquicultura.....	34	3	-	1	66	72	5	4
Produção de carvão vegetal.....	116	20	5	5	299	249	20	19
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 696	764	10	236	11 011	34 660	680	3 202
Estocada no estabelecimento.....	7	1	0	0	17	148	1	14
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	2	50	38	12
Entregue à intermediário.....	209	1 497	1 452	325	608	3 439	2 846	267
Venda direta ao consumidor.....	222	719	686	252	459	1 653	1 387	186
Sem declaração.....	378	-	-	-	878	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	4 133	2 881	2 048	803	12 094	39 355	4 828	3 607
Menos de 1.....	4 110	1 938	1 127	603	11 819	30 398	3 326	2 937
1 a menos de 2.....	14	564	543	109	200	3 599	687	425
2 a menos de 5.....	7	357	357	88	69	4 982	540	206
5 a menos de 10.....	2	22	21	2	6	377	275	38
10 a menos de 100.....	1	100	100	10	3	595	122	74
10 a menos de 20.....	1	100	100	10	1	300	-	15
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	2	295	122	59
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	378	-	-	-	878	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Maracujá				Tangerina			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	795	1 570	1 344	220	6 418	7 440	3 402	465
Condição do produtor								
Proprietário.....	458	756	613	105	3 531	5 579	2 573	343
Arrendatário.....	68	38	22	11	498	338	177	23
Parceiro.....	18	6	0	1	164	84	26	8
Ocupante.....	251	771	709	103	2 225	1 440	626	90
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	335	176	98	16	2 662	1 931	807	105
Horticultura e produtos de viveiro.....	23	45	38	7	21	11	2	0
Lavoura permanente.....	212	1 231	1 148	186	1 478	3 136	1 562	215
Pecuária.....	57	46	17	5	629	733	286	47
Produção mista (lavoura e pecuária).....	112	54	37	4	1 171	1 404	640	84
Silvicultura e exploração florestal.....	33	12	3	1	306	164	72	9
Pesca e aquicultura.....	2	1	0	0	20	18	15	1
Produção de carvão vegetal.....	21	4	2	0	131	43	19	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	485	205	17	30	3 425	3 559	208	223
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	1	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	2	2	1	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	110	769	755	105	941	2 668	2 149	159
Venda direta ao consumidor.....	90	594	570	84	479	1 211	1 043	83
Sem declaração.....	109	-	-	-	1 572	2	2	0
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	686	1 570	1 344	220	4 848	7 440	3 402	465
Menos de 1.....	683	932	707	149	4 830	6 769	3 083	434
1 a menos de 2.....	1	15	15	9	15	549	239	27
2 a menos de 5.....	2	623	623	62	3	123	81	4
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 20.....	-	-	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	109	-	-	-	1 570	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Cheiro verde			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 945	4 277	4 183	2 551	5 141	4 830	4 751	2 238
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 387	3 704	3 675	2 157	1 987	4 674	4 639	2 066
Arrendatário.....	106	189	185	41	654	21	6	17
Parceiro.....	29	16	16	16	197	5	4	5
Ocupante.....	423	367	307	337	2 303	130	102	149
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	366	32	22	16	2 126	35	5	21
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 168	4 188	4 119	2 496	1 063	4 738	4 722	2 176
Lavoura permanente.....	119	32	30	23	293	20	11	16
Pecuária.....	88	8	3	6	228	7	3	4
Produção mista (lavoura e pecuária).....	139	11	6	7	547	10	4	9
Silvicultura e exploração florestal.....	47	5	2	4	637	16	5	10
Pesca e aquíicultura.....	1	0	-	0	54	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	17	0	0	0	193	3	0	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	498	34	2	22	3 852	71	1	36
Estoque no estabelecimento.....	6	0	0	0	3	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	1	4	4	8
Entregue à indústria.....	1	4	4	2	1	0	0	1
Entregue à intermediário.....	467	709	672	645	460	570	567	559
Venda direta ao consumidor.....	972	3 530	3 505	1 881	824	4 185	4 177	1 634
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 700	4 213	4 132	2 486	4 454	4 792	4 728	2 214
Menos de 1.....	1 232	3 649	3 619	2 087	3 070	4 489	4 449	1 907
1 a menos de 2.....	248	261	222	204	917	184	171	218
2 a menos de 5.....	153	254	243	123	361	91	84	69
5 a menos de 10.....	67	50	48	72	106	27	24	20
10 a menos de 100.....	155	50	45	56	402	24	13	17
10 a menos de 20.....	42	9	7	8	153	10	6	9
20 a menos de 50.....	60	34	32	41	155	12	7	7
50 a menos de 100.....	53	8	6	7	94	3	0	1
100 a menos de 1 000.....	68	9	5	6	85	3	1	1
100 a menos de 200.....	34	5	2	4	46	1	0	1
200 a menos de 500.....	28	3	2	2	32	2	1	1
500 a menos de 1 000.....	6	1	0	0	7	0	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	15	2	0	1	4	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	8	1	0	1	2	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	6	0	-	0	2	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7	2	1	2	196	11	9	5

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Couve				Maxixe			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	720	1 025	992	401	23 789	7 862	5 094	2 656
Condição do produtor								
Proprietário.....	501	831	816	343	5 534	5 319	4 181	1 821
Arrendatário.....	46	137	128	7	5 276	290	91	115
Parceiro.....	12	5	3	1	923	63	9	26
Ocupante.....	161	51	44	50	12 056	2 190	813	694
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	185	24	7	8	13 900	950	262	337
Horticultura e produtos de viveiro.....	355	988	980	386	760	6 332	4 622	2 113
Lavoura permanente.....	71	8	3	3	1 122	190	120	63
Pecuária.....	23	1	0	1	903	58	21	16
Produção mista (lavoura e pecuária).....	59	3	1	2	3 371	202	45	69
Silvicultura e exploração florestal.....	12	0	0	0	2 702	99	18	43
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	105	3	1	2
Produção de carvão vegetal.....	14	0	0	0	926	27	5	13
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	285	28	0	8	20 410	2 646	37	438
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	13	4	0	3
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	1	1	0
Entregue à intermediário.....	124	261	258	143	1 467	835	758	349
Venda direta ao consumidor.....	311	736	734	249	1 897	4 377	4 297	1 866
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	643	1 009	984	392	21 658	6 865	4 978	2 544
Menos de 1.....	418	828	820	346	11 290	4 445	3 451	654
1 a menos de 2.....	108	26	14	16	6 829	1 744	1 172	1 596
2 a menos de 5.....	78	139	136	20	3 104	530	245	225
5 a menos de 10.....	39	16	13	11	435	145	111	69
10 a menos de 100.....	47	15	8	7	1 725	622	64	77
10 a menos de 20.....	16	1	1	1	415	77	34	26
20 a menos de 50.....	17	6	2	3	827	279	20	34
50 a menos de 100.....	14	8	6	4	483	266	10	16
100 a menos de 1 000.....	18	1	0	1	334	374	51	34
100 a menos de 200.....	8	1	-	0	199	351	35	25
200 a menos de 500.....	6	0	0	0	104	22	16	8
500 a menos de 1 000.....	4	0	0	0	31	1	0	1
1 000 a menos de 10 000.....	6	0	-	0	15	1	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	4	0	-	0	12	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	2	0	-	0	1	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	2	0	-	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	0	-	0	57	1	0	1

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pepino				Pimenta			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	8 996	3 760	3 071	745	1 050	2 188	2 163	499
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 033	1 401	1 224	260	539	2 088	2 080	432
Arrendatário.....	2 387	875	777	129	96	2	0	1
Parceiro.....	319	43	30	15	22	2	1	1
Ocupante.....	4 257	1 441	1 040	342	393	97	82	66
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	5 275	865	684	214	411	10	3	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	471	2 275	1 881	403	290	2 159	2 147	486
Lavoura permanente.....	337	108	92	31	98	9	7	6
Pecuária.....	312	29	19	12	46	1	0	1
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 016	180	127	47	131	7	4	1
Silvicultura e exploração florestal.....	1 138	290	267	28	40	1	0	0
Pesca e aquíicultura.....	36	1	0	1	13	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	411	12	2	9	21	1	0	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	7 358	526	10	192	709	15	0	4
Estoque no estabelecimento.....	18	2	1	2	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	820	2 518	2 470	327	106	148	147	147
Venda direta ao consumidor.....	798	714	590	224	235	2 026	2 016	348
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	7 678	2 922	2 385	605	921	2 100	2 080	417
Menos de 1.....	3 163	1 113	865	197	610	2 033	2 021	357
1 a menos de 2.....	2 810	807	670	181	195	30	25	24
2 a menos de 5.....	1 469	514	422	143	86	29	27	29
5 a menos de 10.....	236	487	427	83	30	8	7	7
10 a menos de 100.....	1 028	728	603	107	91	86	83	82
10 a menos de 20.....	184	193	106	33	17	7	7	6
20 a menos de 50.....	509	184	162	36	39	76	75	75
50 a menos de 100.....	335	351	335	37	35	3	1	1
100 a menos de 1 000.....	235	105	80	31	15	2	-	0
100 a menos de 200.....	132	60	52	17	10	2	-	0
200 a menos de 500.....	76	18	12	10	4	0	-	0
500 a menos de 1 000.....	27	27	16	3	1	0	-	0
1 000 a menos de 10 000.....	16	5	3	2	1	0	-	0
1 000 a menos de 2 000.....	13	5	3	2	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	2	0	-	0	1	0	-	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	39	1	0	1	22	0	-	0

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimentão				Quiabo			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	2 526	1 045	910	587	23 960	2 584	1 960	1 421
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 162	456	434	255	5 812	1 192	989	422
Arrendatário.....	328	180	172	91	6 160	242	120	140
Parceiro.....	87	47	46	20	947	37	13	33
Ocupante.....	949	361	257	220	11 041	1 113	837	827
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 238	364	350	170	13 816	479	137	269
Horticultura e produtos de viveiro.....	396	556	454	348	886	1 418	1 302	956
Lavoura permanente.....	274	48	45	29	1 140	181	155	68
Pecuária.....	129	15	13	7	881	24	10	13
Produção mista (lavoura e pecuária).....	300	52	43	26	3 192	86	30	53
Silvicultura e exploração florestal.....	125	8	5	4	2 908	374	320	47
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	60	1	1	1
Produção de carvão vegetal.....	63	2	1	2	1 077	20	4	14
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 520	121	11	67	21 028	569	13	360
Estoque no estabelecimento.....	8	0	0	0	22	2	0	2
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	552	734	727	374	1 295	1 210	1 186	426
Venda direta ao consumidor.....	446	189	172	145	1 614	803	761	632
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 114	769	650	454	21 478	1 981	1 481	1 282
Menos de 1.....	1 011	446	350	252	10 387	1 025	830	678
1 a menos de 2.....	564	122	111	65	7 121	484	310	316
2 a menos de 5.....	409	106	101	78	3 499	394	283	243
5 a menos de 10.....	130	95	89	59	471	78	58	45
10 a menos de 100.....	274	197	189	90	1 941	557	450	116
10 a menos de 20.....	71	10	8	6	406	60	37	28
20 a menos de 50.....	113	105	103	52	946	116	49	55
50 a menos de 100.....	90	82	78	32	589	381	363	33
100 a menos de 1 000.....	103	71	64	39	426	44	29	21
100 a menos de 200.....	58	34	33	18	266	34	25	15
200 a menos de 500.....	36	21	20	11	125	9	4	5
500 a menos de 1 000.....	9	17	11	11	35	1	0	1
1 000 a menos de 10 000.....	17	7	7	3	24	1	0	1
1 000 a menos de 2 000.....	12	1	1	1	19	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	4	6	6	2	3	0	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	2	0	-	0
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	18	0	0	1	91	1	0	1

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Açaí (fruto)				Babaçu (amêndoa)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	5 714	5 335	3 561	2 302	110 754	114 387	107 251	34 644
Condição do produtor								
Proprietário.....	2 366	3 999	2 823	1 921	18 177	18 377	16 371	5 749
Arrendatário.....	559	127	34	33	28 029	25 837	24 226	7 531
Parceiro.....	208	95	26	26	8 978	7 011	6 492	2 055
Ocupante.....	2 581	1 115	678	322	55 570	63 162	60 163	19 309
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 908	1 519	806	500	37 982	20 326	18 009	5 835
Horticultura e produtos de viveiro.....	14	7	6	3	180	135	130	38
Lavoura permanente.....	301	138	85	52	2 327	1 475	1 348	437
Pecuária.....	281	134	79	35	6 316	5 154	4 690	1 519
Produção mista (lavoura e pecuária).....	984	268	92	66	11 004	5 203	4 419	1 491
Silvicultura e exploração florestal.....	1 128	3 217	2 461	1 633	43 744	75 484	72 619	23 312
Pesca e aquicultura.....	18	12	9	2	414	441	433	123
Produção de carvão vegetal.....	80	39	23	10	8 787	6 168	5 604	1 889
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 885	1 379	59	472	18 105	5 141	259	1 737
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	198	143	25	46
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	25	26	25	9
Entregue à indústria.....	18	16	13	4	93	280	277	95
Entregue à intermediário.....	1 501	3 716	3 299	1 726	90 817	107 566	105 493	32 399
Venda direta ao consumidor.....	309	224	190	100	1 513	1 226	1 168	356
Sem declaração.....	-	-	-	-	3	5	5	2
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 071	1 816	1 027	615	86 434	77 741	73 337	23 009
Menos de 1.....	1 971	575	267	179	44 688	39 536	37 805	11 768
1 a menos de 2.....	1 265	387	182	117	28 584	25 810	24 102	7 572
2 a menos de 5.....	649	537	335	191	11 355	10 581	9 763	3 122
5 a menos de 10.....	186	316	243	129	1 807	1 814	1 669	546
10 a menos de 100.....	1 372	2 452	1 741	1 186	8 743	8 954	7 622	2 876
10 a menos de 20.....	223	355	245	168	2 002	1 993	1 797	598
20 a menos de 50.....	792	1 327	1 021	615	4 437	4 256	3 784	1 241
50 a menos de 100.....	357	770	475	403	2 304	2 705	2 041	1 038
100 a menos de 1 000.....	196	954	688	476	2 263	3 209	2 900	982
100 a menos de 200.....	112	422	246	247	1 378	1 586	1 424	481
200 a menos de 500.....	70	391	357	172	698	979	858	302
500 a menos de 1 000.....	14	141	85	56	187	644	618	199
1 000 a menos de 10 000.....	3	6	3	3	99	703	661	223
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	72	475	451	156
2 000 a menos de 5 000.....	3	6	3	3	21	205	187	60
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	6	24	24	7
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	72	108	102	22	13 215	23 780	22 732	7 554

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carnaúba (cera)				Carvão vegetal			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	151	138	124	96	142 489	139 831	36 328	24 932
Condição do produtor								
Proprietário.....	32	26	23	13	37 485	44 280	14 036	7 817
Arrendatário.....	36	48	45	60	35 911	28 927	4 132	5 160
Parceiro.....	19	10	9	4	9 182	7 358	755	1 342
Ocupante.....	64	54	47	19	59 911	59 267	17 405	10 613
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	58	15	9	4	66 283	44 886	4 053	8 607
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	283	225	63	49
Lavoura permanente.....	-	-	-	-	3 520	2 559	573	535
Pecuária.....	12	4	2	2	10 654	8 331	795	1 577
Produção mista (lavoura e pecuária).....	17	5	3	2	17 623	11 936	777	2 184
Silvicultura e exploração florestal.....	61	114	109	87	30 427	28 030	6 316	4 365
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	399	222	49	49
Produção de carvão vegetal.....	3	1	0	0	13 300	43 642	23 704	7 566
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	51	12	0	4	124 574	98 443	2 121	18 572
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	3 864	3 600	109	668
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	6	77	75	4
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	13	112	108	19
Entregue à intermediário.....	97	125	123	92	8 588	24 622	22 431	2 862
Venda direta ao consumidor.....	1	0	0	0	5 443	12 976	11 485	2 807
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	1	-	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	114	76	65	26	107 108	93 203	20 800	17 045
Menos de 1.....	57	36	31	12	48 798	40 477	10 813	7 607
1 a menos de 2.....	39	31	29	11	36 604	32 546	6 539	5 759
2 a menos de 5.....	12	6	5	3	18 407	16 616	2 461	3 106
5 a menos de 10.....	6	3	0	1	3 299	3 565	987	572
10 a menos de 100.....	16	8	7	5	21 416	22 130	3 896	4 092
10 a menos de 20.....	2	1	-	0	3 535	4 495	1 655	666
20 a menos de 50.....	9	5	5	4	11 160	11 148	1 700	2 272
50 a menos de 100.....	5	2	2	1	6 721	6 488	541	1 154
100 a menos de 1 000.....	11	33	32	56	5 282	9 346	4 431	1 203
100 a menos de 200.....	6	1	1	0	3 324	3 245	330	605
200 a menos de 500.....	3	30	30	54	1 598	2 633	1 187	386
500 a menos de 1 000.....	2	1	1	1	360	3 468	2 914	212
1 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	182	1 616	1 112	250
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	129	1 215	1 095	125
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	44	63	16	12
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	9	337	2	114
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	10	21	20	9	8 501	13 535	6 089	2 342

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Lenha				Madeiras em toras			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	95 062	2 965	219	10 757	1 166	489	407	4 658
Condição do produtor								
Proprietário.....	31 852	1 334	113	5 054	867	396	320	4 037
Arrendatário.....	17 303	560	15	1 916	67	9	8	128
Parceiro.....	3 298	65	17	191	17	4	2	43
Ocupante.....	42 609	1 006	73	3 596	215	80	78	449
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	56 270	1 034	42	3 166	287	16	14	133
Horticultura e produtos de viveiro.....	168	3	1	10	1	0	0	0
Lavoura permanente.....	2 925	91	9	219	25	2	1	18
Pecuária.....	8 912	216	16	819	173	12	10	129
Produção mista (lavoura e pecuária).....	15 534	301	17	1 045	170	15	14	130
Silvicultura e exploração florestal.....	8 789	1 265	123	5 350	492	443	367	4 244
Pesca e aquicultura.....	198	2	0	10	1	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	2 266	54	11	138	17	0	0	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	91 870	2 703	9	10 047	148	50	1	730
Estocada no estabelecimento.....	1 267	46	5	219	37	31	1	371
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	207	38	37	95	124	182	181	1 152
Entregue à intermediário.....	992	94	88	219	760	193	193	2 087
Venda direta ao consumidor.....	721	83	80	176	96	32	31	318
Sem declaração.....	5	0	-	0	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	73 979	1 834	118	6 129	333	96	90	702
Menos de 1.....	38 868	709	54	2 324	101	9	7	166
1 a menos de 2.....	21 322	584	33	1 926	114	35	34	243
2 a menos de 5.....	10 861	404	27	1 307	78	47	44	234
5 a menos de 10.....	2 928	137	5	572	40	5	4	59
10 a menos de 100.....	14 804	657	18	2 620	494	81	43	925
10 a menos de 20.....	2 893	100	2	441	58	5	3	56
20 a menos de 50.....	7 398	289	9	1 107	295	43	30	403
50 a menos de 100.....	4 513	269	8	1 072	141	33	10	466
100 a menos de 1 000.....	5 817	416	55	1 838	283	103	71	971
100 a menos de 200.....	3 195	248	40	1 180	123	42	21	373
200 a menos de 500.....	2 061	109	10	479	114	50	43	422
500 a menos de 1 000.....	561	60	5	179	46	12	6	176
1 000 a menos de 10 000.....	324	37	12	126	36	100	94	1 286
1 000 a menos de 2 000.....	219	27	9	98	21	17	12	423
2 000 a menos de 5 000.....	83	7	3	19	10	74	73	722
5 000 a menos de 10 000.....	22	3	0	8	5	9	9	141
10 000 e mais.....	10	2	0	8	4	106	106	735
10 000 a menos de 100 000.....	10	2	0	8	4	106	106	735
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	128	19	16	35	16	3	3	39

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cedro			Eucalipto		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	12	1 050	0	37	7 037	5 418
Condição do produtor						
Proprietário.....	11	1 050	0	35	7 036	5 417
Arrendatário.....	-	-	-	1	0	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	1	0	-	1	1	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	7	0	0	5	16	5
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	1	0	-	3	1	1
Pecuária.....	-	-	-	10	10	3
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2	0	0	6	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	2	1 050	-	12	7 010	5 409
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	1	1	1
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	6	0	0	4	0	0
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	3	0	0	3	0	0
2 a menos de 5.....	2	0	0	1	0	0
5 a menos de 10.....	1	0	0	-	-	-
10 a menos de 100.....	2	0	-	3	1	1
10 a menos de 20.....	-	-	-	1	0	0
20 a menos de 50.....	1	0	-	1	1	1
50 a menos de 100.....	1	0	-	1	0	0
100 a menos de 1 000.....	1	0	-	15	2 310	1 308
100 a menos de 200.....	1	0	-	5	48	0
200 a menos de 500.....	-	-	-	3	309	-
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	7	1 953	1 308
1 000 a menos de 10 000.....	2	1 040	-	11	4 115	4 102
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	6	1 329	1 326
2 000 a menos de 5 000.....	1	1 040	-	3	2 776	2 775
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	2	11	1
10 000 e mais.....	1	10	-	4	610	7
10 000 a menos de 100 000.....	1	10	-	4	610	7
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão				Aguardente de cana			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (mil litros)	Vendida (mil litros)	
Totais.....	189 658	126 533	13 446	55 825	1 047	4 219	3 761	2 538
Condição do produtor								
Proprietário.....	53 595	50 206	7 122	21 698	668	3 548	3 221	2 131
Arrendatário.....	44 965	25 612	1 994	11 533	64	176	118	105
Parceiro.....	14 864	9 794	1 080	4 447	76	171	153	59
Ocupante.....	76 234	40 921	3 251	18 147	239	324	269	242
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	103 442	70 007	9 273	30 747	709	2 779	2 566	1 660
Horticultura e produtos de viveiro.....	306	225	7	93	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	4 041	2 387	269	1 083	32	76	32	41
Pecuária.....	16 360	14 763	1 379	6 434	83	174	148	119
Produção mista (lavoura e pecuária).....	31 420	23 405	1 814	10 270	183	960	805	649
Silvicultura e exploração florestal.....	25 643	12 091	549	5 487	31	217	204	62
Pesca e aquicultura.....	488	196	29	91	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	7 958	3 459	125	1 621	9	13	5	7
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	177 653	109 989	2 794	48 423	33	88	4	41
Estocada no estabelecimento.....	2 655	3 511	255	1 556	57	324	65	277
Entregue à cooperativa.....	3	31	31	12	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	22	18	12	8	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	7 977	11 402	9 155	5 112	868	3 698	3 593	2 105
Venda direta ao consumidor.....	1 346	1 581	1 199	714	88	108	98	115
Sem declaração.....	2	2	-	1	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	148 331	81 323	7 047	36 598	462	675	589	402
Menos de 1.....	67 834	27 764	2 568	12 772	147	125	97	74
1 a menos de 2.....	50 445	29 248	2 174	13 120	150	146	128	98
2 a menos de 5.....	25 136	20 194	1 834	8 918	117	227	192	154
5 a menos de 10.....	4 916	4 117	470	1 789	48	177	173	76
10 a menos de 100.....	31 589	28 646	2 733	12 103	328	1 298	1 176	771
10 a menos de 20.....	5 611	4 604	492	1 980	49	101	88	73
20 a menos de 50.....	15 761	13 382	1 142	5 628	148	615	518	373
50 a menos de 100.....	10 217	10 660	1 099	4 495	131	582	570	325
100 a menos de 1 000.....	9 240	14 146	2 441	6 067	229	1 912	1 785	1 085
100 a menos de 200.....	5 537	6 614	626	2 779	96	1 132	1 090	544
200 a menos de 500.....	2 996	5 862	1 148	2 567	105	562	493	399
500 a menos de 1 000.....	707	1 671	667	721	28	217	202	142
1 000 a menos de 10 000.....	379	2 226	1 224	970	27	235	211	130
1 000 a menos de 2 000.....	272	862	408	361	17	156	153	83
2 000 a menos de 5 000.....	87	1 120	806	497	7	66	45	40
5 000 a menos de 10 000.....	20	244	10	112	3	13	12	7
10 000 e mais.....	5	126	-	54	1	100	-	150
10 000 a menos de 100 000.....	5	126	-	54	1	100	-	150
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	114	67	2	33	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Rapadura				Farinha de mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	429	2 332	2 285	917	129 716	195 712	126 125	71 142
Condição do produtor								
Proprietário.....	272	2 153	2 121	826	37 061	70 722	49 719	24 570
Arrendatário.....	29	20	19	8	21 413	30 045	16 353	11 623
Parceiro.....	14	4	4	1	7 352	8 336	4 724	2 711
Ocupante.....	114	155	141	81	63 890	86 609	55 329	32 238
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	243	2 166	2 143	819	87 785	148 934	98 729	54 677
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	1	1	1	267	274	162	123
Lavoura permanente.....	13	15	14	9	4 399	5 260	3 210	2 027
Pecuária.....	69	54	47	36	5 926	6 680	3 952	2 361
Produção mista (lavoura e pecuária).....	79	81	70	43	18 958	23 144	14 092	7 949
Silvicultura e exploração florestal.....	17	9	6	6	9 142	8 456	4 802	3 012
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-	502	360	161	151
Produção de carvão vegetal.....	7	6	5	2	2 737	2 606	1 018	841
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	65	23	4	24	44 337	42 750	8 816	17 219
Estocada no estabelecimento.....	6	2	0	1	5 079	6 915	1 478	1 774
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	11	18	14	9
Entregue à indústria.....	1	10	10	5	107	156	115	89
Entregue à intermediário.....	275	2 236	2 218	840	70 552	130 653	103 908	45 590
Venda direta ao consumidor.....	82	61	53	46	9 628	15 220	11 793	6 461
Sem declaração.....	-	-	-	-	2	1	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	163	212	195	88	113 585	153 160	93 690	58 059
Menos de 1.....	47	101	98	52	62 248	62 508	33 024	26 014
1 a menos de 2.....	63	45	39	18	32 587	49 812	32 053	17 796
2 a menos de 5.....	33	20	15	10	15 334	33 011	22 934	11 438
5 a menos de 10.....	20	46	43	8	3 416	7 829	5 679	2 811
10 a menos de 100.....	154	1 954	1 933	736	12 791	32 662	25 128	10 001
10 a menos de 20.....	23	37	37	18	2 790	6 000	4 477	1 928
20 a menos de 50.....	71	1 852	1 842	683	6 226	17 079	13 267	5 110
50 a menos de 100.....	60	65	54	35	3 775	9 582	7 384	2 963
100 a menos de 1 000.....	97	116	108	65	3 183	9 016	6 575	2 753
100 a menos de 200.....	47	47	43	26	1 913	4 970	3 549	1 553
200 a menos de 500.....	40	43	39	31	1 041	3 114	2 298	908
500 a menos de 1 000.....	10	27	26	7	229	931	728	292
1 000 a menos de 10 000.....	15	50	49	27	120	768	637	302
1 000 a menos de 2 000.....	8	23	23	14	84	313	216	92
2 000 a menos de 5 000.....	7	27	27	13	34	149	117	58
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	2	307	304	152
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	66	66	13
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	1	66	66	13
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	36	40	30	14

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Goma (povillo de mandioca)				Tapioca (beiju de mandioca)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	10 475	1 803	831	858	2 312	1 137	633	603
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 011	513	250	263	933	521	398	332
Arrendatário.....	1 230	202	88	99	292	362	65	110
Parceiro.....	977	166	94	77	87	30	19	18
Ocupante.....	5 257	922	399	419	1 000	223	151	143
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	6 851	1 281	594	596	1 475	792	364	387
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	3	2	1	2	0	0	0
Lavoura permanente.....	507	75	35	40	87	12	5	7
Pecuária.....	485	90	46	49	127	111	98	71
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 873	273	128	131	516	149	98	86
Silvicultura e exploração florestal.....	570	61	20	33	81	63	58	44
Pesca e aquíicultura.....	1	0	0	0	5	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	183	19	6	8	19	11	9	7
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6 383	760	52	356	1 023	432	19	171
Estocada no estabelecimento.....	424	90	13	41	63	28	5	12
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	1	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	2 712	785	636	378	687	534	486	326
Venda direta ao consumidor.....	954	167	129	83	539	143	123	93
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	9 430	1 497	661	698	1 875	771	346	370
Menos de 1.....	3 658	460	159	211	602	372	67	121
1 a menos de 2.....	3 478	543	237	257	664	143	89	92
2 a menos de 5.....	1 954	407	214	186	527	211	161	129
5 a menos de 10.....	340	87	51	43	82	45	30	28
10 a menos de 100.....	820	230	121	121	305	286	232	185
10 a menos de 20.....	266	66	34	36	54	24	19	16
20 a menos de 50.....	354	107	59	54	146	168	141	108
50 a menos de 100.....	200	57	28	30	105	94	72	61
100 a menos de 1 000.....	219	74	48	39	125	75	53	46
100 a menos de 200.....	113	27	16	14	76	34	22	21
200 a menos de 500.....	95	39	26	21	38	38	29	23
500 a menos de 1 000.....	11	8	6	4	11	4	2	2
1 000 a menos de 10 000.....	5	2	2	1	5	3	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	3	1	0	0	5	3	1	1
2 000 a menos de 5 000.....	2	2	2	1	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	2	1	1	0

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Queijo ou requeijão				Banha			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 228	1 337	1 232	2 442	5 248	327	61	306
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 084	1 202	1 126	2 251	3 174	249	48	231
Arrendatário.....	27	44	39	83	622	17	2	17
Parceiro.....	5	2	1	2	126	2	1	3
Ocupante.....	112	89	66	106	1 326	59	11	56
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	88	121	97	130	1 477	94	43	65
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	4	0	0	0
Lavoura permanente.....	26	24	16	14	83	6	1	5
Pecuária.....	894	1 053	1 004	2 069	1 715	127	9	134
Produção mista (lavoura e pecuária).....	189	93	77	167	1 562	89	8	88
Silvicultura e exploração florestal.....	23	13	5	5	364	11	1	13
Pesca e aquicultura.....	2	15	15	31	4	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	6	17	17	25	39	1	0	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	369	72	11	110	4 833	262	6	265
Estocada no estabelecimento.....	1	0	0	0	8	1	0	1
Entregue à cooperativa.....	1	1	1	2	1	0	0	0
Entregue à indústria.....	3	11	11	33	2	1	1	1
Entregue à intermediário.....	565	1 067	1 031	1 868	144	49	43	21
Venda direta ao consumidor.....	289	187	178	429	260	14	12	18
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	208	153	112	184	2 033	75	18	71
Menos de 1.....	91	42	26	49	364	11	4	10
1 a menos de 2.....	48	40	29	25	677	22	3	21
2 a menos de 5.....	37	63	52	98	726	31	10	28
5 a menos de 10.....	32	9	6	12	266	11	1	12
10 a menos de 100.....	345	195	170	358	1 943	116	14	111
10 a menos de 20.....	23	29	25	44	275	15	3	14
20 a menos de 50.....	129	61	53	109	916	54	5	52
50 a menos de 100.....	193	105	93	205	752	47	6	45
100 a menos de 1 000.....	577	753	720	1 443	1 117	118	28	104
100 a menos de 200.....	221	196	186	359	584	67	26	53
200 a menos de 500.....	256	380	363	717	432	38	2	38
500 a menos de 1 000.....	100	177	172	367	101	13	0	14
1 000 a menos de 10 000.....	86	236	228	452	70	15	2	14
1 000 a menos de 2 000.....	62	80	76	150	52	6	1	7
2 000 a menos de 5 000.....	20	155	152	298	13	3	0	3
5 000 a menos de 10 000.....	4	1	1	4	5	6	-	5
10 000 e mais.....	2	1	0	2	1	2	-	4
10 000 a menos de 100 000.....	2	1	0	2	1	2	-	4
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	10	1	1	3	84	2	0	2

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	11 598	7 860	6 569	13 092	61 975	5 356	3 064	8 179
Condição do produtor								
Proprietário.....	7 830	6 948	5 845	11 367	18 808	2 698	1 633	4 059
Arrendatário.....	825	194	165	353	14 096	781	431	1 262
Parceiro.....	304	54	44	101	4 266	216	120	380
Ocupante.....	2 639	664	515	1 272	24 805	1 661	881	2 479
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 566	286	199	501	23 766	1 260	585	1 860
Horticultura e produtos de viveiro.....	6	1	1	3	54	3	1	5
Lavoura permanente.....	244	65	51	122	1 740	101	56	160
Pecuária.....	5 999	6 443	5 578	10 448	9 844	2 076	1 464	3 221
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 362	1 006	696	1 910	16 388	1 451	716	2 190
Silvicultura e exploração florestal.....	316	47	36	88	7 999	364	194	575
Pesca e aquicultura.....	18	2	2	4	240	14	8	17
Produção de carvão vegetal.....	87	9	5	16	1 944	86	40	151
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 485	1 087	71	1 806	34 543	1 979	146	2 786
Estocada no estabelecimento.....	8	7	0	9	45	83	0	127
Entregue à cooperativa.....	3	0	0	1	7	1	1	1
Entregue à indústria.....	10	207	207	415	17	2	2	3
Entregue à intermediário.....	1 875	3 477	3 383	4 868	3 886	425	361	672
Venda direta ao consumidor.....	6 217	3 082	2 908	5 993	23 476	2 868	2 554	4 590
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	4 321	1 404	1 260	2 782	47 820	2 954	1 642	4 566
Menos de 1.....	1 433	300	263	588	21 180	1 156	670	1 801
1 a menos de 2.....	1 359	281	245	570	16 067	997	553	1 555
2 a menos de 5.....	1 110	686	638	1 358	8 818	660	350	998
5 a menos de 10.....	419	137	114	266	1 755	142	70	211
10 a menos de 100.....	3 447	1 465	1 142	2 566	8 871	815	331	1 141
10 a menos de 20.....	524	275	223	452	1 657	138	64	210
20 a menos de 50.....	1 407	539	406	933	4 108	364	157	510
50 a menos de 100.....	1 516	650	513	1 181	3 106	313	110	421
100 a menos de 1 000.....	3 286	3 233	2 626	4 840	3 976	1 427	1 022	2 221
100 a menos de 200.....	1 451	814	639	1 397	2 188	1 154	921	1 814
200 a menos de 500.....	1 290	1 075	862	1 777	1 403	204	75	300
500 a menos de 1 000.....	545	1 344	1 126	1 666	385	69	27	106
1 000 a menos de 10 000.....	428	1 322	1 145	2 302	273	78	22	130
1 000 a menos de 2 000.....	268	476	371	903	188	45	15	71
2 000 a menos de 5 000.....	125	781	731	1 286	67	20	6	31
5 000 a menos de 10 000.....	35	65	43	113	18	13	1	29
10 000 e mais.....	23	400	363	527	6	3	1	4
10 000 a menos de 100 000.....	23	400	363	527	6	3	1	4
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	93	36	33	74	1 029	78	46	116

Segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	117 137	11 732 337	73 586	157 191	23 628	48 599	153 840	622 566
Centro Maranhense.....	24 255	2 213 975	17 056	33 604	1 506	5 079	31 043	188 093
Alto Mearim e Grajaú.....	9 922	1 175 933	2 736	7 505	222	2 696	11 747	140 640
Arame.....	663	148 743	48	512	5	95	4 272	98 339
Barra do Corda.....	2 836	228 284	637	3 176	6	265	2 145	11 623
Grajaú.....	2 785	378 969	106	601	11	312	2 816	7 929
Joselândia.....	625	39 087	939	1 567	5	29	484	999
Sítio Novo.....	1 843	202 437	-	-	10	1 088	422	14 038
Tuntum.....	1 170	178 413	1 006	1 648	185	908	1 608	7 711
Médio Mearim.....	8 966	659 772	7 792	16 572	618	1 151	14 011	31 713
Bacabal.....	1 402	118 926	812	1 038	191	188	2 511	4 146
Esperantinópolis.....	1 203	64 017	956	1 630	20	34	813	2 725
Igarapé Grande.....	505	49 001	462	553	56	68	729	375
Lago do Junco.....	444	31 122	174	211	136	149	1 208	2 373
Lago Verde.....	517	38 848	137	308	1	-	947	872
Lima Campos.....	486	19 934	442	6 064	22	18	704	1 761
Olho d'Água das Cunhãs.....	551	55 870	424	363	3	1	365	224
Pedreiras.....	696	29 778	412	789	34	81	526	3 223
Pio XII.....	671	46 029	574	668	57	53	1 163	4 488
Poção de Pedras.....	925	46 714	1 585	2 266	81	89	785	1 782
Santo Antônio dos Lopes.....	651	54 770	917	1 190	7	157	441	894
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	691	64 573	659	875	8	13	2 517	7 137
São Mateus do Maranhão.....	224	40 190	238	615	2	301	1 302	1 712
Presidente Dutra.....	5 367	378 270	6 528	9 527	666	1 232	5 285	15 740
Dom Pedro.....	277	23 838	445	600	11	16	269	1 102
Fortuna.....	287	28 000	568	728	2	4	1 702	7 218
Gonçalves Dias.....	680	61 313	241	576	575	875	416	811
Governador Archer.....	311	34 654	324	445	7	2	519	424
Governador Eugênio Barros.....	987	57 585	1 455	1 995	3	6	566	819
Graça Aranha.....	315	15 920	215	269	-	-	123	182
Presidente Dutra.....	834	70 994	2 554	3 429	52	305	513	1 975
São Domingos do Maranhão.....	1 676	85 966	726	1 487	16	24	1 177	3 209
Leste Maranhense.....	19 347	2 431 398	27 789	66 774	17 620	31 055	35 432	89 554
Baixo Parnaíba Maranhense.....	3 323	177 599	2 055	3 749	5 374	8 488	5 364	12 050
Araioses.....	1 463	52 787	1 550	3 255	1 554	2 086	2 187	4 815
Magalhães de Almeida.....	154	12 993	38	37	1 289	1 982	456	1 623
Santa Quitéria do Maranhão.....	668	70 958	359	325	1 116	986	804	2 326
São Bernardo.....	1 038	40 861	108	132	1 415	3 434	1 917	3 286
Caxias.....	3 134	597 802	6 997	23 482	2 595	9 061	6 257	16 026
Buriti Bravo.....	351	75 259	1 332	8 058	134	155	402	1 034
Caxias.....	1 120	216 002	1 695	4 201	1 326	7 110	3 491	10 048
Matões.....	671	82 572	446	4 870	943	1 488	1 057	1 804
Parnarama.....	441	152 159	2 856	5 404	4	7	752	1 439
Timon.....	551	71 811	668	950	188	300	555	1 701
Chapadas do Alto Itapecuru.....	6 166	740 306	5 297	18 034	2 782	5 826	6 754	28 874
Barão de Grajaú.....	468	56 802	239	575	42	1 155	816	1 854
Colinas.....	908	80 772	1 148	2 389	370	732	1 030	1 922
Mirador.....	777	139 105	827	1 199	53	62	1 228	13 244
Nova Iorque.....	198	28 076	56	106	1	3	111	256
Paraibano.....	378	30 850	45	411	1 116	1 659	220	1 717
Passagem Franca.....	723	129 550	777	1 031	912	1 322	1 540	3 224
Pastos Bons.....	709	58 753	184	916	284	764	435	1 903
São Francisco do Maranhão.....	619	99 418	667	766	1	1	832	2 273
São João dos Patos.....	814	48 385	544	5 692	3	129	320	2 152
Sucupira do Norte.....	572	68 594	810	4 949	-	-	222	329
Chapadinha.....	3 749	364 653	8 027	13 519	1 736	1 449	7 812	14 487
Anapurus.....	476	20 763	304	409	199	134	443	648
Brejo.....	828	49 865	332	384	1 347	1 005	545	1 382
Buriti.....	893	61 383	1 297	1 258	98	91	1 547	1 105
Chapadinha.....	790	130 022	3 922	8 766	27	168	1 937	4 885
Mata Roma.....	235	18 313	428	389	1	2	541	782

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
São Benedito do Rio Preto.....	66	42 423	824	1 133	2	3	489	2 881
Urbano Santos.....	461	41 884	920	1 181	62	46	2 310	2 805
Codó.....	2 456	397 849	4 056	5 551	3 525	4 334	7 499	15 681
Codó.....	1 372	230 236	2 412	3 232	997	1 341	2 509	4 900
Coroatá.....	792	100 056	1 628	1 896	324	397	3 863	8 267
Timbiras.....	292	67 557	16	423	2 204	2 596	1 127	2 515
Coelho Neto.....	519	153 189	1 357	2 438	1 608	1 898	1 746	2 435
Afonso Cunha.....	23	33 750	31	22	497	456	24	3
Aldeias Altas.....	199	59 800	1 154	1 942	272	356	789	1 252
Coelho Neto.....	107	35 246	126	398	392	678	592	867
Duque Bacelar.....	190	24 392	46	77	447	407	341	313
Norte Maranhense.....	27 613	835 032	18 194	19 462	3 579	6 616	57 037	99 140
Aglomeración Urbana de São Luís.....	1 710	3 111	5	67	7	20	523	1 474
Paço do Lumiar.....	1 299	1 966	1	2	2	6	201	522
São José de Ribamar.....	198	285	-	-	1	1	27	38
São Luís.....	213	861	4	65	4	14	295	915
Baixada Maranhense.....	12 715	397 606	8 830	8 500	1 318	3 952	26 257	51 836
Anajatuba.....	943	19 254	482	310	64	54	1 054	1 163
Arari.....	443	57 489	261	331	26	209	929	1 435
Cajari.....	173	15 435	3	260	5	2	2 185	1 457
Matinha.....	931	14 213	1 246	1 030	46	33	1 382	1 785
Monção.....	387	60 420	93	218	4	3	2 621	3 782
Palmeirândia.....	908	3 710	802	765	33	1 731	714	1 163
Penalva.....	906	35 590	110	131	147	272	2 947	6 508
Peri Mirim.....	1 141	7 219	465	423	110	227	471	1 371
Pinheiro.....	1 809	57 287	978	931	179	604	3 608	5 442
Santa Helena.....	276	17 912	4	2	33	34	1 050	6 843
São Bento.....	717	8 871	849	773	7	7	653	650
São João Batista.....	1 548	6 296	1 040	886	1	1	554	169
São Vicente Ferrer.....	878	5 121	1 365	972	5	6	834	628
Viana.....	934	28 245	798	896	53	189	3 142	3 899
Vitória do Mearim.....	721	60 544	334	573	605	580	4 113	15 540
Itapecuru Mirim.....	2 062	252 487	4 616	6 471	519	742	7 585	17 803
Cantanhede.....	168	68 284	1 022	1 158	128	184	878	1 146
Itapecuru Mirim.....	980	67 162	532	823	213	193	1 852	2 765
Miranda do Norte.....	58	15 566	124	1 139	13	112	50	50
Nina Rodrigues.....	60	9 472	111	114	-	-	735	9 077
Pirapemas.....	158	49 076	1 301	1 319	1	47	1 131	1 683
Presidente Vargas.....	248	18 521	1	86	16	55	1 048	908
Vargem Grande.....	390	24 405	1 525	1 833	148	151	1 891	2 174
Lençóis Maranhenses.....	3 885	44 005	320	396	23	277	6 534	11 172
Barreirinhas.....	1 491	13 949	132	180	2	2	1 228	2 639
Humberto de Campos.....	515	5 808	49	65	12	262	776	1 612
Primeira Cruz.....	504	19 396	75	63	-	-	855	1 803
Tutóia.....	1 375	4 851	64	88	9	13	3 675	5 118
Litoral Ocidental Maranhense.....	5 192	75 182	3 395	3 039	1 561	1 522	6 197	7 666
Alcântara.....	1 644	2 440	5	5	15	9	1 074	938
Bacuri.....	200	4 461	221	250	12	79	1 071	1 005
Bequimão.....	1 172	15 941	716	503	432	308	921	798
Cajapió.....	348	10 912	25	24	27	26	1 182	1 348
Cedral.....	120	5 452	1 089	907	610	616	524	386
Cururupu.....	977	5 626	397	437	325	328	741	2 453
Guimarães.....	535	749	31	29	131	104	108	107
Mirinzal.....	196	29 601	911	884	9	54	576	631
Rosário.....	2 049	62 642	1 028	989	151	102	9 941	9 189
Axixá.....	519	3 262	21	18	79	52	529	365
Icatu.....	249	1 907	27	20	20	13	3 115	2 095
Morros.....	175	15 672	88	95	37	26	2 458	2 888
Presidente Juscelino.....	57	6 649	683	686	-	-	664	618
Rosário.....	464	10 376	99	84	4	2	2 498	2 272
Santa Rita.....	585	24 776	110	87	11	9	677	952

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Oeste Maranhense.....	36 053	3 428 124	9 981	31 507	785	2 406	24 717	88 548
Gurupi.....	6 758	466 319	158	803	15	27	5 957	24 035
Cândido Mendes.....	2 541	113 003	137	321	1	3	620	2 450
Carutapera.....	1 102	86 763	3	38	-	-	558	4 506
Godofredo Viana.....	1 224	108 702	6	408	4	14	242	1 730
Luís Domingues.....	589	36 344	-	-	-	-	135	376
Turiaçu.....	1 302	121 507	12	35	10	11	4 402	14 973
Imperatriz.....	8 271	1 444 723	1 916	14 044	182	859	2 973	33 668
Açailândia.....	992	483 253	35	3 695	6	152	499	3 889
Amarante do Maranhão.....	2 311	207 316	215	489	9	119	1 239	10 257
Imperatriz.....	1 727	346 619	256	6 084	25	152	155	12 413
João Lisboa.....	1 790	213 872	1 408	3 283	139	217	989	3 178
Montes Altos.....	1 451	193 662	2	494	3	218	91	3 931
Pindaré.....	21 024	1 517 082	7 907	16 661	588	1 520	15 787	30 844
Altamira do Maranhão.....	664	38 848	477	1 261	3	4	663	1 324
Bom Jardim.....	3 485	248 539	2 144	3 199	37	55	1 295	1 554
Lago da Pedra.....	1 315	101 327	1 155	2 234	146	350	1 970	2 900
Paulo Ramos.....	1 249	163 175	437	1 077	38	52	1 595	4 615
Pindaré Mirim.....	281	23 546	239	256	10	13	1 426	445
Santa Inês.....	550	32 644	228	235	2	2	175	446
Santa Luzia.....	6 011	387 857	1 937	4 639	64	459	3 798	7 231
Santa Luzia do Paruá.....	3 607	231 465	123	296	30	122	949	7 254
Vitorino Freire.....	965	64 780	596	2 379	15	20	1 407	2 242
Zé Doca.....	2 897	224 900	571	1 085	243	443	2 509	2 834
Sul Maranhense.....	9 869	2 823 808	566	5 844	138	3 443	5 611	157 231
Chapadas das Mangabeiras.....	3 262	910 888	374	1 124	97	419	2 487	34 343
Benedito Leite.....	335	102 754	1	5	1	30	202	5 484
Fortaleza dos Nogueiras.....	1 048	158 929	93	576	1	15	709	15 953
Loreto.....	358	159 504	47	84	3	70	550	3 210
Sambaíba.....	513	181 571	46	195	56	188	390	4 881
São Félix de Balsas.....	547	55 063	31	79	8	90	318	2 515
São Raimundo das Mangabeiras.....	461	253 066	156	185	28	26	318	2 300
Gerais de Balsas.....	3 340	1 204 760	182	4 311	22	2 137	2 380	105 625
Alto Parnaíba.....	380	345 360	3	178	-	-	409	14 641
Balsas.....	877	271 209	42	3 599	19	2 112	586	73 518
Riachão.....	1 806	380 237	135	419	3	26	1 375	16 299
Tasso Fragoso.....	277	207 954	2	115	-	-	10	1 166
Porto Franco.....	3 267	708 160	10	409	19	887	744	17 263
Carolina.....	870	229 923	4	5	15	59	537	3 560
Estreito.....	1 141	232 846	3	303	4	829	183	12 674
Porto Franco.....	1 256	245 391	3	101	-	-	24	1 030

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	200 382	2 290	11 729	42 965	48 864	47 404	1 255	13 302
Centro Maranhense.....	38 577	337	2 052	9 021	8 049	12 862	209	2 753
Alto Mearim e Grajaú.....	15 710	8	305	3 510	4 096	635	1	362
Arame.....	4 132	-	9	469	371	1	-	6
Barra do Corda.....	3 584	1	146	576	1 162	89	-	66
Grajaú.....	3 536	5	43	857	1 161	97	1	18
Joselândia.....	1 101	-	51	266	200	355	-	80
Sítio Novo.....	573	-	16	850	711	72	-	53
Tuntum.....	2 784	2	40	492	491	21	-	139
Médio Mearim.....	10 737	224	1 490	3 664	2 482	10 984	203	1 603
Bacabal.....	1 233	32	50	563	265	2 441	164	168
Esperantinópolis.....	1 638	3	48	393	490	230	1	189
Igarapé Grande.....	286	1	33	335	98	962	-	37
Lago do Junco.....	396	2	26	177	100	1 143	1	117
Lago Verde.....	363	-	65	150	58	838	-	128
Lima Campos.....	576	3	184	194	189	347	-	161
Olho d'Água das Cunhãs.....	546	2	9	241	54	459	-	32
Pedreiras.....	453	122	448	185	140	249	1	70
Pio XII.....	809	4	7	284	240	1 032	13	76
Poção de Pedras.....	1 274	1	21	530	258	1 219	-	73
Santo Antônio dos Lopes.....	809	14	141	263	227	470	-	92
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	1 312	25	407	266	269	1 251	1	344
São Mateus do Maranhão.....	1 042	15	51	83	94	343	22	116
Presidente Dutra.....	12 130	105	257	1 847	1 471	1 243	5	788
Dom Pedro.....	417	76	37	123	101	212	-	36
Fortuna.....	1 949	-	25	125	202	63	-	195
Gonçalves Dias.....	1 080	4	20	319	189	127	-	173
Governador Archer.....	573	5	30	126	77	243	-	107
Governador Eugênio Barros.....	2 299	3	60	167	133	228	-	121
Graça Aranha.....	229	-	4	115	24	192	-	89
Presidente Dutra.....	2 837	16	28	558	359	116	5	34
São Domingos do Maranhão.....	2 746	1	53	314	386	62	-	33
Leste Maranhense.....	52 952	213	2 044	8 368	14 459	16 384	10	5 758
Baixo Parnaíba Maranhense.....	11 621	1	711	1 070	2 572	86	4	51
Araioses.....	5 007	1	391	422	881	31	1	20
Magalhães de Almeida.....	1 548	-	40	103	236	7	3	-
Santa Quitéria do Maranhão.....	1 830	-	155	283	627	38	-	14
São Bernardo.....	3 236	-	125	262	828	10	-	17
Caxias.....	11 118	111	274	1 467	2 651	2 486	-	876
Buriti Bravo.....	1 675	2	51	172	192	72	-	55
Caxias.....	3 794	13	82	614	852	1 827	-	450
Matões.....	2 113	2	37	136	509	162	-	158
Parnarama.....	2 823	1	24	203	591	258	-	153
Timon.....	713	93	80	342	507	167	-	60
Chapadas do Alto Itapecuru.....	12 156	16	362	2 327	3 996	1 355	2	785
Barão de Grajaú.....	386	-	10	403	340	176	-	250
Colinas.....	2 461	8	77	196	373	131	-	210
Mirador.....	1 337	4	81	362	479	507	1	114
Nova Iorque.....	167	-	6	61	122	6	-	4
Paraibano.....	1 326	-	7	132	286	8	-	-
Passagem Franca.....	2 666	-	45	310	713	196	-	22
Pastos Bons.....	1 104	-	26	199	242	24	-	17
São Francisco do Maranhão.....	914	1	41	230	803	85	1	44
São João dos Patos.....	1 007	3	42	235	290	99	-	5
Sucupira do Norte.....	788	-	27	199	348	123	-	119
Chapadinha.....	9 117	34	498	1 713	2 532	5 262	-	2 168
Anapurus.....	796	-	71	155	386	5	-	9
Brejo.....	1 634	10	84	302	616	137	-	269
Buriti.....	1 331	-	92	379	418	840	-	775

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Chapadinha.....	1 139	10	84	541	446	3 827	-	629
Mata Roma.....	810	-	23	72	131	160	-	9
São Benedito do Rio Preto.....	719	1	12	72	120	239	-	218
Urbano Santos.....	2 688	13	132	192	415	54	-	259
Codó.....	6 918	45	135	1 320	1 957	6 213	-	948
Codó.....	3 125	39	75	480	809	2 202	-	560
Coroatá.....	2 601	6	46	389	517	2 848	-	200
Timbiras.....	1 192	-	14	451	631	1 163	-	188
Coelho Neto.....	2 022	6	64	471	751	982	4	930
Afonso Cunha.....	290	-	24	33	53	37	-	138
Aldeias Altas.....	785	1	21	167	267	813	-	360
Coelho Neto.....	598	5	17	95	232	99	4	167
Duque Bacelar.....	349	-	2	176	199	33	-	265
Norte Maranhense.....	62 843	1 571	6 382	7 585	13 535	10 530	995	2 982
Aglomeración Urbana de São Luís.....	453	1 244	375	112	23	28	-	10
Paço do Lumiar.....	252	979	205	41	15	10	-	1
São José de Ribamar.....	23	142	23	37	1	-	-	-
São Luís.....	178	123	147	34	7	18	-	9
Baixada Maranhense.....	26 051	83	1 966	4 754	7 797	6 215	828	1 426
Anajatuba.....	1 069	-	62	503	765	25	53	66
Arari.....	825	7	92	217	179	91	88	160
Cajari.....	539	3	21	287	200	1 148	133	35
Matinha.....	2 349	6	128	321	502	126	85	88
Monção.....	1 149	-	75	371	215	1 197	54	44
Palmeirândia.....	1 558	4	314	80	193	275	32	1
Penalva.....	1 990	-	75	179	367	1 168	27	304
Peri Mirim.....	1 358	1	62	174	525	10	-	57
Pinheiro.....	4 088	7	254	469	1 426	245	35	50
Santa Helena.....	521	-	29	416	310	49	-	38
São Bento.....	1 837	3	57	92	230	2	-	5
São João Batista.....	1 877	-	313	464	257	130	73	29
São Vicente Ferrer.....	2 048	1	47	226	715	10	33	2
Viana.....	1 948	6	82	644	1 525	564	122	36
Vitória do Mearim.....	2 895	45	355	311	388	1 175	93	511
Itapecuru Mirim.....	7 595	104	257	750	1 428	3 566	1	1 081
Cantanhede.....	1 628	1	15	96	161	17	1	277
Itapecuru Mirim.....	2 344	72	122	164	424	193	-	258
Miranda do Norte.....	124	2	6	35	76	-	-	2
Nina Rodrigues.....	376	7	67	34	78	341	-	3
Pirapemas.....	1 290	19	29	181	482	349	-	241
Presidente Vargas.....	1 090	-	2	10	12	30	-	169
Vargem Grande.....	743	3	16	230	195	2 636	-	131
Lençóis Maranhenses.....	7 165	9	1 043	580	1 662	144	-	159
Barreirinhas.....	1 708	5	459	82	345	130	-	124
Humberto de Campos.....	899	1	20	166	255	2	-	9
Primeira Cruz.....	751	-	300	109	261	7	-	6
Tutóia.....	3 807	3	264	223	801	5	-	20
Litoral Ocidental Maranhense.....	10 674	28	2 005	1 020	1 930	334	105	249
Alcântara.....	1 338	13	707	128	341	97	1	113
Bacurí.....	1 220	1	66	26	87	61	-	43
Bequimão.....	1 935	2	224	295	655	62	18	50
Cajapió.....	874	1	273	112	260	1	61	-
Cedral.....	1 714	1	240	204	142	16	25	1
Cururupu.....	1 650	5	423	121	133	81	-	27
Guimarães.....	541	2	52	54	142	6	-	8
Mirinzal.....	1 402	3	20	80	170	10	-	7
Rosário.....	10 905	103	736	369	695	243	61	57
Axixá.....	717	1	274	10	35	109	-	2
Icatu.....	3 299	-	34	10	60	4	-	4
Morros.....	2 655	2	4	32	53	11	-	1

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Presidente Juscelino.....	1 202	-	9	41	132	8	-	12
Rosário.....	2 030	96	382	119	273	91	48	26
Santa Rita.....	1 002	4	33	157	142	20	13	12
Oeste Maranhense.....	41 597	151	962	11 778	8 272	6 961	35	1 780
Gurupi.....	9 147	12	265	1 030	1 542	683	1	208
Cândido Mendes.....	2 486	8	30	283	384	99	-	9
Carutapera.....	1 117	2	48	162	158	142	-	34
Godofredo Viana.....	812	1	46	178	158	251	-	30
Luis Domingues.....	477	-	11	40	14	182	-	-
Turiaçu.....	4 255	1	130	367	828	9	1	135
Imperatriz.....	6 253	60	323	4 543	1 981	114	2	66
Açailândia.....	621	2	31	750	116	6	-	6
Amarante do Maranhão.....	1 815	3	87	968	834	53	-	14
Imperatriz.....	559	40	57	1 134	299	43	1	30
João Lisboa.....	3 122	15	88	711	362	12	1	15
Montes Altos.....	136	-	60	980	370	-	-	1
Pindaré.....	26 197	79	374	6 205	4 749	6 164	32	1 506
Altamira do Maranhão.....	913	2	4	266	205	277	-	140
Bom Jardim.....	5 199	3	16	442	296	714	8	283
Lago da Pedra.....	2 586	7	49	462	439	948	-	95
Paulo Ramos.....	1 907	2	33	364	265	465	-	283
Pindaré Mirim.....	939	4	4	103	23	871	1	11
Santa Inês.....	444	53	16	161	114	145	-	22
Santa Luzia.....	8 049	2	44	1 210	1 312	950	1	242
Santa Luzia do Paruá.....	2 211	2	32	1 471	965	17	11	-
Vitorino Freire.....	1 044	-	67	525	369	770	9	199
Zé Doca.....	2 905	4	109	1 201	761	1 007	2	231
Sul Maranhense.....	4 413	18	289	6 213	4 549	667	6	29
Chapadas das Mangabeiras.....	1 853	9	126	2 134	1 746	329	3	20
Benedito Leite.....	301	-	1	154	69	12	2	-
Fortaleza dos Nogueiras.....	369	-	15	923	533	8	-	3
Loreto.....	262	1	39	286	212	149	-	9
Sambaíba.....	251	-	46	304	283	119	-	2
São Félix de Balsas.....	452	-	5	158	286	3	-	-
São Raimundo das Mangabeiras.....	218	8	20	309	363	38	1	6
Gerais de Balsas.....	1 726	3	70	2 047	1 800	274	2	2
Alto Parnaíba.....	180	-	23	276	280	33	-	-
Balsas.....	561	2	13	435	468	41	2	2
Riachão.....	930	1	31	1 169	998	190	-	-
Tasso Fragoso.....	55	-	3	167	54	10	-	-
Porto Franco.....	834	6	93	2 032	1 003	64	1	7
Carolina.....	605	1	39	401	330	49	-	1
Estreito.....	116	4	25	794	377	9	-	6
Porto Franco.....	113	1	29	837	296	6	1	-

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Informantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Informantes	Área (ha)			Informantes	Área (ha)	Informantes		
1	Totais.....	368 191	12 560 692	43 355	80 580	330 674	741 247	49 740
2	Centro Maranhense.....	73 860	2 440 752	7 326	11 005	64 624	130 885	13 256
3	Alto Mearim e Grajaú.....	24 627	1 326 774	2 387	4 001	23 049	55 459	5 763
4	Arame.....	4 988	247 689	83	106	4 712	11 985	602
5	Barra do Corda.....	5 624	243 349	921	1 660	5 381	15 735	1 917
6	Grajaú.....	5 718	387 811	725	599	5 417	12 405	916
7	Joselândia.....	2 053	41 682	140	342	1 843	3 295	377
8	Sítio Novo.....	2 275	217 562	212	149	1 996	3 432	1 425
9	Tuntum.....	3 969	188 680	306	1 144	3 700	8 606	526
10	Médio Mearim.....	31 387	709 208	4 143	6 126	25 061	43 530	3 877
11	Bacabal.....	4 916	124 299	177	202	3 498	5 047	244
12	Esperantinópolis.....	2 992	68 405	271	340	2 783	6 091	808
13	Igarapé Grande.....	1 752	49 997	158	197	1 125	1 402	223
14	Lago do Junco.....	1 962	33 854	169	294	1 331	2 809	254
15	Lago Verde.....	1 602	40 029	214	323	1 264	1 573	138
16	Lima Campos.....	1 654	27 778	487	799	1 394	1 891	194
17	Olho d'Água das Cunhãs.....	1 343	56 459	106	113	1 088	1 233	174
18	Pedreiras.....	1 668	33 871	674	996	1 285	1 854	331
19	Pio XII.....	2 465	51 238	65	77	1 703	3 359	170
20	Poção de Pedras.....	3 376	50 851	116	100	2 660	4 409	445
21	Santo Antônio dos Lopes.....	2 016	57 010	288	579	1 656	3 265	397
22	São Luís Gonzaga do Maranhão.....	3 875	72 599	1 149	1 383	3 641	5 494	429
23	São Mateus do Maranhão.....	1 766	42 817	269	724	1 633	5 103	70
24	Presidente Dutra.....	17 846	404 770	796	878	16 514	31 896	3 616
25	Dom Pedro.....	1 002	25 555	126	140	924	1 221	199
26	Fortuna.....	2 559	35 950	79	65	2 487	4 530	300
27	Gonçalves Dias.....	1 912	63 575	58	73	1 694	3 176	449
28	Governador Archer.....	1 161	35 525	84	68	916	1 697	102
29	Governador Eugênio Barros.....	3 011	60 405	56	90	2 921	5 411	854
30	Graça Aranha.....	653	16 371	12	23	546	1 004	206
31	Presidente Dutra.....	3 953	76 702	178	214	3 618	5 301	334
32	São Domingos do Maranhão.....	3 595	90 687	203	205	3 408	9 557	1 172
33	Leste Maranhense.....	100 188	2 618 780	7 751	23 705	94 329	174 575	9 325
34	Baixo Parnaíba Maranhense.....	16 116	201 886	1 920	8 395	15 440	26 384	891
35	Araioses.....	6 754	62 944	776	2 057	6 387	10 381	165
36	Magalhães de Almeida.....	1 937	16 636	69	632	1 903	4 622	38
37	Santa Quitéria do Maranhão.....	2 947	74 595	456	5 038	2 804	3 870	214
38	São Bernardo.....	4 478	47 712	619	668	4 346	7 511	474
39	Caxias.....	18 983	646 371	1 151	5 243	17 984	37 185	1 763
40	Buriti Bravo.....	2 219	84 506	81	2 789	2 058	5 496	216
41	Caxias.....	7 632	237 361	378	714	7 111	13 789	530
42	Matões.....	3 117	90 734	253	476	3 063	7 364	542
43	Parnarama.....	4 053	159 009	104	155	3 966	7 575	286
44	Timon.....	1 962	74 762	335	1 108	1 786	2 961	189
45	Chapadas do Alto Itapecuru.....	20 999	793 041	1 985	4 180	19 986	45 183	3 712
46	Barão de Grajaú.....	1 565	60 385	74	472	1 415	2 234	304
47	Colinas.....	3 456	85 816	378	1 424	3 323	8 351	615
48	Mirador.....	2 885	153 611	341	486	2 695	5 828	450
49	Nova Iorque.....	366	28 441	54	167	345	1 242	96
50	Paraibano.....	1 759	34 638	42	43	1 701	3 581	165
51	Passagem Franca.....	3 952	135 128	251	328	3 803	6 478	475
52	Pastos Bons.....	1 612	62 336	133	113	1 520	4 156	328
53	São Francisco do Maranhão.....	2 119	102 458	329	752	2 079	3 345	506
54	São João dos Patos.....	1 681	56 358	211	197	1 584	2 697	305
55	Sucupira do Norte.....	1 604	73 871	172	198	1 521	7 272	468
56	Chapadinha.....	21 324	394 108	1 788	3 137	19 864	24 875	1 620

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
1 017 526	42 054	2 403 743	54 841	2 906 809	51 963	2 847 935	374	27 840	56 676	2 039 841	1
240 684	7 315	366 872	16 551	704 985	12 231	533 004	114	2 251	13 040	380 868	2
103 629	3 864	195 525	8 324	258 133	8 832	430 840	35	1 213	6 241	232 832	3
11 901	215	2 427	1 491	67 913	2 316	115 329	-	-	1 196	34 752	4
35 856	937	34 313	1 473	41 235	1 618	61 768	4	500	1 864	40 165	5
17 220	777	66 251	2 325	62 462	1 834	102 593	1	6	1 845	112 782	6
7 452	97	1 780	474	14 168	287	6 501	-	-	328	6 790	7
11 700	1 343	57 960	1 824	40 167	2 079	84 059	28	668	447	7 625	8
19 500	495	32 793	737	32 188	698	60 591	2	40	561	30 718	9
61 397	2 404	132 595	4 781	326 576	1 995	59 271	45	417	3 449	61 562	10
3 537	399	31 801	379	61 133	315	11 812	-	-	312	5 563	11
19 095	165	4 688	852	23 586	220	3 058	15	209	576	10 307	12
4 211	26	871	401	36 907	108	2 441	9	80	155	2 412	13
3 526	92	6 138	259	15 924	111	2 759	-	-	109	1 502	14
1 800	166	6 199	234	25 259	53	1 936	-	-	140	2 052	15
1 924	142	1 811	278	9 111	106	3 371	-	-	316	7 743	16
1 472	283	31 288	31	20 139	5	329	-	-	69	855	17
2 795	208	6 392	286	12 718	249	3 801	7	17	515	3 866	18
1 701	154	9 510	382	26 677	122	4 396	2	28	159	5 139	19
3 474	82	3 595	721	33 857	172	2 569	12	82	261	1 783	20
8 861	136	2 963	486	24 658	261	8 373	-	-	300	7 043	21
7 046	437	19 658	365	26 321	198	4 472	-	-	363	6 585	22
1 957	114	7 680	107	10 287	75	9 951	-	-	174	6 712	23
75 657	1 047	38 751	3 446	120 276	1 404	42 893	34	621	3 350	86 474	24
5 877	27	405	200	9 664	68	1 038	1	95	164	6 862	25
5 758	62	820	249	12 289	114	6 683	1	0	222	5 580	26
11 252	128	8 362	521	18 792	98	4 077	-	-	471	16 578	27
3 404	134	7 785	171	11 340	140	7 125	-	-	147	2 963	28
15 893	219	4 439	440	10 561	117	1 647	1	2	814	21 073	29
4 026	11	234	241	7 151	52	450	2	121	172	3 220	30
8 092	320	12 682	597	28 041	321	13 517	-	-	237	6 425	31
21 355	146	4 024	1 027	22 437	494	8 356	29	402	1 123	23 772	32
305 158	7 428	420 806	5 677	292 895	9 462	736 260	29	13 729	10 442	543 545	33
12 855	799	34 438	251	5 401	823	69 234	14	3 361	1 077	33 026	34
3 457	240	19 612	88	2 171	186	9 215	-	-	237	12 129	35
1 534	67	3 304	37	524	46	3 332	-	-	47	2 217	36
2 618	252	6 893	41	667	290	40 330	2	3 160	391	9 465	37
5 246	240	4 629	85	2 039	301	16 357	12	201	402	9 214	38
93 029	1 071	91 882	1 136	98 312	1 783	176 016	11	9 805	1 963	118 180	39
5 629	114	8 969	218	10 385	300	41 680	2	23	203	6 842	40
30 005	402	38 595	328	33 036	573	48 244	2	9 710	766	55 031	41
25 608	211	7 791	234	9 245	289	11 499	6	70	547	27 199	42
28 756	206	23 135	190	40 411	238	37 279	1	3	235	18 802	43
3 032	138	13 392	166	5 234	383	37 314	-	-	212	10 307	44
89 050	2 984	122 883	2 956	71 290	3 694	243 062	-	-	3 814	171 880	45
5 139	339	11 536	103	2 907	393	19 539	-	-	333	12 411	46
12 954	277	11 041	375	9 941	483	18 785	-	-	605	20 486	47
13 167	409	27 241	492	7 953	489	56 171	-	-	455	33 312	48
1 703	85	3 967	96	1 672	117	11 902	-	-	103	4 719	49
5 230	129	4 914	205	5 516	190	8 303	-	-	159	5 409	50
13 177	408	16 621	403	16 725	518	47 996	-	-	448	29 229	51
6 732	335	10 974	248	6 459	298	11 878	-	-	393	16 089	52
12 903	402	15 274	252	5 433	500	35 584	-	-	510	23 078	53
3 488	300	12 358	386	6 935	373	16 399	-	-	382	11 614	54
14 557	300	8 957	396	7 749	333	16 504	-	-	426	15 532	55
41 547	1 384	78 861	465	13 426	1 835	124 149	-	-	2 085	95 594	56

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
57	Anapurus.....	1 422	21 954	160	819	1 372	1 739	271
58	Brejo.....	3 052	52 635	414	473	2 943	4 119	399
59	Buriti.....	3 835	63 837	328	511	3 174	4 116	309
60	Chapadinha.....	6 676	143 842	274	288	6 196	5 764	316
61	Mata Roma.....	1 205	19 485	126	245	1 124	1 225	83
62	São Benedito do Rio Preto.....	1 381	46 439	31	23	1 365	2 363	19
63	Urbano Santos.....	3 753	45 916	455	779	3 690	5 548	223
64	Codó.....	17 536	423 415	562	2 490	16 077	25 081	968
65	Codó.....	7 290	239 708	295	1 697	6 652	10 105	375
66	Coroatá.....	6 607	110 617	191	716	5 878	10 278	351
67	Timbiras.....	3 639	73 090	76	78	3 547	4 698	242
68	Coelho Neto.....	5 230	159 959	345	260	4 978	15 867	371
69	Afonso Cunha.....	575	34 231	86	45	528	4 327	10
70	Aldeias Altas.....	2 414	63 350	119	122	2 285	3 782	155
71	Coelho Neto.....	1 217	37 189	126	79	1 174	5 329	52
72	Duque Bacelar.....	1 024	25 188	14	13	991	2 429	154
73	Norte Maranhense.....	106 423	960 250	18 539	25 004	98 173	115 790	5 865
74	Aglomeración Urbana de São Luís.....	2 245	4 673	849	477	1 857	994	282
75	Paço do Lumiar.....	1 503	2 495	492	268	1 300	646	233
76	São José de Ribamar.....	226	323	77	73	180	75	11
77	São Luís.....	516	1 854	280	137	377	273	38
78	Baixada Maranhense.....	49 120	461 894	6 114	4 121	44 980	48 282	3 616
79	Anajatuba.....	2 543	20 780	343	267	2 378	2 078	107
80	Arari.....	1 659	59 465	374	170	1 466	2 392	29
81	Cajari.....	2 366	17 154	293	94	2 008	1 840	6
82	Matinha.....	3 605	17 061	348	136	3 241	3 378	493
83	Monção.....	3 105	64 423	243	143	2 622	2 638	137
84	Palmeirândia.....	2 457	7 369	253	126	2 277	2 575	59
85	Penalva.....	4 110	42 502	629	1 185	3 866	5 076	774
86	Peri Mirim.....	2 187	9 239	146	91	2 122	2 895	32
87	Pinheiro.....	6 574	64 264	1 527	1 006	6 382	7 025	428
88	Santa Helena.....	1 363	24 791	105	74	1 153	1 082	98
89	São Bento.....	2 226	10 300	53	32	2 167	2 097	265
90	São João Batista.....	3 143	7 353	718	238	2 561	2 163	514
91	São Vicente Ferrer.....	3 082	6 727	279	91	2 968	2 249	108
92	Viana.....	4 927	33 229	430	218	4 600	5 241	433
93	Vitória do Mearim.....	5 773	77 237	373	250	5 169	5 553	133
94	Itapecuru Mirim.....	14 782	277 503	943	1 446	13 807	18 095	480
95	Cantanhede.....	2 196	70 772	30	43	2 142	3 660	90
96	Itapecuru Mirim.....	3 577	70 943	449	535	3 296	3 949	123
97	Miranda do Norte.....	245	16 867	29	158	225	444	17
98	Nina Rodrigues.....	906	18 662	248	124	883	893	9
99	Pirapemas.....	2 591	52 125	55	193	2 530	2 965	120
100	Presidente Vargas.....	1 313	19 571	45	105	1 301	1 215	62
101	Vargem Grande.....	3 954	28 563	87	289	3 430	4 968	59
102	Lençóis Maranhenses.....	10 762	55 850	4 190	12 681	10 053	13 092	310
103	Barreirinhas.....	2 853	16 771	2 324	3 897	2 765	3 361	50
104	Humberto de Campos.....	1 352	7 747	150	498	1 235	2 045	90
105	Primeira Cruz.....	1 434	21 262	786	7 246	1 075	1 015	38
106	Tutóia.....	5 123	10 070	930	1 040	4 978	6 671	132
107	Litoral Ocidental Maranhense.....	16 345	87 409	4 815	5 267	14 923	22 897	700
108	Alcântara.....	2 738	3 391	1 331	866	2 372	1 923	67
109	Bacuri.....	1 504	5 795	37	10	1 492	1 977	32
110	Bequimão.....	3 241	17 550	1 146	675	3 029	5 732	120
111	Cajapió.....	1 582	12 310	927	188	1 455	1 419	234
112	Cedral.....	2 343	7 361	245	219	2 184	2 513	31
113	Cururupu.....	2 440	8 843	575	1 062	1 971	2 195	148

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
5 176	87	2 056	15	370	131	4 076	-	-	287	6 860	57
6 207	242	8 004	108	2 011	362	21 837	-	-	451	8 665	58
6 681	279	7 514	131	3 147	508	26 599	-	-	416	13 452	59
10 614	513	38 919	160	6 397	575	49 753	-	-	520	27 909	60
2 670	59	1 923	14	561	142	9 605	-	-	105	2 953	61
655	42	11 469	25	675	41	7 591	-	-	54	22 024	62
9 545	162	8 977	12	266	76	4 688	-	-	252	13 731	63
48 900	926	67 099	718	93 922	1 075	89 331	1	38	1 188	81 314	64
21 854	364	33 763	341	68 138	541	59 557	1	38	447	35 332	65
9 950	324	23 005	279	20 720	358	19 567	-	-	448	22 881	66
17 096	238	10 331	98	5 064	176	10 208	-	-	293	23 101	67
19 776	264	25 643	151	10 544	252	34 468	3	525	315	43 552	68
1 620	13	5 458	11	4 597	10	7 000	2	192	10	8 305	69
9 875	139	13 250	80	3 529	137	17 065	-	-	140	11 057	70
1 343	47	2 481	41	575	73	7 569	1	333	49	18 467	71
6 939	65	4 454	19	1 844	32	2 834	-	-	116	5 723	72
69 558	6 083	280 343	2 453	128 827	4 982	156 876	88	722	8 763	149 932	73
359	165	193	52	332	319	617	1	0	1 412	1 439	74
288	151	156	27	157	275	202	-	-	1 002	678	75
12	11	11	9	17	11	2	1	0	75	64	76
59	3	27	16	158	33	414	-	-	335	697	77
31 080	3 766	156 945	1 868	77 739	2 840	61 014	37	392	4 725	66 345	78
1 686	133	7 768	91	3 371	127	2 117	-	-	98	1 532	79
1 058	167	39 777	60	4 980	76	6 075	3	74	58	1 995	80
57	149	9 403	5	558	140	4 797	-	-	22	346	81
2 779	354	3 602	309	3 610	97	1 465	3	3	230	1 391	82
2 961	149	17 447	239	23 906	85	4 199	-	-	197	12 116	83
626	55	475	12	759	58	1 280	-	-	131	1 380	84
5 063	436	5 418	154	4 178	774	8 047	12	57	991	12 372	85
188	40	1 794	17	488	36	767	-	-	40	2 748	86
4 409	819	15 790	243	5 149	675	20 112	-	-	662	8 817	87
474	164	13 632	97	3 968	80	2 335	-	-	110	3 018	88
1 996	134	992	60	261	190	1 391	-	-	299	2 651	89
824	368	2 404	236	313	71	174	7	2	622	866	90
932	28	101	5	53	28	302	-	-	498	2 852	91
5 608	352	9 029	76	1 772	199	2 049	4	23	462	8 475	92
2 419	418	29 315	264	24 374	204	5 904	8	233	305	5 787	93
25 161	539	69 715	256	37 353	555	67 385	8	161	564	49 089	94
4 811	107	15 275	36	10 320	149	20 750	-	-	112	13 480	95
3 351	155	20 367	66	10 572	188	21 607	6	125	209	8 865	96
1 043	38	3 158	43	5 151	35	2 729	-	-	29	3 918	97
870	18	5 285	9	2 504	13	1 952	-	-	23	6 807	98
7 745	89	10 409	47	3 538	83	11 017	-	-	125	13 020	99
2 807	55	8 829	17	3 871	18	1 152	-	-	12	910	100
4 534	77	6 392	38	1 398	69	8 178	2	36	54	2 090	101
1 446	362	9 240	37	356	364	5 267	3	2	603	10 858	102
583	32	1 274	7	18	36	1 542	-	-	196	5 805	103
149	221	1 867	20	264	135	1 296	1	1	186	1 182	104
381	80	5 403	7	56	179	2 333	2	1	54	2 877	105
333	29	697	3	18	14	96	-	-	167	994	106
6 422	938	16 342	125	6 184	448	12 606	14	4	975	15 074	107
40	-	-	11	14	4	244	-	-	43	188	108
31	10	4	16	242	36	570	-	-	65	2 958	109
228	616	1 978	51	4 527	144	1 959	10	3	181	2 361	110
1 963	153	6 984	23	431	103	603	1	0	328	452	111
1 547	29	244	2	165	18	961	-	-	43	1 512	112
234	72	2 447	10	53	90	1 817	-	-	237	535	113

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Informantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Informantes	Área (ha)			Informantes	Área (ha)	Informantes		
114	Guimarães.....	805	989	491	175	739	595	30
115	Mirinzal.....	1 692	31 169	63	2 072	1 681	6 542	38
116	Rosário.....	13 169	72 922	1 628	1 011	12 553	12 430	477
117	Axixá.....	1 148	3 697	432	254	893	1 523	84
118	Icatu.....	3 411	4 035	91	40	3 387	2 287	104
119	Morros.....	2 758	18 681	13	34	2 736	3 114	18
120	Presidente Juscelino.....	1 404	7 952	16	13	1 398	1 345	9
121	Rosário.....	3 065	12 734	962	538	2 832	2 276	95
122	Santa Rita.....	1 383	25 823	114	131	1 307	1 884	167
123	Oeste Maranhense.....	71 536	3 550 585	7 116	12 511	59 497	176 853	15 874
124	Gurupi.....	12 888	491 185	2 151	2 403	12 253	33 348	2 792
125	Cândido Mendes.....	3 299	115 777	318	417	3 124	9 563	934
126	Carutapera.....	1 663	91 307	345	637	1 549	5 368	418
127	Godofredo Viana.....	1 476	110 854	457	499	1 388	5 374	702
128	Luís Domingues.....	724	36 720	190	295	678	1 868	274
129	Turiaçu.....	5 726	136 526	841	555	5 514	11 174	464
130	Imperatriz.....	13 342	1 493 293	1 914	6 307	10 735	44 942	3 018
131	Açailândia.....	1 532	490 989	139	2 679	981	11 159	153
132	Amarante do Maranhão.....	3 774	218 180	844	626	3 408	9 816	1 269
133	Imperatriz.....	2 163	365 268	394	1 119	1 416	7 555	766
134	João Lisboa.....	4 326	220 551	310	326	3 720	12 775	641
135	Montes Altos.....	1 547	198 304	227	1 557	1 210	3 637	189
136	Pindaré.....	45 306	1 566 107	3 051	3 800	36 509	98 563	10 064
137	Altamira do Maranhão.....	1 807	41 437	42	89	1 329	4 214	392
138	Bom Jardim.....	6 961	253 347	91	238	6 032	18 743	1 773
139	Lago da Pedra.....	4 586	106 811	325	440	3 435	8 576	472
140	Paulo Ramos.....	3 319	168 919	99	100	2 725	11 574	237
141	Pindaré Mirim.....	1 956	24 260	18	33	1 101	1 244	36
142	Santa Inês.....	955	33 327	83	90	768	1 103	146
143	Santa Luzia.....	11 810	400 186	351	532	10 409	30 487	3 547
144	Santa Luzia do Paruá.....	4 709	239 136	246	255	3 931	8 954	1 914
145	Vitorino Freire.....	2 983	69 421	468	186	2 297	4 200	364
146	Zé Doca.....	6 220	229 263	1 328	1 838	4 482	9 468	1 183
147	Sul Maranhense.....	16 184	2 990 326	2 623	8 355	14 051	143 145	5 420
148	Chapadas das Mangabeiras.....	6 220	946 773	732	2 527	5 423	55 273	2 467
149	Benedito Leite.....	539	108 273	22	47	445	7 673	135
150	Fortaleza dos Nogueiras.....	1 851	175 473	200	159	1 538	10 468	815
151	Loreto.....	958	162 868	101	607	870	3 072	318
152	Sambaíba.....	1 005	186 835	219	304	886	19 221	547
153	São Félix de Balsas.....	904	57 747	54	51	835	1 864	314
154	São Raimundo das Mangabeiras.....	963	255 578	136	1 359	849	12 975	338
155	Gerais de Balsas.....	5 924	1 316 834	851	948	5 127	66 188	2 298
156	Alto Parnaíba.....	792	360 180	262	289	688	9 314	660
157	Balsas.....	1 524	350 438	119	242	1 350	21 861	360
158	Riachão.....	3 319	396 981	441	393	2 937	12 957	1 089
159	Tasso Fragoso.....	289	209 235	29	24	152	22 056	189
160	Porto Franco.....	4 040	726 719	1 040	4 880	3 501	21 684	655
161	Carolina.....	1 426	233 547	250	658	1 315	4 806	284
162	Estreito.....	1 331	246 652	491	3 491	1 181	6 769	231
163	Porto Franco.....	1 283	246 521	299	731	1 005	10 110	140

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
43	35	57	3	64	11	25	3	1	18	26	114
2 337	23	4 628	9	688	42	6 427	-	-	60	7 043	115
5 089	313	27 908	115	6 863	456	9 987	25	164	484	7 129	116
124	6	305	3	0	244	771	1	1	55	497	117
534	37	261	6	17	18	97	1	2	106	580	118
25	13	14 676	-	-	8	219	-	-	8	528	119
395	8	2 789	3	15	6	2 231	-	-	7	1 008	120
2 498	77	2 234	54	2 626	69	823	17	141	97	1 437	121
1 513	172	7 642	49	4 204	111	5 846	6	20	211	3 078	122
240 206	13 618	566 505	21 360	1 359 904	17 907	754 810	133	10 753	16 324	353 312	123
29 744	2 225	81 046	2 508	108 139	4 715	146 647	2	71	3 620	82 492	124
8 575	819	12 570	643	21 151	1 728	41 028	-	-	1 312	20 899	125
4 353	619	15 261	445	18 873	924	39 203	1	0	433	5 554	126
10 050	177	1 416	858	26 436	1 050	41 254	-	-	1 060	24 574	127
3 705	227	10 144	227	8 023	432	9 480	-	-	231	2 366	128
3 061	383	41 655	335	33 655	581	15 683	1	71	584	29 099	129
67 287	2 682	215 583	6 606	647 057	5 261	353 258	80	8 857	2 723	111 026	130
7 721	553	126 247	853	232 643	603	91 896	28	2 728	146	7 229	131
18 040	539	13 040	1 928	62 312	2 038	98 540	31	968	396	9 046	132
24 107	456	26 941	1 291	194 209	964	66 093	8	4 690	819	30 138	133
14 463	123	4 547	1 217	106 771	325	23 307	1	48	1 146	54 361	134
2 957	1 011	44 808	1 317	51 123	1 331	73 421	12	422	216	10 252	135
143 174	8 711	269 876	12 246	604 708	7 931	254 905	51	1 825	9 981	159 793	136
1 160	155	3 363	549	28 848	175	1 464	-	-	360	1 452	137
32 023	1 230	32 728	1 389	81 728	1 597	64 489	4	16	1 303	21 605	138
16 806	309	11 949	649	46 154	285	6 319	-	-	558	14 359	139
14 560	304	18 663	614	53 964	567	52 211	-	-	242	11 874	140
347	80	7 033	103	11 706	58	1 825	-	-	74	1 797	141
690	186	9 637	186	19 384	69	1 435	5	101	71	530	142
48 819	1 627	35 734	3 532	144 412	3 540	94 587	2	1 085	2 650	39 003	143
14 828	2 652	67 745	2 520	85 732	871	19 280	38	621	2 446	36 620	144
3 820	161	7 480	659	49 160	101	1 276	1	1	348	2 281	145
10 121	2 007	75 544	2 045	83 618	668	12 020	1	2	1 929	30 273	146
161 921	7 610	769 218	8 800	420 199	7 381	666 984	10	385	8 107	612 183	147
87 332	2 436	198 994	2 674	91 909	1 958	269 492	2	60	3 102	183 667	148
6 155	198	16 367	167	5 672	132	34 013	-	-	195	30 545	149
8 949	850	23 492	1 292	41 918	735	20 600	-	-	1 405	67 357	150
33 146	228	35 044	267	8 922	212	34 107	-	-	252	26 570	151
16 884	448	69 762	311	10 958	352	29 442	1	30	455	23 816	152
11 508	350	13 731	200	3 135	291	13 270	-	-	415	12 514	153
10 690	362	40 598	437	21 305	236	138 061	1	30	380	22 865	154
60 045	3 121	415 564	3 128	152 388	2 514	165 236	1	8	3 862	352 166	155
9 096	658	165 990	414	18 727	333	31 632	1	8	707	90 664	156
16 505	710	85 368	574	42 749	881	91 768	-	-	921	62 877	157
24 167	1 493	113 117	1 916	83 444	1 248	39 073	-	-	2 007	106 170	158
10 277	260	51 089	224	7 468	52	2 764	-	-	227	92 455	159
14 543	2 053	154 660	2 998	175 902	2 909	232 256	7	317	1 143	76 350	160
8 214	685	55 597	606	24 719	740	84 310	1	3	474	38 324	161
3 778	821	71 606	1 193	61 751	1 060	64 989	1	68	374	19 845	162
2 551	547	27 457	1 199	89 432	1 109	82 957	5	246	295	18 182	163

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	368 191	1 331 864	1 061 992	8 190	27 838	35 531	225 632
2	Centro Maranhense.....	73 860	261 618	210 893	1 940	5 869	6 429	41 860
3	Alto Mearim e Grajaú.....	24 627	101 955	77 676	675	2 437	3 050	20 033
4	Arame.....	4 988	13 949	12 109	83	236	212	1 567
5	Barra do Corda.....	5 624	17 341	17 276	68	623	906	9 079
6	Grajaú.....	5 718	23 112	19 682	106	298	782	3 071
7	Joselândia.....	2 053	4 834	4 633	14	41	40	155
8	Sítio Novo.....	2 275	12 355	10 814	162	761	219	523
9	Tuntum.....	3 969	20 364	13 162	142	478	891	5 638
10	Médio Mearim.....	31 387	108 535	91 884	912	2 537	2 233	13 157
11	Bacabal.....	4 916	14 970	12 781	154	372	295	1 646
12	Esperantinópolis.....	2 992	10 165	9 320	32	67	96	710
13	Igarapé Grande.....	1 752	6 192	5 315	60	201	125	636
14	Lago do Junco.....	1 962	8 674	6 602	114	332	149	1 633
15	Lago Verde.....	1 602	5 047	3 915	56	139	151	977
16	Lima Campos.....	1 654	4 969	4 541	17	48	109	375
17	Olho d'Água das Cunhãs.....	1 343	5 413	4 788	76	274	49	217
18	Pedreiras.....	1 668	6 229	5 516	75	163	113	357
19	Pio XII.....	2 465	8 557	6 613	51	273	147	1 620
20	Poção de Pedras.....	3 376	12 353	10 249	98	293	408	1 794
21	Santo Antônio dos Lopes.....	2 016	7 778	6 268	44	71	254	1 347
22	São Luis Gonzaga do Maranhão.....	3 875	12 297	10 838	75	128	230	1 315
23	São Mateus do Maranhão.....	1 766	5 891	5 138	60	176	107	530
24	Presidente Dutra.....	17 846	51 128	41 333	353	895	1 146	8 670
25	Dom Pedro.....	1 002	4 919	3 215	39	83	324	1 609
26	Fortuna.....	2 559	5 641	5 563	22	56	5	16
27	Gonçalves Dias.....	1 912	5 483	3 931	30	77	102	1 420
28	Governador Archer.....	1 161	3 018	2 731	28	65	39	218
29	Governador Eugênio Barros.....	3 011	7 322	6 551	41	69	77	687
30	Graça Aranha.....	653	4 449	1 683	12	93	208	2 673
31	Presidente Dutra.....	3 953	11 115	9 510	143	347	220	1 175
32	São Domingos do Maranhão.....	3 595	9 181	8 149	38	105	171	872
33	Leste Maranhense.....	100 188	358 512	275 560	1 313	6 165	9 846	72 441
34	Baixo Parnaíba Maranhense.....	16 116	68 104	45 454	169	496	2 760	21 522
35	Araioses.....	6 754	38 005	20 285	84	230	2 235	17 185
36	Magalhães de Almeida.....	1 937	4 901	4 438	14	27	55	292
37	Santa Quitéria do Maranhão.....	2 947	12 550	8 894	42	141	388	3 477
38	São Bernardo.....	4 478	12 648	11 837	29	98	82	568
39	Caxias.....	18 983	61 350	48 337	371	1 241	1 285	11 002
40	Buriti Bravo.....	2 219	5 795	4 497	49	191	36	998
41	Caxias.....	7 632	27 959	20 498	123	425	734	6 688
42	Matões.....	3 117	9 626	8 533	25	47	114	1 034
43	Parnarama.....	4 053	10 121	9 470	50	194	31	426
44	Timon.....	1 962	7 849	5 339	124	384	370	1 856
45	Chapadas do Alto Itapecuru.....	20 999	81 734	57 423	375	967	2 998	22 360
46	Barão de Grajaú.....	1 565	5 922	5 329	16	52	115	518
47	Colinas.....	3 456	13 382	8 968	76	164	666	4 001
48	Mirador.....	2 885	13 606	8 700	81	207	678	4 686
49	Nova Iorque.....	366	1 646	1 392	18	75	5	40
50	Paraibano.....	1 759	5 796	4 726	19	61	107	777
51	Passagem Franca.....	3 952	15 493	10 490	41	112	537	4 860
52	Pastos Bons.....	1 612	6 259	4 390	26	74	302	1 658
53	São Francisco do Maranhão.....	2 119	9 158	6 713	25	69	265	2 318
54	São João dos Patos.....	1 681	3 785	2 935	44	89	162	668
55	Sucupira do Norte.....	1 604	6 687	3 780	29	64	161	2 834
56	Chapadinha.....	21 324	71 322	63 294	133	318	1 124	7 270
57	Anapurus.....	1 422	6 231	3 839	36	129	483	2 224
58	Brejo.....	3 052	11 675	11 243	21	46	20	216

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
1 403	5 077	2 787	11 325	198 338	641 376	323 293	1
222	734	496	2 262	33 469	115 204	65 435	2
132	477	222	1 332	12 706	48 085	20 897	3
1	6	13	31	805	2 800	4 704	4
12	40	60	323	3 454	11 024	4 613	5
14	23	13	38	3 136	11 824	4 834	6
1	2	1	3	269	709	2 003	7
2	15	43	242	2 237	11 342	1 903	8
102	391	92	695	2 805	10 386	2 840	9
48	136	228	821	17 039	56 308	28 180	10
6	11	62	160	1 952	5 708	4 449	11
-	-	19	68	1 161	4 500	2 848	12
1	3	10	37	540	1 871	1 569	13
1	12	24	95	1 168	4 797	1 694	14
1	1	6	15	518	1 401	1 401	15
-	-	2	5	822	2 480	1 529	16
-	-	20	134	462	2 006	1 208	17
10	32	45	161	1 335	4 359	1 450	18
2	22	8	29	1 214	3 651	2 263	19
3	7	6	10	1 937	7 115	2 876	20
16	24	16	68	1 490	5 068	1 713	21
2	3	3	13	3 268	9 491	3 575	22
6	21	7	26	1 172	3 861	1 605	23
42	121	46	109	3 724	10 811	16 358	24
2	5	2	7	369	1 644	650	25
2	2	3	4	769	1 611	2 527	26
8	55	-	-	343	1 197	1 776	27
-	-	1	4	532	1 376	1 097	28
2	4	8	11	203	573	2 890	29
-	-	-	-	21	71	437	30
18	33	14	50	831	2 568	3 608	31
10	22	18	33	656	1 771	3 373	32
313	1 204	683	3 142	54 405	163 560	88 645	33
73	331	62	301	2 637	8 983	13 147	34
37	205	12	100	857	2 953	4 430	35
12	15	35	129	50	134	1 836	36
8	12	7	26	1 214	3 945	2 520	37
16	99	8	46	516	1 951	4 361	38
24	105	117	665	5 226	14 375	17 323	39
5	18	17	91	1 466	3 272	2 118	40
14	79	66	269	2 572	7 274	6 767	41
2	5	3	7	430	1 289	2 974	42
2	2	4	29	185	690	3 975	43
1	1	27	269	573	1 850	1 489	44
110	219	146	765	11 888	36 780	17 626	45
8	18	3	5	1 557	5 352	1 428	46
15	17	55	232	1 793	5 830	2 731	47
4	4	7	9	2 765	8 815	2 158	48
6	10	5	129	320	1 286	337	49
31	82	14	150	955	3 125	1 598	50
20	31	-	-	73	249	3 377	51
16	38	28	99	553	1 750	1 280	52
4	5	7	53	1 496	5 028	1 830	53
4	7	26	86	918	1 782	1 467	54
2	7	1	2	1 458	3 563	1 420	55
22	52	53	388	18 554	55 379	20 022	56
4	4	5	35	1 262	3 450	903	57
3	9	23	161	2 963	10 976	2 988	58

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
59	Buriti.....	3 835	11 385	10 133	19	40	155	1 149
60	Chapadinha.....	6 676	18 563	18 389	34	53	14	97
61	Mata Roma.....	1 205	3 005	2 841	4	7	7	149
62	São Benedito do Rio Preto.....	1 381	3 819	3 781	7	15	1	10
63	Urbano Santos.....	3 753	16 644	13 068	12	28	444	3 425
64	Codó.....	17 536	53 628	44 462	216	705	1 434	8 141
65	Codó.....	7 290	21 331	17 004	104	407	678	3 687
66	Coroatá.....	6 607	18 496	17 465	82	224	182	750
67	Timbiras.....	3 639	13 801	9 993	30	74	574	3 704
68	Coelho Neto.....	5 230	22 374	16 590	49	2 438	245	2 146
69	Afonso Cunha.....	575	2 044	2 008	6	14	12	22
70	Aldeias Altas.....	2 414	8 927	8 078	12	21	57	431
71	Coelho Neto.....	1 217	6 613	3 416	20	2 374	12	36
72	Duque Bacelar.....	1 024	4 790	3 088	11	29	164	1 657
73	Norte Maranhense.....	106 423	388 791	308 278	1 363	4 589	11 792	72 766
74	Aglomerado Urbana de São Luís.....	2 245	9 216	8 161	176	550	138	372
75	Paço do Lumiar.....	1 503	6 609	6 160	79	248	79	168
76	São José de Ribamar.....	226	933	683	36	84	35	118
77	São Luís.....	516	1 674	1 318	61	218	24	86
78	Baixada Maranhense.....	49 120	160 124	132 009	586	1 347	5 119	25 335
79	Anajatuba.....	2 543	6 835	6 224	49	70	152	451
80	Arari.....	1 659	4 519	4 219	71	133	29	153
81	Cajari.....	2 366	5 310	5 263	9	11	10	28
82	Matinha.....	3 605	8 127	7 461	25	70	68	528
83	Monção.....	3 105	8 306	6 624	59	130	98	1 528
84	Palmeirândia.....	2 457	10 690	7 149	21	152	588	3 357
85	Penalva.....	4 110	16 630	16 534	15	32	12	61
86	Peri Mirim.....	2 187	12 658	6 647	47	156	929	5 806
87	Pinheiro.....	6 574	27 807	21 864	78	175	1 010	4 775
88	Santa Helena.....	1 363	4 288	3 670	30	54	131	534
89	São Bento.....	2 226	9 179	7 201	13	60	255	1 867
90	São João Batista.....	3 143	11 972	7 478	33	47	1 295	4 437
91	São Vicente Ferrer.....	3 082	7 718	7 449	4	6	131	254
92	Viana.....	4 927	10 790	10 556	41	50	29	169
93	Vitória do Mearim.....	5 773	15 295	13 670	91	201	382	1 387
94	Itapecuru Mirim.....	14 782	62 996	42 901	222	1 544	1 536	17 687
95	Cantanhede.....	2 196	7 645	5 382	21	123	127	2 111
96	Itapecuru Mirim.....	3 577	13 109	9 821	87	283	176	2 811
97	Miranda do Norte.....	245	956	719	33	124	16	96
98	Nina Rodrigues.....	906	3 190	2 936	11	23	33	227
99	Pirapemas.....	2 591	20 285	7 882	37	898	1 025	11 482
100	Presidente Vargas.....	1 313	4 958	4 247	6	16	54	164
101	Vargem Grande.....	3 954	12 853	11 914	27	77	105	796
102	Lençóis Maranhenses.....	10 762	47 906	41 598	94	361	1 002	5 689
103	Barreirinhas.....	2 853	13 939	10 137	25	191	406	3 546
104	Humberto de Campos.....	1 352	6 849	6 385	19	58	100	355
105	Primeira Cruz.....	1 434	6 142	5 398	28	60	269	681
106	Tutóia.....	5 123	20 976	19 678	22	52	227	1 107
107	Litoral Ocidental Maranhense.....	16 345	60 356	47 858	170	457	1 948	11 733
108	Alcântara.....	2 738	7 304	7 094	3	5	28	202
109	Bacuri.....	1 504	4 102	3 991	5	5	6	99
110	Bequimão.....	3 241	15 480	9 678	53	123	866	5 612
111	Cajapió.....	1 582	6 355	6 048	10	60	47	228
112	Cedral.....	2 343	9 344	7 340	10	23	295	1 890
113	Cururupu.....	2 440	7 581	6 007	63	130	258	1 387
114	Guimarães.....	805	3 523	2 696	9	30	156	796
115	Mirinzal.....	1 692	6 667	5 004	17	81	292	1 519
116	Rosário.....	13 169	48 193	35 751	115	330	2 049	11 950

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
1	2	7	61	3 800	10 088	3 658	59
-	-	10	24	5 775	16 249	6 621	60
-	-	2	8	1 196	2 808	1 194	61
1	1	1	12	18	55	1 373	62
13	36	5	87	3 540	11 753	3 285	63
34	104	48	216	11 072	31 279	15 877	64
21	64	25	169	1 957	6 035	6 502	65
9	22	15	35	5 725	15 751	6 346	66
4	18	8	12	3 390	9 493	3 029	67
50	393	257	807	5 028	16 764	4 650	68
-	-	-	-	574	2 013	558	69
46	381	3	16	2 393	8 025	2 310	70
3	10	249	777	1 040	3 603	936	71
1	2	5	14	1 021	3 123	846	72
438	1 811	530	1 347	60 621	181 844	92 799	73
20	48	38	85	1 883	7 300	1 911	74
1	1	18	32	1 368	5 784	1 344	75
4	6	10	42	213	761	156	76
15	41	10	11	302	755	411	77
240	1 113	159	320	37 741	106 682	43 275	78
4	8	28	82	2 345	5 837	2 331	79
1	1	5	13	1 317	3 575	1 559	80
1	3	2	5	2 365	5 244	2 345	81
4	36	12	32	486	1 294	3 503	82
2	2	14	22	658	1 585	2 951	83
4	7	10	25	2 292	6 464	1 841	84
-	-	1	3	4 033	16 299	4 082	85
19	39	10	10	2 175	6 753	1 215	86
182	909	45	84	6 403	21 233	5 378	87
1	30	-	-	708	1 975	1 202	88
7	43	6	8	2 215	7 155	1 951	89
2	5	3	5	3 076	7 058	1 818	90
2	4	5	5	2 941	7 005	2 940	91
2	10	5	5	4 904	10 485	4 851	92
9	16	13	21	1 823	4 720	5 308	93
50	262	193	602	8 163	23 825	12 849	94
4	8	7	21	1 329	3 489	2 051	95
9	59	14	135	1 969	5 216	3 315	96
-	-	4	17	211	706	199	97
1	1	1	3	900	2 853	863	98
5	17	4	6	2 421	7 454	1 533	99
28	118	161	413	1 024	3 355	1 067	100
3	59	2	7	309	752	3 821	101
63	159	41	99	4 625	18 319	9 593	102
10	52	5	13	2 821	10 136	2 414	103
4	23	17	28	653	3 478	1 225	104
1	3	-	-	515	2 255	1 138	105
48	81	19	58	636	2 450	4 816	106
60	179	60	129	6 368	20 247	14 158	107
1	1	2	2	706	1 809	2 704	108
1	2	1	5	177	522	1 491	109
10	41	13	26	543	1 532	2 320	110
1	3	1	16	1 474	5 731	1 525	111
11	29	32	62	2 077	6 649	2 002	112
14	43	10	14	771	2 012	2 107	113
1	1	-	-	357	1 088	640	114
21	59	1	4	263	904	1 369	115
5	50	39	112	1 841	5 471	11 013	116

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
117	Axixá.....	1 148	3 695	3 365	2	10	65	312
118	Icatu.....	3 411	17 622	8 849	6	6	1 491	8 723
119	Morros.....	2 758	8 164	8 147	2	3	5	10
120	Presidente Juscelino.....	1 404	3 432	3 422	4	5	2	5
121	Rosário.....	3 065	10 142	8 294	51	150	300	1 634
122	Santa Rita.....	1 383	5 138	3 674	50	156	186	1 266
123	Oeste Maranhense.....	71 536	250 423	206 415	2 666	7 076	6 492	33 381
124	Gurupi.....	12 888	46 521	39 088	255	528	1 184	6 512
125	Cândido Mendes.....	3 299	9 326	9 076	28	43	40	182
126	Carutapera.....	1 663	6 594	5 780	87	141	128	414
127	Godofredo Viana.....	1 476	6 748	4 534	60	152	291	1 970
128	Luís Domingues.....	724	3 977	2 373	26	67	277	1 530
129	Turiação.....	5 726	19 876	17 325	54	125	448	2 416
130	Imperatriz.....	13 342	55 337	42 974	1 316	3 868	1 149	6 160
131	Açailândia.....	1 532	7 297	4 061	425	1 438	155	1 494
132	Amarante do Maranhão.....	3 774	13 830	12 705	106	254	183	531
133	Imperatriz.....	2 163	10 409	7 000	458	1 255	333	1 744
134	João Lisboa.....	4 326	15 175	12 377	192	480	426	2 164
135	Montes Altos.....	1 547	8 626	6 831	135	441	52	227
136	Pindaré.....	45 306	148 565	124 353	1 095	2 680	4 159	20 709
137	Altamira do Maranhão.....	1 807	6 418	4 770	45	81	375	1 548
138	Bom Jardim.....	6 961	27 026	18 956	138	366	1 554	7 573
139	Lago da Pedra.....	4 586	16 350	13 113	149	370	399	2 812
140	Paulo Ramos.....	3 319	10 394	9 033	95	242	259	1 057
141	Pindaré Mirim.....	1 956	6 366	5 440	43	83	71	834
142	Santa Inês.....	955	2 574	2 207	53	122	41	234
143	Santa Luzia.....	11 810	42 615	36 615	227	805	1 012	5 037
144	Santa Luzia do Paruá.....	4 709	12 347	11 607	81	108	174	602
145	Vitorino Freire.....	2 983	8 520	7 970	101	259	40	244
146	Zé Doca.....	6 220	15 955	14 642	163	244	234	768
147	Sul Maranhense.....	16 184	72 520	60 846	908	4 139	972	5 184
148	Chapadas das Mangabeiras.....	6 220	24 779	20 909	210	1 317	268	2 075
149	Benedito Leite.....	539	1 767	1 408	37	156	7	55
150	Fortaleza dos Nogueiras.....	1 851	5 906	5 657	23	53	26	76
151	Loreto.....	958	3 099	3 060	6	10	5	22
152	Sambaíba.....	1 005	5 629	4 631	65	318	71	565
153	São Félix de Balsas.....	904	4 080	3 420	21	76	65	566
154	São Raimundo das Mangabeiras.....	963	4 298	2 733	58	704	94	791
155	Gerais de Balsas.....	5 924	26 000	23 276	303	1 102	231	1 104
156	Alto Parnaíba.....	792	3 888	3 706	28	65	20	97
157	Balsas.....	1 524	6 297	5 404	132	447	50	171
158	Riachão.....	3 319	14 059	12 919	118	375	141	631
159	Tasso Fragoso.....	289	1 756	1 247	25	215	20	205
160	Porto Franco.....	4 040	21 741	16 661	395	1 720	473	2 005
161	Carolina.....	1 426	6 403	5 976	59	140	51	179
162	Estreito.....	1 331	6 784	5 571	185	527	141	491
163	Porto Franco.....	1 283	8 554	5 114	151	1 053	281	1 335

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria						(conclusão)		
Parceiros empregados		Outra condição		Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem	
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total			
1	4	1	4	384	978	1 082	117	
3	43	1	1	134	352	1 914	118	
1	3	1	1	45	160	2 749	119	
-	-	-	-	4	11	1 398	120	
-	-	29	64	735	2 444	2 708	121	
-	-	7	42	539	1 526	1 162	122	
299	867	667	2 684	34 843	119 347	62 225	123	
118	302	52	91	6 143	20 173	11 342	124	
3	3	14	22	2 251	6 491	3 220	125	
109	224	18	35	1 224	4 643	1 331	126	
5	71	14	21	1 101	3 667	1 131	127	
1	4	1	3	318	1 321	433	128	
-	-	5	10	1 249	4 051	5 227	129	
122	401	387	1 934	9 286	37 292	10 772	130	
19	19	47	285	1 339	4 881	980	131	
44	120	70	220	2 893	11 083	3 418	132	
19	181	57	229	1 838	7 080	1 451	133	
40	81	27	73	1 772	6 225	3 709	134	
-	-	186	1 127	1 444	8 023	1 214	135	
59	164	228	659	19 414	61 882	40 111	136	
5	12	5	7	511	1 562	1 403	137	
13	40	21	91	2 680	7 821	5 302	138	
7	11	14	44	2 274	7 245	4 093	139	
1	5	13	57	1 483	4 717	2 973	140	
1	2	4	7	267	837	1 856	141	
1	1	2	10	495	1 309	865	142	
13	39	49	119	4 442	17 071	10 580	143	
7	8	9	22	3 158	9 408	4 454	144	
2	5	26	42	1 519	4 290	2 824	145	
9	41	85	260	2 585	7 622	5 761	146	
131	461	411	1 890	15 000	61 421	14 189	147	
15	63	101	415	5 365	20 004	5 705	148	
-	-	28	148	287	1 174	472	149	
9	16	40	104	1 599	5 329	1 765	150	
-	-	2	7	880	2 889	945	151	
3	24	13	91	967	4 793	875	152	
1	8	4	10	862	3 415	819	153	
2	15	14	55	770	2 404	829	154	
27	79	97	439	5 811	23 636	5 375	155	
1	2	4	18	785	3 611	746	156	
6	13	59	262	1 477	5 724	1 308	157	
20	64	21	70	3 263	13 034	3 080	158	
-	-	13	89	286	1 267	241	159	
89	319	213	1 036	3 824	17 781	3 109	160	
1	2	26	106	1 404	6 002	1 302	161	
7	13	56	182	1 271	5 882	1 003	162	
81	304	131	748	1 149	5 897	804	163	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	109 948	152 717	145 766	136 373	112 705	336 337
2	Centro Maranhense.....	19 309	27 269	22 019	19 845	21 422	62 887
3	Alto Mearim e Grajaú.....	5 341	8 182	6 571	5 062	5 350	24 638
4	Arame.....	266	411	373	129	89	1 648
5	Barra do Corda.....	1 147	1 661	1 684	1 018	1 166	9 603
6	Grajaú.....	1 504	1 722	855	521	638	4 845
7	Joselândia.....	750	1 777	638	752	855	1 192
8	Sítio Novo.....	506	1 013	1 105	1 274	1 192	1 197
9	Tuntum.....	1 168	1 598	1 916	1 368	1 410	6 153
10	Médio Mearim.....	8 397	8 689	7 018	6 574	7 331	21 060
11	Bacabal.....	1 130	1 458	998	1 098	1 213	2 142
12	Esperantinópolis.....	600	675	672	652	556	1 400
13	Igarapé Grande.....	488	405	288	325	499	816
14	Lago do Junco.....	534	753	539	698	586	2 397
15	Lago Verde.....	427	526	346	408	522	2 080
16	Lima Campos.....	743	659	580	462	399	653
17	Olho d'Água das Cunhãs.....	399	268	247	204	725	1 274
18	Pedreiras.....	225	178	201	189	209	524
19	Pio XII.....	944	837	509	718	590	2 705
20	Poção de Pedras.....	938	720	577	266	359	2 266
21	Santo Antônio dos Lopes.....	573	1 264	776	804	691	1 692
22	São Luís Gonzaga do Maranhão.....	1 127	663	1 097	546	703	2 306
23	São Mateus do Maranhão.....	269	283	188	204	279	805
24	Presidente Dutra.....	5 571	10 398	8 430	8 209	8 741	17 189
25	Dom Pedro.....	506	174	203	290	373	1 704
26	Fortuna.....	760	2 167	1 438	572	1 030	1 920
27	Gonçalves Dias.....	872	3 415	2 898	2 857	1 918	2 048
28	Governador Archer.....	411	591	510	411	401	795
29	Governador Eugênio Barros.....	318	327	401	250	201	1 271
30	Graça Aranha.....	330	324	205	174	142	2 841
31	Presidente Dutra.....	1 433	1 548	1 220	1 165	1 186	2 725
32	São Domingos do Maranhão.....	941	1 852	1 555	2 490	3 490	3 885
33	Leste Maranhense.....	33 698	57 662	50 866	44 832	41 407	117 372
34	Baixo Parnaíba Maranhense.....	6 546	8 007	4 626	8 489	5 315	25 110
35	Araioses.....	3 053	2 056	1 778	2 697	1 540	18 296
36	Magalhães de Almeida.....	940	593	494	479	406	308
37	Santa Quitéria do Maranhão.....	1 257	1 903	1 003	2 328	1 856	4 496
38	São Bernardo.....	1 296	3 455	1 351	2 985	1 513	2 010
39	Caxias.....	9 442	21 171	21 727	14 581	14 982	34 912
40	Buriti Bravo.....	969	4 254	2 040	2 126	2 407	5 396
41	Caxias.....	1 940	2 407	2 816	2 461	2 332	7 908
42	Matões.....	2 024	8 001	7 419	4 661	4 295	7 748
43	Parnarama.....	3 141	3 667	6 962	3 678	3 926	8 971
44	Timon.....	1 368	2 842	2 490	1 655	2 022	4 889
45	Chapadas do Alto Itaipuru.....	5 490	10 398	6 735	6 108	8 936	28 260
46	Barão de Grajaú.....	146	115	176	146	154	568
47	Colinas.....	1 533	4 169	1 429	1 618	2 095	6 326
48	Mirador.....	878	1 631	958	1 105	2 167	5 781
49	Nova Iorque.....	128	154	172	191	307	241
50	Paraibano.....	421	563	460	326	514	1 678
51	Passagem Franca.....	678	860	1 073	516	994	4 954
52	Pastos Bons.....	399	589	462	334	415	1 796
53	São Francisco do Maranhão.....	283	435	419	337	446	2 452
54	São João dos Patos.....	740	795	772	736	1 080	1 264
55	Sucupira do Norte.....	284	1 087	814	799	764	3 200
56	Chapadinha.....	5 394	5 339	4 536	5 110	4 286	10 284
57	Anapurus.....	1 195	1 038	1 089	1 466	1 369	3 178
58	Brejo.....	1 368	606	680	508	319	543
59	Buriti.....	282	457	338	393	227	1 394
60	Chapadinha.....	1 557	1 249	803	855	743	1 006
61	Mata Roma.....	21	44	23	18	63	163

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
292 751	194 389	140 331	129 616	268 613	143 525	134 902	1
45 652	38 276	27 372	31 521	54 891	23 132	25 183	2
11 843	8 887	7 488	9 294	12 610	4 721	5 914	3
459	350	197	312	427	145	173	4
2 455	1 774	1 642	2 206	2 380	1 026	1 222	5
1 464	935	916	1 922	1 798	585	1 483	6
3 725	2 696	1 859	1 900	3 398	604	527	7
1 108	1 024	985	1 022	1 012	937	971	8
2 632	2 108	1 889	1 932	3 595	1 424	1 538	9
18 728	14 758	9 535	13 051	19 701	7 623	9 464	10
3 879	2 639	2 127	3 790	2 245	1 638	2 227	11
1 414	1 461	1 167	1 243	2 010	353	817	12
1 109	515	395	346	1 071	369	192	13
849	1 357	516	917	1 581	550	639	14
1 165	1 066	641	655	1 106	349	288	15
1 294	1 026	493	573	1 707	601	522	16
600	390	231	829	471	306	680	17
364	265	189	200	274	118	107	18
1 807	1 417	822	1 471	1 712	1 052	1 213	19
1 295	750	828	580	2 122	570	386	20
1 040	1 392	824	770	1 405	704	776	21
3 361	1 958	1 104	1 310	3 567	727	1 254	22
551	522	198	367	430	286	363	23
15 081	14 631	10 349	9 176	22 580	10 788	9 805	24
522	408	339	221	303	130	137	25
2 405	1 569	975	1 364	4 455	595	983	26
2 350	3 148	2 859	2 786	3 965	3 164	3 318	27
1 048	977	515	538	1 028	568	416	28
1 025	832	479	473	1 981	391	734	29
594	1 086	714	504	502	488	594	30
3 924	3 803	2 695	1 636	5 088	3 015	1 340	31
3 213	2 808	1 773	1 654	5 258	2 437	2 283	32
112 409	71 899	45 474	41 014	145 286	45 602	48 354	33
14 120	6 651	5 895	5 593	9 675	9 345	14 483	34
4 491	1 157	1 015	1 197	3 889	4 275	5 342	35
578	745	1 142	910	1 136	882	974	36
5 226	2 744	1 303	1 650	2 866	2 453	4 749	37
3 825	2 005	2 435	1 836	1 784	1 735	3 418	38
41 360	24 353	15 996	13 528	75 201	11 107	12 684	39
3 717	2 989	1 190	1 376	10 002	1 032	1 070	40
6 887	5 359	2 888	1 482	9 162	2 104	1 431	41
11 072	9 094	4 798	4 881	22 235	2 828	2 357	42
14 894	4 949	5 572	4 230	26 361	2 747	5 340	43
4 790	1 962	1 548	1 559	7 441	2 396	2 486	44
14 936	8 243	6 438	10 877	20 032	7 136	6 031	45
193	159	106	131	121	106	131	46
4 925	1 509	1 042	3 288	6 412	2 164	1 621	47
2 621	1 480	1 475	1 353	1 429	1 424	1 371	48
207	162	126	129	216	204	121	49
792	597	469	1 234	1 273	465	316	50
2 515	1 091	674	1 808	2 695	441	600	51
842	713	586	483	880	505	385	52
652	420	438	431	1 064	160	395	53
1 448	1 471	1 071	1 594	3 300	1 031	569	54
741	641	451	426	2 642	636	522	55
14 924	8 939	6 679	3 551	7 568	8 371	8 105	56
3 403	2 936	1 832	1 388	2 337	1 926	4 224	57
4 378	1 580	1 756	725	1 102	2 617	990	58
684	493	299	154	396	427	205	59
3 358	2 058	1 100	418	1 824	2 043	1 715	60
20	74	120	45	91	145	122	61

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
62	São Benedito do Rio Preto.....	85	70	34	64	18	16
63	Urbano Santos.....	886	1 875	1 569	1 806	1 547	3 984
64	Codó.....	4 045	5 722	5 349	3 474	3 096	11 932
65	Codó.....	1 691	3 621	2 435	2 016	1 551	5 514
66	Coroatá.....	1 402	1 627	1 380	942	939	2 218
67	Timbiras.....	952	474	1 534	516	606	4 200
68	Coelho Neto.....	2 781	7 025	7 893	7 070	4 792	6 874
69	Afonso Cunha.....	439	793	1 094	1 072	931	1 147
70	Aldeias Altas.....	1 170	2 577	2 706	2 902	2 302	2 709
71	Coelho Neto.....	729	3 200	3 559	2 630	1 160	1 040
72	Duque Bacelar.....	443	455	534	466	399	1 978
73	Norte Maranhense.....	34 417	36 626	44 923	49 408	28 664	100 621
74	Aglomeración Urbana de São Luís.....	232	167	174	156	179	443
75	Paço do Lumiar.....	130	83	76	71	98	229
76	São José de Ribamar.....	40	32	56	55	54	120
77	São Luís.....	62	52	42	30	27	94
78	Baixada Maranhense.....	19 629	19 479	21 264	31 888	18 307	45 094
79	Anajatuba.....	225	146	120	93	120	561
80	Arari.....	418	234	224	309	306	619
81	Cajari.....	11	1	1	1	4	31
82	Matinha.....	2 523	3 754	5 175	6 634	3 915	6 026
83	Monção.....	229	639	575	579	724	1 950
84	Palmeirândia.....	961	1 018	518	1 344	517	4 159
85	Penalva.....	1 008	82	49	53	192	847
86	Peri Mirim.....	2 146	2 374	2 607	4 411	3 390	8 055
87	Pinheiro.....	3 320	2 892	2 786	1 846	1 685	6 713
88	Santa Helena.....	415	482	263	181	99	722
89	São Bento.....	543	243	555	583	318	2 083
90	São João Batista.....	2 477	3 837	2 162	5 499	2 005	8 218
91	São Vicente Ferrer.....	2 125	1 441	2 615	8 116	1 746	2 138
92	Viana.....	2 299	1 389	2 568	1 228	1 812	1 370
93	Vitória do Mearim.....	929	947	1 046	1 011	1 474	1 602
94	Itapecuru Mirim.....	2 658	2 915	2 707	1 971	2 052	19 331
95	Cantanhede.....	296	554	616	484	360	2 492
96	Itapecuru Mirim.....	738	553	740	372	683	3 467
97	Miranda do Norte.....	58	103	149	192	170	333
98	Nina Rodrigues.....	158	3	7	18	19	248
99	Pirapemas.....	1 086	1 423	1 045	684	628	11 763
100	Presidente Vargas.....	110	56	20	1	1	173
101	Vargem Grande.....	212	223	130	220	191	855
102	Lençóis Maranhenses.....	2 477	4 412	2 213	3 290	1 492	6 764
103	Barreirinhas.....	1 601	3 666	1 366	2 885	1 067	4 448
104	Humberto de Campos.....	213	335	445	198	230	502
105	Primeira Cruz.....	398	140	156	113	117	696
106	Tutóia.....	265	271	246	94	78	1 118
107	Litoral Ocidental Maranhense.....	6 241	6 948	15 696	9 588	4 597	15 891
108	Alcântara.....	36	37	50	9	10	202
109	Bacuri.....	1 368	1 226	6 673	2 963	898	876
110	Bequimão.....	1 866	605	2 805	3 076	1 190	7 032
111	Cajapió.....	118	31	40	121	115	237
112	Cedral.....	1 190	2 494	2 560	1 121	949	2 970
113	Cururupu.....	421	515	641	292	537	1 479
114	Guimarães.....	375	299	418	285	205	908
115	Mirinzal.....	867	1 741	2 509	1 721	693	2 187
116	Rosário.....	3 180	2 705	2 869	2 515	2 037	13 098
117	Axixá.....	184	163	132	87	136	462
118	Icatu.....	1 612	948	906	824	1 030	8 774
119	Morros.....	11	8	4	-	8	10
120	Presidente Juscelino.....	63	47	22	24	51	17
121	Rosário.....	723	732	498	932	257	1 829
122	Santa Rita.....	587	807	1 307	648	555	2 006

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal temporário por meses de emprego								Número de Ordem
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho		
239	48	88	34	92	83	101	62	
2 842	1 750	1 484	787	1 726	1 130	748	63	
11 648	8 572	4 563	3 239	12 806	3 608	2 375	64	
5 490	4 843	2 227	1 602	6 843	1 883	1 112	65	
3 645	1 912	1 323	1 436	3 801	1 101	993	66	
2 513	1 817	1 013	201	2 162	624	270	67	
15 421	15 141	5 903	4 226	20 004	6 035	4 676	68	
2 021	1 854	1 288	1 134	2 236	1 081	645	69	
7 381	7 969	2 859	1 671	11 929	2 713	1 329	70	
3 008	3 099	1 111	710	2 658	1 681	2 407	71	
3 011	2 219	645	711	3 181	560	295	72	
94 571	57 742	41 756	24 930	29 338	53 436	37 944	73	
283	215	249	245	231	188	244	74	
96	101	111	124	87	99	110	75	
88	50	67	39	58	38	77	76	
99	64	71	82	86	51	57	77	
62 450	32 328	25 598	16 373	16 382	39 707	21 919	78	
297	114	189	107	71	191	145	79	
770	344	285	250	432	450	237	80	
17	21	9	9	9	9	10	81	
12 304	4 970	5 413	3 047	4 713	10 261	5 169	82	
678	484	513	467	679	652	535	83	
2 013	2 624	663	695	393	895	826	84	
3 388	410	856	320	772	4 054	2 642	85	
7 613	3 158	3 546	2 419	2 107	3 245	3 138	86	
5 610	4 492	2 831	662	585	1 949	2 103	87	
178	315	199	76	86	206	401	88	
2 953	1 221	1 144	271	264	1 373	613	89	
6 070	1 919	3 917	3 545	1 590	3 385	1 256	90	
11 291	5 900	2 632	3 157	2 222	7 743	2 699	91	
7 360	4 888	2 229	308	1 409	3 811	1 449	92	
1 908	1 468	1 172	1 040	1 050	1 483	696	93	
7 554	3 862	2 591	2 194	7 217	2 264	2 290	94	
1 025	642	409	271	1 340	467	415	95	
2 468	1 290	929	594	1 074	541	512	96	
78	62	39	74	129	230	133	97	
237	174	123	98	33	123	64	98	
3 095	1 309	781	970	3 999	688	733	99	
65	57	12	17	116	10	4	100	
586	328	298	170	526	205	429	101	
7 244	4 019	1 836	1 279	1 793	2 953	3 001	102	
6 759	3 671	1 508	984	1 468	2 197	1 471	103	
164	174	110	72	88	280	224	104	
55	2	22	83	43	188	1 081	105	
266	172	196	140	194	288	225	106	
11 897	12 826	9 701	3 963	2 675	5 582	8 627	107	
86	23	9	31	24	43	7	108	
4 420	7 086	4 151	1 695	388	2 165	4 146	109	
1 509	989	1 056	472	368	236	249	110	
155	81	48	15	41	127	35	111	
1 681	2 086	2 519	958	908	1 475	2 439	112	
957	763	455	243	402	294	760	113	
959	555	436	83	194	260	155	114	
2 130	1 243	1 027	466	350	982	836	115	
5 143	4 492	1 781	876	1 040	2 742	1 863	116	
168	124	184	73	141	185	294	117	
1 136	978	634	281	149	348	171	118	
10	-	1	3	1	-	-	119	
74	75	27	21	24	27	44	120	
1 567	1 065	628	226	292	622	564	121	
2 188	2 250	307	272	433	1 560	790	122	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
123	Oeste Maranhense.....	19 032	25 668	23 167	17 695	15 190	46 069
124	Gurupi.....	3 802	7 109	5 976	3 765	1 812	7 274
125	Cândido Mendes.....	260	258	167	213	305	342
126	Carutapera.....	369	359	395	495	266	580
127	Godofredo Viana.....	309	413	713	223	77	1 973
128	Luís Domingues.....	282	321	117	188	131	1 530
129	Turiaçu.....	2 582	5 758	4 584	2 646	1 033	2 849
130	Imperatriz.....	3 080	4 604	3 576	3 365	3 534	7 477
131	Açailândia.....	297	752	594	490	547	1 860
132	Amarante do Maranhão.....	733	450	263	243	403	626
133	Imperatriz.....	785	1 388	1 118	1 066	1 002	2 072
134	João Lisboa.....	1 086	1 593	1 159	1 138	1 126	2 327
135	Montes Altos.....	179	421	442	428	456	592
136	Pindaré.....	12 150	13 955	13 615	10 565	9 844	31 318
137	Altamira do Maranhão.....	587	180	304	359	380	1 810
138	Bom Jardim.....	2 099	2 625	1 810	1 176	1 358	8 177
139	Lago da Pedra.....	930	1 676	1 272	906	1 061	2 873
140	Paulo Ramos.....	705	694	893	683	829	1 347
141	Pindaré Mirim.....	178	134	106	126	88	877
142	Santa Inês.....	85	80	95	101	139	329
143	Santa Luzia.....	3 507	3 969	4 602	2 464	2 145	8 413
144	Santa Luzia do Paruá.....	507	308	201	301	151	757
145	Vitorino Freire.....	725	1 650	1 764	1 950	1 600	2 729
146	Zé Doca.....	2 827	2 639	2 568	2 499	2 093	4 006
147	Sul Maranhense.....	3 492	5 492	4 791	4 593	6 022	9 388
148	Chapadas das Mangabeiras.....	1 202	2 569	2 377	2 130	2 720	4 503
149	Benedito Leite.....	100	98	121	239	325	461
150	Fortaleza dos Nogueiras.....	291	185	138	70	236	819
151	Loreto.....	203	152	102	108	160	274
152	Sambaíba.....	268	685	605	808	719	1 014
153	São Félix de Balsas.....	78	19	42	36	108	580
154	São Raimundo das Mangabeiras.....	262	1 430	1 369	869	1 172	1 355
155	Gerais de Balsas.....	735	909	674	1 080	1 308	1 806
156	Alto Parnaíba.....	52	262	206	222	176	248
157	Balsas.....	198	176	132	454	566	545
158	Riachão.....	443	307	190	209	327	724
159	Tasso Fragoso.....	42	164	146	195	239	289
160	Porto Franco.....	1 555	2 014	1 740	1 383	1 994	3 079
161	Carolina.....	499	545	524	507	721	564
162	Estreito.....	601	540	365	348	564	1 039
163	Porto Franco.....	455	929	851	528	709	1 476

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							(conclusão)
1996							Número de Ordem
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
34 370	21 349	19 819	26 011	33 921	16 924	18 584	123
10 711	2 595	2 560	1 716	2 602	3 326	4 512	124
424	207	187	215	176	349	226	125
383	214	195	150	359	433	286	126
396	64	12	49	377	259	142	127
1 219	121	62	786	299	268	29	128
8 289	1 989	2 104	516	1 391	2 017	3 829	129
3 951	3 559	3 820	5 223	3 447	3 349	4 102	130
707	607	447	445	527	402	708	131
653	699	922	859	589	539	464	132
907	774	952	1 011	1 038	1 201	1 239	133
1 091	1 068	1 013	2 472	902	933	1 341	134
593	411	486	436	391	274	350	135
19 708	15 195	13 439	19 072	27 872	10 249	9 970	136
943	646	452	369	1 060	361	425	137
2 146	2 655	2 727	4 627	2 347	1 638	1 690	138
1 570	1 035	1 041	916	2 820	797	1 303	139
809	662	593	338	1 585	715	478	140
256	161	48	80	262	146	156	141
214	120	218	220	142	119	74	142
5 595	3 244	3 106	4 971	10 561	2 684	2 379	143
819	119	156	173	883	216	226	144
3 274	2 713	1 927	1 729	3 536	1 401	1 775	145
4 082	3 840	3 171	5 649	4 676	2 172	1 464	146
5 749	5 123	5 910	6 140	5 177	4 431	4 837	147
2 655	2 609	3 471	3 341	2 787	2 078	2 256	148
413	315	394	527	370	92	69	149
385	499	548	297	336	143	206	150
325	390	241	198	131	98	100	151
719	661	639	745	457	338	431	152
99	47	64	132	64	22	15	153
714	697	1 585	1 442	1 429	1 385	1 435	154
853	712	746	749	735	660	675	155
145	114	137	177	141	153	150	156
276	201	163	166	247	178	174	157
370	344	333	318	265	205	170	158
62	53	113	88	82	124	181	159
2 241	1 802	1 693	2 050	1 655	1 693	1 906	160
652	489	627	345	373	373	355	161
591	551	406	909	574	482	600	162
998	762	660	796	708	838	951	163

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	180	120	170	2 310	64	85	3 369
Centro Maranhense.....	17	14	14	52	3	3	66
Alto Mearim e Grajaú.....	3	3	3	7	-	-	-
Barra do Corda.....	1	1	1	3	-	-	-
Tuntum.....	2	2	2	4	-	-	-
Médio Mearim.....	13	11	11	45	2	2	51
Bacabal.....	1	1	1	2	-	-	-
Lago do Junco.....	7	7	7	23	-	-	-
Lima Campos.....	1	-	-	-	1	1	45
Olho d'Água das Cunhãs.....	1	1	1	1	-	-	-
Pio XII.....	1	-	-	-	1	1	6
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	1	1	1	10	-	-	-
São Mateus do Maranhão.....	1	1	1	10	-	-	-
Presidente Dutra.....	1	-	-	-	1	1	15
Presidente Dutra.....	1	-	-	-	1	1	15
Leste Maranhense.....	75	51	65	454	27	37	2 749
Baixo Parnaíba Maranhense.....	1	-	-	-	1	3	10
Magalhães de Almeida.....	1	-	-	-	1	3	10
Caxias.....	15	6	8	61	10	13	250
Buriti Bravo.....	1	1	1	1	-	-	-
Caxias.....	6	4	6	15	3	3	33
Parnarama.....	1	-	-	-	1	1	40
Timon.....	7	1	1	45	6	9	177
Chapadas do Alto Itaipuru.....	50	40	52	384	12	13	1 624
Barão de Grajaú.....	1	-	-	-	1	1	700
Colinas.....	15	11	14	158	6	6	712
Mirador.....	30	28	37	126	2	2	7
Paraibano.....	1	1	1	100	-	-	-
Passagem Franca.....	1	-	-	-	1	1	10
São Francisco do Maranhão.....	1	-	-	-	1	1	180
São João dos Patos.....	1	-	-	-	1	2	15
Chapadinha.....	7	5	5	9	2	3	215
Chapadinha.....	6	5	5	9	1	1	15
São Benedito do Rio Preto.....	1	-	-	-	1	2	200
Codó.....	2	-	-	-	2	5	650
Codó.....	2	-	-	-	2	5	650
Norte Maranhense.....	72	46	76	1 371	26	34	302
Aglomeración Urbana de São Luís.....	5	5	30	1 286	-	-	-
Paço do Lumiar.....	2	2	4	32	-	-	-
São Luís.....	3	3	26	1 254	-	-	-
Baixada Maranhense.....	41	39	44	67	2	2	6
Arari.....	1	1	2	12	-	-	-
Monção.....	4	4	5	7	-	-	-
Palmeirândia.....	1	-	-	-	1	1	5
Penalva.....	1	1	1	2	-	-	-
Pinheiro.....	29	29	32	40	-	-	-
São Vicente Ferrer.....	5	4	4	6	1	1	1
Itaipuru Mirim.....	21	1	1	3	20	24	146
Cantanhede.....	3	1	1	3	2	5	46
Itaipuru Mirim.....	16	-	-	-	16	16	30
Pirapemas.....	1	-	-	-	1	1	50
Vargem Grande.....	1	-	-	-	1	2	20
Litoral Ocidental Maranhense.....	3	-	-	-	3	4	30
Bequimão.....	2	-	-	-	2	2	10
Guimarães.....	1	-	-	-	1	2	20
Rosário.....	2	1	1	15	1	4	120
Rosário.....	1	1	1	15	-	-	-
Santa Rita.....	1	-	-	-	1	4	120

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira			(conclusão)
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	
Oeste Maranhense.....	10	6	12	68	4	5	41	
Imperatriz.....	5	5	7	68	-	-	-	
Açailândia.....	3	3	3	57	-	-	-	
Imperatriz.....	2	2	4	11	-	-	-	
Pindaré.....	5	1	5	-	4	5	41	
Lago da Pedra.....	2	-	-	-	2	2	5	
Zé Doca.....	3	1	5	-	2	3	36	
Sul Maranhense.....	6	3	3	366	4	6	211	
Chapadas das Mangabeiras.....	1	1	1	360	-	-	-	
São Raimundo das Mangabeiras.....	1	1	1	360	-	-	-	
Gerais de Balsas.....	2	-	-	-	2	3	61	
Balsas.....	1	-	-	-	1	1	25	
Riachão.....	1	-	-	-	1	2	36	
Porto Franco.....	3	2	2	6	2	3	150	
Porto Franco.....	3	2	2	6	2	3	150	

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	15 172	21 173	85 035	8 921	15 205	77 714	506	539	135 415
Centro Maranhense.....	1 386	1 480	6 527	3 472	4 754	24 394	91	96	11 350
Alto Mearim e Grajaú.....	349	368	2 041	437	1 153	5 633	5	6	205
Arame.....	1	2	100	17	17	233	-	-	-
Barra do Corda.....	296	312	1 390	250	457	3 468	-	-	-
Grajaú.....	-	-	-	8	8	636	-	-	-
Joselândia.....	7	7	85	55	57	674	1	1	30
Tuntum.....	45	47	467	107	614	622	4	5	175
Médio Mearim.....	952	1 022	3 689	2 510	3 030	13 976	83	87	10 925
Bacabal.....	35	39	125	31	34	170	24	24	132
Esperantinópolis.....	70	72	340	365	549	2 198	7	8	150
Igarapé Grande.....	14	14	87	532	536	2 551	-	-	-
Lago do Junco.....	225	282	248	88	387	303	-	-	-
Lago Verde.....	6	6	69	24	24	88	-	-	-
Lima Campos.....	41	42	229	46	46	448	11	11	5 495
Olho d'Água das Cunhãs.....	12	13	33	7	8	58	3	3	1 223
Pedreiras.....	10	10	51	81	85	633	19	22	1 431
Pio XII.....	88	90	262	7	7	124	4	4	267
Poção de Pedras.....	121	122	657	918	924	4 648	-	-	-
Santo Antônio dos Lopes.....	26	27	147	334	337	1 996	14	14	2 219
São Luis Gonzaga do Maranhão.....	253	254	875	40	56	324	-	-	-
São Mateus do Maranhão.....	51	51	567	37	37	436	1	1	8
Presidente Dutra.....	85	90	797	525	571	4 785	3	3	220
Dom Pedro.....	2	4	66	-	-	-	-	-	-
Fortuna.....	6	6	37	229	262	1 744	-	-	-
Gonçalves Dias.....	8	8	71	-	-	-	-	-	-
Governador Archer.....	21	22	78	36	40	1 279	1	1	120
Governador Eugênio Barros.....	1	1	20	1	1	5	-	-	-
Presidente Dutra.....	19	21	215	185	189	1 348	2	2	100
São Domingos do Maranhão.....	28	28	311	74	79	409	-	-	-
Leste Maranhense.....	10 274	11 433	51 121	2 208	3 151	18 354	74	83	61 837
Baixo Parnaíba Maranhense.....	43	52	356	7	11	11	5	6	321
Araioses.....	8	8	207	1	1	2	-	-	-
Magalhães de Almeida.....	14	20	28	5	8	8	2	2	27
Santa Quitéria do Maranhão.....	2	2	35	1	2	2	1	1	50
São Bernardo.....	19	22	87	-	-	-	2	3	244
Caxias.....	2 216	2 252	17 422	444	618	5 229	6	7	2 205
Buriti Bravo.....	158	161	1 395	28	28	420	1	1	20
Caxias.....	447	454	1 969	171	333	1 691	3	3	2 125
Matões.....	166	167	2 022	60	61	1 392	-	-	-
Parnarama.....	1 397	1 418	11 715	86	87	801	-	-	-
Timon.....	48	52	321	99	109	926	2	3	60
Chapadas do Alto Itapecuru.....	3 384	4 419	12 905	1 309	1 585	9 833	33	35	46 570
Barão de Grajaú.....	629	1 632	1 205	125	129	310	1	2	2 500
Colinas.....	176	188	1 703	218	219	1 749	2	2	9 288
Mirador.....	156	156	427	48	234	338	-	-	-
Nova Iorque.....	121	121	591	134	205	1 047	-	-	-
Paraibano.....	28	29	1 061	71	73	498	-	-	-
Passagem Franca.....	435	437	1 985	296	300	3 033	1	1	600
Pastos Bons.....	9	10	375	18	21	374	-	-	-
São Francisco do Maranhão.....	1 730	1 742	5 044	81	81	259	26	26	33 014
São João dos Patos.....	100	104	515	317	322	1 925	3	4	1 168
Sucupira do Norte.....	-	-	-	1	1	300	-	-	-
Chapadinha.....	782	801	2 571	150	257	1 406	5	10	1 385
Anapurus.....	5	5	79	20	25	137	3	3	195
Brejo.....	27	27	162	6	6	26	2	7	1 190
Buriti.....	335	336	801	65	167	737	-	-	-
Chapadinha.....	397	415	1 114	53	53	334	-	-	-
Mata Roma.....	15	15	380	-	-	-	-	-	-

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
São Benedito do Rio Preto.....	-	-	-	1	1	50	-	-	-
Urbano Santos.....	3	3	34	5	5	123	-	-	-
Codó.....	2 648	2 684	11 369	248	277	1 509	5	5	10 203
Codó.....	743	755	4 465	94	102	898	1	1	17
Coroatá.....	587	599	2 224	129	130	494	3	3	10 180
Timbiras.....	1 318	1 330	4 679	25	45	117	1	1	6
Coelho Neto.....	1 201	1 225	6 499	50	403	366	20	20	1 153
Afonso Cunha.....	356	357	883	1	1	1	-	-	-
Aldeias Altas.....	661	682	3 931	34	384	251	20	20	1 153
Coelho Neto.....	80	82	892	12	13	54	-	-	-
Duque Bacelar.....	104	104	793	3	5	60	-	-	-
Norte Maranhense.....	2 150	2 351	7 154	1 250	1 378	3 574	17	19	9 635
Aglomeracão Urbana de São Luís.....	14	29	93	2	2	38	2	2	450
Paço do Lumiar.....	13	28	92	1	1	8	1	1	150
São Luís.....	1	1	1	1	1	30	1	1	300
Baixada Maranhense.....	1 451	1 621	3 380	1 139	1 262	2 667	8	8	405
Anajatuba.....	175	176	123	20	22	19	-	-	-
Arari.....	23	23	81	72	73	305	1	1	50
Matinha.....	12	12	23	8	10	21	-	-	-
Monção.....	279	329	560	2	2	4	-	-	-
Palmeirândia.....	20	22	49	1	1	0	-	-	-
Penalva.....	140	143	766	95	96	165	-	-	-
Peri Mirim.....	8	8	6	-	-	-	-	-	-
Pinheiro.....	58	58	208	45	45	583	-	-	-
Santa Helena.....	6	6	15	5	5	4	-	-	-
São Bento.....	60	66	116	69	69	111	-	-	-
São Vicente Ferrer.....	292	394	423	363	474	547	-	-	-
Viana.....	269	272	627	454	457	689	7	7	355
Vitória do Mearim.....	109	112	383	5	8	218	-	-	-
Itapecuru Mirim.....	605	613	2 844	47	52	599	1	1	50
Cantanhede.....	136	139	576	24	25	454	1	1	50
Itapecuru Mirim.....	56	56	115	3	3	18	-	-	-
Miranda do Norte.....	2	2	13	1	3	-	-	-	-
Nina Rodrigues.....	9	9	12	10	12	66	-	-	-
Pirapemas.....	394	397	2 005	9	9	61	-	-	-
Vargem Grande.....	8	10	124	-	-	-	-	-	-
Lençóis Maranhenses.....	44	44	232	47	47	204	-	-	-
Barreirinhas.....	44	44	232	38	38	160	-	-	-
Tutóia.....	-	-	-	9	9	45	-	-	-
Litoral Ocidental Maranhense.....	11	15	83	9	9	38	4	5	130
Bequimão.....	1	3	3	3	3	4	2	3	110
Cedral.....	-	-	-	2	2	2	-	-	-
Cururupu.....	-	-	-	2	2	13	1	1	10
Guimarães.....	3	3	18	-	-	-	1	1	10
Mirinzal.....	7	9	62	2	2	19	-	-	-
Rosário.....	25	29	522	6	6	29	2	3	8 600
Rosário.....	12	14	94	2	2	6	1	2	600
Santa Rita.....	13	15	428	4	4	24	1	1	8 000
Oeste Maranhense.....	1 102	5 550	9 797	1 686	5 008	12 882	319	336	50 083
Gurupi.....	162	167	1 123	265	275	1 278	4	4	4 125
Cândido Mendes.....	19	19	337	8	11	104	-	-	-
Carutapera.....	25	26	331	2	2	9	2	2	575
Godofredo Viana.....	118	122	454	255	262	1 165	2	2	3 550
Imperatriz.....	109	3 129	4 452	321	513	2 315	18	25	2 061
Açailândia.....	18	29	522	18	20	460	1	1	10
Amarante do Maranhão.....	27	28	134	40	40	178	-	-	-
Imperatriz.....	37	41	883	51	240	504	5	8	760
João Lisboa.....	25	3 026	2 804	207	208	1 120	9	11	348
Montes Altos.....	2	5	110	5	5	53	3	5	943

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Pindaré.....	831	2 254	4 222	1 100	4 220	9 289	297	307	43 897
Altamira do Maranhão.....	61	76	351	3	3	14	-	-	-
Bom Jardim.....	21	21	96	92	92	370	2	3	1 630
Lago da Pedra.....	19	26	177	124	3 097	1 502	2	2	20
Paulo Ramos.....	48	54	584	213	216	2 559	3	3	52
Pindaré Mirim.....	3	3	55	-	-	-	-	-	-
Santa Inês.....	9	9	26	14	14	38	-	-	-
Santa Luzia.....	404	1 726	1 957	354	420	3 168	30	34	14 920
Santa Luzia do Paruá.....	3	3	4	-	-	-	-	-	-
Vitorino Freire.....	10	10	208	31	43	412	15	17	810
Zé Doca.....	253	326	764	269	335	1 226	245	248	26 465
Sul Maranhense.....	260	359	10 436	305	914	18 510	5	5	2 510
Chapadas das Mangabeiras.....	135	215	3 857	142	556	13 414	-	-	-
Benedito Leite.....	7	7	7	46	46	6 920	-	-	-
Fortaleza dos Nogueiras.....	16	19	57	4	53	3 932	-	-	-
Loreto.....	3	3	23	5	5	1 923	-	-	-
Sambaíba.....	30	54	130	72	437	359	-	-	-
São Félix de Balsas.....	76	128	32	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras.....	3	4	3 608	15	15	280	-	-	-
Gerais de Balsas.....	39	49	5 401	11	12	1 890	1	1	2 000
Alto Parnaíba.....	1	3	75	-	-	-	-	-	-
Balsas.....	10	13	848	4	4	850	-	-	-
Riachão.....	25	28	798	3	3	14	1	1	2 000
Tasso Fragoso.....	3	5	3 680	4	5	1 027	-	-	-
Porto Franco.....	86	95	1 178	152	346	3 205	4	4	510
Carolina.....	31	31	111	18	18	97	-	-	-
Estreito.....	27	31	726	57	239	1 425	1	1	100
Porto Franco.....	28	33	341	77	89	1 684	3	3	410

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	2 269	3 965	472	481	727	1 277	1 008
Centro Maranhense.....	375	630	108	97	112	209	104
Alto Mearim e Grajaú.....	107	264	37	43	37	104	43
Arame.....	3	24	11	12	-	-	1
Barra do Corda.....	34	92	4	11	14	37	26
Grajaú.....	17	42	5	-	2	31	4
Joselândia.....	1	1	-	-	-	1	-
Sítio Novo.....	33	46	2	3	17	16	8
Tuntum.....	19	59	15	17	4	19	4
Médio Mearim.....	144	203	26	23	44	64	46
Bacabal.....	53	67	7	7	19	17	17
Igarapé Grande.....	4	6	1	-	1	1	3
Lago do Junco.....	4	4	2	-	1	-	1
Lago Verde.....	11	17	3	2	5	1	6
Lima Campos.....	4	8	-	-	-	7	1
Olho d'Água das Cunhãs.....	15	21	4	3	5	5	4
Pedreiras.....	3	4	-	1	1	2	-
Pio XII.....	6	11	-	4	3	4	-
Poçoão de Pedras.....	1	1	1	-	-	-	-
Santo Antônio dos Lopes.....	8	9	-	5	3	-	1
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	10	13	3	-	3	5	2
São Mateus do Maranhão.....	25	42	5	1	3	22	11
Presidente Dutra.....	124	163	45	31	31	41	15
Dom Pedro.....	6	7	-	3	3	-	1
Fortuna.....	1	5	-	1	3	-	1
Gonçalves Dias.....	16	17	1	4	8	4	-
Governador Archer.....	14	20	-	3	2	11	4
Governador Eugênio Barros.....	6	7	1	-	4	-	2
Graça Aranha.....	1	1	-	-	-	-	1
Presidente Dutra.....	67	88	41	18	9	17	3
São Domingos do Maranhão.....	13	18	2	2	2	9	3
Leste Maranhense.....	355	576	57	69	97	206	147
Baixo Parnaíba Maranhense.....	42	66	13	6	12	27	8
Araioses.....	11	21	8	3	3	6	1
Magalhães de Almeida.....	6	10	-	1	2	6	1
Santa Quitéria do Maranhão.....	17	26	3	1	7	9	6
São Bernardo.....	8	9	2	1	-	6	-
Caxias.....	104	201	17	19	45	67	53
Buriti Bravo.....	9	25	3	-	3	16	3
Caxias.....	46	70	5	12	32	13	8
Matões.....	6	23	3	-	1	8	11
Parnarama.....	15	43	3	2	3	14	21
Timon.....	28	40	3	5	6	16	10
Chapadas do Alto Itapecuru.....	79	111	11	20	21	37	22
Barão de Grajaú.....	7	11	-	3	1	6	1
Colinas.....	24	28	2	8	6	9	3
Mirador.....	7	10	6	2	1	1	-
Nova Iorque.....	4	6	-	-	-	6	-
Paraibano.....	6	7	-	1	1	1	4
Passagem Franca.....	8	18	-	4	4	5	5
Pastos Bons.....	12	17	-	1	6	6	4
São Francisco do Maranhão.....	3	4	1	-	2	1	-
São João dos Patos.....	5	5	1	-	-	1	3
Sucupira do Norte.....	3	5	1	1	-	1	2
Chapadinha.....	56	69	7	13	10	23	16
Anapurus.....	8	12	-	3	-	2	7
Brejo.....	11	11	2	2	1	3	3
Buriti.....	11	11	1	1	4	4	1
Chapadinha.....	10	12	4	2	1	4	1

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Mata Roma.....	3	5	-	-	1	2	2
São Benedito do Rio Preto.....	4	6	-	-	2	2	2
Urbano Santos.....	9	12	-	5	1	6	-
Codó.....	52	94	9	9	8	40	28
Codó.....	32	68	6	4	6	31	21
Coroatá.....	17	22	3	2	2	8	7
Timbiras.....	3	4	-	3	-	1	-
Coelho Neto.....	22	35	-	2	1	12	20
Afonso Cunha.....	4	7	-	-	-	-	7
Aldeias Altas.....	7	11	-	2	-	6	3
Coelho Neto.....	7	13	-	-	-	3	10
Duque Bacelar.....	4	4	-	-	1	3	-
Norte Maranhense.....	415	603	96	134	145	161	67
Aglomeracão Urbana de São Luís.....	12	14	4	1	3	3	3
Paço do Lumiar.....	6	7	1	1	3	2	-
São José de Ribamar.....	2	2	1	-	-	-	1
São Luís.....	4	5	2	-	-	1	2
Baixada Maranhense.....	250	316	31	59	99	98	29
Anajatuba.....	10	13	4	3	2	3	1
Araí.....	37	51	4	14	19	9	5
Matinha.....	9	10	1	3	4	2	-
Monção.....	6	20	-	7	1	2	10
Palmeirândia.....	73	81	1	16	59	5	-
Penalva.....	2	3	1	-	-	-	2
Peri Mirim.....	7	10	1	4	3	2	-
Pinheiro.....	68	78	13	2	4	59	-
Santa Helena.....	2	2	1	1	-	-	-
São Bento.....	5	5	1	1	3	-	-
São João Batista.....	1	2	-	2	-	-	-
Viana.....	4	5	2	-	1	1	1
Vitória do Mearim.....	26	36	2	6	3	15	10
Itapecuru Mirim.....	77	157	27	56	27	28	19
Cantanhede.....	14	29	9	3	4	8	5
Itapecuru Mirim.....	41	86	15	40	17	8	6
Miranda do Norte.....	15	23	1	11	3	2	6
Nina Rodrigues.....	1	1	-	-	-	1	-
Pirapemas.....	1	6	-	-	-	6	-
Presidente Vargas.....	1	3	-	-	-	2	1
Vargem Grande.....	4	9	2	2	3	1	1
Lençóis Maranhenses.....	5	6	2	1	1	-	2
Barreirinhas.....	5	6	2	1	1	-	2
Litoral Ocidental Maranhense.....	39	62	25	7	3	16	11
Alcântara.....	1	1	-	-	-	-	1
Bacuri.....	7	18	9	-	-	5	4
Bequimão.....	4	5	1	3	1	-	-
Cajapió.....	2	3	-	-	1	2	-
Cedral.....	2	2	1	-	1	-	-
Cururupu.....	11	11	6	2	-	3	-
Guimarães.....	3	10	2	1	-	5	2
Mirinzal.....	9	12	6	1	-	1	4
Rosário.....	32	48	7	10	12	16	3
Axixá.....	1	1	-	1	-	-	-
Rosário.....	13	17	3	4	4	5	1
Santa Rita.....	18	30	4	5	8	11	2
Oeste Maranhense.....	569	955	124	117	202	292	220
Gurupi.....	26	42	8	10	8	5	11
Cândido Mendes.....	9	12	2	3	5	-	2
Carutapera.....	3	5	-	5	-	-	-
Godofredo Viana.....	3	12	-	-	3	2	7

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência						(conclusão)
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais	
Luis Domingues.....	5	5	3	2	-	-	-	
Turiáçu.....	6	8	3	-	-	3	2	
Imperatriz.....	395	692	82	71	133	230	176	
Açailândia.....	119	234	34	30	49	65	56	
Amarante do Maranhão.....	18	28	3	4	3	8	10	
Imperatriz.....	156	271	15	19	35	107	95	
João Lisboa.....	40	71	18	5	16	28	4	
Montes Altos.....	62	88	12	13	30	22	11	
Pindaré.....	148	221	34	36	61	57	33	
Altamira do Maranhão.....	2	3	1	-	2	-	-	
Bom Jardim.....	23	42	9	6	10	4	13	
Lago da Pedra.....	2	3	-	-	-	2	1	
Paulo Ramos.....	3	6	1	4	1	-	-	
Pindaré Mirim.....	28	31	5	2	20	4	-	
Santa Inês.....	12	15	1	2	1	8	3	
Santa Luzia.....	24	53	9	7	6	21	10	
Santa Luzia do Paruá.....	17	21	3	3	7	7	1	
Vitorino Freire.....	3	9	-	6	1	2	-	
Zé Doca.....	34	38	5	6	13	9	5	
Sul Maranhense.....	555	1 201	87	64	171	409	470	
Chapadas das Mangabeiras.....	130	353	7	3	43	162	138	
Benedito Leite.....	47	106	1	-	11	58	36	
Fortaleza dos Nogueiras.....	17	45	1	-	1	19	24	
Loreto.....	14	25	1	2	7	3	12	
Sambaíba.....	29	93	4	1	20	27	41	
São Félix de Balsas.....	1	1	-	-	1	-	-	
São Raimundo das Mangabeiras.....	22	83	-	-	3	55	25	
Gerais de Balsas.....	211	503	44	20	73	117	249	
Alto Parnaíba.....	14	65	1	1	-	16	47	
Balsas.....	122	249	8	12	49	51	129	
Riachão.....	59	95	33	6	23	20	13	
Tasso Fragoso.....	16	94	2	1	1	30	60	
Porto Franco.....	214	345	36	41	55	130	83	
Carolina.....	21	30	14	2	6	5	3	
Estreito.....	63	97	6	8	21	38	24	
Porto Franco.....	130	218	16	31	28	87	56	

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	659	1 007	266	457	515	718	1 352	2 194
Centro Maranhense.....	83	119	24	32	94	119	220	335
Alto Mearim e Grajaú.....	23	42	10	15	11	23	72	136
Arame.....	-	-	-	-	-	-	3	13
Barra do Corda.....	7	13	5	9	4	10	23	50
Grajaú.....	6	13	2	3	-	-	11	22
Sítio Novo.....	4	5	2	2	4	5	23	26
Tuntum.....	6	11	1	1	3	8	12	25
Médio Mearim.....	32	35	11	14	57	67	98	143
Bacabal.....	6	7	1	1	47	53	40	50
Esperantinópolis.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Igarapé Grande.....	2	2	-	-	-	-	3	6
Lago do Junco.....	1	1	-	-	1	1	4	6
Lago Verde.....	1	1	1	2	1	1	8	11
Lima Campos.....	2	3	-	-	1	1	4	9
Olho d'Água das Cunhãs.....	2	3	-	-	-	-	8	11
Pedreiras.....	-	-	-	-	-	-	2	3
Pio XII.....	-	-	-	-	1	1	3	4
Poção de Pedras.....	-	-	-	-	-	-	1	1
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	4	4	-	-	1	2	4	7
São Mateus do Maranhão.....	14	14	9	11	5	8	20	34
Presidente Dutra.....	28	42	3	3	26	29	50	56
Dom Pedro.....	1	1	-	-	-	-	5	5
Fortuna.....	-	-	-	-	-	-	1	4
Gonçalves Dias.....	-	-	-	-	1	1	4	4
Governador Archer.....	6	6	2	2	-	-	9	11
Governador Eugênio Barros.....	2	3	-	-	-	-	2	2
Graça Aranha.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Presidente Dutra.....	1	2	1	1	3	5	20	21
São Domingos do Maranhão.....	18	30	-	-	22	23	8	8
Leste Maranhense.....	132	169	27	37	82	121	217	339
Baixo Parnaíba Maranhense.....	15	17	3	4	14	23	24	40
Araioses.....	3	4	-	-	2	9	3	4
Magalhães de Almeida.....	1	1	-	-	1	1	3	6
Santa Quitéria do Maranhão.....	7	8	2	3	9	11	9	16
São Bernardo.....	4	4	1	1	2	2	9	14
Caxias.....	66	91	6	12	14	22	62	99
Burití Bravo.....	1	4	1	3	1	8	5	13
Caxias.....	12	15	3	4	3	3	18	28
Matões.....	3	4	2	5	2	2	5	8
Parnarama.....	40	57	-	-	2	2	7	16
Timon.....	10	11	-	-	6	7	27	34
Chapadas do Alto Itapecuru.....	20	22	8	10	15	16	54	74
Barão de Grajaú.....	2	3	-	-	7	7	6	7
Colinas.....	7	7	1	1	1	1	12	12
Mirador.....	2	2	-	-	-	-	3	3
Nova Iorque.....	1	1	1	1	1	1	4	4
Paraibano.....	1	1	1	1	-	-	6	7
Passagem Franca.....	3	3	1	2	-	-	5	10
Pastos Bons.....	2	2	2	2	2	3	10	20
São Francisco do Maranhão.....	-	-	-	-	1	1	2	3
São João dos Patos.....	1	1	1	1	3	3	4	5
Sucupira do Norte.....	1	2	1	2	-	-	2	3
Chapadinha.....	18	23	8	9	33	34	37	53
Anapurus.....	5	8	3	3	-	-	6	9
Brejo.....	7	7	1	1	28	29	10	10
Burití.....	1	2	1	1	2	2	4	5
Chapadinha.....	-	-	-	-	1	1	7	9
Mata Roma.....	2	2	-	-	-	-	3	5

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
São Benedito do Rio Preto.....	1	2	1	2	-	-	3	8
Urbano Santos.....	2	2	2	2	2	2	4	7
Codó.....	12	15	2	2	6	26	25	43
Codó.....	4	6	-	-	3	23	14	29
Coroatá.....	5	6	2	2	3	3	10	13
Timbiras.....	3	3	-	-	-	-	1	1
Coelho Neto.....	1	1	-	-	-	-	15	30
Afonso Cunha.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Aldeias Altas.....	-	-	-	-	-	-	4	7
Coelho Neto.....	-	-	-	-	-	-	6	15
Duque Bacelar.....	1	1	-	-	-	-	4	7
Norte Maranhense.....	57	86	23	26	169	211	265	345
Aglomeración Urbana de São Luís.....	1	1	-	-	1	1	4	12
Paço do Lumiar.....	1	1	-	-	1	1	1	1
São José de Ribamar.....	-	-	-	-	-	-	1	1
São Luís.....	-	-	-	-	-	-	2	10
Baixada Maranhense.....	24	34	17	19	20	23	187	215
Anajatuba.....	1	1	-	-	2	3	3	3
Arari.....	4	6	7	8	2	2	36	49
Matinha.....	-	-	-	-	1	1	2	3
Monção.....	1	4	1	1	2	2	5	9
Palmeirândia.....	2	2	-	-	2	2	3	3
Peri Mirim.....	1	2	-	-	1	3	1	1
Pinheiro.....	3	3	4	4	-	-	60	63
Santa Helena.....	-	-	-	-	1	1	-	-
São Bento.....	1	1	-	-	-	-	7	7
Viana.....	2	2	-	-	1	1	2	2
Vitória do Mearim.....	9	13	5	6	8	8	68	75
Itapecuru Mirim.....	20	30	5	6	13	16	42	73
Cantanhede.....	2	2	1	1	7	8	7	16
Itapecuru Mirim.....	7	15	-	-	3	3	18	27
Miranda do Norte.....	7	7	2	2	-	-	11	17
Nina Rodrigues.....	-	-	-	-	-	-	1	2
Pirapemas.....	1	1	-	-	1	1	1	4
Presidente Vargas.....	1	2	1	1	1	1	2	3
Vargem Grande.....	2	3	1	2	1	3	2	4
Lençóis Maranhenses.....	1	3	-	-	71	101	1	1
Barreirinhas.....	1	3	-	-	71	101	1	1
Litoral Ocidental Maranhense.....	7	11	1	1	63	69	13	17
Alcântara.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Bacuri.....	2	3	-	-	4	10	-	-
Bequimão.....	-	-	-	-	-	-	2	2
Cajapió.....	-	-	-	-	-	-	2	5
Cururupu.....	1	1	-	-	2	2	2	2
Guimarães.....	1	4	1	1	1	1	2	3
Mirinzal.....	3	3	-	-	56	56	4	4
Rosário.....	4	7	-	-	1	1	18	27
Rosário.....	1	1	-	-	1	1	7	11
Santa Rita.....	3	6	-	-	-	-	11	16
Oeste Maranhense.....	88	130	15	16	138	167	287	415
Gurupi.....	5	7	1	1	7	8	7	11
Cândido Mendes.....	-	-	1	1	4	5	4	7
Carutapera.....	1	1	-	-	1	1	-	-
Godofredo Viana.....	1	1	-	-	1	1	3	4
Turiaçu.....	3	5	-	-	1	1	-	-
Imperatriz.....	62	89	14	15	21	25	195	285
Açailândia.....	15	30	3	4	7	8	47	70
Amarante do Maranhão.....	4	5	2	2	3	5	8	8
Imperatriz.....	27	36	6	6	7	7	90	128

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
João Lisboa.....	6	6	1	1	2	3	21	39
Montes Altos.....	10	12	2	2	2	2	29	40
Pindaré.....	21	34	-	-	110	134	85	119
Altamira do Maranhão.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Bom Jardim.....	4	6	-	-	11	18	12	18
Lago da Pedra.....	2	3	-	-	-	-	2	2
Paulo Ramos.....	1	2	-	-	5	6	2	4
Pindaré Mirim.....	1	1	-	-	36	40	4	4
Santa Inês.....	-	-	-	-	1	1	12	16
Santa Luzia.....	3	8	-	-	7	11	11	24
Santa Luzia do Paruá.....	-	-	-	-	7	8	10	16
Vitorino Freire.....	-	-	-	-	13	17	1	1
Zé Doca.....	10	14	-	-	29	32	30	33
Sul Maranhense.....	299	503	177	346	32	100	363	760
Chapadas das Mangabeiras.....	82	160	62	153	8	61	68	203
Benedito Leite.....	31	53	25	47	2	2	15	27
Fortaleza dos Nogueiras.....	12	20	7	16	2	2	11	26
Loreto.....	5	8	3	8	1	1	4	7
Sambaíba.....	21	36	19	36	1	3	18	41
São Félix de Balsas.....	-	-	-	-	-	-	1	1
São Raimundo das Mangabeiras.....	13	43	8	46	2	53	19	101
Gerais de Balsas.....	138	230	93	159	14	27	163	371
Alto Parnaíba.....	7	18	7	19	1	1	9	10
Balsas.....	91	122	61	76	6	15	101	217
Riachão.....	26	36	16	22	6	10	38	77
Tasso Fragoso.....	14	54	9	42	1	1	15	67
Porto Franco.....	79	113	22	34	10	12	132	186
Carolina.....	5	6	1	1	-	-	10	10
Estreito.....	30	39	10	15	5	6	39	55
Porto Franco.....	44	68	11	18	5	6	83	121

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	2 416	760	1 030	1 826	2 103	377	506	3 605	4 029	1 063	1 174
Centro Maranhense.....	451	131	164	340	383	61	84	647	736	52	56
Alto Mearim e Grajaú.....	110	34	55	89	110	12	20	36	72	2	4
Arame.....	3	2	3	3	5	1	2	-	-	-	-
Barra do Corda.....	37	14	23	30	37	2	2	2	4	1	3
Grajaú.....	14	5	14	12	12	2	3	1	1	1	1
Joselândia.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Sítio Novo.....	15	4	5	13	18	1	3	-	-	-	-
Tuntum.....	40	9	10	30	37	6	10	33	67	-	-
Médio Mearim.....	208	51	57	162	181	30	39	320	352	39	41
Bacabal.....	41	5	6	35	40	9	12	154	179	25	26
Esperantinópolis.....	27	14	15	15	15	1	1	-	-	1	1
Igarapé Grande.....	7	3	3	6	6	2	4	3	3	1	1
Lago do Junco.....	4	3	3	1	1	-	-	1	1	-	-
Lago Verde.....	13	2	2	11	15	1	2	55	57	-	-
Lima Campos.....	5	2	2	4	5	2	4	2	2	1	1
Olho d'Água das Cunhãs.....	31	2	3	31	33	2	2	17	18	1	1
Pedreiras.....	10	5	6	7	7	1	1	3	3	7	8
Pio XII.....	18	3	4	16	21	1	2	43	43	2	2
Poção de Pedras.....	5	-	-	5	5	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio dos Lopes.....	21	3	4	19	21	-	-	-	-	-	-
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	7	2	2	5	5	-	-	6	7	1	1
São Mateus do Maranhão.....	19	7	7	7	7	11	11	36	39	-	-
Presidente Dutra.....	133	46	52	89	92	19	25	291	312	11	11
Dom Pedro.....	20	12	14	11	11	1	1	1	1	-	-
Fortuna.....	4	3	5	1	2	-	-	4	5	11	11
Gonçalves Dias.....	17	2	2	15	15	-	-	-	-	-	-
Governador Archer.....	5	5	6	2	2	-	-	-	-	-	-
Governador Eugênio Barros.....	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
Graça Aranha.....	2	-	-	2	2	-	-	5	5	-	-
Presidente Dutra.....	16	4	5	11	11	6	8	9	15	-	-
São Domingos do Maranhão.....	68	19	19	46	48	11	15	272	286	-	-
Leste Maranhense.....	518	190	237	365	389	72	96	295	388	103	117
Baixo Parnaíba Maranhense.....	39	13	16	27	28	6	10	75	93	70	75
Araíoses.....	14	3	4	11	11	1	1	6	11	48	49
Magalhães de Almeida.....	4	3	4	1	1	2	2	18	20	17	21
Santa Quitéria do Maranhão.....	17	7	8	12	13	2	6	31	39	2	2
São Bernardo.....	4	-	-	3	3	1	1	20	23	3	3
Caxias.....	173	69	94	122	132	26	34	78	127	10	13
Buriti Bravo.....	14	4	7	11	11	2	2	-	-	-	-
Caxias.....	49	19	34	35	38	9	12	55	92	6	8
Matões.....	24	15	17	14	17	3	5	3	7	1	2
Parnarama.....	30	15	15	18	20	1	1	2	4	-	-
Timon.....	56	16	21	44	46	11	14	18	24	3	3
Chapadas do Alto Itapecuru.....	167	53	60	127	131	13	21	40	53	12	13
Barão de Grajaú.....	14	6	6	11	11	2	5	2	2	2	2
Colinas.....	28	12	12	16	16	2	2	5	7	1	1
Mirador.....	9	4	4	8	8	-	-	13	17	-	-
Nova Iorque.....	9	2	3	7	7	-	-	9	13	6	6
Paraibano.....	5	1	1	4	4	1	1	-	-	-	-
Passagem Franca.....	18	5	8	15	15	2	3	6	8	-	-
Pastos Bons.....	31	5	7	25	28	4	8	2	2	-	-
São Francisco do Maranhão.....	9	7	8	4	4	1	1	1	2	3	4
São João dos Patos.....	38	11	11	31	32	-	-	2	2	-	-
Sucupira do Norte.....	6	-	-	6	6	1	1	-	-	-	-
Chapadinha.....	58	19	24	34	35	17	20	84	96	10	15
Anapurus.....	8	3	3	3	3	6	6	3	5	-	-
Brejo.....	20	2	2	19	19	3	3	59	64	6	9

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Buriti.....	3	1	1	2	3	-	-	5	7	2	2
Chapadina.....	16	9	14	5	5	3	3	8	10	-	-
Mata Roma.....	3	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-
São Benedito do Rio Preto.....	2	-	-	1	1	2	4	2	2	2	4
Urbano Santos.....	6	3	3	3	3	2	3	7	8	-	-
Codó.....	61	31	34	38	45	6	6	16	17	1	1
Codó.....	29	16	18	17	20	4	4	6	6	1	1
Coroatá.....	21	10	11	14	18	1	1	10	11	-	-
Timbiras.....	11	5	5	7	7	1	1	-	-	-	-
Coelho Neto.....	20	5	9	17	18	4	5	2	2	-	-
Afonso Cunha.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Aldeias Altas.....	6	2	4	5	5	-	-	2	2	-	-
Coelho Neto.....	9	3	5	7	8	4	5	-	-	-	-
Duque Bacelar.....	4	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-
Norte Maranhense.....	205	98	141	135	198	37	50	2 223	2 394	699	766
Aglomeración Urbana de São Luís.....	15	8	12	8	11	4	6	2	2	-	-
Paço do Lumiar.....	7	3	3	2	3	3	4	-	-	-	-
São Luís.....	8	5	9	6	8	1	2	2	2	-	-
Baixada Maranhense.....	74	30	34	47	57	12	15	230	260	532	587
Anajatuba.....	7	2	2	5	6	-	-	4	4	8	12
Araí.....	11	3	5	7	8	1	1	2	2	41	48
Matinha.....	13	5	5	10	10	-	-	1	2	125	128
Monção.....	7	3	3	5	5	3	5	10	11	63	65
Penalva.....	1	1	2	-	-	-	-	9	9	57	58
Peri Mirim.....	3	1	1	2	8	-	-	1	1	-	-
Pinheiro.....	6	2	2	5	5	1	1	16	19	65	98
Santa Helena.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
São Bento.....	-	-	-	-	-	-	-	2	3	-	-
São Vicente Ferrer.....	2	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-
Viana.....	-	-	-	-	-	-	-	4	4	-	-
Vitória do Mearim.....	24	12	13	12	14	7	8	180	204	173	178
Itapecuru Mirim.....	48	21	34	34	40	6	8	16	20	10	12
Cantanhede.....	13	4	5	9	10	4	5	2	2	-	-
Itapecuru Mirim.....	14	6	13	10	12	1	2	8	10	1	1
Miranda do Norte.....	16	7	10	13	15	-	-	2	3	-	-
Nina Rodrigues.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Pirapemas.....	2	1	1	1	1	-	-	3	4	9	11
Presidente Vargas.....	1	1	3	-	-	1	1	-	-	-	-
Vargem Grande.....	1	1	1	1	2	-	-	1	1	-	-
Lençóis Maranhenses.....	9	1	1	6	6	2	2	128	188	48	49
Barreirinhas.....	8	1	1	5	5	2	2	127	187	48	49
Tutóia.....	1	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-
Litoral Ocidental Maranhense.....	32	26	46	25	65	6	11	1 826	1 898	80	83
Alcântara.....	1	-	-	-	-	1	1	2	3	-	-
Bacuri.....	5	5	9	5	25	2	3	613	632	3	3
Bequimão.....	2	2	2	1	1	-	-	2	2	19	19
Cajapió.....	3	2	2	1	1	-	-	12	14	30	31
Cedral.....	1	1	2	1	2	-	-	249	258	-	-
Cururupu.....	7	6	11	6	11	-	-	594	621	25	27
Guimarães.....	3	3	6	2	10	1	1	48	53	-	-
Mirinzal.....	10	7	14	9	15	2	6	306	315	3	3
Rosário.....	27	12	14	15	19	7	8	21	26	29	35
Axixá.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Rosário.....	14	5	5	8	10	4	4	14	16	22	23
Santa Rita.....	12	7	9	6	8	3	4	7	10	7	12
Oeste Maranhense.....	671	196	248	530	591	73	90	344	396	197	219
Gurupi.....	35	18	31	20	28	7	9	24	28	145	164
Cândido Mendes.....	14	8	10	6	6	4	4	14	16	4	4

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	(conclusão)										
	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Infor- mantes		Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número					
Carutapera.....	5	1	1	4	5	-	-	-	-	-	-
Godofredo Viana.....	9	5	10	5	8	3	5	1	1	-	-
Luís Domingues.....	-	-	-	-	-	-	-	3	5	-	-
Turiaçu.....	7	4	10	5	9	-	-	6	6	141	160
Imperatriz.....	507	126	156	422	456	42	52	126	136	19	19
Açailândia.....	155	48	68	130	144	5	8	6	6	-	-
Amarante do Maranhão.....	83	19	19	68	70	3	3	55	57	-	-
Imperatriz.....	173	29	36	152	167	24	30	53	60	6	6
João Lisboa.....	53	17	19	38	40	2	3	7	8	1	1
Montes Altos.....	43	13	14	34	35	8	8	5	5	12	12
Pindaré.....	129	52	61	88	107	24	29	194	232	33	36
Altamira do Maranhão.....	3	3	3	1	1	-	-	-	-	-	-
Bom Jardim.....	16	7	7	8	14	8	9	7	17	21	21
Lago da Pedra.....	8	3	3	5	5	1	1	4	8	-	-
Paulo Ramos.....	2	-	-	2	2	-	-	4	6	-	-
Pindaré Mirim.....	8	4	5	5	7	2	2	4	4	-	-
Santa Inês.....	13	2	4	12	13	1	1	15	16	1	1
Santa Luzia.....	37	19	23	25	32	3	5	33	37	-	-
Santa Luzia do Paruá.....	9	3	3	8	9	2	4	3	4	9	12
Vitorino Freire.....	4	2	2	2	3	-	-	8	9	-	-
Zé Doca.....	29	9	11	20	21	7	7	116	131	2	2
Sul Maranhense.....	571	145	240	456	542	134	186	96	115	12	16
Chapadas das Mangabeiras.....	108	57	90	77	102	17	25	10	13	5	8
Benedito Leite.....	35	15	21	24	30	4	4	3	3	4	7
Fortaleza dos Nogueiras.....	22	8	11	17	19	4	7	5	5	-	-
Loreto.....	9	3	4	8	8	-	-	-	-	-	-
Sambaíba.....	20	17	33	12	14	7	9	1	4	1	1
São Félix de Balsas.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-
São Raimundo das Mangabeiras.....	22	14	21	16	31	2	5	-	-	-	-
Gerais de Balsas.....	208	54	84	166	215	45	59	37	46	-	-
Alto Parnaíba.....	14	4	12	13	21	2	5	10	15	-	-
Balsas.....	90	20	24	67	87	30	34	25	28	-	-
Riachão.....	92	21	30	76	87	9	14	1	1	-	-
Tasso Fragoso.....	12	9	18	10	20	4	6	1	2	-	-
Porto Franco.....	255	34	66	213	225	72	102	49	56	7	8
Carolina.....	29	8	9	22	22	1	1	4	4	4	5
Estreito.....	95	14	22	75	79	25	33	15	15	1	1
Porto Franco.....	131	12	35	116	124	46	68	30	37	2	2

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	42 686	92 160	2 307	36 359	310 492	204 190
Centro Maranhense.....	8 243	19 354	1 008	9 710	61 695	39 548
Alto Mearim e Grajaú.....	2 912	5 225	328	3 828	18 264	13 580
Arame.....	202	424	107	204	1 535	1 859
Barra do Corda.....	983	2 027	162	1 002	4 107	5 156
Grajaú.....	651	498	-	-	5 292	2 084
Joselândia.....	108	93	1	4	1 891	461
Sítio Novo.....	467	703	8	147	1 489	1 521
Tuntum.....	501	1 479	50	2 472	3 950	2 498
Médio Mearim.....	3 615	10 213	476	3 958	26 932	18 067
Bacabal.....	287	944	8	262	3 550	3 685
Esperantinópolis.....	379	977	134	502	2 837	762
Igarapé Grande.....	200	665	3	20	1 393	1 282
Lago do Junco.....	138	182	5	69	1 014	546
Lago Verde.....	194	756	2	59	1 565	1 113
Lima Campos.....	438	278	83	113	1 594	493
Olho d'Água das Cunhãs.....	201	1 489	14	386	1 342	2 028
Pedreiras.....	263	916	5	78	1 635	2 016
Pio XII.....	183	668	12	105	1 942	976
Poção de Pedras.....	336	686	17	115	2 924	1 347
Santo Antônio dos Lopes.....	202	667	36	391	1 854	1 364
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	718	1 384	149	1 500	3 812	1 449
São Mateus do Maranhão.....	76	600	8	359	1 470	1 006
Presidente Dutra.....	1 716	3 917	204	1 924	16 499	7 901
Dom Pedro.....	151	285	4	102	975	825
Fortuna.....	283	584	2	55	2 525	813
Gonçalves Dias.....	170	318	15	221	1 834	826
Governador Archer.....	97	238	9	64	1 066	717
Governador Eugênio Barros.....	91	212	8	97	2 588	409
Graça Aranha.....	78	133	1	17	624	252
Presidente Dutra.....	303	852	23	378	3 937	2 136
São Domingos do Maranhão.....	543	1 295	142	989	2 950	1 924
Leste Maranhense.....	10 103	10 018	313	3 086	86 186	35 101
Baixo Parnaíba Maranhense.....	997	492	22	179	14 170	3 522
Araioses.....	480	148	13	59	6 011	1 672
Magalhães de Almeida.....	118	97	1	35	1 889	381
Santa Quitéria do Maranhão.....	97	108	5	24	2 828	778
São Bernardo.....	302	139	3	62	3 442	691
Caxias.....	2 243	4 133	60	1 076	17 573	9 984
Buriti Bravo.....	228	971	9	45	2 108	1 639
Caxias.....	748	1 389	45	878	6 571	3 426
Matões.....	420	241	1	45	2 984	1 172
Parnarama.....	576	960	1	6	3 989	1 578
Timon.....	271	572	4	103	1 921	2 169
Chapadas do Alto Itapecuru.....	2 805	2 693	176	1 039	19 199	6 337
Barão de Grajaú.....	360	285	7	208	1 513	634
Colinas.....	326	329	126	251	3 235	1 455
Mirador.....	390	294	2	14	2 235	588
Nova Iorque.....	77	87	2	79	328	209
Paraibano.....	161	137	4	67	1 678	321
Passagem Franca.....	509	344	9	31	3 467	752
Pastos Bons.....	160	378	2	22	1 540	507
São Francisco do Maranhão.....	369	280	16	135	1 964	449
São João dos Patos.....	199	297	5	120	1 642	867
Sucupira do Norte.....	254	261	3	112	1 597	555
Chapadinha.....	1 879	939	19	225	17 438	2 753
Anapurus.....	44	15	1	20	1 315	282
Brejo.....	403	196	7	107	2 782	609
Buriti.....	308	181	3	32	2 245	244

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Chapadina.....	579	299	4	43	5 818	707
Mata Roma.....	83	30	4	23	687	65
São Benedito do Rio Preto.....	90	19	-	-	1 047	174
Urbano Santos.....	372	198	-	-	3 544	671
Codó.....	1 287	1 203	22	313	13 277	4 341
Codó.....	514	488	13	202	5 477	2 617
Coroatá.....	506	577	5	38	4 704	1 259
Timbiras.....	267	137	4	73	3 096	464
Coelho Neto.....	892	560	14	253	4 529	8 165
Afonso Cunha.....	52	16	-	-	567	185
Aldeias Altas.....	434	226	11	201	2 024	447
Coelho Neto.....	262	248	3	52	1 054	7 228
Duque Bacelar.....	144	70	-	-	884	305
Norte Maranhense.....	10 467	7 756	325	1 474	84 524	28 200
Aglomeración Urbana de São Luís.....	49	353	17	73	1 955	6 362
Paço do Lumiar.....	25	48	14	19	1 302	1 660
São José de Ribamar.....	5	70	-	-	220	845
São Luís.....	19	235	3	54	433	3 857
Baixada Maranhense.....	5 632	3 822	45	524	40 092	9 356
Anajatuba.....	496	275	-	-	2 367	608
Arari.....	127	149	2	40	1 086	674
Cajari.....	265	42	-	-	604	55
Matinha.....	521	524	-	-	3 428	705
Monção.....	213	523	-	-	1 570	1 156
Palmeirândia.....	121	50	1	0	2 343	272
Penalva.....	324	67	1	0	2 605	330
Peri Mirim.....	247	96	-	-	2 180	539
Pinheiro.....	1 252	637	2	5	6 473	1 076
Santa Helena.....	152	156	-	-	867	308
São Bento.....	204	51	-	-	2 196	362
São João Batista.....	46	32	-	-	2 946	674
São Vicente Ferrer.....	298	76	-	-	3 059	394
Viana.....	686	205	4	71	4 830	517
Vitória do Mearim.....	680	939	35	407	3 538	1 685
Itapecuru Mirim.....	1 045	978	84	434	10 428	4 580
Cantanhede.....	107	98	5	82	1 873	2 120
Itapecuru Mirim.....	192	473	74	127	2 787	1 281
Miranda do Norte.....	23	99	2	200	245	320
Nina Rodrigues.....	68	20	1	4	369	50
Pirapemas.....	314	87	1	0	2 511	357
Presidente Vargas.....	72	62	-	-	263	114
Vargem Grande.....	269	140	1	20	2 380	338
Lençóis Maranhenses.....	1 542	1 259	14	26	7 520	1 597
Barreirinhas.....	755	945	1	25	2 807	921
Humberto de Campos.....	336	100	12	1	1 277	278
Primeira Cruz.....	105	83	-	-	1 346	228
Tutóia.....	346	130	1	0	2 090	170
Litoral Ocidental Maranhense.....	1 519	572	44	258	14 230	2 932
Alcântara.....	286	41	-	-	1 211	126
Bacuri.....	219	72	39	18	1 501	320
Bequimão.....	265	147	-	-	3 190	616
Cajapió.....	296	94	1	3	1 352	185
Cedral.....	96	45	-	-	2 179	523
Cururupu.....	136	54	1	16	2 343	452
Guimarães.....	158	54	1	203	777	190
Mirinzal.....	63	67	2	18	1 677	519
Rosário.....	680	772	121	160	10 299	3 375
Axixá.....	5	36	-	-	686	80
Icatu.....	111	21	-	-	3 407	436
Morros.....	49	21	-	-	1 414	95

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Presidente Juscelino.....	119	21	-	-	1 079	114
Rosário.....	213	353	4	26	2 730	1 510
Santa Rita.....	183	321	117	134	983	1 140
Oeste Maranhense.....	8 839	37 430	495	11 268	63 473	56 525
Gurupi.....	1 608	1 101	49	165	12 003	4 345
Cândido Mendes.....	497	308	1	0	3 245	1 128
Carutapera.....	193	208	2	2	1 639	772
Godofredo Viana.....	303	352	27	130	1 476	1 389
Luís Domingues.....	48	23	-	-	690	200
Turiiaçu.....	567	210	19	32	4 953	856
Imperatriz.....	2 869	26 157	68	9 821	12 964	32 692
Açailândia.....	319	9 087	10	250	1 509	11 505
Amarante do Maranhão.....	878	1 202	23	320	3 750	1 896
Imperatriz.....	786	13 079	20	8 546	2 074	13 498
João Lisboa.....	395	1 999	9	607	4 190	3 706
Montes Altos.....	491	790	6	99	1 441	2 088
Pindaré.....	4 362	10 172	378	1 282	38 506	19 488
Altamira do Maranhão.....	186	259	3	94	1 749	1 490
Bom Jardim.....	353	1 082	5	82	5 086	2 161
Lago da Pedra.....	406	835	13	206	3 739	1 516
Paulo Ramos.....	287	438	8	138	2 775	1 529
Pindaré Mirim.....	37	49	2	3	856	318
Santa Inês.....	111	360	1	56	823	754
Santa Luzia.....	1 080	2 375	104	205	10 179	5 315
Santa Luzia do Paruá.....	585	1 002	2	10	4 417	1 434
Vitorino Freire.....	594	2 324	229	442	2 714	1 941
Zé Doca.....	723	1 447	11	45	6 168	3 029
Sul Maranhense.....	5 034	17 601	166	10 820	14 614	44 816
Chapadas das Mangabeiras.....	1 687	3 737	43	3 380	5 381	15 654
Benedito Leite.....	122	337	12	828	528	1 480
Fortaleza dos Nogueiras.....	581	893	20	960	1 420	1 996
Loreto.....	162	145	-	-	944	465
Sambaíba.....	356	512	6	354	757	1 532
São Félix de Balsas.....	128	56	1	0	902	127
São Raimundo das Mangabeiras.....	338	1 794	4	1 238	830	10 054
Gerais de Balsas.....	1 564	8 746	69	6 687	5 306	19 966
Alto Parnaíba.....	320	1 561	2	24	402	4 003
Balsas.....	224	1 017	14	1 758	1 447	5 351
Riachão.....	939	2 169	47	1 200	3 207	3 523
Tasso Fragoso.....	81	3 999	6	3 706	250	7 089
Porto Franco.....	1 783	5 119	54	753	3 927	9 196
Carolina.....	400	496	10	50	1 321	1 297
Estreito.....	691	1 263	28	349	1 327	2 554
Porto Franco.....	692	3 360	16	354	1 279	5 345

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	271 063	287 659	355 210	410 503	359 820	519 077
Centro Maranhense.....	51 625	65 871	70 967	78 949	70 962	102 301
Alto Mearim e Grajaú.....	16 827	18 500	23 774	26 506	23 146	26 728
Arame.....	1 222	2 938	4 764	4 154	4 231	4 373
Barra do Corda.....	4 665	3 532	5 522	8 383	5 173	6 097
Grajaú.....	4 530	4 138	5 537	5 183	5 551	5 050
Joselândia.....	1 523	1 485	1 971	2 903	2 051	2 807
Sítio Novo.....	2 198	3 228	2 144	1 861	2 207	2 770
Tuntum.....	2 689	3 180	3 836	4 023	3 933	5 631
Médio Mearim.....	24 113	35 868	30 068	35 311	30 707	56 069
Bacabal.....	3 558	6 906	4 675	4 949	4 728	10 033
Esperantinópolis.....	2 256	1 939	2 914	2 968	2 823	2 313
Igarapé Grande.....	1 532	3 105	1 633	1 820	1 747	4 058
Lago do Junco.....	1 441	1 307	1 907	2 916	1 960	3 720
Lago Verde.....	1 236	1 574	1 539	1 902	1 601	2 721
Lima Campos.....	1 248	804	1 589	1 371	1 575	1 489
Olho d'Água das Cunhãs.....	679	4 814	1 229	1 398	1 341	5 866
Pedreiras.....	1 346	3 895	1 630	2 592	1 652	5 575
Pio XII.....	2 048	2 020	2 351	2 317	2 421	3 469
Poção de Pedras.....	2 694	3 096	3 152	3 110	3 320	4 828
Santo Antônio dos Lopes.....	1 490	1 993	1 915	3 075	1 966	3 627
São Luís Gonzaga do Maranhão.....	3 500	3 280	3 799	4 911	3 873	6 133
São Mateus do Maranhão.....	1 085	1 134	1 735	1 982	1 700	2 237
Presidente Dutra.....	10 685	11 503	17 125	17 131	17 109	19 504
Dom Pedro.....	818	826	968	1 879	998	2 066
Fortuna.....	1 912	1 240	2 514	2 149	2 556	1 938
Gonçalves Dias.....	1 020	1 063	1 810	1 500	1 577	1 428
Governador Archer.....	795	616	1 104	1 307	1 134	1 294
Governador Eugênio Barros.....	2 002	946	2 934	2 304	2 825	1 411
Graça Aranha.....	374	597	627	738	652	1 071
Presidente Dutra.....	1 603	4 463	3 696	3 278	3 932	6 162
São Domingos do Maranhão.....	2 161	1 754	3 472	3 977	3 435	4 133
Leste Maranhense.....	80 882	42 538	98 604	86 316	97 649	79 381
Baixo Parnaíba Maranhense.....	9 395	3 970	15 923	9 730	15 481	9 225
Araioses.....	3 239	1 554	6 684	3 989	6 374	4 132
Magalhães de Almeida.....	817	646	1 925	1 179	1 857	1 097
Santa Quitéria do Maranhão.....	2 093	713	2 893	2 112	2 890	1 806
São Bernardo.....	3 246	1 056	4 421	2 451	4 360	2 190
Caxias.....	16 741	11 499	18 672	19 222	18 687	19 553
Buriti Bravo.....	1 646	984	2 127	2 963	2 020	1 887
Caxias.....	6 550	3 656	7 504	7 118	7 540	6 883
Matões.....	2 930	1 118	3 099	3 623	3 117	2 447
Parnarama.....	3 802	3 069	4 030	3 386	4 052	4 227
Timon.....	1 813	2 673	1 912	2 133	1 958	4 110
Chapadas do Alto Itapecuru.....	17 837	11 091	20 518	19 622	20 594	18 697
Barão de Grajaú.....	1 530	626	1 488	1 107	1 553	1 288
Colinas.....	2 690	1 905	3 394	4 017	3 454	3 554
Mirador.....	2 562	1 314	2 825	3 451	2 816	2 973
Nova Iorque.....	349	305	355	561	366	451
Paraibano.....	1 217	805	1 716	1 053	1 686	1 007
Passagem Franca.....	3 337	1 812	3 882	2 607	3 891	2 114
Pastos Bons.....	1 236	1 080	1 552	1 504	1 469	1 985
São Francisco do Maranhão.....	2 100	1 187	2 115	1 621	2 118	1 570
São João dos Patos.....	1 378	1 279	1 632	1 663	1 647	2 351
Sucupira do Norte.....	1 438	778	1 559	2 038	1 594	1 405
Chapadinha.....	18 282	5 893	21 082	17 432	20 742	11 196
Anapurus.....	1 272	405	1 398	1 121	1 344	619
Brejo.....	2 703	1 144	3 039	2 450	2 904	1 788

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Buriti.....	3 413	1 096	3 777	3 074	3 590	1 501
Chapadinha.....	6 075	1 987	6 582	6 007	6 674	3 615
Mata Roma.....	734	159	1 192	556	1 135	413
São Benedito do Rio Preto.....	1 216	276	1 373	1 326	1 376	866
Urbano Santos.....	2 869	827	3 721	2 899	3 719	2 394
Codó.....	13 934	8 006	17 253	13 695	16 981	14 627
Codó.....	5 727	4 365	7 157	6 525	6 946	7 628
Coroatá.....	5 034	2 593	6 501	5 227	6 581	5 325
Timbiras.....	3 173	1 048	3 595	1 943	3 454	1 674
Coelho Neto.....	4 693	2 078	5 156	6 614	5 164	6 084
Afonso Cunha.....	516	118	567	433	570	561
Aldeias Altas.....	2 262	663	2 395	2 064	2 367	1 215
Coelho Neto.....	1 031	837	1 197	3 121	1 215	3 269
Duque Bacelar.....	884	459	997	996	1 012	1 039
Norte Maranhense.....	80 007	48 209	103 859	92 042	104 771	109 034
Aglomeración Urbana de São Luís.....	330	9 401	2 091	11 383	2 242	20 962
Paço do Lumiar.....	196	2 918	1 405	8 245	1 501	11 363
São José de Ribamar.....	40	855	189	1 784	225	2 828
São Luís.....	94	5 628	497	1 354	516	6 771
Baixada Maranhense.....	43 527	22 563	47 730	35 665	48 746	42 456
Anajatuba.....	2 381	1 690	2 453	1 809	2 542	2 598
Arari.....	1 470	970	1 579	1 595	1 653	1 554
Cajari.....	2 350	1 024	2 320	1 729	2 364	2 292
Matinha.....	2 826	2 530	3 543	2 584	3 604	3 563
Monção.....	2 357	2 711	2 972	1 953	2 942	3 298
Palmeirândia.....	2 283	1 196	2 448	2 281	2 449	2 510
Penalva.....	3 920	835	4 070	2 531	4 014	2 571
Peri Mirim.....	1 792	696	2 145	1 253	2 175	1 399
Pinheiro.....	6 178	2 710	6 510	5 788	6 570	6 184
Santa Helena.....	1 124	1 502	1 241	626	1 360	1 309
São Bento.....	2 176	486	2 183	1 743	2 222	1 763
São João Batista.....	1 856	971	2 751	2 418	3 108	2 879
São Vicente Ferrer.....	3 016	577	3 021	1 386	3 082	1 212
Viana.....	4 806	1 907	4 769	1 973	4 920	2 915
Vitória do Mearim.....	4 992	2 759	5 725	5 997	5 741	6 408
Itapecuru Mirim.....	12 056	7 527	14 625	13 285	14 703	14 428
Cantanhede.....	1 362	3 368	2 158	1 816	2 194	3 668
Itapecuru Mirim.....	2 782	1 482	3 520	3 344	3 573	3 652
Miranda do Norte.....	245	533	242	452	245	833
Nina Rodrigues.....	696	227	904	875	906	910
Pirapemas.....	2 220	934	2 568	2 128	2 581	1 500
Presidente Vargas.....	983	122	1 307	1 076	1 252	715
Vargem Grande.....	3 768	862	3 926	3 594	3 952	3 151
Lençóis Maranhenses.....	7 909	2 816	10 642	8 490	10 388	8 946
Barreirinhas.....	2 458	993	2 850	3 932	2 853	4 237
Humberto de Campos.....	1 006	722	1 294	1 405	1 341	1 822
Primeira Cruz.....	1 235	578	1 415	1 228	1 433	1 338
Tutóia.....	3 210	522	5 083	1 924	4 761	1 549
Litoral Ocidental Maranhense.....	11 080	3 394	15 754	15 930	15 851	13 061
Alcântara.....	2 119	380	2 693	5 545	2 573	4 260
Bacuri.....	599	102	1 502	870	1 504	781
Bequimão.....	2 892	1 241	3 179	2 374	3 218	2 070
Cajapió.....	1 496	673	1 541	1 482	1 581	1 606
Cedral.....	1 122	176	1 984	1 500	2 081	1 185
Cururupu.....	1 424	351	2 378	2 455	2 410	1 525
Guimarães.....	722	246	802	646	805	678
Mirinzal.....	706	224	1 675	1 058	1 679	955
Rosário.....	5 105	2 508	13 017	7 288	12 841	9 181

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Axixá.....	403	29	1 148	453	1 148	402
Icatu.....	629	83	3 409	2 016	3 411	1 602
Morros.....	533	91	2 726	977	2 631	1 365
Presidente Juscelino.....	920	95	1 390	542	1 368	611
Rosário.....	2 086	1 560	3 017	2 577	3 011	3 669
Santa Rita.....	534	650	1 327	722	1 272	1 532
Oeste Maranhense.....	43 592	101 519	66 720	82 812	70 565	145 994
Gurupi.....	9 529	6 464	12 475	18 547	12 838	20 489
Cândido Mendes.....	2 267	1 811	3 174	4 483	3 297	5 621
Carutapera.....	919	870	1 600	2 690	1 652	2 606
Godofredo Viana.....	1 331	1 091	1 433	3 100	1 475	3 320
Luís Domingues.....	281	220	690	2 035	697	1 581
Turiação.....	4 731	2 471	5 578	6 240	5 717	7 361
Imperatriz.....	9 417	51 102	11 361	18 273	13 017	60 632
Açailândia.....	1 152	14 542	1 091	5 966	1 476	20 168
Amarante do Maranhão.....	3 040	4 180	3 596	3 417	3 750	4 354
Imperatriz.....	1 895	15 138	1 544	3 510	2 077	18 921
João Lisboa.....	1 853	12 769	3 881	3 641	4 247	13 144
Montes Altos.....	1 477	4 474	1 249	1 738	1 467	4 045
Pindaré.....	24 646	43 953	42 884	45 993	44 710	64 872
Altamira do Maranhão.....	1 425	1 829	1 657	2 413	1 802	2 928
Bom Jardim.....	1 850	3 033	6 741	9 508	6 893	9 080
Lago da Pedra.....	2 794	2 824	4 363	4 104	4 583	4 872
Paulo Ramos.....	2 596	2 705	3 187	4 702	3 290	4 869
Pindaré Mirim.....	143	854	1 882	1 022	1 901	1 735
Santa Inês.....	629	2 132	853	778	932	2 641
Santa Luzia.....	6 274	11 675	11 564	12 855	11 583	17 505
Santa Luzia do Paruá.....	3 504	7 303	3 954	3 479	4 646	7 152
Vitorino Freire.....	2 312	4 218	2 833	2 464	2 873	4 960
Zé Doca.....	3 119	7 381	5 850	4 669	6 207	9 130
Sul Maranhense.....	14 957	29 522	15 060	70 385	15 873	82 367
Chapadas das Mangabeiras.....	5 593	6 735	5 727	27 184	6 003	29 459
Benedito Leite.....	309	542	459	2 650	345	3 031
Fortaleza dos Nogueiras.....	1 720	3 234	1 680	4 792	1 850	6 337
Loreto.....	865	592	905	1 328	956	1 226
Sambaíba.....	969	879	939	8 322	997	8 345
São Félix de Balsas.....	836	339	839	404	892	377
São Raimundo das Mangabeiras.....	894	1 149	905	9 687	963	10 142
Gerais de Balsas.....	5 592	8 203	5 542	30 880	5 870	30 893
Alto Parnaíba.....	769	1 126	771	3 604	792	3 729
Balsas.....	1 358	2 547	1 409	10 357	1 483	11 430
Riachão.....	3 191	4 117	3 102	7 338	3 310	6 512
Tasso Fragoso.....	274	413	260	9 580	285	9 223
Porto Franco.....	3 772	14 584	3 791	12 321	4 000	22 015
Carolina.....	1 215	2 520	1 331	2 603	1 403	3 630
Estreito.....	1 309	5 394	1 278	3 716	1 329	7 211
Porto Franco.....	1 248	6 670	1 182	6 002	1 268	11 174